DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 31/10/2022 ANO XXXII Nº 3973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2083, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2083/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016241-76.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta WANDERLEY DA SILVA CRUZ, matrícula 17528, cargo efetivo Guarda Patrimonial, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016241-76.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
01/08/2000 a 31/07/2002	GO2 - 4
01/08/2002 a 31/07/2004	GO2 - 7
01/08/2004 a 31/07/2006	GO2 - 10
01/08/2006 a 31/07/2008	GO2 - 13
01/08/2008 a 31/07/2010	GO2 - 16
01/08/2010 a 31/07/2012	GO2 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF II - 19
01/08/2012 a 31/07/2014	GEF II - 22
01/08/2014 a 31/07/2016	GEF II - 25
01/08/2016 a 31/07/2018	GEF II - 28
01/08/2018 a 31/07/2020	GEF V.I - GP - 31
01/08/2020 a 31/07/2022	GEF V - 34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888108** e o código CRC **9CCFE245**.

Referência: Processo nº 01.22.00071875/2022.36 SEI nº 0888108

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2088, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2088/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0017971-25.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta FRANCISCO CARLOS DA ROCHA ROMAN, matrícula 18580, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0017971-25.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
29/04/2002 a 28/04/2004	GTA1 - 4
29/04/2004 a 28/04/2006	GTA1 - 7
29/04/2006 a 28/04/2008	GTA1 - 10
29/04/2008 a 28/04/2010	GTA1 - 13
29/04/2010 a 28/04/2012	GTA1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 17
29/04/2012 a 28/04/2014	GEM II - 21
29/04/2014 a 28/04/2016	GEM II - 24
29/04/2016 a 28/04/2018	GEM II - 27
29/04/2018 a 28/04/2020	GEM II - 30
29/04/2020 a 28/04/2022	GEM II - 33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0890899** e o código CRC **D1722098**.

Referência: Processo nº 01.22.00072099/2022.02 SEI nº 0890899

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2089/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0017967-85.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARCELA RODRIGUES ROMERO DE OLIVEIRA, matrícula 30558, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0017967-85.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
02/06/2008 a 01/06/2010	GTA1 - 4
02/06/2010 a 01/06/2012	GTA1 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 8
02/06/2012 a 01/06/2014	GEM II - 11
02/06/2014 a 01/06/2016	GEM II - 14
02/06/2016 a 01/06/2018	GEM II - 17
10/06/2019 a 09/06/2021	GEM II - 20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891820** e o código CRC **39F588E5**.

Referência: Processo nº 01.22.00072182/2022.89 SEI nº 0891820

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2091, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2091/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022304-20.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARIA APARECIDA NICCHIO DA SILVA, matrícula 18696, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022304-20.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
02/07/2002 a 01/07/2004	GO1 - 4
02/07/2004 a 01/07/2006	GO1 - 7
02/07/2006 a 01/07/2008	GO1 - 10
02/07/2008 a 01/07/2010	GO1 - 13
02/07/2010 a 01/07/2012	GO1 - 16
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 16
02/07/2012 a 01/07/2014	GEF I - 19
02/07/2014 a 01/07/2016	GEF I - 22
02/07/2016 a 01/07/2018	GEF I - 25
02/07/2018 a 01/07/2020	GEF I - 28
02/07/2020 a 01/07/2022	GEF I - 31

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893156** e o código CRC **3F413DAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00072319/2022.76 SEI nº 0893156

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2098, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2098/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022072-08.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta LUCIANA PEREIRA DA ROCHA, matrícula 32454, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022072-08.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
03/01/2011 a 02/01/2013	GTA1 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
03/01/2013 a 02/01/2015	GEM II - 8
03/01/2015 a 02/01/2017	GEM II - 11
03/01/2017 a 02/01/2019	GEM II - 14
03/01/2019 a 02/01/2021	GEM II - 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Secretaria de Governo 08
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 09
Secretaria de Logística e Compras 23
Secretaria de Fazenda 45
Secretaria de Educação 45
Secretaria de Saúde..... 46
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 46
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal..... 84
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.... 84
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A..... 85
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 87
Instituto Ambiental de Maringá 87
Atos do Poder Legislativo..... 87

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893847** e o código CRC **8F538968**.

Referência: Processo nº 01.22.00072385/2022.40 SEI nº 0893847

DECRETO Nº 2100/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 838/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 24 de outubro de 2022, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao servidor **AVELINO LOURENÇO MACHADO,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, no cargo de Motorista I, matrícula 31920, padrão salarial GEF III - I, nível 14, com proventos mensais de R$ 709,41 (setecentos e nove reais e quarenta e um centavos) e anual de R$ 8.512,92 (oito mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 27/10/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904634** e o código CRC **94E863C7**.

Referência: Processo nº 03.31.00000225/2022.96 SEI nº 0904634

DECRETO Nº 2101/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 710/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 21 de outubro de 2022, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao servidor **LUCILIO GRABOSKI,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSM, no cargo de Guarda Patrimonial, matrícula 15293, padrão salarial GEF V - I, nível 36, com proventos mensais de R$ 2.390,48 (dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) e anual de R$ 28.685,76 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 27/10/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904676** e o código CRC **36522B71**.

Referência: Processo nº 03.31.00000225/2022.96 SEI nº 0904676

DECRETO Nº 2102/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 757/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 22 de outubro de 2022, aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais ao servidor **SILVIO GARCIA FERNANDES,** lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSM, no cargo de Guarda Patrimonial, matrícula 9628, padrão salarial GEF V - I, nível 39, com proventos mensais de R$ 2.203,50 (dois mil, duzentos e três reais e cinquenta centavos) e anual de R$ 26.442,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 27/10/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904733** e o código CRC **7F8E885D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000225/2022.96 SEI nº 0904733

DECRETO Nº 2103/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 845/2022 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de outubro de 2022, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao servidor **LUIZ CARTAXO DE JESUS,** lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I – I, nível 11, matrícula 35115, com proventos mensais de R$ 484,15 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) e anual de R$ 5.809,80 (cinco mil, oitocentos e nove reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a Um Salário Mínimo Federal.

Parágrafo Único - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º. A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n°1965/2022, de 05 de outubro de 2022.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Silvana Barbosa Frigo**, **Diretor(a)-Presidente Interina**, em 27/10/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904793** e o código CRC **083B760F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000225/2022.96 SEI nº 0904793

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2104/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0007155-47.2021.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta ANTONIO JACINTO DOS SANTOS, matrícula 20225, cargo efetivo Profissional de Educação Fisíca, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0007155-47.2021.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
24/10/2007 a 23/10/2009	GTA5 - 4
24/10/2009 a 23/10/2011	GTA5 - 7
24/10/2011 a 23/10/2013	GTA5 - 10
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES II - 12
24/10/2013 a 23/10/2015	GES II - 15
24/10/2015 a 23/10/2017	GES II - 18
24/10/2017 a 23/10/2019	GES II - 21
24/10/2019 a 23/10/2021	GES IV - 24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897005** e o código CRC **C95CB66F**.

Referência: Processo nº 01.22.00072668/2022.62 SEI nº 0897005

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2105 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00071925/2022.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), KAREN FRANCO PEDRONI, matrícula 74744, a partir de 21 de Outubro de 2022, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897675** e o código CRC **1C9354AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00072726/2022.48 SEI nº 0897675

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2106 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00071925/2022.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) KAREN FRANCO PEDRONI, matrícula 74799, a partir de 22 de Outubro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE CONTROLE INTERNO, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/10/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897682** e o código CRC **DDB06845**.

Referência: Processo nº 01.22.00072727/2022.21 SEI nº 0897682

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2107 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00071925/2022.28,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) MILTON GUIMARAES DE CAMARGO, matrícula 74800, a partir de 24 de Outubro de 2022, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ANÁLISE DE PROCESSOS, símbolo GAS1, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 24/10/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897687** e o código CRC **1E5A3D55**.

Referência: Processo nº 01.22.00072728/2022.91 SEI nº 0897687

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2108, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2108/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0005895-66.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 32030, cargo efetivo Tecnico de Enfermagem, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0005895-66.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
09/08/2010 a 08/08/2012	GTA2 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
09/08/2012 a 08/08/2014	GEM II - 9
20/05/2015 - Transposição de Cargo	GEM IV - 1
20/04/2019 - Final do Estágio Probatório	GEM IV - 2
21/04/2019 a 20/04/2021	GEM IV - 5

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898089** e o código CRC **A025BB80**.

Referência: Processo nº 01.22.00072770/2022.24 SEI nº 0898089

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2109, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2109/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0022243-62.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MARIO LUCIO DA SILVA, matrícula 31461, cargo efetivo Motorista I, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0022243-62.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
05/10/2009 a 04/10/2011	GO4 - 4
05/10/2011 a 04/10/2013	GO4 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF III - 7
05/10/2013 a 04/10/2015	GEF III - 10
05/10/2015 a 04/10/2017	GEF III - 13
05/10/2017 a 04/10/2019	GEF III - 16
05/10/2019 a 04/10/2021	GEF III - 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899483** e o código CRC **57C34313**.

Referência: Processo nº 01.22.00072901/2022.76 SEI nº 0899483

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2110, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2110/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0025095-93.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta MIRIAN LOPES NEVES SOUZA, matrícula 18452, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0025095-93.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
15/03/2002 a 14/03/2004	GO1 - 4
15/03/2004 a 14/03/2006	GO1 - 7
15/03/2006 a 14/03/2008	GO1 - 10
15/03/2008 a 14/03/2010	GO1 - 13
26/03/2010 - Transposição de Cargo	GTA1 - 1
26/03/2010 a 25/10/2012	GTA1 - 4
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 5
26/03/2012 a 25/10/2014	GEM II - 8
26/03/2014 a 25/10/2016	GEM II - 11
26/03/2016 a 25/10/2018	GEM II - 14
26/03/2018 a 25/10/2020	GEM II - 17
26/03/2020 a 25/10/2022	GEM II - 20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901860** e o código CRC **332643D9**.

Referência: Processo nº 01.22.00073078/2022.50 SEI nº 0901860

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2111/2022

Dispõe sobre a concessão da Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido a Promoção aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos nos Artigos 80 a 83 da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
APARECIDA DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS	32920	AUXILIAR EDUCACIONAL	B	C	01/11/2022
CAMILA TECLA MORTEAN MENDONCA	33659	PROFESSOR 20 HS	MD	ME	01/11/2022
CINTIA MARA BOGO BORTOLOSSI CRISTOVAO	43554	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
DAIANE CRISTINA POLI LOPES	43563	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
DANUBIA PAULA ORTIZ	43557	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
EDIVANIA RODRIGUES DA SILVA	42336	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/11/2022
FLAVIA KELMER DE ASSIS	41538	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/11/2022
GEYSELLA PAULA DE SOUZA	43442	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/11/2022
KAREN MARIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37853	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/11/2022
LARICE DA SILVA OLIVEIRA	42756	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
LETICIA FAGUNDES TRIGUERO	43452	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	A	B	01/11/2022

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	43559	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
NATHANNA NARDIN PEREIRA	36604	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	43560	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
SHIRLEY APARECIDA DE JESUS	43549	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022
TATIANA MERCADO ESPOSTI LOUREIRO	30535	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	B	C	01/11/2022
VANESSA CARLA EGEA DE PAULA	43595	PROFESSOR 20 HS	MB	MC	01/11/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901944** e o código CRC **BD2CAB53**.

Referência: Processo nº 01.22.00073079/2022.23 SEI nº 0901944

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2112/2022

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Maringá. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 1019/2015. DECRETA:

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido o Adicional de Incentivo de Mérito aos servidores do Magistério previstos no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, nos termos estabelecidos no Artigo 63 Inciso I e II da Lei Complementar nº 1019/2015, abaixo(s) relacionado(s):

Nome	Matrícula	Cargo	A partir de	%
APARECIDA DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS	32920	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/11/2022	5,00
CAROLINA RUAN GONCALVES	43619	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
CAROLINA RUAN GONCALVES	43619	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
DAIANE CRISTINA POLI LOPES	43563	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
DANUBIA PAULA ORTIZ	43557	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
DAYANA LOPES RAMALHO	39034	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/11/2022	5,00
DEBORA DO NASCIMENTO PAULA	42486	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
ELISANGELA TRENTO ALMEIDA BARBAROTO	32655	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00
ESTER FREIRE DE ALMEIDA	43605	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
ESTER FREIRE DE ALMEIDA	43605	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
FRANCIELE DIAS DE ALMEIDA	41103	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00
KAREN MARIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37853	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00
KAREN MARIETA RODRIGUES DE OLIVEIRA	37853	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00
LEYNE APARECIDA BRITES	39322	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
LUCIANA BIEGAS FERNANDES CORREA ANDRE	43559	PROFESSOR 20 HS	01/11/2022	5,00
MARIA LUISA MORENO ZANATA	50271	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00
NATALIA BURGARDT MAURINO	35294	AUXILIAR EDUCACIONAL	01/11/2022	5,00
TATIANA MERCADO ESPOSTI LOUREIRO	30535	EDUCADOR INFANTIL 30 HS	01/11/2022	5,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901946** e o código CRC **3BAD2BFB**.

Referência: Processo nº 01.22.00073080/2022.93 SEI nº 0901946

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2113/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2113/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, e Lei Complementar nº 993/2014.

D E C R E T A

Art.1º Fica concedido, Promoção na Carreira, ao(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) do quadro geral da Administração Direta, previsto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, nos termos estabelecidos nas Leis Complementares nº 966/2013 e 993/2014, abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Cargo	Ref. Anterior	Ref. Enquadramento	A partir de
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	AGENTE MUN. DE TRANSITO	III	IV	01/09/2022
DIREI CLEOMAR DE SOUZA	35986	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III	01/09/2022
ELIZANGELA TAISA SAUER MARTINEZ	17383	ENFERMEIRO	III	IV	01/09/2022
HELIETE LANGENDYK	18089	PSICOLOGO	III	IV	01/09/2022
LUIZ CARLOS LOCATELLI	32210	ILUMINADOR	II	III	01/09/2022
RICARDO DA SILVA OLIVER	30886	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	IV	01/09/2022
ROSANA VALENTIM	34487	NUTRICIONISTA	III	IV	01/09/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0902428** e o código CRC **B7C1AEBB**.

Referência: Processo nº 01.22.00073118/2022.37 SEI nº 0902428

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2119, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2119/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0025838-06.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta VALDECIR PINAT, matrícula 17742, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0025838-06.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
15/05/2001 a 14/05/2003	GTA1 - 4
15/05/2003 a 14/05/2005	GTA1 - 7
15/05/2005 a 14/05/2007	GTA1 - 10
15/05/2007 a 14/05/2009	GTA1 - 13
15/05/2009 a 14/05/2011	GTA1 - 16
15/05/2011 a 14/05/2013	GTA1 - 19
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 21
15/05/2013 a 14/05/2015	GEM II - 24
15/05/2015 a 14/05/2017	GEM II - 27
15/05/2017 a 14/05/2019	GEM II - 30
15/05/2019 a 14/05/2021	GEM II - 33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0903930** e o código CRC **CFA28198**.

Referência: Processo nº 01.22.00073252/2022.08 SEI nº 0903930

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2121/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0015948-09.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta SERGIO AUGUSTO BUCHWEITZ, matrícula 18366, cargo efetivo Médico Clinico Geral, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0015948-09.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
18/03/2002 a 17/03/2004	GP3 - 4
18/03/2004 a 17/03/2006	GP3 - 6
18/03/2008 a 17/03/2010	GP3 - 9
18/03/2010 a 17/03/2012	GP4 - 12
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GES VII - 12
18/03/2012 a 17/03/2014	GES VII - 15
18/03/2014 a 17/03/2016	GES VII - 18
18/03/2016 a 17/03/2018	GES VII - 21
18/03/2018 a 17/03/2020	GES VII - 24

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de outubro 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0905506** e o código CRC **261C89DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00073380/2022.44 SEI nº 0905506

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2122, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2122/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0023774-23.2019.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta JUNIOR SOARES CAMARA, matrícula 30353, cargo efetivo Auxiliar Operacional, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0023774-23.2019.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
07/04/2008 a 06/04/2010	GO1 - 4
07/04/2010 a 06/04/2012	GO1 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEF I - 7
07/04/2012 a 06/04/2014	GEF I - 10
07/04/2014 a 06/04/2016	GEF I - 13
07/04/2018 a 06/04/2020	GEF I - 16
07/04/2020 a 06/04/2022	GEF I - 19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906576** e o código CRC **F9AA5C30**.

Referência: Processo nº 01.22.00073454/2022.83 SEI nº 0906576

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2123, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2123/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido nos autos nº 0016151-68.2020.8.16.0018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta FRANCISCO JUNIOR DE ASSIS BARBOSA, matrícula 30410, cargo efetivo Guarda Municipal R, após o devido processo administrativo, em conformidade com a Lei Complementar nº 240/1998 e 966/2013, em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº 0016151-68.2020.8.16.0018, passando os interstícios de progressão funcional a serem os contidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 2º - O enquadramento, considerando a progressão funcional, se dará na forma abaixo:

INTERSTÍCIO DE PROGRESSÃO	ENQUADRAMENTO APÓS A RETIFICAÇÃO
05/05/2008 a 04/05/2010	GO2 - 4
05/05/2010 a 04/05/2012	GO2 - 7
01/01/2014 PCCR (LC 966/2013)	GEM II - 8
05/05/2012 a 04/05/2014	GEM II - 11
05/05/2014 a 04/05/2016	GEM II - 14
05/05/2016 a 04/05/2018	GEM II - 17
05/05/2018 a 04/05/2020	GUARDA MUNICIPAL R - 20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0906892** e o código CRC **8204879A**.

Referência: Processo nº 01.22.00073486/2022.92 SEI nº 0906892

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

DECRETO Nº 2129 / 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00073010/2022.27,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) EVELIN CAVALINI SANTANA, matrícula 74803, a partir de 26 de Outubro de 2022, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/10/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912926** e o código CRC **D9D1E291**.

Referência: Processo nº 01.22.00074032/2022.94 SEI nº 0912926

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0721/22-GA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 721 / 2022 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00069125/2022.47,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, matrícula 44314, a partir de 22 de Outubro de 2022, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 26/10/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 26/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912305** e o código CRC **1D8BFEF9**.

Referência: Processo nº 01.22.00073977/2022.27 SEI nº 0912305

SECRETARIA DE GOVERNO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO

1.1 A presente Audiência Pública é aberta a todos os interessados e tem por objetivo apresentar o Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade concessão administrativa, cujo objeto é a prestação dos serviços de iluminação pública no município de Maringá e seus distritos, incluindo a implantação, a expansão, a operação e a manutenção da Rede de Iluminação Pública.

1.2. Os documentos relacionados ao Projeto de PPP dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Maringá estão à disposição dos interessados, desde a data de 10 de outubro de 2022 e permanecerão até 10 de novembro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://www.maringa.pr.gov.br/conferencia/?cod=iluminacaopublica.

2. DATA e HORÁRIO

2.1 Data: 08 de novembro de 2022.

2.2 Horário de inicio às 19h00min (dezenove horas) e encerramento às 21h00min (vinte e uma horas), podendo ser antecipado ou prorrogado por decisão do Presidente da Mesa.

3. LOCAL

3.1 Auditório Hélio Moreira, anexo ao paço municipal, situado na Av. XV de Novembro, 701 - Centro, Maringá - PR, Cep: 87013-230.

3.2 Informa-se que a Audiência Pública ocorrerá em formato híbrido, sendo transmitida por meio da rede mundial de computadores (internet), por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=NltNBOlFyxE&feature=youtu.be.

4. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

4.1 A participação é aberta a todos os interessados, que poderão transmitir dúvidas e/ou considerações pertinentes ao objeto da Audiência Pública, mediante utilização do microfone ou por escrito, em formulário próprio.

4.2 As respostas a questões eventualmente não respondidas durante a Audiência Pública serão disponibilizadas posteriormente, no sítio eletrônico indicado no item 1.2.

5. PROCEDIMENTOS

5.1 Solenidade de abertura dos trabalhos

a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa que presidirá os trabalhos, no local, data e horário previstos.

A Mesa será presidida pelo Secretário Municipal de Governo, ficando a seu critério convidar demais autoridades para comporem a mesa.

b) O Presidente poderá convocar à Mesa, técnicos e demais consultores, conforme exigir a exposição dos trabalhos.

c) O presidente designará um participante para secretariar os atos da audiência pública, a fim de elaborar a respectiva ata.

d) Após a composição da Mesa, o Presidente da Audiência Pública declarará aberta a Audiência com a leitura do presente Regulamento para a plenária.

5.2 Exposição técnica

a) Tempo de Exposição:

a.1) Apresentação do Município a respeito do projeto: 20 minutos;

a.2) Apresentação Técnica do Projeto: 35 minutos;

b) O tempo de manifestação dos expositores poderá ser estendido, a critério do Presidente.

c) Encerrada a exposição técnica, o Presidente informará que as perguntas escritas recebidas até aquele momento serão apreciadas pela mesa e que eventuais novas perguntas, enviadas após esse momento, serão apreciadas posteriormente e respondidas juntamente com as contribuições enviadas na Consulta Pública.

5.3 Considerações e perguntas dos interessados

a) Os interessados poderão, após a explanação técnica do projeto, com tempo de até 02 (dois) minutos, realizar questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições de forma oral até o limite de 15 participantes. Caso haja interessados que queiram enviar contribuições e o limite de 15 participantes seja atingido, os questionamentos devem ser registrados por formulário escrito disponível para preenchimento no local da Audiência.

b) Aqueles que preferirem enviar suas contribuições para apreciação da Mesa por escrito deverá fazê-lo até que seja encerrada a exposição técnica, mediante formulário próprio encaminhado ao Secretário da Mesa.

5.4 Respostas aos questionamentos, dúvidas, sugestões ou

contribuições recebidas

a) Os questionamentos, dúvidas, sugestões ou contribuições, serão respondidas pelos componentes da Mesa, designados pelo Presidente da sessão. Em caso de inviabilidade de resposta imediata, todas as manifestações recebidas serão devidamente respondidas e esclarecidas juntamente com as questões apresentadas durante o período de Consulta Pública, sendo as respectivas respostas e esclarecimentos disponibilizados no sítio eletrônico indicado no item 1.2.

5.5 Registro da Audiência Pública

a) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pelo Município de Maringá por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

b) Ao participar e/ou comparecer da Audiência Pública todos os participantes autorizam a utilização e a divulgação pelo Município de Maringá das gravações, referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a Audiência Pública.

5.6 Encerramento

a) O final dos trabalhos, o Presidente da Audiência Pública declarará encerrada a sessão.

b) Da Audiência Pública lavrar-se-á ata, a qual será publicada posteriormente nos locais acima referidos, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Maringá/PR, 31 de outubro de 2022.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Hercules Maia Kotsifas
Secretário de Governo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Normatiza a relotação dos servidores no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá.

CONSIDERANDO a escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial,

CONSIDERANDO a necessidade de sanar a ausência de preceito ao ato de movimentação interna de pessoal de lotação de trabalho,

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º A relotação no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2° Nenhum funcionário poderá ter exercício em unidade administrativa diferente daquela em que for lotado, salvo nos casos previstos neste Estatuto ou mediante ato oficial do Prefeito Municipal de Maringá.

Art. 3° Na hipótese do artigo anterior, o exercício em unidade diversa daquela em que o servidor será relotado só poderá ser permitido por prazo determinado.

Art. 4º A relotação de pessoal poderá ocorrer:

I – De ofício, por necessidade da Administração e a bem do serviço público, devidamente fundamentada;

II – Por permuta, a pedido do funcionário, respeitados os critérios definidos no Decreto nº 791/2019;

III – Mediante remoção, a pedido ou por permuta, do profissional do quadro do Magistério Público Municipal de Maringá, respeitados os critérios definidos na Lei Complementar Municipal nº 1019/2015;

IV – Por iniciativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, quando já houver o pedido de nomeação em andamento e devidamente autorizado pelo Secretário de Governo.

V – Por iniciativa da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ou da unidade de exercício do funcionário, para suprir necessidade de laudo de saúde emitido pela Diretoria de Saúde Ocupacional, com prioridade de lotação de pessoal.

Art. 5º A relotação de pessoal está condicionada a:

I — Cumprir os prazos internos da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, onde os pedidos serão processados da seguinte forma:

a) os pedidos que forem enviados a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas até o 5° (quinto) dia do mês, com as autorizações dos secretários envolvidos, serão processados no mês vigente.

b) os pedidos de relotação que forem autorizados pelos secretários após o 5° (quinto) dia do mês vigente serão processados no primeiro dia útil do mês subsequente.

II - Correlação entre as atribuições do servidor ou empregado público e as atividades a serem desenvolvidas na unidade de destino.

III – O pedido de relotação deverá ser requerido via Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

a) para inicialização do processo, o agente interessado deverá selecionar o tipo de processo “Pessoal: Relotação”.

b) a chefia do local de origem que está iniciando o processo de relotação deve: Incluir o documento Relotação de Local Origem, recolher a autorização do secretário de sua pasta mediante a assinatura, enviar o processo para o local de destino e direcionar o servidor para seu novo local após a publicação da portaria de relotação.

c) já com o processo iniciado, a chefia destino que receber o processo deve: realizar a inclusão do documento Relotação de Local Destino e recolher a autorização do secretário de sua pasta quando estiver recebendo servidor de outra secretaria.

d) em caso de relotação mediante a troca de servidores, as respectivas chefias ficam reponsáveis por incluir o documento SEI "Relotação de Local Destino" de cada servidor, assim como um despacho explicando as motivações da troca.

e) os documentos pertinentes à relotação devem ser enviados à unidade GCPC (Gerência de Cargos e Plano de Carreira), pertencente a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

IV – Fornecer a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas; nome, matrícula e o novo código de lotação conforme consta em organograma.

V – Informação da escala diária e horário que será realizada pelo servidor ou empregado público na lotação de destino;

VI – Informação das atividades que serão desenvolvidas pelo servidor ou empregado público na lotação de destino;

VII – Autorização do Secretário da lotação de origem quando a relotação ocorrer na mesma secretaria;

VIII – Autorização do Secretário Municipal da lotação de destino, quando ocorrer a relotação entre secretarias diferentes;

a) a autorização ocorrerá preferencialmente por deliberação digital via SEI, através da assinatura do documento de Relotação de Local Origem.

IX – Declaração de anuência durante o período eleitoral ou de servidores públicos em estágio probatório, devidamente assinada e preenchida, respeitando o disposto na Lei Federal nº 9.504/1997, art. 73, e art. 17 da Lei Complementar nº 1.054/2016.

X – Em hipótese do Art. 4, inciso IV, não haverá necessidade das autorizações dos respectivos secretários em relação a relotação.

§ 1º Sempre que a solicitação de relotação ocorrer, deve ser acompanhada das razões que ocasionaram a relotação.

§ 2º A movimentação do servidor ou empregado público afastado, em gozo de férias ou licenças e afastamentos somente poderá ocorrer no primeiro dia útil posterior a seu retorno, respeitando o prazo previsto no inciso I deste artigo.

§ 3º Quando houver solicitação de relotação por iniciativa da Saúde Ocupacional, para suprir necessidade de laudo emitido pela própria Saúde Ocupacional, não será obrigatório as autorizações dos secretários pertinentes.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas poderá deliberar data de início de atividades do servidor ou empregado público na nova unidade de lotação.

Parágrafo único. O servidor ou empregado público somente receberá os benefícios inerentes à nova unidade de lotação a partir da data deliberada em portaria de lotação, publicada no Diário Oficial do Município de Maringá.

Art. 7º A unidade administrativa deverá permanecer com o servidor ou empregado público em atividade até que sua relotação seja autorizada em portaria de relotação, que será publicada no Diário Oficial do Município de Maringá.

Art. 8º O servidor ou empregado público que tiver sua relotação autorizada deverá assumir imediatamente suas atividades funcionais na nova unidade de lotação, a partir da data informada na Portaria de lotação publicada no Diário Oficial do Município de Maringá, sendo de responsabilidade da unidade de origem e de destino o acompanhamento deste processo.

Parágrafo único. O não comparecimento do servidor ou empregado público ao trabalho sem motivo justificado implicará em lançamento de falta pela nova unidade de lotação.

Art. 9º Caberá à unidade da administração a que o servidor ou empregado público for encaminhado orientá-lo quanto a suas atividades e responsabilidades funcionais, bem como proceder ao apontamento de sua frequência a partir da data de alteração da lotação.

Art. 10º Constatado a relotação de pessoal em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa, deverá o agente da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas comunicar o fato ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, propondo apuração de responsabilidades.

Art. 11° Os casos omissos serão deliberados pelo Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 12° Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a instrução normativa N° 05, de 17 de Maio de 2022.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/10/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888131** e o código CRC **B7B2D93C**.

Referência: Processo nº 01.22.00067344/2022.56 SEI nº 0888131

PORTARIA Nº 6361 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDREIA DA COSTA FERNANDES	36910	7	25/05/2022	a 31/05/2022
BEATRIZ LOPES DE SOUZA DA SILVA	35844	3	01/08/2022	a 03/08/2022
DANIELA GYORFI PEREIRA	39962	3	11/03/2022	a 13/03/2022
DANIELA GYORFI PEREIRA	39962	6	14/03/2022	a 19/03/2022
DENIR FERREIRA DO NASCIMENTO	50101	2	18/08/2022	a 19/08/2022
EDUARDO LUIZ DE ALFONSO PRESTES	34995	2	11/07/2022	a 12/07/2022
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	10	08/12/2020	a 17/12/2020
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	1	18/12/2020	a 18/12/2020
LUCAS GABRIEL MASSETTI DOS SANTOS	44321	1	19/08/2022	a 19/08/2022
MARCIA APARECIDA MODUS	31544	5	23/05/2022	a 27/05/2022
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	90	04/07/2022	a 01/10/2022
MARCIA CRISTINA RODRIGUES	33843	7	27/06/2022	a 03/07/2022
MARIA APARECIDA CALCAVARA	20572	14	27/11/2020	a 10/12/2020
MARIA APARECIDA CALCAVARA	20572	30	11/12/2020	a 09/01/2021
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	3	09/08/2022	a 11/08/2022
PAULO SERGIO MASSETTI	18419	7	22/09/2022	a 28/09/2022
RAQUEL DOS SANTOS ALVES TAVARES	38651	1	25/03/2022	a 25/03/2022
SELMA DE SOUZA	17631	2	21/07/2022	a 22/07/2022
WALDINEIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	43070	5	27/07/2022	a 31/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0818260** e o código CRC **318B4D7B**.

Referência: Processo nº 01.22.00065624/2022.33 SEI nº 0818260

PORTARIA Nº 6362 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CARLOS ALBERTO BARBOSA BRAGA	21522	167	15/09/2022	a 28/02/2023
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	13	17/09/2022	a 29/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819139** e o código CRC **3193BD8F**.

Referência: Processo nº 01.22.00065710/2022.39 SEI nº 0819139

PORTARIA Nº 6363 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DANIELLE CRISTINA BARBOSA	41020	1	19/09/2022	a 19/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819232** e o código CRC **AFF21B8F**.

Referência: Processo nº 01.22.00065718/2022.17 SEI nº 0819232

PORTARIA Nº 6364 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADEMILDE APARECIDA SECORUN	40995	28	01/09/2022	a 28/09/2022
ADRIANA DA SILVA EUFLAUSINO MORAIS	34401	1	20/09/2022	a 20/09/2022
ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO	17768	1	23/09/2022	a 23/09/2022
ADRIANA LOPES DE ARAUJO	36836	1	26/09/2022	a 26/09/2022
ADRIANA LOPES DE ARAUJO	41229	1	26/09/2022	a 26/09/2022
ANA CLAUDIA DE SOUZA FRANCA	32605	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ANA FLAVIA SILVEIRA	40459	1	26/09/2022	a 26/09/2022
ANA GLAYSE GUSMAO	30533	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ANA GOMES FERREIRA CADAMURO	34643	75	25/10/2022	a 07/01/2023
ANA PAULA DA CUNHA ROFINO CLEMENTE	32345	2	21/09/2022	a 22/09/2022
ANA PAULA POLSAQUE DE ARAUJO	20237	2	20/09/2022	a 21/09/2022
ANDRIELI GAVRON	44384	2	22/09/2022	a 23/09/2022
ANDRIELLY HARUMI SHIMADA BIN	43249	3	22/09/2022	a 24/09/2022
ANDRIELLY HARUMI SHIMADA BIN	43249	2	20/09/2022	a 21/09/2022
ANGELA CLEMENTINA ZOLATTO	39318	1	22/09/2022	a 22/09/2022
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	40496	1	23/09/2022	a 23/09/2022
BRUNA DE OLIVEIRA BUENO MOLINA	44463	1	21/09/2022	a 21/09/2022
CAMILA RIBEIRO BOZA DA SILVA	36143	5	26/09/2022	a 30/09/2022
CARINA CAVENAGHE FONTINHAS	34181	1	21/09/2022	a 21/09/2022
CARLA RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	37390	3	21/09/2022	a 23/09/2022
CARLA RENATA DE OLIVEIRA FERNANDES	42747	3	21/09/2022	a 23/09/2022
CLARA HANKE ERCOLES	37090	1	26/09/2022	a 26/09/2022
CLAUDIA APARECIDA CARDOSO DE S DE ALMEID	44934	1	23/09/2022	a 23/09/2022
CLEIDE APARECIDA DE LIMA	17874	1	23/09/2022	a 23/09/2022
CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	41009	1	26/09/2022	a 26/09/2022
CLEONICE APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	17228	1	26/09/2022	a 26/09/2022
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1	20/09/2022	a 20/09/2022
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	1	21/09/2022	a 21/09/2022
CRISTIANE DE CAMARGO BENEDITO FAGION	20789	1	09/09/2022	a 09/09/2022
CRISTIANE MARCIA RAMIRES CASTRO	32437	1	20/09/2022	a 20/09/2022
DAIANE CRISTINA POLI LOPES	43563	1	19/09/2022	a 19/09/2022
DAMARIS PERUCK MANTOVANI	36136	30	15/09/2022	a 14/10/2022
DAMARIS PERUCK MANTOVANI	42467	30	15/09/2022	a 14/10/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	5	26/09/2022	a 30/09/2022
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	5	26/09/2022	a 30/09/2022
DANIELE MAYUMI SASAKI NAKAMURA	41507	1	22/09/2022	a 22/09/2022
DENIZE APARECIDA MAZZINI	12654	1	21/09/2022	a 21/09/2022
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	42420	2	22/09/2022	a 23/09/2022
EDNA RODRIGUES DE SOUZA	20423	1	19/09/2022	a 19/09/2022
EDNA RODRIGUES DE SOUZA	20423	2	22/09/2022	a 23/09/2022
ELAINE MARIA NEGRAO BONASSOLI	33146	1	22/09/2022	a 22/09/2022
ELEN JUSTINO DE SOUZA	17059	4	20/09/2022	a 23/09/2022
ELEN JUSTINO DE SOUZA	20248	4	20/09/2022	a 23/09/2022
ELIANA DA SILVA LISANDRO OLIVEIRA	18813	1	23/09/2022	a 23/09/2022
ELIANE APARECIDA VASCONCELOS	35933	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ELIANE DA SILVA LIMEIRA	37876	3	21/09/2022	a 23/09/2022
ELINETE GOMES CAMPOS	35384	2	21/09/2022	a 22/09/2022
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	2	22/09/2022	a 23/09/2022
ENGUE MARIA BERNARDO SANTOS	50158	7	21/09/2022	a 27/09/2022
ERICA CARLA POLETO DE MORAIS	40932	14	19/09/2022	a 02/10/2022
ESTEFFANY HELENA OBADOWSKI L. MATTOS	43466	1	23/09/2022	a 23/09/2022
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	4	20/09/2022	a 23/09/2022
FABIANA THAISE SCHMITT ACENCIO	30129	2	22/09/2022	a 23/09/2022
FERNANDA AGE MACEDO	37683	1	20/09/2022	a 20/09/2022
FERNANDA RODRIGUES VIEIRA DE LIMA	37086	3	21/09/2022	a 23/09/2022
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	1	23/09/2022	a 23/09/2022
FILIPE GALVAO PORTILHO	41573	2	26/09/2022	a 27/09/2022
FRANCIELY CRISTINA COMACHIO POSSOBON	45084	1	21/09/2022	a 21/09/2022
GABRIELLE RODRIGUES DOS SANTOS	43157	1	23/09/2022	a 23/09/2022
GISELE AURORA DE ASSUMPCAO	12778	2	28/08/2022	a 29/08/2022
GISLAINE APARECIDA SANTANA DA ROSA	32567	4	23/09/2022	a 26/09/2022
GISSELMA DA ROCHA MOREIRA	39230	6	14/09/2022	a 19/09/2022
HELEN JAQUELINE ISBRESCHT PRATTI	43874	1	23/09/2022	a 23/09/2022
HELENA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	40936	30	20/09/2022	a 19/10/2022
IRACI MARIA MARTINS GUERRA	32736	2	21/09/2022	a 22/09/2022
IRACINEIDE PEREIRA FEITOZA	39003	1	22/09/2022	a 22/09/2022
ISLAINE APARECIDA ALONSO LUPION	18096	1	19/09/2022	a 19/09/2022
JANAINA MARTINS LIZZE RAMOS	39399	1	01/09/2022	a 01/09/2022
JANETE AGUEDA DE SOUZA PORTELA GARCIA	39237	2	22/09/2022	a 23/09/2022
JANETE DE GOIS	34613	50	15/09/2022	a 03/11/2022
JESSICA CAROLINA OROZIMBO	44712	15	05/09/2022	a 19/09/2022
JESSICA LETICIA DE PADUA	38815	5	19/09/2022	a 23/09/2022
JULIANA CARMONA DE FARIA LIMA	43374	2	21/09/2022	a 22/09/2022
JULIANA REGINA DOS SANTOS	37707	1	06/09/2022	a 06/09/2022
KAMYLLA CRISTINA RODRIGUES GUARALDO	39453	5	22/09/2022	a 26/09/2022
KATIA APARECIDA DA SILVA	41022	2	19/09/2022	a 20/09/2022
KATIA SANTOS BERION	33039	1	22/09/2022	a 22/09/2022
KELLEN TOMAZ DE ARRUDA	43963	3	16/09/2022	a 18/09/2022
KELLY GOBI DOS SANTOS	35923	1	22/09/2022	a 22/09/2022
KEYLA CRISTINA PEREIRA PUERTAS	36862	1	27/09/2022	a 27/09/2022
LEILA MILTES DE GOUVEIA	40831	1	26/09/2022	a 26/09/2022
LETICIA SILVEIRA MENDONCA	44020	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LIGIA ALTAUS DO NASCIMENTO GABRIEL	39874	2	26/09/2022	a 27/09/2022
LINDALVA RIBEIRO DOS SANTOS	20864	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LOURETE REGINA ZANCAN DOS SANTOS	20310	1	21/09/2022	a 21/09/2022
LUANA MOSCATTO ORSINI	39965	1	19/09/2022	a 19/09/2022
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	1	22/09/2022	a 22/09/2022
LUCIANA DE ALMEIDA ANDUJAS	37385	4	31/08/2022	a 03/09/2022
LUCILAINE ANTONIA SOARES	37823	1	22/09/2022	a 22/09/2022
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	40219	1	20/09/2022	a 20/09/2022
LUCINEIDE GORETI DA SILVA	41655	57	06/08/2022	a 01/10/2022
LUZIA MARISTELA SANTOS MESSIAS	19441	2	22/09/2022	a 23/09/2022
MAIZA DE OLIVEIRA BUZELI	44962	1	19/09/2022	a 19/09/2022
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	23/09/2022	a 23/09/2022
MARCELA ROSSINI	41547	1	13/09/2022	a 13/09/2022
MARCIA MARIA DE PAULA BERTONI	31666	1	20/09/2022	a 20/09/2022
MARCILENE CANDIDO CASADO	12500	1	21/09/2022	a 21/09/2022
MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS	40024	45	15/09/2022	a 29/10/2022
MARGARETE OLIVEIRA FONTES DIAS	16624	45	15/09/2022	a 29/10/2022
MARIA ALICE GARCIA DOS REIS SCHMIDT	45387	3	21/09/2022	a 23/09/2022
MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA	31564	1	22/09/2022	a 22/09/2022
MARIA CLEUSA GOMES	31469	1	21/09/2022	a 21/09/2022
MARIA DO CARMO DE SOUZA	34415	7	21/09/2022	a 27/09/2022
MARIA EUNICE CARMONA DAINEZ	13304	2	19/09/2022	a 20/09/2022
MARIA SABINO DA CRUZ	31656	1	23/09/2022	a 23/09/2022
MARIANE ZANETTI LUCIANO	43815	2	26/09/2022	a 27/09/2022
MARINES ALVES DOS SANTOS	33382	1	23/09/2022	a 23/09/2022
MIRIAM MIRTES BORTOLOSSI YONAMINI	35122	2	25/09/2022	a 26/09/2022
MONICA ELISA DE LABIO	37445	14	21/09/2022	a 04/10/2022
MONICA ELISA DE LABIO	45475	14	21/09/2022	a 04/10/2022
NATALY DE CARVALHO FUGI	32698	1	23/09/2022	a 23/09/2022
PATRICIA BORGES LEITE	45093	1	20/09/2022	a 20/09/2022
PATRICIA GONGORA ROSA	33155	1	23/09/2022	a 23/09/2022
PATRICIA GONGORA ROSA	18333	1	23/09/2022	a 23/09/2022
PRISCILA LUCIEN SAYURI HARA TURCI	44961	3	21/09/2022	a 23/09/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
REGINA DIAS CORREA SABO	19993	2	08/09/2022	a 09/09/2022
ROGERIO SANTOS GRISANTE	41564	2	22/09/2022	a 23/09/2022
RONALDI SERGIO CHAVES	36840	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ROSANA APARECIDA WAGNER VIEIRA	37714	77	23/08/2022	a 07/11/2022
ROSANA ROSSETTI ANTUNES DA SILVA	42277	2	21/09/2022	a 22/09/2022
ROSANGELA CARNEIRO DOS SANTOS	40816	1	23/08/2022	a 23/08/2022
ROSANGELA MAXIMIANO RODRIGUES	19646	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ROSE MARIA ALVES ANDRE	44410	1	23/09/2022	a 23/09/2022
ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	42757	2	15/09/2022	a 16/09/2022
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	1	19/09/2022	a 19/09/2022
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	1	19/09/2022	a 19/09/2022
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	3	21/09/2022	a 23/09/2022
SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	34071	1	22/09/2022	a 22/09/2022
SIMONE RENATA GUERREIRO TIAGO FERREIRA	42413	1	23/09/2022	a 23/09/2022
SOFIA MACHADO DE OLIVEIRA ARAUJO	20454	1	21/09/2022	a 21/09/2022
SONIA CAMAROTTO RODRIGUES	40821	1	22/09/2022	a 22/09/2022
SUELY DA SILVA ROSA	37966	1	13/09/2022	a 13/09/2022
SUELY DA SILVA ROSA	37966	1	19/09/2022	a 19/09/2022
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	31442	1	21/09/2022	a 21/09/2022
SUELY NASCIMENTO FERREIRA	35887	1	21/09/2022	a 21/09/2022
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	21/09/2022	a 21/09/2022
THAIS HALINE SIMONI	41566	2	22/09/2022	a 23/09/2022
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	1	21/09/2022	a 21/09/2022
THYESKA FRANCYNNIE DE LIMA	43892	2	20/09/2022	a 21/09/2022
VALERIA BATISTA BARBOZA	45524	2	23/09/2022	a 24/09/2022
VALERIA BATISTA BARBOZA	20955	2	23/09/2022	a 24/09/2022
VALQUIRIA LOPES CANO	36599	2	26/09/2022	a 27/09/2022
VANESSA DE BRITO PEREIRA	44722	1	20/09/2022	a 20/09/2022
VANESSA PIVATI DUTRA	42121	1	23/09/2022	a 23/09/2022
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	1	02/09/2022	a 02/09/2022
VERONICA RAYANE QUEVEDO KADLUBISCSKI	45080	1	21/09/2022	a 21/09/2022
VIVIANE BATISTA LIMA TEIXEIRA	33941	10	23/09/2022	a 02/10/2022
VIVIANE XAVIER DA SILVA	37433	1	21/09/2022	a 21/09/2022
ZILDA FILOMENA TIBURCIO RAMOS	41728	3	14/09/2022	a 16/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819251** e o código CRC **CC648B31**.

Referência: Processo nº 01.22.00065722/2022.06 SEI nº 0819251

PORTARIA Nº 6365 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALANA MARQUEZINI PINTO	74665	3	19/09/2022	a 21/09/2022
ALICE GOMES MOREIRA	22674	1	09/09/2022	a 09/09/2022
ALYNE DA SILVA MARAGNO	22867	1	27/09/2022	a 27/09/2022
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	1	28/09/2022	a 28/09/2022
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	2	22/09/2022	a 23/09/2022
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	1	22/09/2022	a 22/09/2022
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	2	23/09/2022	a 24/09/2022
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	1	23/09/2022	a 23/09/2022
ELIANE CRISTINA LOUZANO FERNANDES	21896	1	26/09/2022	a 26/09/2022
ELIANE TARDIVO RAINHA	74493	1	27/09/2022	a 27/09/2022
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1	27/09/2022	a 27/09/2022
ELIZABETH MARIA ORTIZ	14499	3	26/09/2022	a 28/09/2022
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	1	19/09/2022	a 19/09/2022
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	1	21/09/2022	a 21/09/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	22/09/2022	a 23/09/2022
GILSON CARLOS DE SOUZA MARTINS	22407	2	26/09/2022	a 27/09/2022
GISELE CREPALDI SOARES	22324	1	26/09/2022	a 26/09/2022
GISELE RODRIGUES MARTINS	14440	1	26/09/2022	a 26/09/2022
GIULIANA RIGONATO DE ALMEIDA FALANDES	21439	1	26/09/2022	a 26/09/2022
GRASIELLE REGASSINI SENHORINI	22207	1	23/09/2022	a 23/09/2022
GRAZIELA LAUER DA SILVA	22457	3	12/09/2022	a 14/09/2022
HILDA DE PAULA DA SILVA	22256	3	26/09/2022	a 28/09/2022
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	1	26/09/2022	a 26/09/2022
JIMES ROBERTA DA SILVA SANTOS	22709	10	22/09/2022	a 01/10/2022
JOHN ALEX APARECIDO PEREIRA	74763	1	26/09/2022	a 26/09/2022
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	23/09/2022	a 23/09/2022
LEONI APARECIDA DA SILVA FLORENTINO	22849	3	28/09/2022	a 30/09/2022
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	28/09/2022	a 28/09/2022
LUCI IRENE BASSO BERNARDINO	22857	1	23/09/2022	a 23/09/2022
MAGDA SILVEIRA DE MORAES SITA	22743	3	26/09/2022	a 28/09/2022
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	26/09/2022	a 26/09/2022
MARCELO LEIDEMAR DOETZBACHER	22380	6	22/09/2022	a 27/09/2022
MARCIA CRISTINA TAKEYAMA DA SILVA	14263	1	27/09/2022	a 27/09/2022
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	1	27/09/2022	a 27/09/2022
MARCIA VERGINIA DE OLIVEIRA JAVORSKI	22243	4	25/09/2022	a 28/09/2022
MARIA BENEDITA DUARTE	22027	1	16/09/2022	a 16/09/2022
MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	22776	2	22/09/2022	a 23/09/2022
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	1	26/09/2022	a 26/09/2022
MARIA DE LOURDES MACHADO	21714	4	19/09/2022	a 22/09/2022
MARIA HELENA DUTRA NOEREMBERG	14320	1	23/09/2022	a 23/09/2022
MAYRA APARECIDA DE MELLO TICO BATISTELA	22196	5	26/09/2022	a 30/09/2022
MICHELI APARECIDA ROSA GIL	22778	1	26/09/2022	a 26/09/2022
MICHELY VALERIA DE FREITAS ALVES	22211	7	26/09/2022	a 02/10/2022
PAMELLI MARIA DE SOUZA SILVA LOPES	21940	1	23/09/2022	a 23/09/2022
PEDRO DA SILVA CORREA	21510	1	24/09/2022	a 24/09/2022
PRISCILA MARIA TREZZA	22249	1	26/09/2022	a 26/09/2022
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	1	22/09/2022	a 22/09/2022
PRISCILA PIRES BRANCO DA SILVA	22606	1	22/09/2022	a 22/09/2022
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	27/09/2022 08:00	a 27/09/2022 12:00
RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA	74446	2	22/09/2022	a 23/09/2022
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	4	27/09/2022	a 30/09/2022
SINEIDE APARECIDA PASCOATO	21706	3	25/09/2022	a 27/09/2022
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	1	23/09/2022	a 23/09/2022
SUELI CRISTIANI DA SILVA	21697	1	27/09/2022	a 27/09/2022
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	22/09/2022	a 22/09/2022
VANESSA MARONEZ RUIZ	22241	1	28/09/2022	a 28/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819265** e o código CRC **5312B6A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00065725/2022.22 SEI nº 0819265

PORTARIA Nº 6366 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALDEMIR BATISTA BRUNO	38667	1	01/09/2022 13:00	a 01/09/2022 17:30
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	05/09/2022 14:00	a 05/09/2022 17:00
ALESSANDRA SALES FERREIRA DA SILVA	41649	1	15/09/2022 13:30	a 15/09/2022 16:30
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	21/09/2022 14:00	a 21/09/2022 17:00
ANA CAROLINA FRANCOZO	42783	1	16/09/2022 13:00	a 16/09/2022 17:30
ANA PAULA DOS SANTOS BRITO RODRIGUES	41645	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 17:30
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	1	22/09/2022 08:00	a 22/09/2022 11:30
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	1	26/09/2022 14:00	a 26/09/2022 18:00
ANDREIA DOS SANTOS	42899	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 17:00
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 16:30
ANTONIA ISEPATO DOS SANTOS	34686	1	21/09/2022 13:00	a 21/09/2022 17:00
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	1	02/09/2022 13:00	a 02/09/2022 17:00
CARLOS ALBERTO VIDON DE CARVALHO	17941	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 11:30
CAROLINA PAOLA FURLANETTO CORREIA	40202	1	20/09/2022 09:00	a 20/09/2022 12:00
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	26/09/2022 07:00	a 26/09/2022 11:00
CONCEICAO BARRETO COELHO DA COSTA	42001	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 11:30
DAIANE MORAIS FRANCHINI	35012	1	20/09/2022 13:30	a 20/09/2022 17:00
DEBORA PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA	40493	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 17:00
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	1	20/09/2022 13:00	a 20/09/2022 17:00
DENISE MANTOVANI	34020	1	21/09/2022 09:00	a 21/09/2022 13:00
DIRCE CASTRO DE JESUS NEVES	15283	1	15/09/2022 07:30	a 15/09/2022 11:30
DURCELINA CANDIDA PAIVA	39302	1	23/09/2022 07:00	a 23/09/2022 11:00
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	06/09/2022 07:30	a 06/09/2022 11:30
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	09/09/2022 13:00	a 09/09/2022 17:30
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	1	02/09/2022 13:00	a 02/09/2022 17:30
ELIZABETE FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA	36753	1	22/09/2022 07:00	a 22/09/2022 10:30
ERICA DA SILVA	38642	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 11:30
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	1	26/09/2022 13:00	a 26/09/2022 18:00
FRANCIELLE FERNANDA PINZAN	34885	1	19/09/2022 13:30	a 19/09/2022 18:00
FRANCINE DE LIMA SANTOS	33041	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 17:30
IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA LIOTTO	39502	1	26/09/2022 07:00	a 26/09/2022 12:00
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	1	09/09/2022 13:00	a 09/09/2022 17:00
JOAO LUIZ BELTHER TEIXEIRA	30579	1	05/09/2022 13:00	a 05/09/2022 17:00
JOSIANE PEREIRA PEDRO	30113	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 17:00
JUCELIA FERNANDES DOS REIS LIMA	32258	1	26/09/2022 14:00	a 26/09/2022 17:00
JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS	39813	1	20/09/2022 13:00	a 20/09/2022 16:00
KAMILLA PAULA LEMOS	42884	1	23/09/2022 13:30	a 23/09/2022 17:30
KARINE MARTINS BARBOSA FRANCO	43115	1	20/09/2022 13:00	a 20/09/2022 17:00
LUCINEIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	20991	1	14/09/2022 13:00	a 14/09/2022 17:30
MARCIA APARECIDA DA SILVA	19553	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 17:00
MARCIA APARECIDA DA SILVA ZENE	30603	1	21/09/2022 13:00	a 21/09/2022 16:30
MARCIA NOGATA	35644	1	01/09/2022 13:30	a 01/09/2022 17:30
MARCIA VITORIA MARIN PRESTES	44771	1	22/09/2022 08:00	a 22/09/2022 12:00
MARCIO HEIDI GUENTA	31363	1	21/09/2022 13:00	a 21/09/2022 17:30

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA ALICE MIRANDA GRABOSQUE	30563	1	22/09/2022 07:30	a 22/09/2022 11:30
MARIA APARECIDA NEVES PEREIRA	20507	1	21/09/2022 07:00	a 21/09/2022 12:00
MARIA EUNICE DE PAULA	15064	1	16/09/2022 13:00	a 16/09/2022 16:00
MARTA MALAQUIAS DA COSTA	18492	1	15/09/2022 07:00	a 15/09/2022 11:30
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	1	21/09/2022 13:30	a 21/09/2022 16:30
MAYCON VINICIUS SOUZA SILVA	44105	1	30/08/2022 13:00	a 30/08/2022 17:00
NILZA SCHROEDER	35069	1	22/09/2022 07:00	a 22/09/2022 11:00
PATRICIA DA CRUZ XAVIER	40144	1	20/09/2022 07:00	a 20/09/2022 12:00
PAULA CAROLINNE DE FREITAS SOUSA	43051	1	22/09/2022 07:00	a 22/09/2022 12:00
RACKEL ELVIRA JESUS PEREIRA DE MELO	42933	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 11:30
REGIANE RAMOS MOREIRA	43434	1	22/09/2022 07:00	a 22/09/2022 11:00
REGINA CELIA FERRAZ PEREIRA	33397	1	19/09/2022 13:00	a 19/09/2022 17:00
RICARDO ALESSANDRO NICOLETI	60130	1	21/09/2022 13:30	a 21/09/2022 17:00
RODRIGO PLATH KWIATKOWSKI	39487	1	20/09/2022 07:30	a 20/09/2022 12:00
ROSALINA CAVALHEIRO	39694	1	05/09/2022 14:00	a 05/09/2022 18:00
ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA	38493	1	21/09/2022 07:00	a 21/09/2022 12:00
ROSELAINE LUIZ DE DEUS ROCHA	38493	1	23/09/2022 07:00	a 23/09/2022 12:00
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	45021	1	22/09/2022 08:30	a 22/09/2022 12:30
SELENE MARTA DA SILVA	36741	1	21/09/2022 13:30	a 21/09/2022 16:30
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	20/09/2022 14:00	a 20/09/2022 17:00
SIMONE MOREIRA DE MELO	35749	1	23/09/2022 14:00	a 23/09/2022 18:00
TANIA REGINA LOPES	39547	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 16:30
VANESSA PIRES DE CAMPOS	42607	1	20/09/2022 13:00	a 20/09/2022 16:00
VERINE CHRISTINA ANGELIO DA SILVA GARCIA	33981	1	01/09/2022 13:30	a 01/09/2022 17:30
VIVIANE DE MORAES GASPAR	31833	1	20/09/2022 07:30	a 20/09/2022 11:30
WALTER DUARTE	8452	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 17:30
WALTER DUARTE	8452	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 17:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819273** e o código CRC **6ADB0B3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00065727/2022.65 SEI nº 0819273

PORTARIA Nº 6367 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANATALINA BONIFACIO CAMANHO	21327	1	27/09/2022 08:00	a 27/09/2022 11:30
ANTONIA ERIVANDA DINIZ AIRES	21022	1	26/09/2022 08:00	a 26/09/2022 12:00
BERENICE SIPIAO DA COSTA	21999	1	26/09/2022 08:00	a 26/09/2022 12:00
CAMILA BREGOLA MARTELO	21018	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 17:00
CAMILA COLOMBARI MEDEIROS	22780	1	19/09/2022 13:30	a 19/09/2022 16:30
CLAUDETE OLIVEIRA DOS SANTOS	21680	1	26/09/2022 13:00	a 26/09/2022 17:00
DANIELLE GORDIANO DE CASTRO	22307	1	23/09/2022 08:00	a 23/09/2022 12:00
DANTON FRANCO DE OLIVEIRA	74677	1	26/09/2022 13:30	a 26/09/2022 17:30
DENISE BENTO ARAUJO	21638	1	26/09/2022 13:00	a 26/09/2022 17:00
FLAVIA REGINA MORO KLOSTER	21118	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 12:30
GIULIANA RIGONATO DE ALMEIDA FALANDES	21439	1	05/09/2022 13:00	a 05/09/2022 16:30
IVONETE DOS SANTOS MARGUTTI	22393	1	26/09/2022 13:00	a 26/09/2022 16:00
LENA FERNANDES TEIXEIRA FARES	21206	1	27/09/2022 13:00	a 27/09/2022 16:00
MARCELINE DE MELO ALEXANDRE DOBE	22612	1	26/09/2022 13:30	a 26/09/2022 16:00
MARCELO LEIDEMAR DOETZBACHER	22380	1	21/09/2022 12:00	a 21/09/2022 16:30
MARCIA CRISTINA PERANDRE HERRERO MATIAS	14211	1	22/09/2022 07:00	a 22/09/2022 11:00
MARIA APARECIDA BRESSAN KLUCK	21590	1	27/09/2022 12:00	a 27/09/2022 16:00
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	27/09/2022 13:00	a 27/09/2022 16:30
MARIA HELENA DUTRA NOREMBERG	14320	1	22/09/2022 07:30	a 22/09/2022 12:00
MARIA HELENA DUTRA NOREMBERG	14320	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 12:00
MARIANA DE ALMEIDA MARCUZZO	22594	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 16:00
RANIERY FRANKLIN DO NASCIMENTO MECENAS	14449	1	20/09/2022 08:00	a 20/09/2022 12:00
SORAIA MARIA FURTADO OLYMPIO	21015	1	23/09/2022 13:00	a 23/09/2022 17:00
VINICIA CRISTINA COSTA HONORIO	14433	1	23/09/2022 14:00	a 23/09/2022 16:30
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	1	23/09/2022 12:00	a 23/09/2022 17:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819281** e o código CRC **6887FDF3**.

Referência: Processo nº 01.22.00065730/2022.81 SEI nº 0819281

PORTARIA Nº 6368 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA LETICIA BALDIN WESSEL	22768	1	19/09/2022 13:00	a 19/09/2022 17:00
IVONE GUIMARAES DE BARROS	14133	1	22/09/2022 13:00	a 22/09/2022 16:00
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	21/09/2022 07:30	a 21/09/2022 11:30
JULIANA COSTA DE SOUZA MARQUES	22009	1	22/09/2022 12:30	a 22/09/2022 16:30
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	27/09/2022 07:30	a 27/09/2022 12:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819289** e o código CRC **98D89349**.

Referência: Processo nº 01.22.00065731/2022.54 SEI nº 0819289

PORTARIA Nº 6369 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
NILZA MARIA DE OLIVEIRA ROGATO	31494	30/10/2016	13/10/2022 a 13/10/2022
NILZA MARIA DE OLIVEIRA ROGATO	31494	20/09/2016	14/10/2022 a 14/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819293** e o código CRC **4370A6AB**.

Referência: Processo nº 01.22.00065732/2022.27 SEI nº 0819293

PORTARIA Nº 6370 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADALGISA YUKIE TOYODA	20535	1	11/10/2022	a 11/10/2022
ADALGISA YUKIE TOYODA	20535	1	10/10/2022	a 10/10/2022
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	1	03/10/2022	a 03/10/2022
ELIANE CRISTINA LUELSDORF SILVEIRA	15686	1	30/09/2022	a 30/09/2022
ROSEMARY PERIN DE MEIRELES	22202	1	07/10/2022	a 07/10/2022
VILSON PESCO	21898	1	10/09/2022	a 10/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819306** e o código CRC **0451678C**.

Referência: Processo nº 01.22.00065734/2022.70 SEI nº 0819306

PORTARIA Nº 6371 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ABIDA MENDES GREGORIO	44584	1	03/10/2022	a 03/10/2022
ALEXANDRO DIAS DE CARVALHO	44275	1	14/10/2022	a 14/10/2022
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA	36692	1	09/10/2022	a 09/10/2022
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	03/10/2022	a 03/10/2022
DANIELA DALLIS ZAMBIANCHI DE OLIVEIRA	15647	1	07/10/2022	a 07/10/2022
EDNEIA DE ABREU TOMASI DA SILVA	34797	1	07/10/2022	a 07/10/2022
JESSICA CARLA DE PAULA	44123	1	10/10/2022	a 10/10/2022
JULIANA SOARES DOS SANTOS	43375	1	17/10/2022	a 17/10/2022
LUCAS RAGGIOTTO	31330	1	08/10/2022	a 08/10/2022
MARCIA APARECIDA FRANCISCO	18398	1	11/10/2022	a 11/10/2022
SAMANTHA EMIKO NAGABE	41902	1	17/10/2022	a 17/10/2022
STELLA LOPES DE FARIA	17341	1	14/10/2022	a 14/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819312** e o código CRC **622CE13E**.

Referência: Processo nº 01.22.00065736/2022.16 SEI nº 0819312

PORTARIA Nº 6378 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA CAROLINA GILGEN	22737	1	27/09/2022	a 27/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0819260** e o código CRC **AB308831**.

Referência: Processo nº 01.22.00065724/2022.49 SEI nº 0819260

PORTARIA Nº 6459 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00065552/2022.37,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) AMILTON ROBERTO DA COSTA, matrícula 31261, na Portaria nº 5445 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 18/08/2022 à 18/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830127** e o código CRC **8DA7654D**.

Referência: Processo nº 01.22.00066709/2022.32 SEI nº 0830127

PORTARIA Nº 6460 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00065548/2022.48,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SILVANA MOLINA, matrícula 39526, na Portaria nº 6276 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 20/09/2022 à 20/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0830136** e o código CRC **03D8B3DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00066711/2022.75 SEI nº 0830136

PORTARIA Nº 6515 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066011/2022.60,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SILVANA SOARES FERREIRA, matrícula 32730, na Portaria nº 4183 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/06/2022 à 01/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837808** e o código CRC **D85DB251**.

Referência: Processo nº 01.22.00067412/2022.63 SEI nº 0837808

PORTARIA Nº 6517 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066021/2022.81,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO, matrícula 42931, na Portaria nº 4862 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 25/07/2022 à 31/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837814** e o código CRC **962F9DDB**.

Referência: Processo nº 01.22.00067413/2022.36 SEI nº 0837814

PORTARIA Nº 6518 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066042/2022.96,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARIA SIRLEY DE FREITAS, matrícula 42648, na Portaria nº 4862 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 27/07/2022 à 28/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837816** e o código CRC **E01DB6FA**.

Referência: Processo nº 01.22.00067414/2022.09 SEI nº 0837816

]

PORTARIA Nº 6519 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066053/2022.90,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ALINE XAVIER PINHEIRO MENOSSI, matrícula 40196, na Portaria nº 5997 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 07/09/2022 à 09/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837819** e o código CRC **7DA1C019**.

Referência: Processo nº 01.22.00067415/2022.79 SEI nº 0837819

PORTARIA Nº 6520 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066000/2022.66,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANTONIO MARCOS BRINGEL, matrícula 17603, na Portaria nº 5642 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/08/2022 à 29/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0837823** e o código CRC **E88032CF**.

Referência: Processo nº 01.22.00067416/2022.52 SEI nº 0837823

PORTARIA Nº 6569 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00066083/2022.56,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ROSICLER DOS SANTOS MACHADO, matrícula 20476, na Portaria nº 5448 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/08/2022 à 23/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/10/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0847647** e o código CRC **62BEE889**.

Referência: Processo nº 01.22.00068301/2022.19 SEI nº 0847647

PORTARIA Nº 6571 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADEGAR FLORINDO	35491	07/10/2018	10/10/2022 a 10/10/2022
ADEGAR FLORINDO	35491	01/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
ADEGAR FLORINDO	35491	01/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
ADEGAR FLORINDO	35491	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	02/10/2022	24/10/2022 a 24/10/2022
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	02/10/2022	21/10/2022 a 21/10/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	07/10/2018	21/10/2022 a 21/10/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	07/10/2018	20/10/2022 a 20/10/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	28/10/2018	18/10/2022 a 18/10/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	28/10/2018	19/10/2022 a 19/10/2022
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	15/11/2020	17/10/2022 a 17/10/2022
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	07/10/2018	13/10/2022 a 13/10/2022
ALESSANDRA TEIXEIRA	14430	28/10/2018	14/10/2022 a 14/10/2022
ALEX NUNES MASCAREM	44092	02/10/2022	05/10/2022 a 05/10/2022
ALEX NUNES MASCAREM	44092	02/10/2022	06/10/2022 a 06/10/2022
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	30/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ALEXANDRA BERNARDO DOS SANTOS DA SILVA	42965	30/08/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	33424	31/08/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
ANA LEIA DELARIVA	33637	31/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ANA LEIA DELARIVA	33637	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
ANA MARIA DE CAMARGO DE SOUZA	33273	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
ANA PAULA CAMPANHA	19023	02/10/2022	07/10/2022 a 07/10/2022
ANA PAULA SILTRAO BACARIN	44519	19/09/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
ANA PAULA SILTRAO BACARIN	44519	19/09/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	02/10/2022	04/10/2022 a 04/10/2022
ANDREA YUMI MORIYAMA MIURA	20691	18/10/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ANIE RIBEIRO CASIMIRO	32901	31/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ANIE RIBEIRO CASIMIRO	32901	31/08/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
ANTONIO BATAIER SOBRINHO	35328	02/10/2022	18/10/2022 a 18/10/2022
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
BRUNA BIENE MARTINS	43836	01/09/2022	17/10/2022 a 17/10/2022
BRUNA BIENE MARTINS	43836	01/09/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	42770	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	42770	20/09/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
CAMILA REGINA CORREIA TEIXEIRA	20217	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
CARLA CRISTINA DE SOUZA	37533	29/08/2018	13/10/2022 a 13/10/2022
CARLA CRISTINA DE SOUZA	37533	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
CLEIDE MARA GREGIS	38931	07/10/2018	10/10/2022 a 10/10/2022
CLEIDE MARA GREGIS	38931	07/10/2018	11/10/2022 a 11/10/2022
CRISTIANA SOARES	32476	15/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
CRISTIANA SOARES	32476	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
CRISTIANE PEREIRA GUEDES	36578	15/11/2020	11/10/2022 a 11/10/2022
CRISTINA SANTOS RICCI DE ALMEIDA	17747	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
DAMARIS NEPOMUCENO DOS SANTOS	22773	31/08/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	02/10/2022	09/10/2022 a 09/10/2022
DIOGO ALEXANDRE RUBINI	18586	28/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
DIOGO ALEXANDRE RUBINI	18586	28/09/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
EDNA PINEL MAIOLI	20222	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ELIANARA VILLA NOVA MACEDO	11538	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ELIANARA VILLA NOVA MACEDO	11538	15/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
ELIANARA VILLA NOVA MACEDO	18232	15/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
ELIANE FERREIRA VALENTIM	35275	03/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ELIANE FERREIRA VALENTIM	35275	14/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
ELIANE SOARES DE ARAUJO	38333	15/11/2020	17/10/2022 a 17/10/2022
ELISANGELA APARECIDA DONIANI	31812	15/11/2020	11/10/2022 a 11/10/2022
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
EVELEN STEDILE DE OLIVEIRA	22646	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
FERNANDA MINARDI GALO	36665	07/10/2018	28/09/2022 a 28/09/2022
FERNANDA ORNELLAS	34031	15/11/2020	19/10/2022 a 19/10/2022
FERNANDA ORNELLAS	34031	31/10/2020	20/10/2022 a 20/10/2022
FERNANDA ORNELLAS	34031	31/10/2020	21/10/2022 a 21/10/2022
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	11/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
FRANCIELE DIAS SUNIGA	44100	29/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
FRANCIELLE TURCI	42475	01/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
FRANCIELLE TURCI	42475	01/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
GEORGIA SILVA	35332	14/11/2020	10/10/2022 a 10/10/2022
GEORGIA SILVA	35332	14/11/2020	11/10/2022 a 11/10/2022
GRASIELLE FABRICIA BIAZIBETTI S.PANINI	36620	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
HELENICE ZOTTO AMORIM	10709	10/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
HENRIQUE ALCALDE MELO	40011	29/10/2020	21/10/2022 a 21/10/2022
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
HEVELLEN CRIS CORREA PUHINA GUIMARAES	39681	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	22/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
IZABEL REGINA CABRAL MARCONDES	44679	22/08/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
JENILSON MAURICIO AGOSTINHO	42763	09/09/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
JOAO BARBOSA JUNIOR	20821	20/09/2018	03/10/2022 a 03/10/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	31/10/2020	10/10/2022 a 10/10/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	31/10/2020	03/10/2022 a 03/10/2022
JOSEFINA APARECIDA DE ANDRADE	12998	15/11/2020	26/09/2022 a 26/09/2022
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
LARA CRISTINA ANDREOTI TORRES SILVA	33379	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	08/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LARISSA KELEN ROSSI DO ESPIRITO SANTO	21683	08/09/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
LESLEY FABIANA SOARES	32464	30/08/2022	07/10/2022 a 07/10/2022
LETICIA STORTTE GARCIA	35651	07/09/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
LETICIA STORTTE GARCIA	35651	07/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	11/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	22421	11/09/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
MARCIA REGINA SOUZA MACHADO	32134	14/11/2020	17/10/2022 a 17/10/2022
MARCOS JOSE DA SILVA	44844	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
MARCOS MITSUO MIURA	35716	28/10/2018	14/10/2022 a 14/10/2022
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	07/10/2018	13/10/2022 a 13/10/2022
MARIA ANTONIETA PONTILLO LOMBARDI	40592	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
MARILENE SANTANA NESTORIO	41328	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
MARILENE SANTANA NESTORIO	41328	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
MARINA ALVES DE SOUZA ROMANI	41384	13/09/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
MARISA MARQUES FONSECA	38466	15/11/2020	07/10/2022 a 07/10/2022
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	20792	31/10/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
MARISA RIBEIRO DOS SANTOS HILLEBRAND	35458	31/10/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
MARLIZE DENARDES AZEVEDO MUNIZ	21374	07/09/2022	21/10/2022 a 21/10/2022
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	15/11/2020	10/10/2022 a 10/10/2022
MAURO ALVES MACIEL	60106	02/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
NADIR DE LIMA	15567	26/10/2020	10/10/2022 a 10/10/2022
NADIR DE LIMA	15567	26/10/2020	11/10/2022 a 11/10/2022
NELY TEREZINHA PAZA MIGUEL	30624	06/11/2020	30/09/2022 a 30/09/2022
NILCEIA ALONSO	35211	14/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
NILCEIA ALONSO	35211	14/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	01/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	02/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ODILEIA DA COSTA PEREIRA	36803	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	43542	14/09/2022	23/10/2022 a 23/10/2022
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	01/10/2022	13/10/2022 a 13/10/2022
RAFAEL FERNANDES DA SILVEIRA	41897	01/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
ROBERTO FROEMMING	15398	06/10/2018	10/10/2022 a 10/10/2022
RODOLFO VASSOLER DA SILVA	36001	26/10/2020	24/10/2022 a 24/10/2022
RODOLFO VASSOLER DA SILVA	36001	26/10/2020	21/10/2022 a 21/10/2022
ROSA GARCIA BASSO FARIA	19737	02/10/2022	11/10/2022 a 11/10/2022
ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	33056	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
ROSELI PEREIRA DE BRITO DOS SANTOS	33056	20/11/2020	13/10/2022 a 13/10/2022
RUAN MARCOS BRANCO	44609	01/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
SEBASTIAO ALVES PEREIRA	15324	15/11/2020	21/10/2022 a 21/10/2022
SILENO WANDO GOMES DE SOUZA	35158	02/10/2022	10/10/2022 a 10/10/2022
TALITA FERNANDA ALEXANDRINO	22417	23/10/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	15/11/2020	14/10/2022 a 14/10/2022
VALERIA MORAIS	42137	19/08/2022	14/10/2022 a 14/10/2022
YASMIN YUMI YAMASHITA KUNITAKE	36002	01/10/2022	14/10/2022 a 14/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848534** e o código CRC **72BB44F3**.

Referência: Processo nº 01.22.00068388/2022.95 SEI nº 0848534

PORTARIA Nº 6578 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2022096904-SEGEP,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome da servidora CLARICE GOUVEIA DA SILVA, matrícula 32139, da Portaria nº 5883/2022-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 13/10/2022 a 11/11/2022, referente ao período aquisitivo 04/10/2015 a 09/05/2022,conforme artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850862** e o código CRC **B534CC52**.

Referência: Processo nº 01.22.00068594/2022.62 SEI nº 0850862

PORTARIA Nº 6580 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00067888/2022.15,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EUMIR VICENTE FLAUSINO, matrícula 32933, na Portaria nº 3930 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/06/2022 à 30/06/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851518** e o código CRC **301CA50F**.

Referência: Processo nº 01.22.00068657/2022.10 SEI nº 0851518

PORTARIA Nº 6581 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00067888/2022.15,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EUMIR VICENTE FLAUSINO, matrícula 32933, na Portaria nº 4418 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/07/2022 à 13/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851526** e o código CRC **934E0756**.

Referência: Processo nº 01.22.00068658/2022.80 SEI nº 0851526

PORTARIA Nº 6582 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00067952/2022.33,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) EDILSON CAVALCANTE MELO, matrícula 36519, na Portaria nº 5276 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/08/2022 à 10/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0851750** e o código CRC **956B092E**.

Referência: Processo nº 01.22.00068678/2022.25 SEI nº 0851750

PORTARIA Nº 6585 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00067971/2022.05,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MARCIA MARGARETE RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula 36067, na Portaria nº 0763 / 2021 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/12/2020 à 09/01/2021.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852374** e o código CRC **18C191EE**.

Referência: Processo nº 01.22.00068739/2022.27 SEI nº 0852374

PORTARIA Nº 6588 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068040/2022.82,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) GISELE GONCALVES, matrícula 33339, na Portaria nº 4988 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/08/2022 à 05/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0852760** e o código CRC **21E4742D**.

Referência: Processo nº 01.22.00068767/2022.47 SEI nº 0852760

PORTARIA Nº 6590 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068050/2022.06,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MANOEL DE MOURA, matrícula 44139, na Portaria nº 5130 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 06/08/2022 à 06/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853057** e o código CRC **CDE60236**.

Referência: Processo nº 01.22.00068789/2022.35 SEI nº 0853057

PORTARIA Nº 6591 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068050/2022.06,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) MANOEL DE MOURA, matrícula 44139, na Portaria nº 5465 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 07/08/2022 à 08/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853065** e o código CRC **88F9B16F**.

Referência: Processo nº 01.22.00068790/2022.08 SEI nº 0853065

PORTARIA Nº 6592 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068072/2022.91,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 34496, na Portaria nº 6366 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 09/09/2022 à 09/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853393** e o código CRC **1073DAF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00068822/2022.17 SEI nº 0853393

PORTARIA Nº 6593 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.2200068084/2022.58,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) NICHOLE ANGELLYNE ALVES SANTOS, matrícula 44805, na Portaria nº 4863 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 25/07/2022 à 27/07/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854078** e o código CRC **89639FAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00068879/2022.30 SEI nº 0854078

PORTARIA Nº 6595 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.00068177/2022.69

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PATRICIA CARVALHO, matrícula 45376, na Portaria nº 6076 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 12/09/2022 à 16/09/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0854414** e o código CRC **71755763**.

Referência: Processo nº 01.22.00068910/2022.66 SEI nº 0854414

PORTARIA Nº 6598 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no SEI nº 01.22.0006021/2022.81,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO, matrícula 42931, na Portaria nº 4988 / 2022 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 01/08/2022 à 03/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0855090** e o código CRC **A4C53D08**.

Referência: Processo nº 01.22.00068966/2022.09 SEI nº 0855090

PORTARIA Nº 6667 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00067209/2022.25,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ELEN JUSTINO DE SOUZA	17059	17/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863978** e o código CRC **09C36901**.

Referência: Processo nº 01.22.00069701/2022.49 SEI nº 0863978

PORTARIA Nº 6668 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00067209/2022.25,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
ELEN JUSTINO DE SOUZA	20248	17/10/2022
ELEN JUSTINO DE SOUZA	17059	17/10/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863988** e o código CRC **2310E51D**.

Referência: Processo nº 01.22.00069702/2022.22 SEI nº 0863988

PORTARIA Nº 6779 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00068824/2022.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCELO MANZONI	40312	27.06.0050	27.06.0030	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE PAISAGISMO COORDENADORIA DE EXECUÇÃO DO VIVEIRO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0896070** e o código CRC **441E7289**.

Referência: Processo nº 01.22.00072577/2022.94 SEI nº 0896070

PORTARIA Nº 6788 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00066666/2022.92,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	08.03.0040	08.08.0020	02/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901579** e o código CRC **DB4C7646**.

Referência: Processo nº 01.22.00073062/2022.94 SEI nº 0901579

PORTARIA Nº 6789 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00066666/2022.92,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	02/11/2022	10,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Divisão:** 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS **Seção:** 0020 - UPA - ZONA NORTE **Cargo:** 003110000001 - ENFERMEIRO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901585** e o código CRC **2C62DFAE**.

Referência: Processo nº 01.22.00073063/2022.67 SEI nº 0901585

PORTARIA Nº 6790 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00066666/2022.92,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/13.

Nome	Matrícula	A partir de	%
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	02/11/2022	40,00
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **Divisão:** 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS **Seção:** 0020 - UPA - ZONA NORTE **Cargo:** 003110000001 - ENFERMEIRO			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0901592** e o código CRC **1CDB9EB0**.

Referência: Processo nº 01.22.00073064/2022.40 SEI nº 0901592

PORTARIA Nº 6853 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00049496/2022.48,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LETICIA CAMPIGOTTO	45630	13.03.0603	13.03.0610	01/11/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS SAO JUDAS TADEU		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0909320** e o código CRC **F9D728DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00073737/2022.08 SEI nº 0909320

PORTARIA Nº 6855 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00068600/2022.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	13.03.0506	13.03.0504	01/11/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO POP- CENTRO DE REF. ESP. DE ATEND. A POPULAÇÃO DE RUA		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS II		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910181** e o código CRC **797F5BD8**.

Referência: Processo nº 01.22.00073790/2022.32 SEI nº 0910181

PORTARIA Nº 6856 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00068600/2022.86,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
RENATA SOUTO DA SILVA	32549	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910198** e o código CRC **017395D5**.

Referência: Processo nº 01.22.00073791/2022.05 SEI nº 0910198

PORTARIA Nº 6860 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00069775/2022.98,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº29/14.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LEONIDIA LIMA CORDEIRO LEAL	33883	10/10/2022 a 14/10/2022	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910833** e o código CRC **DCF939E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00073839/2022.67 SEI nº 0910833

PORTARIA Nº 6861 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00069775/2022.98,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
LEONIDIA LIMA CORDEIRO LEAL	33883	10/10/2022 a 14/10/2022	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910857** e o código CRC **BE24F4B4**.

Referência: Processo nº 01.22.00073841/2022.13 SEI nº 0910857

PORTARIA Nº 6863 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.27.00065186/2022.51,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
PETRONIO PETRUCIO DA SILVA	44867	27.05.0080	27.05.0060	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE ROÇADA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB DIRETORIA DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911381** e o código CRC **C5666C94**.

Referência: Processo nº 01.22.00073887/2022.32 SEI nº 0911381

PORTARIA Nº 6866 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00065794/2022.91,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	13.03.0507	13.03.0501	01/11/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL SEAS - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DIA DO IDOSO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911890** e o código CRC **588AC003**.

Referência: Processo nº 01.22.00073932/2022.78 SEI nº 0911890

PORTARIA Nº 6867 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00065794/2022.91,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE RISCO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-F, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911892** e o código CRC **568FB2FF**.

Referência: Processo nº 01.22.00073933/2022.51 SEI nº 0911892

PORTARIA Nº 6868 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00065794/2022.91,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº40/15.

Nome	Matrícula	A partir de	%
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	01/11/2022	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	13	- SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Seção:	0501	- CENTRO DIA DO IDOSO
Cargo:	002211000001	- EDUCADOR DE BASE

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911901** e o código CRC **B6096397**.

Referência: Processo nº 01.22.00073935/2022.94 SEI nº 0911901

PORTARIA Nº 6869 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00055300/2022.66,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA DE FATIMA LIMA NEVES	44210	08.03.0573	08.08.0020	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS		
UASF THAIS - UBS OLIMPICO		UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912207** e o código CRC **A0713670**.

Referência: Processo nº 01.22.00073961/2022.71 SEI nº 0912207

PORTARIA Nº 6870 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00055300/2022.66,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/13.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
MARIA DE FATIMA LIMA NEVES	44210	20,00	40,00	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912216** e o código CRC **CF70DD29**.

Referência: Processo nº 01.22.00073963/2022.17 SEI nº 0912216

PORTARIA Nº 6871 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00055300/2022.66,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
MARIA DE FATIMA LIMA NEVES	44210	01/11/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	08	- DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção:	0020	- UPA - ZONA NORTE
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912219** e o código CRC **D1B7D074**.

Referência: Processo nº 01.22.00073965/2022.60 SEI nº 0912219

PORTARIA Nº 6872 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.05.00067473/2022.93,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CARLA THAIS FERREIRA ROCHA	44926	05.03.0030	05.02.0040	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		
DIRETORIA DE LICITAÇÕES		SUPERINTENDENCIA		
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES		GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912344** e o código CRC **BE5E3F9B**.

Referência: Processo nº 01.22.00073979/2022.70 SEI nº 0912344

PORTARIA Nº 6873 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00066402/2022.42,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
REGINA HELENA DA SILVA	20719	08.06.0030	08.02.0021	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS GERÊNCIA FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINTENDENCIA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912998** e o código CRC **DB147B26**.

Referência: Processo nº 01.22.00074041/2022.45 SEI nº 0912998

PORTARIA Nº 6874 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00065281/2022.71,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SANDRA INES SOARES	19994	13.03.0603	13.03.0604	01/11/2022
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO PARA CRIANÇAS 0-12 ANOS		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL ABRIGO PROVISÓRIO ADOLESCENTES 12-18 ANOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912808** e o código CRC **7EE1E17B**.

Referência: Processo nº 01.22.00074021/2022.03 SEI nº 0912808

PORTARIA Nº 6875 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00065281/2022.71,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
SANDRA INES SOARES	19994	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912814** e o código CRC **679C2D45**.

Referência: Processo nº 01.22.00074022/2022.73 SEI nº 0912814

PORTARIA Nº 6876 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00063660/2022.65,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
FRANCIELE APARECIDA PELOSI DA SILVA	22820	08.03.0266	08.03.0270	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-PARIGOT DE SOUZA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE ASA-JARDIM INTERNORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913102** e o código CRC **C8E95E7B**.

Referência: Processo nº 01.22.00074051/2022.66 SEI nº 0913102

PORTARIA Nº 6879 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00070028/2022.13,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	45557	08.08.0020	08.03.0068	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA		
JULIANA GONCALVES LOPES	44241	08.03.0068	08.08.0020	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - VILA ESPERANÇA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS UPA - ZONA NORTE		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913442** e o código CRC **78DD95E6**.

Referência: Processo nº 01.22.00074098/2022.58 SEI nº 0913442

PORTARIA Nº 6880 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00070028/2022.13,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	45557	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913451** e o código CRC **9B9A2EAB**.

Referência: Processo nº 01.22.00074102/2022.47 SEI nº 0913451

PORTARIA Nº 6881 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00070028/2022.13,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº02/13 e 07/10.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	45557	40,00	20,00	01/11/2022
JULIANA GONCALVES LOPES	44241	20,00	40,00	01/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913458** e o código CRC **2AD9125A**.

Referência: Processo nº 01.22.00074103/2022.20 SEI nº 0913458

PORTARIA Nº 6882 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00070028/2022.13,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
JULIANA GONCALVES LOPES	44241	01/11/2022	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 08 - DIRETORIA DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HS
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 002407000001 - TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913460** e o código CRC **EC2EBF53**.

Referência: Processo nº 01.22.00074104/2022.90 SEI nº 0913460

PORTARIA Nº 6883 / 2022 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00068262/2022.14,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GABRIEL QUALHO CAZONI	45293	20.02.0020	20.02.0040	01/11/2022
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 27/10/2022, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913745** e o código CRC **030C437A**.

Referência: Processo nº 01.22.00074138/2022.45 SEI nº 0913745

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 14/2022

Contratado: JAINA CAMILE AIRES
Função: J O V E M A P R E N D I Z

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 15/2022

Contratado: GIOVANE BOTELHO DUARTE
Função: J O V E M A P R E N D I Z

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 16/2022

Contratado: GIOVANNA COUTINHO GALDINO
Função: J O V E M A P R E N D I Z

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 17/2022

Contratado: ALANA ANDRESSA OKADA LINARES
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 18/2022

Contratado: PAOLA LUISA OKADA LINARES
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 19/2022

Contratado: JENNIFER GABRIELLY FERREIRA FAVERO
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 13/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 13/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 13 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 20/2022

Contratado: LUCAS APARECIDO RODRIGUES MOGENTALE
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 15/09/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 15/09/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 15 de Setembro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 21/2022

Contratado: CAROLINA VITORIA ALVES DE SOUZA
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 03/10/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 03/10/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 03 de Outubro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 22/2022

Contratado: WESLEY MARTHO DOS SANTOS
Função: JOVEM APRENDIZ

Admissão: 03/10/2022
Salário: R$ 606,00

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo indeterminado, com início em 03/10/2022, com base na CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas),

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), Lei de Aprendizagem 10.097/2000, Lei Municipal 11.020/2019 e Decreto 0516/2022.

Maringá, 03 de Outubro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 23/2022

Contratado: LUCIANI TOSO
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO

Admissão: 03/10/2022
Salário: R$ 5.495,45

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo determinado, pelo prazo de 12 meses com início em 03/10/2022 à 02/10/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Lei Complementar 382/2001 e CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Lei Complementar nº 382/2001.

Maringá, 3 de Outubro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 24/2022

Contratado: NEYLA RECCANELLO FACINA
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO

Admissão: 03/10/2022
Salário: R$ 5.495,45

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo determinado, pelo prazo de 12 meses com início em 03/10/2022 à 02/10/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Lei Complementar 382/2001 e CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Lei Complementar nº 382/2001.

Maringá, 3 de Outubro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 25/2022

Contratado: TELMA GONCALVES DE OLIVEIRA ORNELAS
Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO

Admissão: 03/10/2022
Salário: R$ 5.495,45

DURAÇÃO DO CONTRATO

Tempo determinado, pelo prazo de 12 meses com início em 03/10/2022 à 02/10/2023, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, conforme Lei Complementar 382/2001 e CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

VÍNCULO JURÍDICO

O presente contrato será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) e Lei Complementar nº 382/2001.

Maringá, 3 de Outubro de 2022.

Superintendente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 974/2022

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAET, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Contratante, e a empresa A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.063.632/0001-05, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 445, Centro, em Londrina-PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO ILUMINADA e PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO EIXO NATALINO a qual abarcará: Locação de Decoração Iluminada compreendendo as Estruturas e Figuras Iluminadas e Decoração do Paço e Câmara Municipal de Maringá, bem como PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de instalação, manutenção e desinstalação no período de 18/11/2022 a 08/01/2023 como parte do evento “Maringá Encantada – Um Natal de Luz e Emoção” em Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano por solicitação da Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo, Processo Nº 01.05.00049662/2022.64 – Pregão Eletrônico nº 337/2022.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 1.335.091,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e noventa e um reais).

FIRMADO EM, 25 de outubro de 2022.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Marcos Antônio Cordiolli
Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Turismo

Davi Dias de Oliveira
Representante Legal

Maringá, 31 de outubro de 2022.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2022

Processo nº 01.26.00067371/2022.85

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0880986), a contratação dos instrutores **FABIO LACERDA GUSMÃO,** CPF nº. 026.554.669-93 e **FELIPE LUIS FRANCO DE OLIVEIRA ZAWADZKI**, CPF nº. 032.748.809-30, no valor de **R$5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais) para cada um, referente ao curso/treinamento em Abordagem Operacional, para atender ao setor de Formação e Especialização de Recursos Humanos na Área de Segurança Pública através da SSM-Secretaria de Segurança Municipal, a fim da Qualificação Profissional Anual para os Agentes da Guarda Municipal, prevista em Decreto Federal nº 10.030/2019, acrescidos do valor de **R$1.080,00** (mil e oitenta reais) cada**,** referente ao pagamento junto ao **I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** pela execução do trabalho acima mencionado, totalizando **R$12.960,00** (doze mil, novecentos e sessenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.26.00067371/2022.85.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 27/10/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911011** e o código CRC **1450D597**.

Referência: Processo nº 01.26.00067371/2022.85 SEI nº 0911011

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022

Processo nº 01.13.00054741/2022.53

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, e Parecer Jurídico (SEI nº 0830386), a locação de imóvel localizado na Rua Luiz Correa, nº. 09, Cidade Jardim, Maringá-PR, em nome de **SILVANA ALVES DE OLIVEIRA,** CPF nº. 439.144.116-00, representada pela PEDRO GRANADO IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº. 03.317.766/0001-92, situada na Avenida Paraná, nº. 470, Centro, Maringá-PR, com valor mensal de **R$5.100,00** (cinco mil e cem reais) e valor anual de **R$61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais), destinado à instalação do Abrigo Provisório Municipal de 0 a 12 anos, unidade ligada à SAS, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. **01.13.00054741/2022.53.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 26/10/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0910168** e o código CRC **0B7F293C**.

Referência: Processo nº 01.13.00054741/2022.53 SEI nº 0910168

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2022

Processo nº 01.31.00054308/2022.23

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer Jurídico** (SEI nº 0697154), a contratação da **CASA DO AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME,** CNPJ nº. 18.811.024/0001-96, com sede na Rua João Furlan, nº. 264, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá/PR, no valor total de **R$7.020,00** (sete mil e vinte reais), referente à aquisição de 3 (três) compressores de ar-condicionado para a manutenção dos aparelhos da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania - SEJUC, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.31.00054308/2022.23.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel Predestin**, **Secretário da Juventude e Cidadania**, em 27/10/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/10/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913641** e o código CRC **D18A0CC6**.

Referência: Processo nº 01.31.00054308/2022.23 SEI nº 0913641

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
I ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2022-PMM
PE Nº 235/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00019676/2022.27

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 253/2022-PMM**, lavrada em 28 de setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022093719 de 03/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Aracelia Paula Sanchez Niguti dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32.470, portador do RG nº. 7.391.076-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 037.783.089-55 e Suplente Daniele Guidi Favero, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 33.541, RG nº. 12.425.688-7 da SSP/PR e CPF nº. 080.655.319-70, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "f" desta Ata.

Maringá, 06 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 06/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0824120** e o código CRC **9A73D0C9**.

Referência: Processo nº 01.05.00019676/2022.27 SEI nº 0824120

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
III ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022-PMM
PE Nº 286/2022-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00033338/2022.44

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 237/2022-PMM**, lavrada em 21 de Setembro de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022099754 de 25/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Jose Evangelista dos Santos, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.140, portador do RG nº. 42.188-3 da SSP/MT e inscrito (a) no CPF nº. 325.993.821-49 e Suplente Renato Reyvilan de Souza Anacleto, Agente Administrativo, matrícula nº. 44.823, RG nº. 11.119.163-8 da SESP/PR e CPF nº. 074.169.919-27, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Henrique dos Santos**, **Diretor(a) de Licitações**, em 27/10/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915951** e o código CRC **55B7E10E**.

Referência: Processo nº 01.05.00033338/2022.44 SEI nº 0915951

XII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 51/2022-PMM
PE Nº. 37/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 51/2022-PMM, lavrada em 22 de março de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022099616 de 24/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Janderson Lopes, 1º Ten. QOBM, portador (a) da CI/RG nº. 13.019.657-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 790.913.262-04 e Suplente Lucas Ruiz Merchi, 2º Ten. QOBM, portador (a) da CI/RG nº. 9.539.850-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 068.141.049-38, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima, item 10.2 letra "d", desta Ata.

Maringá, 25 de Outubro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

VIII ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2022-PMM
PE Nº. 156/2022–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 153/2022-PMM, lavrada em 06 de Julho de 2022, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022100111 de 25/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Wenderson Pino Perez, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20.232, portador (a) da CI/RG nº. 7.246.220-3 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 031.021.939-60 e Suplente Fernanda Minardi Galo, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36.665, portador (a) da CI/RG nº. 9.862.753-7 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 057.883.329-82, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima, item 10.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 27 de Outubro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

V ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/2021-PMM
PE Nº. 291/2021–P.M.M. - INCLUSÃO DE FISCAL

Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 308/2021-PMM, lavrada em 16 de Dezembro de 2021, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme CI nº 2022099812 de 25/10/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Juliana Serafim da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.668, portador (a) da CI/RG nº. 8.604.162-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 035.031.679-19 e Suplente Moises Rebouças Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.843, portador (a) da CI/RG nº. 4.158.808-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 571.150.609-91, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

Maringá, 26 de Outubro de 2022.

Kelly Henrique dos Santos
Diretoria de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2022-PMM
PROCESSO Nº. 3158/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 333/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/01/2022 À 20/01/2023

OBJETO: Contratação de empresa de comunicação visual, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 34.021.009/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
18	1	264711	mil	Etiqueta patrimonial (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	ADESTACK/ COLACRIL	319,99

DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME - CNPJ nº. 19.008.104/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	203612	m²	Banner e faixas em lona (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	MARCA PRÓPRIA	31,80

DESAFIO PAINÉIS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 14.188.185/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	266744	m²	Placa em ACM com adesivo (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	DESAFIO PAINEIS/ PLACA ACM	310,65
1	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	DESAFIO PAINEIS	38,00
2	1	266734	m²	Letra caixa (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	DESAFIO PAINÉIS/ LETRA CAIXA	255,00
2	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	DESAFIO PAINÉIS	108,00

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA. - EPP - CNPJ nº. 80.577.232/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	266745	m²	Placa em PVC com adesivo (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	215,00
4	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	85,00
5	1	101171	m²	Placa indicativa (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	145,00
5	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	60,00
6	1	266746	m²	Placa com estrutura metálica (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	205,00
6	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	60,00
11	1	212463	m²	Plotagem de publicidades (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	65,00
11	2	248681	m²	Prestação de Serviço/Instalação (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	24,99
16	1	101811	und	Placa de inauguração (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	646,98
17	1	96263	und	Placas de homenagem (Conforme Memorial Descritivo do Anexo VIII do Edital)	BULMARPLAC	160,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1004/2021-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 15/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/01/2022 À 20/01/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reparos e repintura em Próprios Públicos do Município de Maringá e Distritos, compreendendo repintura em paredes, repintura em portas, esquadrias de madeira, gradil, grades, esquadrias de ferro, calçadas, piso cimentado, correção em paredes e tetos, textura e grafiato, lavagem de quadras poliesportivas com fornecimento de materiais, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer :

DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ nº. 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	241701	M2	Repintura de Próprios Públicos em paredes e tetos com tintas acrílicas, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital), com reparo e manutenção.	11,78
1	2	241702	M2	Repintura de Próprios Públicos em portas e outras esquadrias de madeira com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital), com reparo e manutenção.	12,82
1	3	241703	M2	Repintura de Próprios Públicos em gradil, grades e esquadrias de ferro com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção	12,00
1	4	241704	M2	Repintura de Próprios Públicos em calçada e pisos cimentados com tinta acrílica, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção.	11,20
1	5	203441	M2	Repintura de próprios públicos aplicação e correção em paredes e tetos com massa corrida P.V.A acrílica interno e externo, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção	13,63
1	6	215247	M2	Repintura de próprios públicos para aplicação de textura e grafiato em paredes e tetos, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção.	15,39
1	7	108111	M²	Lavagem com remoção de toda a cera das quadras Poliesportivas, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção	1,88
1	8	241705	M2	Repintura de Quadras Poliesportivas, com as demarcações, com material incluso, (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção	21,76
1	9	264294	M2	Prestação de serviços de pintura ou repintura de letreiros, com material incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção.	43,93
1	10	264295	M2	Prestação de serviços de pintura em telhas de barro e/ou concreto, com material incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção.	24,97
1	11	264296	M2	Prestação de serviços de pintura em cobertura metálica (alumínio, zinco, etc.), com material incluso (conforme Memorial Descritivo no Anexo X do Edital) com reparo e manutenção.	17,03

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2022-PMM
PROCESSO Nº. 3173/2021-PMM – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 340/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/01/2022 À 27/01/2023

OBJETO: Aquisição de Registro de Preço (Compra) de Materiais Elétricos (luminárias, lâmpadas, luvas de emenda, quadro de distribuição, reatores, etc), destinados à Gerência de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ nº. 42.070.491/0001-97

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	118	UND	Lâmpada fluorescente tubular 32W, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K, fluxo luminoso igual ou superior a 2.600 lm, vida útil igual ou superior a 15.000h.	OSRAM	10,69
28	1	118	UND	Lâmpada fluorescente tubular 32W, temperatura de cor igual ou superior a 5.000K, fluxo luminoso igual ou superior a 2.600 lm, vida útil igual ou superior a 15.000h.	OSRAM	10,69

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 00.226.324/0001-42

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	201012	UND	Lâmpada incandescente, 100W x 127V.	EMPALUX A55	6,00
23	1	204252	KG	Prego 12x12 com cabeça, em aço	GERDAU 12X12	30,00
26	1	248284	M	Ramal quadriplex 4x32 mm², com certificado NBR	LAMESA 3X1X35+35MM²	24,00
27	1	243085	UND	Reator para lâmpada vapor metálico 400W/220V, com alça de fixação lateral – zincado – com base para relê – com etiqueta indicativa do tipo e potência – com cabo XLPE 2,5 mm2 com isolação de 06/1 KV – com o cabo para conexão a lâmpada com 500 mm de comprimento com luva nas pontas e o cabo para conexão a rede com 1200 mm de comprimento com as pontas dobradas e estanhadas. Com fator de potência igual ou superior a 0,92; perda máxima de 38W; Tw. máximo 90ºc; Tw máximo 130ºc; compatível com o padrão de acendimento de lâmpadas HQI e Ignitor (Pulso 2,8 – 4,5kV); com etiqueta ENCE; deverá vir identificado no produto o mês e o ano de fabricação e garantia mínima de 03 anos contra defeitos de fabricação, bem como as demais características técnicas, gravada em placa de alumínio preso na parte inferior do reator por meio de rebite	JRC RVMT400 AEZN	114,00
34	1	111341	UND	Luminária tipo rebaixada retrátil, para iluminação pública de ruas e avenidas. A luminária deverá ser obrigatoriamente composta por refletor prismático em alumínio com processo de anodização para melhor projeção dos fachos luminosos. Este defletor deverá possuir aro protetor em aço, que o circunda e o protege contra impactos. A lente protetora do conjunto óptico deverá ser translúcida, fabricada em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo antiamarelamento. A guarnição responsável pela vedação do conjunto óptico, deverá ser em silicone termorresistente as altas temperaturas geradas pela lâmpada. A luminária deverá possuir suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400 mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento horizontal bilateral com no mínimo 100º graus de abertura; e verticalmente com no mínimo 80º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo vertical de no mínimo 15°graus. O mecanismo deverá obrigatoriamente ser capaz de voltar a posição padrão de instalação, após sofrer impacto ou movimento horizontal ou vertical. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra intempéries, e tratamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros, e altura máxima de 6,00 metros. O conjunto luminária deverá acompanhar cabo de alimentação EPR de no mínimo 2,5 mm de diâmetro e 3,5 metros de comprimento; soquete em porcelana E-40; Kit de fixação ao poste por no mínimo 2 (duas) cintas bap, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo.	PROJELUZ CANÇÃO	724,50

ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 05.609.481/0001-50

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
22	1	227266	UND	Poste PM200, padrão Copel	POSTEMIX	459,00

GREEN LIGHT - ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI - CNPJ nº. 05.506.192/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
8	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	SUNNYBTM/SKP-10m	1.540,00
9	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	SUNNYBTM/SKP-10m	1.350,00
35	1	204986	UND	Poste metálico duplo curvo em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo na base de 114,3mm e no topo de 57mm, com peso total mínimo de 75 kg	SUNNYBTM/SKP-10m	1.540,00
36	1	103323	UND	Poste metálico reto em aço SAE 1010/20 telecônico, com acabamento zincado a fogo, para fixação engastada no solo, com furo de passagem para cabo de ligação, com altura livre de 10m, e 1m para engaste, com diâmetro mínimo de base 114,3mm e no topo de 60,3mm, com peso total mínimo de 75kg.	SUNNYBTM-SKP-10m	1.350,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	261281	UND	Luminária de Emergência LED, com 2 cabeças articuláveis, autonomia mínima no período de 6 horas (na potência mínima) e 3 horas (na potência máxima). Bateria de lítio (li-ion) (recarregável) 14,8Vdc 1,6A.h; Bivolt 100-240V; Potência mínima 16 W; Eficiência luminosa 125lm/W; Fluxo luminoso 2000 lúmens; Temperatura de cor 6.500K; Frequência 50/60Hz; IRC >70; Temperatura de operação -10°C a 50°C; Fator de potência >0,5; Ângulo de potência 180°. Sistema de iluminação de emergência completo com: sistema de supervisão da rede elétrica, carregador de bateria, bateria e fonte de luz, integrados em um único produto.	ELGIN	156,19

TFPM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 07.270.992/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REEME/ ZE281	343,00
4	1	204984	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REEME/ ZE268-1	348,00
5	1	204981	UND	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV; Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 100W; Fixação em ponta de braço de ø 48,3mm e 60,3mm. Devera possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lampadas tubulares). Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	REEME/ ZE264	212,00
12	1	126	UND	Lâmpada incandescente, 100Wx220V, com filamento reforçado.	JBLIGHT/FIL100W 220V	12,50
30	1	238341	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; com tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 250W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REEME/ ZE281	345,00
31	1	204984	UND	Luminária constituída por corpo em alumínio injetado com pintura eletrostática na cor cinza; Refletor interno ao corpo em alumínio polido quimicamente e anodizado; Difusor em vidro temperado resistente a choques térmicos; sem tomada para relê, soquete de porcelana E-40, com parafusos/porcas/arruelas em aço inoxidável na parte externa e aço zincado na parte interna, com alojamento para reator incorporado a luminária com acesso de bascular para cima, grau de proteção mínimo do conjunto óptico e alojamento para equipamentos auxiliares IP-66; Fixação em ponta de braço de Ø48,3mm e Ø60,3mm..; para lâmpada de vapor de sódio/metálico tubular de até 400W. Deverá possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares). O(s) fecho(s) deverá(ão) ser em alumínio ou aço inoxidável. O acesso à lâmpada e equipamentos auxiliares deverá ser pela parte superior da luminária.	REEME/ ZE268-1	362,00
32	1	204981	UND	Luminária com corpo em alumínio injetado a alta pressão, pintura poliéster a pó polimerizada a 210ºC na cor azul royal; Refletor polido quimicamente e anodizado; Grau de proteção mínimo do conjunto óptico IP 65; Difusor em policarbonato liso e transparente com proteção UV; Soquete de porcelana E-40; Sem tomada para relê; Acesso à lâmpada fazendo bascular o difusor em torno de duas charneiras integradas. Junta de vedação em guarnição de silicone fixada sobre pressão no perímetro do difusor, resistente a temperatura de até 200 ºC; A fiação deverá ter as pontas estanhadas e providas de bloco terminal tipo sindal para bitolas de 1,5mm² a 4mm² para conexão a rede; Para lâmpada de vapor de sódio de no mínimo 100W; Fixação em ponta de braço de ø 48,3mm e 60,3mm. Devera possuir rendimento fotométrico superior a 75% (lâmpadas tubulares. Os fechos deverão ser em alumínio ou aço inoxidável.	REEME/ ZE264	290,00

W'DME MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - CNPJ nº. 09.106.791/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	PROJELUZ	80,00

6	1	107863	UND	Luminária para iluminação decorativa, para uma lâmpada de vapor de sódio de 250W tubular, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; Difusor em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV; refletor e anéis anti ofuscantes de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 ºC; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Dimensões aproximadas da luminária 715X575 mm. Com cabo PP 750V, 2x2,5mm2 com isolação em borracha de silicone resistente a temperatura de ate 200º com comprimento de 4,50 mts.	FIBRO METAL	1.019,85
7	1	111341	UND	Luminária tipo rebaixada retrátil, para iluminação pública de ruas e avenidas. A luminária deverá ser obrigatoriamente composta por refletor prismático em alumínio com processo de anodização para melhor projeção dos fachos luminosos. Este defletor deverá possuir aro protetor em aço, que o circunda e o protege contra impactos. A lente protetora do conjunto óptico deverá ser translúcida, fabricada em vidro temperado, ou policarbonato com aditivo antiamarelamento. A guarnição responsável pela vedação do conjunto óptico, deverá ser em silicone termorresistente as altas temperaturas geradas pela lâmpada. A luminária deverá possuir suporte de fixação retrátil com duplo eixo de movimentação, horizontal e vertical. A base do suporte deverá possuir altura máxima de 400 mm. Este mecanismo deverá obrigatoriamente executar movimento horizontal bilateral com no mínimo 100º graus de abertura; e verticalmente com no mínimo 80º graus de abertura. Deverá obrigatoriamente possuir regulagem de ângulo vertical de no mínimo 15°graus. O mecanismo deverá obrigatoriamente ser capaz de voltar a posição padrão de instalação, após sofrer impacto ou movimento horizontal ou vertical. É exigida vedação hermética do mecanismo retrátil contra intempéries, e tratamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada. A instalação deverá ser feita à altura mínima de 4,50 metros, e altura máxima de 6,00 metros. O conjunto luminária deverá acompanhar cabo de alimentação EPR de no mínimo 2,5 mm de diâmetro e 3,5 metros de comprimento; soquete em porcelana E-40; Kit de fixação ao poste por no mínimo 2 (duas) cintas bap, com suportes, parafusos e porcas, obrigatoriamente fabricados em aço com tratamento de galvanização a fogo.	FIBRO METAL	714,00
14	1	140	UND	Luminária tipo 4 pétalas, para lâmpadas de 400W de 110V.	FIBRO METAL	285,00
29	1	204973	UND	Lente em policarbonato com 03 fechos, para luminária tipo rebaixada retrátil modelo Canção da Projeluz.	PROJELUZ	80,00
33	1	107863	UND	Luminária para iluminação decorativa, para uma lâmpada de vapor de sódio de 250W tubular, formato cônico com corpo de alumínio pintado na cor cinza; Difusor em policarbonato transparente resistente a impacto e a radiações UV; refletor e anéis anti ofuscantes de alumínio polido quimicamente, anodizado e selado; Alojamento para equipamento auxiliar na parte superior da luminária com chassi para fixação em chapa de aço zincado; Tampa superior em alumínio estampado pintado na cor cinza; Junta de vedação em guarnição de silicone polimetilsiloxano fixada sobre pressão no perímetro do difusor resistente a temperatura de até 200 ºC; Fixação do cabo de alimentação através de prensa-Cabo; Parafusos, porcas e arruelas externos em aço inoxidável. Fixação em topo de poste de 60,3 mm de diâmetro externo, através de parafusos tipo allen; Grau de proteção do conjunto óptico e Alojamento para equipamentos auxiliares IP-65. Dimensões aproximadas da luminária 715X575 mm. Com cabo PP 750V 2x2,5mm2 com isolação em borracha de silicone resistente a temperatura de ate 200º com comprimento de 4,50 mts.	FIBRO METAL	1.019,93

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2022-PMM
PROCESSO Nº. 2914/2021-PMM - CONCORRÊNCIA Nº. 18/2021-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 18/04/2022 À 17/04/2023

OBJETO: Aquisição de Livros para o ensino da Língua Inglesa, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Maringá – SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

EDITORA DO BRASIL S./A. - CNPJ nº. 60.657.574/0001-69

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	238369	UND	Livro: Inglês – 1º Ano (Conforme Memorial Descritivo no Anexo I do edital)	EDITORA DO BRASIL	37,38
1	2	238370	UND	Livro: Inglês – 2º Ano (Conforme Memorial Descritivo no Anexo I do edital)	EDITORA DO BRASIL	37,38
1	3	241214	UND	Livro: Inglês – 3º Ano (Conforme Memorial Descritivo no Anexo I do edital)	EDITORA DO BRASIL	37,38
1	4	241215	UND	Livro: Inglês – 4º Ano (Conforme Memorial Descritivo no Anexo I do edital)	EDITORA DO BRASIL	37,38
1	5	241216	UND	Livro: Inglês – 5º Ano (Conforme Memorial Descritivo no Anexo I do edital)	EDITORA DO BRASIL	37,38

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2022-PMM
PROCESSO Nº. 6140/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/04/2022 À 18/04/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ÁGIL MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 20.590.555/0001-48

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	1428	FCO	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/mL, solução para inalação, frasco com no mínimo 20 mL	GLOBO	0,94

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 05.439.635/0004-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1309	FCO	Cefalexina 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 100 mL	ANTIBIÓTICOS DO BRASI	7,00
1	8	1314	Fr-amp	Ceftriaxona Sódica 1g, pó para solução injetável endovenoso frasco-ampola	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	3,98

CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 03.652.030/0003-32

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	1627	COMP	Sulfato Ferroso 40 mg (Ferro II) comprimido	ANEMIFER/PHARMASCI--ENCE	0,036

CIMED INDUSTRIA S./A. - CNPJ nº. 02.814.497/0007-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	1422	COMP	Aciclovir 200 mg, comprimido	CIMED IND.	0,15

CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI – EPP - CNPJ nº. 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1282	FCO	Lidocaína 10% (100mg/ml) Solução Spray, frasco nebulizador 50ml.	HIPOLABOR	49,95

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	106611	COMP	Valproato de sódio 576mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido	BIOLAB SANUS	0,415

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	239767	AMP	Nitroglicerina 5 mg/mL, IV, ampola 10 mL	CRISTÁLIA	32,88

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 41.511.821/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	1283	BISN	Lidocaína 2% gel, bisnaga com no mínimo 30g	PHARLAB	1,99
1	18	1553	AMP	Citrato de Fentanila 0,05 mg/mL, solução injetável, IV/IM ampola 10mL	HIPOLABOR	4,19

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	103205	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 100mL.	FRESENIUS	2,60
1	3	103206	UND	Glicose solução injetável a 5%, acondicionado em frasco ou bolsa plástica, com escala graduada impressa, deve permitir o escoamento total da solução, conter dois sítios, sendo um auto vedável para adição de soluções ao interior da bolsa e outro protegido por membrana e lacre de esterilidade, permitir a conexão de todos os tipos de equipo para infusão, mantendo-a e evitando vazamentos. Embalado individualmente conforme registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e data de validade, com 250mL.	FRESENIUS	2,28

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	16	1448	COMP	Prednisona 5 mg comprimido	SANVAL	0,06

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	1532	COMP	Bromazepam 3 mg comprimido	E.M.S.	0,08
1	25	5723	COMP	Noretisterona 0,35mg comprimido	BIOLAB	0,156

MERCK S./A. - CNPJ nº. 33.069.212/0012-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	23	234977	COMP	Cloridrato de metformina 500 mg comprimido	MERCK	0,06

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	90816	COMP	Montelucaste sódico, 10mg comprimido	ACHE	0,34
1	27	93970	Sachê	Montelucaste sódico 4mg, Granulado Sachê	ACHE	0,76

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1351	FCO	Heparina sódica 5.000 UI/mL, injetável, frasco 5 mL	HEPAMAXS/ BLAU	21,00

PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. - CNPJ nº. 73.856.593/0001-66

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	1343	COMP	Sulfametoxazol 400 mg + trimetoprima 80 mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,15
1	11	1366	FCO	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/mL, frasco com no mínimo 50 mL	PRATI-DONADUZZI	3,70
1	12	1415	COMP	Metronidazol 250mg comprimido	PRATI-DONADUZZI	0,12

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.355.394/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	217450	UND	Formoterol fumarato 6mcg + Budesonida 200mcg/dose, suspensão aerosol, frasco inalador com no mínimo 120 doses	SYMBICORT SPRAY	88,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	103192	COMP	Cloridrato de tioridazina 100mg comprimido revestido	UNIÃO QUÍMICA	1,26
1	19	1579	ENV	Sais para reidratação oral, pó, Composição: Cloreto Sódio 3,5 g + Glicose 20 g + Citrato de Sódio 2,9 g + Cloreto de Potássio 1,5 g para 1.000 mL de solução pronta, Segundo Padrão OMS, envelope.	NATULAB LABOR.	0,66
1	21	203866	COMP	Levodopa 200mg + benserazida 50mg comprimido	PRODUTOS ROCHE QUÍM.	1,03

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1441	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 100 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola	TEUTO AN-DROCORTIL	2,30

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5215/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 19/04/2022 À 18/04/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes em Geral e Acessórios para Uniformização (Camisetas, Conjunto Tipo Militar, Jalecos, Jaquetas, Calças, Luva de Ombro, Biribas, Chapéu Tipo Safari e Outros), em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. I. CONFECÇÕES LTDA. EPP - CNPJ nº. 27.116.740/0001-44

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	234131	CJTO	Conjunto tipo militar (camisa e calça) para guarda municipal (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	149,89
2	1	104435	und	Camisa gola polo em malha PV(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	33,29
3	1	105051	UND	Calça esportiva masculina e feminina, tipo operacional.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	75,00
6	1	110882	UND	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster + 33% viscose), manga curta, gola em V, logomarca do HMM bordada no bolso (lado esquerdo superior da frente), cor branca, tamanhos P, M, G e GG.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	17,89

7	1	110883	UND	Camiseta confeccionada em malha PV (67% poliéster + 33% viscose), manga longa, logomarca bordada no bolso (lado esquerdo superior da frente), cor branca.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	18,89
8	1	112055	UND	Camiseta gola polo.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	38,29
9	1	112532	UND	Jaqueta de nylon, feminina e masculina, tamanhos: P, M, G, GG e EG, tecido: Nylon impermeável 100% poliamida, gramatura 70, com forro nylon revestido de manta acrílica com 2mm, confecção: modelo feminino e masculino.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	94,29
10	1	205222	UND	Calça bailarina em helanca.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	44,29
11	1	232519	UND	Camiseta com gola pólo.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	39,89
13	1	261178	UND	Conjunto com calça e colete em microfibra.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	92,19
14	1	94017	UND	Chapéu tipo safari.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	38,79
16	1	260932	UND	Bolsa para resgate, em tecido tipo lona, de alta resistência, em formato retangular, na cor azul, com faixas reflexivas longitudinais para garantir a segurança. Com repartições internas para acomodação de equipamentos e materiais de pequeno porte, tais como: seringas, agulhas e outros. Bolsos laterais, na frente e atrás, deve ter ainda bolso na face interna da tampa superior. Fechamento da tampa e dos bolsos em zíper resistente com dois cursores. Forrada internamente com tecido na cor preta, em material resistente e impermeável que garanta a higiene adequada. Deve possuir dois tipos de alça para ser carregada nas mãos e no ombro. Costura dupla, pezinhos, logotipo do SAMU. A marca do produto deve estar impressa na peça. Com as seguintes dimensões: 47 a 50 cm de comprimento, 25 a 29 cm de largura e 25 a 29 cm de altura na parte interna. Na parte externa essa medida pode chegar até 62 cm de comprimento, até 35 cm de altura e também de largura contanto com os bolsos. A arte será informada na nota de empenho.	CLUB IMPACTO	309,89
17	1	260933	UND	Bolsa para resgate, em tecido tipo lona, de alta resistência, em formato retangular, na cor vermelha, com faixas reflexivas longitudinais para garantir a segurança. Com repartições internas para acomodação de equipamentos e materiais de pequeno porte, tais como: seringas, agulhas e outros. Bolsos lateais, na frente e atrás, deve ter ainda bolso na face interna da tampa superior. Fechamento da tampa e dos bolsos em zíper resistente com dois cursores. Forrada internamente com tecido na cor preta, em material resistente e impermeável que garanta a higiene adequada. Deve possuir dois tipos de alça para ser carregada nas mãos e no ombro. Costura dupla, pezinhos, logotipo do SAMU. A marca do produto deve estar impressa na peça. Com as seguintes dimensões: 47 a 50 cm de comprimento, 25 a 29 cm de largura e 25 a 29 cm de altura na parte interna. Na parte externa essa medida pode chegar até 62 cm de comprimento, até 35cm de altura e também de largura contanto com os bolsos. A arte será informada na nota de empenho.	CLUB IMPACTO	309,89
18	1	97657	UND	Bandeira Comum. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	26,89
21	1	234139	UND	Jaqueta em Nylon para guarda municipal. ((conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	130,00
22	1	252267	CJTO	Conjunto tipo militar (camisa e calça) para guarda patrimonial. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	179,89
24	1	88442	UND	Biribas em nylon, com velcro. ((conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	16,89
25	1	234131	CJTO	Conjunto tipo militar (camisa e calça) para guarda municipal. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	CLUB IMPACTO	149,89

FOCO UNIFORMES-SPORTS LTDA. ME - CNPJ nº. 11.926.343/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	107758	UND	Camiseta adulto, fio escócia. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	FOCO	20,00

FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 36.327.075/0001-29

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	109157	UND	Jaleco enfermagem, manga longa. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	SG	31,00
5	1	109158	UND	Jaleco enfermagem, manga curta.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	SG	34,00
12	1	240845	UND	Jaleco manga curta.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	SG	28,90
15	1	98817	UND	Jaleco. (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	SG	28,90

LOKOMOTIVA ESTAMPARIA LTDA. ME - CNPJ nº. 17.287.625/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	103352	UND	Camiseta adulto 67% poliéster e 33% viscose.(conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital)	MARCA PRÓPRIA	21,45

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5242/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/04/2022 À 24/04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de migrantes e itinerantes que requisitam este tipo de benefício eventual para atendimento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

VIAÇÃO GARCIA LTDA. - CNPJ nº. 78.586.674/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	267576	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Presidente Prudente-SP	63,24
1	4	267578	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para São João do Ivaí-PR	39,39
1	5	267579	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Santa Fé-PR	28,09
1	6	267580	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Londrina-PR	39,95
1	7	267581	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Bauru-PR	107,50
1	8	267583	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Araçatuba-SP	104,50
1	9	267584	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Ponta Grossa-PR	107,67
1	10	267585	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Loanda-PR	58,27
1	11	267586	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Apucarana-PR	27,69
1	12	267587	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Curitiba-PR	143,01
1	13	267588	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para São Paulo-SP	99,28
1	14	267589	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Lunardeli-PR	43,89
1	15	267590	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Nova Londrina-PR	53,18
1	16	267591	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Ourinhos-SP	89,37
1	17	267592	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Ortigueira-PR	65,24
1	18	267593	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Rolândia-PR	36,76
1	19	267594	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Mandaguari-PR	16,01
1	20	267595	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Imbaú-PR	75,43
1	21	267596	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Ivaiporã-PR	51,91
1	22	267597	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Jardim Alegre-PR	48,38
1	23	267598	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Mauá da Serra-PR	45,84
1	24	267600	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Arapongas-PR	34,79
1	25	267601	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Campinas-SP	191,40
1	26	267602	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Alto Paraná-PR	24,52
1	27	267603	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Osvaldo Cruz-SP	82,00
1	28	267604	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Marialva-PR	11,57
1	29	267605	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Centenário do Sul-PR	41,64

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5798/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/04/2022 À 24/04/2023

OBJETO: Aquisição de Acessórios e Componentes para Equipamentos de Refrigeração e Condicionadores de Ar (V), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviço de Infraestrutura – SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

C. M. DOS S. CAMELLO COMERCIO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - CNPJ nº. 22.352.565/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	265798	UND	Compressor Rotativo 18.000BTUS GÁS 410a fixo 05502081GMCC PA 17 M 2 A-3FT1	GMCC	1.033,74
1	2	204423	UND	Compressor rotativo 24.000 BTUS 05502027	GMCC	1.014,96
1	3	246107	UND	Compressor rotativo 30.000BTUS 05502030 HITACHI shv73yc6-u208	GMCC	1.254,92
1	4	204416	UND	Compressor rotativo 9.000 BTUS 05502017 SD134SN-H6AU	GMCC	676,65
1	5	265797	UND	Compressor Rotativo 9.000 BTUS GÁS 410a FIXO 05502082GMCC ASN82N1UDZ	GMCC	678,71
1	6	204430	UND	Compressor scroll 3 TR 36000 BTUS 220/1/60 sanyo CSB261H6	PANASONIC	2.190,00
1	7	204432	UND	Compressor Scroll 4TR 220/3/60 C-SB303H6B Sanyo	PANASONIC	2.098,51
1	8	265796	UND	Compressor scroll 5 TR 220 V 3F GÁS 410a 05500104 C-SBP 160H36B PANASONIC	PANASONIC	2.000,00
1	15	90643	KG	Gás refrigerante R 141 B	ECOMAT	74,87
1	16	246116	KG	Gás refrigerante R407	REFRIGERANT	84,00
1	18	204383	UND	Capacitor Simples 4 MFD 380/400 VAC	DUGOLD	9,13
1	19	204398	UND	Capacitor Simples 40UFD 380V	DUGOLD	20,39
1	20	204399	UND	Capacitor Simples 45 380 VAC	DUGOLD	21,69
1	21	204403	UND	Capacitor Simples 60 UFD 400 VAC	DUGOLD	27,13
1	22	246111	UND	Compressor 5TR	PANASONIC	2.085,00
1	23	265799	UND	Compressor Rotativo 30.000 BTUS GÁS 410a FIXO PA291X3CS-3MTU GMCC	GMCC	1.319,00
1	24	204419	UND	Compressor Rotativo 12.000 BTUS 05505065	GMCC	654,00
1	25	265795	UND	Compressor Rotativo 12.000 btus k Gás 410a 05502080 fixo GMCC PA 118M1C-3FZU	GMCC	683,00

1	27	246117	KG	Gás refrigerante R134 a	REFRIGERANT	64,87
1	28	90642	KG	Gás refrigerante R22	REFRIGERANT	78,53
1	29	246118	KG	Gás refrigerante R410	REFRIGE-RANT	109,58

JPC COMÉRCIO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CNPJ nº. 31.423.546/0001-89

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	246124	UND	Filtro purificador de água latina, compatível com modelo P355, em polipropileno, com carvão ativado com prata coloidal. Medidas em milímetros: 230 x 90 x 60 (A x L x P).	POLICAR-BON	50,71
1	10	204629	UND	Filtro sec com molecular com ponteira ¾ X ¼ X 3/16	EOS	10,90
1	17	92086	UND	Bóia para Purificador de Água	LATINA	35,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5929/2021-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/04/2022 À 25/04/2023

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em arbitragem esportiva, para os eventos esportivos da Secretaria de Esportes e Órgãos do Município, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.510.631/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	14	236841	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão	207,00
1	19	267875	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	349,00

DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA. - EPP - CNPJ nº. 12.353.106/0001-58

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	2	236843	DIARIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Ginástica Rítmica	200,00
1	3	247648	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol de Areia	200,00
1	5	249103	DIÁRIA	Prestação de Serviço - Arbitragem de Futevolei	192,00
1	7	246042	DIÁRIA	Prestação de Serviço - Arbitragem Handebol Deficiente Intelectual	250,00
1	11	236844	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol	184,00
1	12	236860	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol	198,00
1	13	236834	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete	200,00
1	16	267872	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	300,00
1	17	267873	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	300,00
1	18	267874	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	300,00
1	20	267876	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Natação Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	290,00
1	21	267877	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Atletismo Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	290,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI – ME - CNPJ nº. 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	4	236861	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Volei de Praia	223,00

MÔNICA NOGUEIRA FERREIRA ORGANIZAÇÕES E EVENTOS – ME - CNPJ nº. 33.538.987/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	236840	DIARIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol Suiço	186,00
1	6	236832	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de areia	209,00
1	10	236842	DIÁRIA	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol	184,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2022-PMM
PROCESSO Nº. 495/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/04/2022 À 25/04/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS não padronizados necessários ao atendimento de usuários que recorreram à Assistência

Social do Município. Por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras-SELOG:

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME - CNPJ nº. 23.228.076/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249732	UND	Cetirizina 10 mg comprimido ou cápsula	MEDLEY	2,15
1	13	262209	BISNAG	Tacrolimo 1 mg/g pomada dermatológica com no mínimo 10 g	LIBBS	60,225
1	18	266184	COMPR	Ácido tranexâmico 250 mg comprimido	E.M.S.	0,858

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	103166	COMPR	Divalproato de sódio 500 mg comprimido	ZYDUS NIKKHO	0,921
1	11	245851	COMPR	Rivaroxabana 20 mg comprimido revestido	CIMED	0,525

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	249760	COMPR	Oxalato de Escitalopram 10 mg comprimido revestido	BANBAXY FARM.	0,17
1	10	245857	UND	Pregabalina 75 mg cápsula ou comprimido	BANBAXY FARM.	0,32
1	12	249855	COMPR	Cloridrato de sertralina 50 mg comprimido revestido	BANBAXY FARM.	0,099

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 04.470.877/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	249736	COMPR	Cilostazol 100 mg comprimido	ACHE	0,38
1	14	249865	COMPR	Telmisartana 80mg + hidroclorotiazida 12,5mg comprimido	E.M.S.	2,41

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ nº. 13.485.130/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	249738	COMPR	Citrato de potássio 5 mEq comprimido	APSEN	0,69

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	245854	AMP	Undecilato de Testosterona 250 mg/mL ampola de vidro com 4 mL de solução estéril IM	BAYER PHARMA AG	187,99

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 106/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5748/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/04/2022 À 27/04/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas Diversas (Alicates, Brocas, Caixas de Ferramentas, Catracas, Cavadeiras, Escariador, Marretas, Picaretas, Serra Copo de Várias Medidas, Etc.), destinados à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	105813	UND	Alicate de bomba de água 12 profissional.	FERTAK	43,61
1	4	40440	UND	Alicate de pressão profissional	EDA	28,28
1	5	203731	UND	Alicate universal em aço cromo vanádio, profissional multiuso com cabo isolado 8". Certificado NBR 9699.	TRAMONTINA	34,50
1	7	19532	UND	Caixa de ferramentas, metal, 5 gavetas.	FERCAR	115,00
1	9	203464	UND	Cavadeira em aço maciço liso 1" x 1.5 metros	LORD	77,00
1	12	3761	UND	Marreta com cabo 1 KG	TENACE	24,80
1	13	217008	UND	Marreta oitavada, cabeça forjada e temperada em aço carbono especial, com cabo em madeira de lei envernizada fixado com cunha metálica, 5 KG	TENACE	120,00
1	14	90667	UND	Picareta com cabo	TEKFUND	59,00
1	15	95998	UND	Ponta de aço philips para parafusadeira 8 x 5,5 - P2	HAMMER	2,00
1	16	267886	UND	Ponta para parafusadeira longa, de fenda	PROFIELD	4,00
1	17	261980	UND	Ponta Phillips longa para parafusadeira	HAMMER	3,50
1	18	105860	UND	Ponteiro para pedreiro 12"	LORD	10,00
1	29	267888	UND	Talhadeira 5", em aço cromo molibdênio temperado.	LORD	15,00

GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 35.236.131/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	216635	UND	Alicate 9.½" bomba´dágua, fabricado em aço cromovanádio, com regulagem por ranhuras, cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas com isolamento de 1000V conforme ABNT NBR 9699	TRAMONTINA	76,66
1	6	215894	UND	Broca de videa 13 mm	ROCAST	11,99
1	21	215937	UND	Serra copo de aço rápido 32 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	50,83

HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 27.381.767/0002-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	267887	UND	Alicate de bico 7. 1/ 2"	GEDORE	38,95
1	23	215939	UND	Serra copo de aço rápido 44 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	60,00
1	24	215941	UND	Serra copo de aço rápido 51 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	60,00
1	25	215942	UND	Serra copo de aço rápido 57 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	70,00
1	26	215943	UND	Serra copo de aço rápido 60 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	70,00
1	27	215944	UND	Serra copo de aço rápido 64 mm, incluindo suporte para fixação	MTX	74,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	812	UND	Catraca metálica para esticar arame	CINFER	9,00
1	19	215933	UND	Serra copo de aço rápido 20 mm, incluindo suporte para fixação	MTX SPARTA	32,50
1	20	215935	UND	Serra copo de aço rápido 25 mm, incluindo suporte para fixação	MTX SPARTA	38,00
1	22	215938	UND	Serra copo de aço rápido 38 mm, incluindo suporte para fixação	MTX SPARTA	64,00

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	261979	UND	Escariador 45º, com furação de 10 mm, vídia com encaixe para broca central de 3,0 mm.	BACHERTZ 10X3,0MM	55,00
1	11	261978	UND	Escariador 45º, com furação de 8 mm, com vídia com encaixe para broca central de 3,0 mm.	BACHERTZ 8,0X3,0MM	40,00
1	28	215945	UND	Serra copo de aço rápido 70 mm, incluindo suporte para fixação.	BACHERTZ 70MM C/ SUPORTE	95,00
1	30	203632	UND	Alicate turquesa para armador 12 polegadas em aço cromo vanádio.	BACHERTZ 12"	37,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5703/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/04/2022 À 26/04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de migrantes e itinerantes que requisitam este tipo de benefício eventual para atendimento das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

VIAÇÃO GARCIA LTDA. - CNPJ nº. 78.586.674/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	267607	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Jandaia do Sul-PR	19,50
1	2	267608	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Paranavaí-PR	30,00
1	3	267610	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Nova Esperança-PR	20,60
1	4	267611	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Piracicaba-SP	177,40
1	5	267612	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Mandaguaçu-PR	6,55
1	6	267613	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Sorocaba-SP	161,40
1	7	267614	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Jau-SP	114,25
1	8	267615	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para São José dos Campos-SP	145,50
1	9	267616	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para São José do Rio Preto-SP	97,55
1	10	267617	UND	Passagem rodoviária de Maringá-PR para Guairaçá-PR	39,70

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 164/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5821/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 21/07/2022 À 20/07/2023

OBJETO: Aquisição de Uniformes Funcionais e Esportivos em Geral (Camisetas, Calças, Jalecos, Jaquetas, Calção Esportivo, Meião

e Outros), em Atendimento das Necessidades das Secretarias Municipais, e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA. - EPP - CNPJ nº. 20.510.631/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	204265	UND	Meião - meia para prática de futebol (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PENALTY	10,49
7	1	204965	UND	Camisa para prática de esportes (para goleiro), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CONCEITO	45,00

BSH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 35.084.241/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	90523	UND	Camisa esporte masculina manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	17,90
13	1	204137	UND	Camiseta gola polo, piquet, P.A.50% poliéster e 50% algodão, com brasão do município (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	27,46
24	1	232519	UND	Camiseta com gola pólo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	BSH	26,90

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA. - ME - CNPJ nº. 05.508.941/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	267929	UND	Calça jeans básica, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, ziper de metal, sendo 95% algodão e 05 % elastano, 260 g/m² (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	51,00
19	1	105055	UND	Camisa polo, masculina e feminina (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	37,00
22	1	105051	UND	Calça esportiva masculina e feminina, tipo operacional (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	59,00

JC PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME, - CNPJ nº. 12.062.420/0001-81

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	110962	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	22,00
10	1	216964	UND	Camiseta em dry fit (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	21,00
14	1	249501	UND	Jaqueta em microfibra, 100% poliéster, tamanho Especial, com forro em malha, fechamento frontal com ziper jacará, mangas com pulsos em elástico e regulagem na barra com cordão, para uso no Almoxarifado Central (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	68,90
16	1	105060	UND	Camisa social masculina manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	58,90
17	1	90522	UND	Camisa social masculina manga longa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	60,00
18	1	218333	UND	Camiseta em malha manga curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	24,99
20	1	109157	UND	Jaleco enfermagem, manga longa (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	55,00
23	1	220458	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	23,00

MARINGÁ SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 39.697.442/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105701	UND	Camiseta em malha (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	12,99
2	1	110959	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	14,96
3	1	107018	UND	Calção em dry fit (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	19,88
5	1	113225	UND	Camiseta Manga Curta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	29,45
8	1	208724	UND	Calção (Shorts) esportivo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	19,97
9	1	208726	UND	Calção (Shorts) esportivo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	24,49
21	1	110887	UND	Colete confeccionado em tecido Tactel (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PROPRIA	48,98
25	1	227640	UND	Camiseta 67% poliéster 33% viscose (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	16,84
26	1	105701	UND	Camiseta em malha (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	12,99
27	1	110959	UND	Camiseta manga curta adulto (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	SERGIO ESPORTES	14,96

ODA ACABAMENTOS TEXTEIS LTDA - CNPJ nº. 40.817.733/0001-38

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
12	1	208720	UND	Camiseta em tecido dray fit, com estampa, tamanhos P, M, G, GG e EG, com brasão do município (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	PRÓPRIA	15,09

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2022-PMM
PROCESSO Nº. 725/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 147/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/07/2022 À 24/07/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS NOVOS, rodas e câmaras de ar, para frota da Prefeitura

de Maringá, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Municipal Compras e Logística - SELOG:

A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP - CNPJ nº. 06.009.600/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	89361	UND	Pneu 750 x 16, 12 lonas, liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR832	775,00
12	1	103682	UND	Pneu 900 R20, liso 14L ressulcável (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR942	1.400,00
16	1	240792	UND	Pneu 750 x 16, 12 lonas, borrachudo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CL830	857,99
17	1	4290	UND	Pneu 215/75 R 17.5, liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR960A	690,00
18	1	89883	UND	Pneu 215/75 R17.5, borrachudo (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CM986	730,00
19	1	91404	UND	Pneu 275 80 R22.5, liso para eixos direcionais e livres (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO CR976A	1.517,00
20	1	91460	UND	Pneu 17.5 x 25, 16 lonas, pá carregadeira L 3 Convencional sem câmara (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	CENTURY MODELO L3/E3 16L	4.400,00
21	1	107593	UND	Pneu 18 . 4 . 30, 12 lonas para trator (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION FRONTIEIRA 12L	4.750,00
23	1	232609	UND	Pneu 275/80 R22.5 16L, borrachudo, para eixos de tração (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO AD153	1.579,99
26	1	240846	UND	Pneu 20.5 x 25, convencional 16L para pá carregadeira L3 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE MODELO EL36 L3 16L	6.700,00

HORUS SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEÍCULOS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 37.208.744/0001-06

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
24	1	238986	UND	Pneu 295/80 R22.5, borrachudo, para eixo de tração (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DURABLE DR755	1.648,00
25	1	240789	UND	Pneu 275/80 R22.5 misto, para uso em terra e asfalto, para eixos direcionais e livres (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	DURABLE DR 877	1.700,00

L. C. DA SILVA - ME - CNPJ nº. 29.438.648/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	96350	UND	Roda 8 furos, para uso em Pneus 275/80R22.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	XBRI	642,00
3	1	98936	UND	Roda 10 furos, para uso em Pneus 275/80R22.5 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	XBRI	643,00
11	1	103671	UND	Pneu 1100 R22 borrachudo serviço misto asfalto e terra, com profundidade de sulco no mínimo de 18mm, com código de velocidade K (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE	2.439,00
22	1	205134	UND	Pneu 295/80 R - 22.5 Liso (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	WESTLAKE	1.578,00

PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - ME - CNPJ nº. 06.880.642/0001-09

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	218065	UND	Pneu 255/75 R15 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOODYEAR/KELLY ED-GE SUV	934,00
8	1	263651	UND	Pneu 235/75 R 15 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	GOODYEAR/KELLY ED-GE SUV	621,00

SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 07.493.402/0001-14

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	248089	UND	Pneu 120/80, 18 traseiro (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION VIPER	235,00
13	1	107328	UND	Pneu 14 . 9 . 24, 08 lonas para tratores (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAGGION FRONTIERA	2.300,00
15	1	204155	UND	Pneus 12 x 16.5, 10 lonas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	JK SUPER TREX JET	1.150,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2022-PMM
PROCESSO Nº. 5358/2021-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 411/2021-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 25/07/2022 À 24/07/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Ferramentas e Materiais Diversos (Chaves Combinadas de Várias Medidas, Brocas de Várias Medidas, Disco de Corte, Martelo, Alicate, Chaves de Fenda, Marretas, Soprador de Folhas/detritos, Etc.), destinados ao setor Gerência de Semáforos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, Por Solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº. 21.287.627/0001-45

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	105819	Unid.	Broca de aço rápido 10mm – Produto Novo	PROFIELD	15,90
4	1	105833	Unid.	Colher de pedreiro com canto reto nº 8 - Produto novo	BRASFORT	14,00
5	1	112951	Unid.	Chave combinada 14 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo,	HAMMER	9,00
6	1	112956	Unid.	Chave combinada 19 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo	HAMMER	12,00
9	1	216644	Unid.	Broca aço rápido 6mm – Produto Novo.	PROFIELD	6,00
10	1	216645	Unid.	Broca aço rápido 8mm – Produto Novo.	PROFIELD	10,00
16	1	240773	Jogo	Jogo de chave allen de 2 a 10 mm - Produto novo.	BRASFORT	22,00
17	1	240775	Unid.	Martelo pena 200gr - Produto novo	SPARTA	22,00
23	1	249522	Unid.	Chave ajustável (inglesa) de 10″ com cabo emborrachado - Produto novo.	PROFIELD	38,50
27	1	266864	Unid.	Chave biela “L” 19 - Produto novo.	IMA	25,00

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	202710	Unid.	Soprador de folhas/detritos com alimentação a bateria – sem fio – para ser utilizado em pátios, calçadas, quadra esportiva, resistente a água e poeira, nível de ruído baixo. Ergonómico e leve para uso manual. Nível de Velocidade (baixo, médio e alto), Com bateria (lítio) incluso. Deve conter os seguintes itens. No mínimo mais um jogo de bateria (lítio), Carregador Bivolt, um cinto de ombro	INGCO CABLI2001	900,00
30	1	202710	Unid.	Soprador de folhas/detritos com alimentação a bateria – sem fio – para ser utilizado em pátios, calçadas, quadra esportiva, resistente a água e poeira, nível de ruído baixo Ergonómico e leve para uso manual. Nível de Velocidade (baixo, médio e alto), Com bateria (lítio) incluso. Deve conter os seguintes itens. No mínimo mais um jogo de bateria (lítio), Carregador Bivolt, um cinto de ombro	INGCO CABLI2001	900,00

IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ nº. 04.359.458/0001-92

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	103332	Unid.	Serrote manual podador de galhos com cabo telescópio metálico extensível. Cabo com no mínimo 1,5 metro e máximo de 3,0 metros. Lâmina com no mínimo 12″ de comprimento. Cada podador deverá vir acompanhado de 02 (duas) lâminas extras para substituições futuras – Produto Novo.	BACHERTZ 1.5MT x 12	365,00
7	1	203738	Unid.	Alicate de bico 6″ com isolamento de 1000v. - Produto novo	BACHERTZ 6	20,00
11	1	217095	Unid,	Lâmina de serra manual em aço rápido 12” x 24 dentes por polegada - Produto novo	ROCAST 58.0002	4,00
12	1	219857	Unid.	Disco de corte para aço 7’’ x 1/8 x 7/8’’ para utilização em esmerilhadeira – Produto Novo.	STILEX 7x1/8x7/8	5,00
13	1	222642	Unid.	Alicate decapador de fios 8 polegadas - Produto novo.	BACHERTZ 8	109,00
15	1	234937	Unid.	Alicate de corte diagonal 6 com isolamento de 1000v - Produto novo.	BHACHERTZ 6	22,80
22	1	248941	Unid.	Chave combinada 21 mm, feita em aço cromo vanádio com acabamento - Produto novo.	STARFER 21MM	21,30
24	1	250164	Unid.	Disco de corte para aço 4.1/2″ para utilização em esmerilhadeira - Produto novo.	STILEX 4.1/2X 1.0MM	6,00
25	1	260883	Unid.	Arco de serra 12”	BACHERTZ 12	24,00
26	1	266863	Unid.	Broca para serra copo 6,	ROCAST 6MM	19,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2022-PMM
PROCESSO Nº. 830/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/07/2022 À 25/07/2023

OBJETO: Aquisição de material asfáltico (Emulsão asfáltica de Petróleo e Asfalto Diluído de Petróleo) para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. - CNPJ nº. 06.218.782/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	112585	TON	Emulsão Asfáltica de Petróleo RR - 1C	MARCA PRÓPRIA	4.231,27
1	2	201527	TON	Asfalto Diluído de Petróleo CM - 30	PETROBRAS	7.066,80

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/2022-PMM
PROCESSO Nº. 998/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 164/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 26/07/2022 À 25/07/2023

OBJETO: Aquisição de Aviamentos, Armarinhos e Materiais para Artesanatos em Geral, em atendimento das necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ nº. 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	105196	CAIXA	Alfinete, tamanho nº 29, com cabeça, em aço niquelado, extra fino, caixa com 50g.	KIT	12,80
1	20	90105	UND	Alicate ponta fina para bijouteria. Modelo meia cana. Multiuso, cabo emborrachado.	FERTAK	26,80

1	25	240392	UND	Argila embalada em blocos. Blocos com 01 kilo cada.	ARGILAS CATARI-NENSE	4,50
1	27	240348	UND	Artesanato: Lápis carvão, 4B	CORFIX	7,20
1	30	107511	PCTE	Balão (bexiga) em formato de coração na cor vermelha, pacote com 50 unidades. (conforme memorial descritivo)	JOY	13,20

CAROL COMERCIAL - EIRELI – ME - CNPJ nº. 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	29	240352	M	Artesanato: TECIDO CHITA peças recortada com 1(um) metro cada. Largura de 1,40 m. Estampas e cores diversas.	MASCA-RENHAS	15,20

HERNANDES & CIA LTDA. - CNPJ nº. 20.798.806/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	105185	PCTE	Agulha, para costura de mão, tamanho nº 10, pacote com 20 unidades	CIRCULO	5,85
1	2	7631	PCTE	Agulha, para costura de mão, tamanho nº 6, em aço niquelado, pacote com 20 unidades.	CIRCULO	6,40
1	3	104500	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 1,25, em aço niquelado.	CIRCULO	2,50
1	4	90024	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 3,5mm.	CIRCULO	2,90
1	5	105192	PCTE	Agulha, para crochê, tamanho nº 4, em alumínio anodizado, pacote com 12 unidades.	CIRCULO	20,50
1	6	89689	UND	Agulha, para crochê, tamanho nº 6.	CIRCULO	3,20
1	11	6507	PCTE	Agulha, para máquina vagonite, tamanho nº 22, pacote com 10 unidades.	CIRCULO	8,00
1	12	105190	PCTE	Agulha, para máquina vagonite, tamanho nº 24, pacote com 10 unidades.	CIRCULO	8,70
1	14	89688	UND	Agulha, para tricô, tamanho nº 4,5	CIRCULO	9,00
1	15	111473	UND	Agulha, para tricô, tamanho nº 6	CIRCULO	8,00
1	23	107721	UND	Anzol metálico para brinco na cor prata. (conforme memorial descritivo.	COLORE	8,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1054/2022-PMM - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 212/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/07/2022 À 26/07/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Recapagem e Recauchutagem de Pneus de Várias Medidas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras–SELOG:

FG - REFORMA RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS EIRELI – EPP - CNPJ nº. 07.786.071/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	239434	Unid.	Recauchutagem de pneu 20 . 5 -25 .R. L4	2.182,00
1	4	239436	Unid.	Recauchutagem de pneu 17.5 - 25 L3 RL 2+	1.390,00
1	8	239442	Unid.	Recauchutagem de pneu 18 x . 4 . 30	1.399,00
1	14	239455	Unid.	Recauchutagem de pneu 11 . L 16 SG2	425,00
1	19	239468	Unid.	Recauchutagem de Pneu 23 . 5 x 25 L5 com profundidade 45 a 55mm	4.234,00
1	21	239471	Unid.	Recauchutagem de Pneu 500/70 R24	1.441,00
1	25	239480	Unid.	Recauchutagem de pneu 18.4.30 - PPI- Próprio para pátio e vias asfaltica.	1.620,00

F. M. PNEUS LTDA. - CNPJ nº. 81.374.845/0001-49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	12	239451	Unid.	Recapagem de pneu 7.50 x 16 cb	284,50
1	13	239452	Unid.	Recapagem de pneu 700 x 16 cb	262,50
1	15	239456	Unid.	Recapagem de pneu 215 / 75 . r .17.5	315,50
1	16	239459	Unid.	Recapagem de pneu 275/80 22.5 LA230	408,50
1	23	239475	Unid.	Recapagem em pneu 1000 R20 borrachudo D.A 18 mm	438,50
1	24	239479	Unid.	Recapagem em pneu 1000 R20 liso L A .230	398,50
1	26	239481	Unid.	Recapagem de Pneus 900 R20 - LA 220	394,00

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA. - EPP - CNPJ nº. 36.445.798/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	239464	Unid.	Recapagem de Pneu 1000 x 20 cb. 200/ 15 .m. m a frio	MOURAO - MCB	433,50
1	18	239467	Unid.	Recapagem de pneu 900. R.20 borrachudo 167 .225-16mm	MOURAO - MCB	437,00

J P BELEZE – EPP - CNPJ nº. 54.054.937/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	108595	Unid.	Recapagem de pneu 1100 R 22 da 210 . 18. m. m.	477,00
1	2	108652	Unid.	Recapagem de pneu 275/ 80 .22 .5 DA 225. 18.m.m. Borrac	488,00

1	5	239438	Unid.	Recauchutagem de pneu 1400x24- RL 2+	1.226,00
1	6	239440	Unid.	Recauchutagem de pneu 19 x 5. L24 - RL 2+	1.439,00
1	7	239441	Unid.	Recauchutagem de pneu 12.5 x 80. 18	689,00
1	9	239444	Unid.	Recauchutagem de pneu 14 x.9. 24	1.144,00
1	10	239446	Unid.	Recauchutagem de pneu 12 . 4 .28	836,00
1	11	239448	Unid.	Recauchutagem de pneu 18 x 4 .34	1.668,00
1	20	239470	Unid.	Recauchutagem de Pneu 20 . 5 - 25 . L5 com profundidade 45 a 55 mm	2.938,00
1	22	239473	Unid.	Recauchutagem em Pneus 12- 16.5	567,00
1	27	247987	Unid.	Recapagem de pneu 275/80 r 22.5 D. A. 235 18mm. Borr	474,00
1	28	248004	Unid.	Recauchutagem de pneu 340/80 r 18	500,50

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 171/2022-PMM
PROCESSO Nº. 952/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 27/07/2022 À 26/07/2023

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Cânulas, Dispositivo para infusão intravenosa, Embalagem para esterilização, Escova para limpeza de cânula, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	243611	FRASCO	Removedor de fitas adesivas/esparadrapo em pele a base de Éter Etílico- 100ml	VICPHARMA 86246	9,20
1	23	93156	UND	Sonda retal, descartável, estéril nº 28.	BIOSANI	1,70
1	24	96434	UND	Papel grau cirúrgico sem filme plástico, bobina com 60 cm x 250 metros.	HOSPFLEX MOD. 60X250	279,26

BERTHAX SURGICAL EIRELI - CNPJ nº. 23.297.441/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	243293	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55 g 150cmx150cm.	PACK GC	5,44
1	17	246473	UND	Escova para limpeza de canulados, cabo rigído, autoclavável, 50cmx12,5mmx50mm (variação aceitável 10%).	PCA	43,75
1	18	246474	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas flexíveis em nylon(variação aceitável 10%).	PCA	33,59
1	19	246475	UND	Escova reutilizável 22 cm, cerdas rígidas em nylon(variação aceitável 10%).	PCA	33,59

CIRURGICA ITAMBE EIRELI- ME - CNPJ nº. 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1731	UND	Cânula de guedel, PVC n° 0.	FOYOMED	4,00
1	22	92953	UND	Cânula de guedel, PVC nº 05.	FOYOMED	3,50

DEVANT CARE COMERCIAL LTDA - CNPJ nº. 27.401.513/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	246468	UND	Etiqueta adesiva para identificação de controle de esterilização a vapor, com etiquetadora.	GRAFMED	0,13
1	16	246471	UND	Escova para limpeza de cânula de traqueostomia 93x48x12,7mm (variação aceitável 10%).	AOQUN BUSH	25,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	101135	UND	PVPI degermante, em almotolia descartável âmbar - 100ml.	VICPHARMA	3,60

JOSE DANTAS DINIZ FILHO - CNPJ nº. 22.077.847/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	102841	UND	Cânula de traqueostomia, PVC, radiopaca, estéril nº 2,5 (Neo), sem balão.	PORTEX	596,00

L. A. DALLA PORTA JUNIOR - CNPJ nº. 11.145.401/0001-56

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1788	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 23.	MEDIX	0,22
1	6	1789	UND	Dispositivo para infusão IV, com asas (escalpe), nº 25G.	MEDIX	0,22
1	21	5731	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 21.	MEDIX	0,22

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	243285	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 41g 30cmx30cm.	POLARFIX	0,20
1	9	243286	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 41g 50cmx50cm.	POLARFIX	0,52
1	10	243290	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 75cmx75cm.	POLARFIX	1,54
1	20	250638	UND	Sonda vesical de demora nº 20 em silicone.	ADVANTIVE	12,00

SISPACK MEDICAL LTDA - CNPJ nº. 54.565.478/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243291	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 100cmx100cm.	SISPACK	2,40
1	12	243292	UND	Embalagem para esterilização em SMS, leve com gramatura mínima de 55g 120cmx120cm.	SISPACK	3,00

STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 06.106.005/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	7	1790	UND	Dispositivo para infusão intravenosa, com asas(escalpe) nº 27.	SCALP27GPOLYBAGLL	0,24

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	101154	LITRO	Digluconato de clorexidina alcoólico a 05% 1 litro.	FARMAX	10,80
1	25	102860	UND	Catéter intravenoso periférico nº 18 G, em poliuretano.	DESCARPACK	0,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 172/2022-PMM
PROCESSO Nº. 1056/2022-PMM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 28/07/2022 À 27/07/2023

OBJETO: Aquisição (Compra) de Peças de Reposição de Roçadeiras STHIL (Grampo Elástico, Junta de Vedação do Silenciador, Cabo de Ignição, Terminal da Vela, Cabo da Mão Esquerda, Carcaça da Engrenagem, Rolamento de Esferas, Jogo de Pinhões, Parafuso de Fechamento, Etc.), destinados ao Setor de Roçadas da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB:

I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA. - ME - CNPJ nº. 02.863.499/0001-96

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	264454	Unid	Polia ou Roldana (para mudança de direção de força) (41191950400) STIHL FS 220	STIHL	18,60
1	2	232743	Unid	Grampo elástico (1118.195.3500) STIHL FS 220	STIHL	3,25
1	3	264234	Unid	Junta de vedação do silenciador (4119.149.0600) STIHL FS 220	STIHL	4,40
1	4	264235	Unid	Parafuso IS/M5 x 65 (9022.341.1150) STIHL FS 220	STIHL	6,60
1	5	96349	Unid	Cabo de ignição (0000.001.0001) STIHL FS 220	STIHL	17,50
1	6	264236	Unid	Mola com haste (0000.998.0606) STIHL FS 220	STIHL	3,60
1	7	264237	Unid	Terminal da vela (1106.405.1000) STIHL FS 220	STIHL	19,60
1	8	91709	Unid	Tambor da embreagem (4119.160.2901) STIHL FS 220	STIHL	86,50
1	9	252356	Pç	Botão giratório 94119.182.9500) STIHL FS 220	STIHL	8,60
1	10	264459	Unid	Porca de fechamento da tampa do filtro (4119.141.8302) STIHL FS 220	STIHL	4,60
1	11	264239	Unid	Parafuso de aço IS-M4x16 (9022.313.0680) STIHL FS 220	STIHL	4,10
1	13	264457	Unid	Mangueira 3,1x5,7 mm x 10 m, R3 (A,B) (tanque de combustível) (0000.930.2803) STIHL FS 220	STIHL	19,90
1	14	264458	Unid	Conexão para tanque de combustível (4119.141.2200) STIHL FS 220	STIHL	64,50
1	15	264240	Unid	Rolamento de esferas 6001 (9503.003.0210) STIHL FS 220	STIHL	38,20
1	16	264241	Unid	Rolamento de esferas 6001-Z (9503.003.5180) STIHL FS 220	STIHL	50,00
1	17	264242	Unid	Anel de segurança 12x1 (9463.650.1200) STIHL FS 220	STIHL	3,75
1	18	264462	Unid	Jogo de pinhões (4128.640.7303) STIHL FS 220	STIHL	200,00
1	19	226801	Unid	Rolamento de esferas 6000 (9503.003.0102) STIHL FS 220	STIHL	41,90
1	20	264244	Unid	Rolamento de esferas 6202-2RS(9503.003.7450)	STIHL	68,90
1	21	201578	Unid	Prato de pressão (4147.710.3800) STIHL FS 220	STIHL	73,50
1	22	264246	Unid	Porca de seg. com colar M12x1,5 (9211.260.1470) STIHL FS 220	STIHL	6,90
1	24	264247	Unid	Arruela de proteção (4119.717.2800) STIHL FS 220	STIHL	15,80
1	25	201573	Unid	Parafuso de fechamento (4119.7136500)	STIHL	15,60

XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 34.348.113/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	12	264238	Unid	Cabo da mão esquerda (4128.791.0300) STIHL FS 220	STIHL	58,25
1	23	5046	Unid	Arruela de pressão (4128.713.1600) STIHL FS 220	STIHL	12,58
1	26	264248	Unid	Prato giratório (4119713.3100)	STIHL	20,43

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2022-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00020810/2022.61-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2022-PMM
VALIDADE 12 (DOZE) MESES - 22/07/2022 À 21/07/2023

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei Nº 8080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 17.472.278/0001-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	26	261947	Bolsa	Levofloxacino 5 mg/mL, solução injetável, IV, sistema fechado, bolsa 150 mL	EUROFARMA	32,50

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	24	1302	Fr-amp	Ampicilina 1 g injetável, IV/IM frasco-ampola	BLAU	2,72

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ nº. 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	4882	FCO	Eritromicina estolato 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 60 mL	PRATI DONADUZZI	5,23

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	18	1417	BISN	Metronidazol 500mg/5g geleia, vaginal bisnaga 50g com no mínimo 10 aplicadores.	PRATI DONADUZZI	5,58
1	23	1635	AMP	Fitomenadiona (Vitamina K) 10 mg/mL, IM, ampola 1 mL	ESKAVIT	2,52

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	103174	FCO	Ibuprofeno 50 mg/mL suspensão oral, frasco com no mínimo 30 mL	NATULAB	1,71

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações

Samara/2ª Publicação em 31/10/2022

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 27/10/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0913708** e o código CRC **3908B194**.

Referência: Processo nº 01.05.00020810/2022.61 SEI nº 0913708

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Processo nº 01.20.00033321/2022.96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 282/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.20.00033321/2022.96-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por **Sr. ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal, conforme permite Ato de Posse e Certidão** e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para eventuais execuções de calçadas, muretas e alambrados, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Maringá - PR.:

Fornecedor: **G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 36.616.106/0001-61, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Fernando Bressa, nº 85 – Apto 1, Novo Panorama, CEP 87.113-190, fone/fax (44)99949-2661, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 9.099.000,00 (nove milhões e noventa e nove mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	265950	30.000	M²	Demolição de piso em concreto simples, mecanizada com martelete	11,07	332.100,00
1	2	244329	120	M3	Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	70,15	8.418,00
1	3	270889	6.000	METRO	Corte em piso de concreto	0,55	3.300,00
1	4	265951	84.000	M²	Raspagem e limpeza mecanizada	0,44	36.960,00
1	5	224501	17.000	M3	Carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	28,33	481.610,00
1	6	243901	20.000	M3	Aterro compactado mecanicamente com material de empréstimo, incl. transporte	62,12	1.242.400,00
1	7	265952	84.000	M²	Regularização e compactação mecânica do solo	1,02	85.680,00
1	8	265955	60.000	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=7cm, incl. junta de dilatação, forma e lastro de brita	51,79	3.107.400,00
1	9	265956	2.000	M²	Piso em concreto fck=20mpa desempenado, usinado, e=8cm, armado, com tela soldada nervurada CA-60, fio Ø5,0mm, malha 10x10cm, incl. lona plástica e=150 micra, junta de dilatação, forma e lastro de brita	119,44	238.880,00
1	10	265957	5.200	M²	Base em concreto magro para assentamento da placa cimentícia, incl. lastro de brita	29,47	153.244,00
1	11	265958	5.000	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (30x30cm), incl. argamassa de assentamento	156,71	783.550,00
1	12	265959	200	M²	Piso em placa cimentícia tátil amarelo ou vermelho (40x40cm), incl. argamassa de assentamento	147,95	29.590,00
1	13	265965	400	UND	Pintura em piso cimentado - símbolo internacional de acessibilidade, dimensão 30x30cm	10,02	4.008,00
1	14	265960	10.000	M	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 20 Mpa, 40cm de base x 30cm altura, moldado "in loco" com extrusora	61,94	619.400,00
1	15	265961	10.000	M	Mureta em alvenaria h=40cm, incl. baldrame, pilar e estaca com preenchimento em concreto armado	151,01	1.510.100,00
1	16	247110	18.000	M2	Grama esmeralda, incl. fornecimento e plantio	16,85	303.300,00
1	17	245119	66.000	M2	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água	2,41	159.060,00

Fornecedor: **TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.147.794/0001-10, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Estados Unidos, nº 1751, Jardim Internorte, CEP 87.045-010, fone/fax (44)3229-3535, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.389.500,00 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
2	1	215280	5.451	METRO	Alambrado com tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12, altura 1,70m), mourão pré-moldado tipo "pescoço de ganso" em concreto armado com comprimento total de 3,20m, sendo 1,80m de altura acima do nível do terreno mais braço inclinado de 40cm e 1m cravado no solo, espaçados a cada 2,5m, arame liso fio 12 (três alturas no trecho inclinado), arame liso fio 12 (três alturas para estruturação) e viga baldrame em concreto armado	196,00	1.068.396,00
2	2	250081	100	UND	Portão duas folhas pivotante com perfil em tubo de aço 2", tela de aço galvanizado (malha 7x7cm, fio 12) e colunas em perfil metálico 80x80mm, incl. pintura (3,25x1,80m)	2.313,44	231.344,00
2	3	270890	3.740	m²	Retirada de tela de alambrado e pilaretes de concreto, incl. carga, transporte e descarga de entulho em local apropriado	24,00	89.760,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na área de engenharia/arquitetura para eventuais execuções de calçadas, muretas e alambrados, englobando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, pelo período de 12 (doze) meses, no município de Maringá - PR., de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.20.00033321/2022.96-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. A execução do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do serviço;
c) Descrição do serviço requisitado;
d) Local e hora de execução;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão-de-obra e outros.

5.2. Os serviços serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.2. A substituição do serviço ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.2.3. O cronograma de execução dos serviços será fornecido pela fiscalização junto à Ordem de Serviço. Caso seja necessário, o cronograma poderá ser reprogramado pela fiscalização com a devida justificativa.

5.2.4. O prazo de execução será de 90 (noventa) até 120 (cento e vinte) dias, variando de acordo com cada intervenção, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. O prazo de execução caracteriza a entrega do(s) serviço(s) aceito(s) pela fiscalização, desta forma, toda e qualquer correção deverá ser feita dentro do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado conforme medição, em moeda brasileira corrente, desde que cumpridas e atendidas às condições do termo de referência para a liberação das parcelas;

8.2. A medição deverá ser protocolizada digitalmente a cada 30 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Acesso Usuário Externo). De modo a padronizar condições e forma de apresentação, deverão ser obrigatoriamente anexados:

a) Planilha com discriminação detalhada dos serviços executados de acordo com cronograma e prazo estabelecidos, número da licitação, número do termo de contrato, lote, Ordem de serviço e outros que se fizerem necessários;

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social GRPS do último recolhimento de vido, quitada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do último recolhimento devido, quitada em conformidade com o demonstrativo de dados referente ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

d) Cópia da certidão negativa de Tributos Municipais, Estadual, Federal e FGTS;

e) Cópia das comprovações da regularidade trabalhista (dos colaboradores e eventuais prestadores de serviço no local, além de contratos de experiência ou subcontratação), através dos seguintes documentos:

e.1) Certidão Negativa Trabalhista;
e.2) Apresentação de GFIP-SEFIP;
e.3) E, quando necessário, Anotação do Registro dos Funcionários e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

f) A Contratada deverá apresentar a documentação supracitada em cada medição, inclusive dos subcontratados, em conjunto a anuência da Contratante.

8.3. A fiscalização procederá as medições baseadas nos serviços realizados, cujo percentual deverá atingir, no mínimo, o previsto no cronograma físico-financeiro para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso;

8.4. Caso seja necessário, o cronograma poderá ser reprogramado pela fiscalização com a devida justificativa;

8.5. Após o aceite e a autorização da fiscalização será solicitada a emissão da nota fiscal, que deverá ser apresentada com discriminação resumida dos serviços executados de acordo com o cronograma físico-financeiro do período de execução da etapa, número da licitação e do contrato, lote e outros que julgar conveniente, sem rasuras e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo fiscal;

8.6. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal devidamente aprovada pelo fiscal do contrato;

8.7. O não pagamento da fatura em seu vencimento acarretará a atualização monetária do valor devido, desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, calculando-a pela variação do INPC-IBGE, ou outro índice determinado pelo Governo Federal em sua substituição;

8.8. A liberação das medições ficará condicionada à quitação junto à/ao:

a) CREA/PR ou CAU/BR, através da ART ou RRT, respectivamente;
b) Certidões fiscais;
c) Comprovação de regular recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
d) Comprovação de regular recolhimento das contribuições previdenciárias e comprovações da regularidade trabalhista;
e) Aprovação e aceite da fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente;
b) A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
c) A CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
d) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando a CONTRATANTE isenta de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
e) A CONTRATADA se obriga a cumprir os prazos estabelecidos para entrega dos serviços;
f) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA e/ou CAU do Estado do Paraná, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional e apresentar ao fiscal do contrato no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato;
g) Apresentar ao fiscal do contrato, no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, cópia do alvará de licença e inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Maringá – CMC, conforme previsto na minuta do contrato. A ganhadora do certame deverá apresentar também a Certidão de Registro Temporário do Conselho profissional pertinente;
h) A CONTRATADA deverá obedecer às exigências e às normas, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores, inclusive de segurança e ambientais;
i) Todos os gastos com as aquisições de produtos e materiais necessários à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA, ficando também sob sua responsabilidade a guarda e conservação dos mesmos, inclusive quanto à destinação final do material quebrado/danificado retirado caso não interesse à municipalidade;
j) As requisições deverão ser respondidas pela CONTRATADA (por meio de e-mail), onde deverá estar explícito o prazo máximo para o envio de um profissional ao local do serviço para a realização das aferições necessárias a formatação do orçamento;
k) Após as aferições, a CONTRATADA deverá montar uma proposta descritiva e enviá-la ao Fiscal do Contrato, utilizando necessariamente em sua composição os serviços contemplados na planilha contida no DOCUMENTO C do Termo de Referência explicitando o total financeiro do serviço. Na proposta deverá constar, ainda, um cronograma simplificado de duração dos serviços, que deverá de ser até no máximo de 10 (dez) dias após a autorização formal para a realização do serviço pela SEMOP;

l) Todos os produtos fornecidos para realização dos serviços referentes aos itens propostos deverão ser novos, fornecidos pela empresa contratada, não sendo aceitos materiais usados. Ou seja, todos os materiais que serão empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade, obedecendo rigorosamente à especificação apresentada, sob pena de recusa ou abatimento de valor pela fiscalização;
m) Os funcionários da CONTRATADA deverão executar os serviços devidamente uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos Individuais de Proteção – EPI, conforme estabelece a NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI e a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, assumindo o ônus decorrente de eventuais acidentes causados pela sua falta, tanto civil, quanto criminalmente, na forma da legislação vigente;
n) Sempre que julgar necessário, o representante da SEMOP agendará uma visita *"in loco"* com o preposto da CONTRATADA que recebeu a Ordem de Serviço para que sejam feitos os esclarecimentos necessários à elaboração dos orçamentos. A fiscalização poderá determinar a substituição de materiais e serviços considerados fora de padrão, mal executados ou com qualidade aquém da especificada, cabendo a CONTRATADA providenciar a troca dos mesmos no prazo máximo de 03 (três) dias e sem ônus adicional ao CONTRATANTE;
o) A CONTRATADA deverá manter um responsável técnico pela execução dos serviços, sendo necessária a emissão de ART/RRT visando manter a qualidade e atendimento das legislações vigentes;
p) Fica expresso que as PROPONENTES, no decorrer do processo licitatório e antes de firmar este instrumento, examinaram cuidadosamente os documentos apresentados e compreenderam todas suas disposições, efetuando todas as interpretações, deduções e conclusões para definição do seu custo de execução, bem como formularam uma estimativa correta das peculiaridades locais que possam influir no cumprimento contratual, de maneira que qualquer eventual falha de sua parte não as isentarão das obrigações assumidas, independentemente de suas dificuldades.

Obs.: Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
b) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
d) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
e) Rejeitar os produtos ou serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA por meio de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
h) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Marcos Mitsuo Miura, Engenheiro Civil, matrícula nº. 35.716, portador (a) da CI/RG nº. 2.240.566-3 da SSP/Pr e inscrito (a) no CPF/MF nº. 885.112.609-78 e Suplente Rodrigo Leonardo Machado, Engenheiro Civil, matrícula nº. 35.942, RG nº. 7.520.743-3 da SSP/Pr e CPF nº. 044.979.119-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "b", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas na sessão II do capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

12.2. No termo da Ata de Registro de Preços, em caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e criminais, serão aplicadas à contratada as penalidades seguintes:

a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho do serviço a ser realizado no caso de atraso de até 30 (trinta) dias transcorridos do prazo final da entrega do objeto, conforme contrato;
b) Transcorrido atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo para entrega dos serviços, ficará configurada inexecução do contrato e a Administração poderá, garantida defesa prévia, aplicar à contratada:

-Advertência;
-Advertência e multa, em caso de reincidência e;
-Advertência, multa e rescisão de contrato, em caso de nova reincidência.

12.3. Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total corrigido dos itens adjudicados à contratada, quando a mesma:

a) Prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização;
b) Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do Contratante;
c) Executar os serviços em desacordo com as normas técnicas ou especificações, independentes da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
d) Desatender às determinações da Fiscalização;
e) Praticar qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo, ainda, pelas multas aplicadas por órgãos competentes em razão da infração cometida;
f) Não iniciar, sem justa causa a execução dos serviços contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
g) Ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços contratados;
h) Paralisar ou cumprir lentamente os serviços, sem justa causa, por mais de 05 (cinco) dias consecutivos;
i) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
j) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha causar danos à Contratante ou a terceiros, independente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados às suas expensas.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver;

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita;

12.6. Em casos de infração contratual considerada grave, após o devido processo legal de apuração, poderá ser aplicada à contratada a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.7. Em casos de infração contratual considerada gravíssima ou fraude, após o devido processo legal de apuração, poderá ser aplicada à contratada declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Maringá, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

14.7. NÃO será permitida a subcontratação total do objeto do presente contrato, sendo admitida a subcontratação parcial, desde que se refiram às parcelas de pequena importância (não ultrapassando o limite de 30% do contrato, assim entendidas aquelas que não tiveram exigência específica da capacidade técnica e técnica-operacional, desde que com anuência da Administração, devendo se dar preferência à MEs/EPPs, conforme o disposto na LC 123/2006), responsabilizando-se totalmente pelo serviço a CONTRATADA, devendo ser empregada a mesma técnica exigida no CONTRATO;

14.8. Em caso de pretensão de realização de subcontratação, a CONTRATADA deverá solicitar autorização ao Município, instruindo o pedido com a justificativa para a subcontratação e com os documentos de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da subcontratada. Caso a subcontratada não seja uma ME/EPP, deverá a CONTRATADA justificar a contratação com empresa não enquadrada em tais benefícios. O pedido será apreciado pelo Secretário da Pasta responsável pela contratação, que poderá delegar a decisão ao Fiscal do Contrato, não cabendo recurso em caso de indeferimento;

14.9. Em caso de realização de subcontratação não autorizada, serão aplicadas penalidades conforme a gravidade.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 21 de outubro de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

TELAS DE ALAMBRADO MARINGA LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

Samara Nunes França

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Garcia**, **Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edmar Aparecido de Souza**, **Usuário Externo**, em 21/10/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 25/10/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 26/10/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 27/10/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo(a)**, em 27/10/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892639** e o código CRC **EFA4E087**.

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE SESSÃO Nº 0915960/2022
DECISÃO 26/2022 – CPAMM

Ao 26º (vigéssimo sexto) dia do mês de Outubro do ano de 2022, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.000**65883/2022**.96
Interessado: AGROPECUARIA POSSATO LTDA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

2. Processo 01.06.000**58474/2022**.28
Interessado: GLEICIELY GODEIS MORAES
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

3. Processo 01.06.000**63272/2022**.74
Interessado: PAULO CONSTANTE SALA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

4. Processo 01.06.000**65645/2022**.23
Interessado: ANICI PREMEBIDA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

5. Processo 01.06.000**65988/2022**.74
Interessado: WALTER RIBEIRO FELIZ
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

6. Processo 01.06.000**66406/2022**.40
Interessado: VALDIR VICENTE DE ARAUJO
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

7. Processo 01.06.000**66567/2022**.58
Interessado: MÁRIO MATSUOKA
Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI
Decisão: DEFERIDO PARCIAL
Data da deliberação:26/10/2022

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Rocha Roman**, **Membro de Conselho**, em 27/10/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0915960** e o código CRC **C85FEC80**.

Referência: Processo nº 01.99.00072259/2022.40 SEI nº 0915960

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 11.268/2021, considerando o Edital de Convocação nº 01, de 28 de julho de 2022,

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes dos segmentos abaixo citados, conforme Lei Federal nº 14.113/2020 e na Lei Municipal nº 11.268/2021 para gestão 2023/2026, sendo:

I – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas municipais ou de centros municipais de educação infantil, indicado em processo eletivo da categoria;

II – 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, indicados em processo eletivo da categoria.

§ 1º A indicação dos membros designados deve vir acompanhada da respectiva ata da assembleia ou do colegiado.

§ 2º Para cada membro titular será indicado um membro suplente, que o substituirá em suas faltas ou impedimentos.

§ 3º Os membros titulares e suplentes indicados deverão possuir vínculo formal com os segmentos que representam, constituindo-se esta condição como pré-requisito à participação no processo eletivo;

Art. 2º São impedidos de integrar o Conselho:
I – Cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do Prefeito e Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;

II – Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que preste serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – Estudantes menores de 18 anos e que não sejam emancipados;

IV – Pais e responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração na Administração Pública do Município de Maringá;

b) prestem serviços terceirizados à administração municipal.

Art. 3º As organizações da Sociedade Civil deverão encaminhar o nome do representante via Ofício, a ser entregue no dia da assembleia, sendo permitido a inscrição de dois representantes por organização, para participar da eleição que ocorrerá conforme estabelecido no calendário eleitoral, ANEXO I.

Art. 4º As Escolas e CMEIS deverão apresentar ao servidor técnico-administrativo todos os documentos e informações necessárias para a eleição deste segmento, sendo informado que a eleição será realizada pelo Órgão Sindical (SISMMAR), conforme consta neste Edital - ANEXO I e II.

Art. 5º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, ANEXO I e Cronograma, e demais documentos ANEXO, partes integrantes deste Edital.

Art. 6º Outras informações poderão ser obtidas na secretaria-executiva do Conselho do Fundeb, pelo telefone 3221-2987 ou pelo endereço eletrônico seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br.

Art. 7º Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 01 de novembro de 2022.

Edineuza Pazian França da Silva
Presidente do CACS FUNDEB

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Prazo final para a indicação de representantes do **Conselho Tutelar**	08/11/2022	Até 17h	Subsede da SEDUC, Av Comendador Amorim P Moleirinho, 583 – Térreo ou por SEI.
Prazo final de inscrição de candidatos/representantes das **Organizações da Sociedade Civil**	18/11/2022	Até 14h	Subsede da SEDUC, Av Comendador Amorim P Moleirinho, 583 – Térreo ou por e-mail.
Eleição – representantes dos Profissionais **Técnico-Administrativos**	29/11/2022	14h	Assembleia Virtual por meio do aplicativo oficial da entidade disponível em Android e iOS.
Eleição – representantes **da Sociedade Civil**	18/11/2022	14h	Sala de Reuniões da Subsede da SEDUC, Av Comendador Amorim P Moleirinho, 583 – 1º andar
Nomeação por Decreto	01/01/2023		Publicação em Órgão Oficial
Posse e eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.	10 /02/2023	15h	Auditório Hélio Moreira Paço Municipal

ANEXO II

Cronograma de Realização da Eleição dos profissionais **Técnicos Administrativo** para compor a Gestão 2023/2026 do CACS Fundeb.

INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS:

I. Data de início das candidaturas: 14/11/2022 às 14h

II. Data de encerramento das candidaturas: 17/11/2022

Formato online, por meio do Formulário: https://bit.ly/3ss95W1

III. Divulgação das Candidaturas: 22/11/2022

ELEIÇÃO DE CANDIDATOS:

IV. Início da Votação em 29/11/2022 às 14h

V. Encerramento da Votação em 01/12/2022 às 14h

Data da eleição: 29/11/2022
Horário de início: 14 horas
Local: Assembleia Virtual por meio do aplicativo oficial da entidade disponível em:
Android: https://bit.ly/3dim0jJ
IOS: https://apple.co/3fq9aBW

ANEXO III

Cronograma de Realização da Eleição da **Sociedade Civil** para compor a Gestão 2023/2026 do CACS Fundeb.

I. Até dia 18/11/2022 – Ofício com a Indicação dos representantes;
II. 14 horas - Abertura da assembleia de eleição pela Presidente do CACS FUNDEB;
III. 14 horas e 05 minutos – Apresentação das atribuições dos Conselheiros do CACS FUNDEB;
IV. 14 horas e 10 minutos - Homologação dos candidatos;
V. 14 horas e 30 minutos - Abertura da eleição dos representantes;
VI. 16 horas – Encerramento da votação;

Data da eleição: 18/11/2022
Horário de início: 14 horas
Local: Sala de Reuniões da Subsede da SEDUC – Av Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho (Itororó), 583, 1º andar, Zona 02

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 102/2022 - SECSAUDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, do DECRETO n.º 1001, em 06 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO a criação de uma comissão para o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos generalistas para atuação na estratégia saúde da família e na atenção primária à saúde;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.08.00074480/2022.89,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 99/2022 que constitui a Comissão de Credenciamento de Médicos para Estratégia Saúde da Família e Atenção Primária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de outubro de 2022.

Paço Municipal, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário(a) de Saúde**, em 27/10/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917322** e o código CRC **EC2A9F3B**.

Referência: Processo nº 01.08.00074480/2022.89 SEI nº 0917322

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 09/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BBT4304	276910Y001268261	31/07/2022	74550	
BEC3G49	276910Y001259945	28/06/2022	74550	
BEI1H28	276910Y001262165	07/07/2022	74550	
BOX1153	276910T000499338	13/07/2022	55500	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAR9611	276910Y001270850	10/08/2022	74550	
ACU0828	276910Y001270448	08/08/2022	74550	
AGA3026	276910Y001270328	08/08/2022	74550	
AHK4402	276910Y001270320	08/08/2022	74550	
AHO8844	276910Y001270885	10/08/2022	74550	
AHV1A04	276910Y001271488	12/08/2022	74550	
AHW3040	276910Y001271127	11/08/2022	74550	
AIA0C27	276910Y001270496	08/08/2022	74550	
AIN1808	276910Y001271092	11/08/2022	74550	6933418253
AJO5183	276910Y001270721	10/08/2022	74550	
AJO8449	276910Y001270473	08/08/2022	74550	6390239921
AKJ8666	276910Y001270618	09/08/2022	74550	
AKR2600	276910Y001271160	11/08/2022	74550	
AKV6227	276910Y001270864	10/08/2022	74550	
ALD4453	276910Y001270484	08/08/2022	74550	
ALQ8355	276910Y001271411	12/08/2022	74550	
AMR4766	276910Y001271100	11/08/2022	74550	
AMS8C69	276910Y001270591	09/08/2022	74550	99979200
AMZ5408	276910Y001270651	09/08/2022	74550	
ANZ8805	276910Y001271210	11/08/2022	74550	
AOR9686	276910Y001270384	08/08/2022	74550	
AOZ7587	276910Y001270918	10/08/2022	74550	3970942504
APB6022	276910Y001270704	09/08/2022	74550	
API7560	276910Y001270337	08/08/2022	74550	
APX7911	276910Y001271443	12/08/2022	74550	
AQB5437	276910Y001270394	08/08/2022	74550	
AQC7679	276910Y001270331	08/08/2022	74550	
AQD7582	276910Y001271387	12/08/2022	74550	
AQD9483	276910Y001271196	11/08/2022	74550	
AQK8C99	276910Y001270285	08/08/2022	74550	
AQL2E30	276910Y001270760	10/08/2022	74550	762983621
AQO4473	276910Y001270990	11/08/2022	74550	
AQP6658	276910Y001271101	11/08/2022	74550	
AQV7663	276910Y001270311	08/08/2022	74550	
ARK7352	276910Y001270440	08/08/2022	74550	
ARW8271	276910Y001271021	11/08/2022	74550	
ARY9D55	276910Y001270596	09/08/2022	74550	
AST5I35	276910Y001270587	09/08/2022	74550	
ATI5950	276910Y001271533	12/08/2022	74550	2390032824
ATP8576	276910Y001270623	09/08/2022	74550	
ATQ8E01	276910Y001270652	09/08/2022	74550	
ATV0388	276910Y001270359	08/08/2022	74550	
AUB0502	276910Y001270398	08/08/2022	74550	2855482613
AUC5C07	276910Y001270894	10/08/2022	74550	
AUF4J39	276910Y001270811	10/08/2022	74550	
AUJ4878	276910Y001271274	12/08/2022	74550	
AUJ5B39	276910Y001271006	11/08/2022	74550	
AUR6E07	276910Y001271307	12/08/2022	74550	405138506
AVG2423	276910Y001270536	09/08/2022	74550	
AVJ8J64	276910Y001270548	09/08/2022	74550	4695260704
AVK3327	276910Y001270997	11/08/2022	74550	
AVM2417	276910Y001271279	12/08/2022	74550	
AVP7090	276910Y001271055	11/08/2022	74550	7503822160
AVS5863	276910Y001271104	11/08/2022	74550	
AVY3922	276910Y001271384	12/08/2022	74550	3332264207
AWG6446	276910Y001270492	08/08/2022	74550	
AWH8A62	276910Y001271454	12/08/2022	74550	

AWJ5534	276910Y001270370	08/08/2022	74550	
AWZ4G46	276910Y001271230	11/08/2022	74550	
AXA2526	276910Y001271124	11/08/2022	74550	
AXP3G84	276910Y001271295	12/08/2022	74550	
AXS9036	276910Y001270947	10/08/2022	74550	
AXW8D76	276910Y001270863	10/08/2022	74550	
AXZ3F75	276910Y001271534	12/08/2022	74550	
AYB4J90	276910Y001271097	11/08/2022	74550	
AYC2748	276910Y001270692	09/08/2022	74550	
AYF4A71	276910Y001271404	12/08/2022	74550	
AYI0996	276910Y001270744	10/08/2022	74550	
AYP1A16	276910D000035575	18/08/2022	55090	
AYW5323	276910Y001271414	12/08/2022	74550	
AZE3H45	276910Y001271459	12/08/2022	74550	
AZJ4371	276910Y001270393	08/08/2022	74550	992791520
AZK6138	276910Y001271432	12/08/2022	74550	
AZR1153	276910Y001270983	10/08/2022	74550	
AZS5I65	276910Y001270554	09/08/2022	74550	3161380425
AZT6H20	276910Y001271449	12/08/2022	74550	
AZV7443	276910Y001270977	10/08/2022	74550	
BAB6512	276910Y001271140	11/08/2022	74550	
BAG5849	276910Y001271277	12/08/2022	74550	
BAI7G07	276910Y001270545	09/08/2022	74550	
BAJ0F79	276910Y001270383	08/08/2022	74550	
BAJ6H01	276910Y001270749	10/08/2022	74550	
BAO8G58	276910Y001270610	09/08/2022	74550	
BBE7C34	276910Y001270825	10/08/2022	74550	
BBH1F76	276910Y001270616	09/08/2022	74550	
BBK1098	276910Y001270406	08/08/2022	74550	
BBK1652	276910Y001270851	10/08/2022	74550	7008257456
BBK5G90	276910Y001270432	08/08/2022	74550	368564660
BBM6664	276910Y001271009	11/08/2022	74550	
BBU1073	276910Y001271484	12/08/2022	74550	1395736253
BBV4015	276910Y001271388	12/08/2022	74550	
BBW3F57	276910Y001270409	08/08/2022	74550	3486972609
BBX5723	276910Y001270880	10/08/2022	74550	
BBY2G66	276910Y001270490	08/08/2022	74550	
BCA2B47	276910Y001271329	12/08/2022	74550	3902782652
BCD4C24	276910Y001271205	11/08/2022	74550	
BCS0D64	276910Y001270295	08/08/2022	74550	
BCS0E96	276910Y001270756	10/08/2022	74550	
BCT3D02	276910Y001270963	10/08/2022	74550	667702131
BCU2H56	276910Y001271134	11/08/2022	74550	
BCV1B97	276910Y001271515	12/08/2022	74550	
BCV3H23	276910Y001271119	11/08/2022	74550	
BCV8B36	276910Y001270405	08/08/2022	74550	5569481773
BCW1B45	276910Y001271012	11/08/2022	74550	5611545476
BCZ0J59	276910Y001270423	08/08/2022	74550	2933325746
BDA5J93	276910Y001271159	11/08/2022	74550	
BDK4J27	276910Y001271228	11/08/2022	74550	
BDL0H59	276910Y001270373	08/08/2022	74550	
BDM5H96	276910Y001271467	12/08/2022	74550	
BDP9H05	276910Y001271011	11/08/2022	74550	
BDR6A16	276910Y001271281	12/08/2022	74550	
BDX6C91	276910Y001270814	10/08/2022	74550	1631567267
BDY7G78	276910Y001270430	08/08/2022	74550	
BDZ5E84	276910Y001271237	11/08/2022	74550	
BDZ9C99	276910Y001270878	10/08/2022	74550	965770082
BEI6F05	276910Y001270660	09/08/2022	74550	997095240
BEQ8G09	276910Y001270641	09/08/2022	74550	1353333797
BEV7G96	276910Y001271540	12/08/2022	74550	2450171355
BEX9E21	276910Y001270713	09/08/2022	74550	
BGW9293	276910Y001271088	11/08/2022	74550	
BKI1126	276910Y001270437	08/08/2022	74550	
BRF1708	276910Y001270639	09/08/2022	74550	
CBF8G06	276910Y001271522	12/08/2022	74550	
CVQ4B75	276910Y001270862	10/08/2022	74550	
CYB9A17	276910Y001270425	08/08/2022	74550	
CZZ1002	276910Y001271139	11/08/2022	74550	
DCE1E44	276910Y001271526	12/08/2022	74550	
DDH6155	276910Y001270635	09/08/2022	74550	
DDN2117	276910Y001271187	11/08/2022	74550	
DFC4D31	276910Y001270718	10/08/2022	74550	
DFE9202	276910Y001271475	12/08/2022	74550	
DNQ6D82	276910Y001271322	12/08/2022	74550	
DUH8H65	276910Y001270900	10/08/2022	74550	3310275903
EBG4E85	276910Y001270588	09/08/2022	74550	
EDC3J15	276910Y001270611	09/08/2022	74550	
EVN0D45	276910Y001270982	10/08/2022	74550	
EZW9B76	276910Y001271176	11/08/2022	74550	
FAD2673	276910Y001270908	10/08/2022	74550	
FAG8J51	276910Y001270813	10/08/2022	74550	
FDL2H51	276910Y001270574	09/08/2022	74550	
FDQ4A14	276910Y001271434	12/08/2022	74550	1784697472
FGJ9046	276910Y001271044	11/08/2022	74550	
FHM5765	276910Y001271287	12/08/2022	74550	
FJJ8638	276910Y001271497	12/08/2022	74550	
FKW0E03	276910Y001270745	10/08/2022	74550	
FWT1448	276910Y001271222	11/08/2022	74550	
GDA7F81	276910Y001271226	11/08/2022	74550	
HCU5B80	276910Y001270816	10/08/2022	74550	2790152322
HPW7360	276910Y001270323	08/08/2022	74550	
HWE7439	276910Y001270470	08/08/2022	74550	
IOZ2843	276910Y001270949	10/08/2022	74550	376905518
JXL5757	276910Y001270709	09/08/2022	74550	
LOG5728	276910Y001270408	08/08/2022	74550	341812120
LOX8191	276910Y001271469	12/08/2022	74550	
LXH3788	276910Y001270970	10/08/2022	74550	
MHA2805	276910Y001270890	10/08/2022	74550	
MHY7I09	276910Y001271462	12/08/2022	74550	
NCP7A54	276910Y001271530	12/08/2022	74550	
NGU6J79	276910Y001270354	08/08/2022	74550	3658754665
NRF7E31	276910Y001270572	09/08/2022	74550	
OMP9438	276910Y001270310	08/08/2022	74550	
OOG9E43	276910Y001271390	12/08/2022	74550	
OVJ6C10	276910Y001271249	11/08/2022	74550	
PXG8511	276910Y001270750	10/08/2022	74550	1980065816
PZU1C39	276910Y001270391	08/08/2022	74550	
QIF9315	276910Y001270780	10/08/2022	74550	
QIT9298	276910Y001271273	12/08/2022	74550	
QMW9942	276910Y001270521	08/08/2022	74550	
QNA0C69	276910Y001270565	09/08/2022	74550	
QNY3D73	276910Y001271306	12/08/2022	74550	
QPE7C45	276910Y001270443	08/08/2022	74550	
RDR1E00	276910Y001271283	12/08/2022	74550	
RHF8B57	276910Y001271501	12/08/2022	74550	
RHQ5A47	276910Y001270403	08/08/2022	74550	5134038992
RHV6J30	276910Y001271093	11/08/2022	74550	
RHX2C41	276910Y001271065	11/08/2022	74550	7775247196
RKS2D73	276910Y001271520	12/08/2022	74550	
RTS9F61	276910Y001271146	11/08/2022	74550	6510368140
SDQ5F75	276910Y001271209	11/08/2022	74550	1173431661

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2I50	276910T000485507	05/08/2022	51851	R$ 195.23

AAA6I24	276910Z000787140	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AAA9743	276910E000245142	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AAC7464	276910Z000787531	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AAE4044	276910Z000788385	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AAF3A04	276910T000485541	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AAF3A04	276910T000433004	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AAF8F50	276910Y001269937	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AAH0A74	276910T000498171	05/08/2022	76252	R$ 293.47
AAH0I02	276910Z000787471	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AAH2837	276910Y001270141	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AAH2837	276910Z000787725	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AAI1777	276910T000494135	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AAK1558	276910E000245208	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AAK7728	276910T000485575	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AAK9255	276910Z000787532	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AAP0B11	276910T000501007	09/08/2022	55417	R$ 195.23
AAQ7955	276910Z000787569	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AAQ7955	276910Z000787309	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AAQ8338	276910Z000788138	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AAR5936	276910T000447726	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AAS1F39	276910T000499932	02/08/2022	51852	R$ 195.23
AAS6A05	276910Z000788446	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AAV2182	276910Z000788195	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AAV3891	276910Z000787124	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AAW0221	276910T000454288	04/08/2022	55413	R$ 195.23
AAZ0D38	276910NIC0312796	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AAZ0D38	276910NIC0312797	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AAZ0D38	276910T000485475	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AAZ0D38	276910NIC0312695	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ABB2970	276910Z000787816	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ABC8233	276910T000505058	09/08/2022	51851	R$ 195.23
ABE8781	276910Z000787767	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ABE8781	276910Y001270212	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ABH5988	276910E000245177	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ABJ0128	276910Z000788467	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ABJ1289	276910NIC0312939	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ABJ5I70	276910T000485563	08/08/2022	76331	R$ 293.47
ABJ6A24	276910NIC0312731	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ABJ8A25	276910Z000787203	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ABL2A89	276910T000494137	09/08/2022	76332	R$ 293.47
ABL6D30	276910NIC0312794	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ABL9C87	276910Z000788290	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ABM2C51	276910T000487289	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ABM3A23	276910Z000788530	10/08/2022	56732	R$ 130.16
ABO1E98	276910T000397816	06/08/2022	70481	R$ 293.47
ABP1099	276910Y001269710	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ABP4266	276910Z000787707	04/08/2022	60503	R$ 293.47
abr/20	276910Z000788503	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910Z000787768	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910Z000788242	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ABW5A09	276910Z000787567	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ABW5G98	276910Z000787024	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ABY8919	276910Z000788198	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ACC0A83	276910T000494081	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ACH9B63	276910T000498159	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ACK1J68	276910Z000787252	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ACM2G03	276910T000449408	02/08/2022	60412	R$ 195.23
ACO0C07	276910T000353804	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ACO6644	276910T000383628	06/08/2022	60412	R$ 195.23
ACP0441	276910T000449421	08/08/2022	54870	R$ 195.23
ACP6651	276910T000374985	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ACR7744	276910Z000788226	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ACS1634	276910Y001270228	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ACS3640	276910Z000787503	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ACS4778	276910T000470029	03/08/2022	76332	R$ 293.47
ACS4A86	276910Z000787869	06/08/2022	56732	R$ 130.16
ACS5A85	276910NIC0312585	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ACS6640	276910T000485510	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ACS7J39	276910T000397803	04/08/2022	55414	R$ 195.23
ACS9G35	276910NIC0312864	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ACT0147	276910T000505007	04/08/2022	72690	R$ 130.16
ACU8I88	276910NIC0312685	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ACZ3839	276910T000494114	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ACZ3839	276910T000374989	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ACZ5D51	276910Z000788201	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ADB2095	276910T000451410	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ADC5935	276910E000245162	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ADD6808	276910E000245291	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ADF6493	276910Y001269969	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ADI2461	276910Y001269836	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ADI4804	276910Z000788158	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ADJ7E44	276910T000499994	04/08/2022	76251	R$ 293.47
ADK0J76	276910NIC0312837	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ADT6003	276910T000353803	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ADV6118	276910T000505017	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ADY0079	276910T000453771	08/08/2022	60250	R$ 293.47
ADY1584	276910Y001270169	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ADY5F57	276910T000427934	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AEA4290	276910T000447761	07/08/2022	76842	R$ 130.16
AEC7004	276910T000498175	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AEE4214	276910T000353823	06/08/2022	51851	R$ 195.23
AEF2223	276910T000437131	08/08/2022	57380	R$ 293.47
AEH7331	276910E000245222	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AEH9C42	276910Y001269982	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AEI3892	276910T000367551	04/08/2022	57380	R$ 293.47
AEI6998	276910Z000787559	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AEI9696	276910T000374997	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AEK0558	276910NIC0312733	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AEK1952	276910E000245151	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AEK2789	276910T000374991	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AEL2134	276910T000374939	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AEM8189	276910Z000787636	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AEO9994	276910T000367550	04/08/2022	56222	R$ 88.38
AEP4446	276910Z000788457	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AEP4446	276910T000499993	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AER3852	276910Z000787982	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AES3091	276910Z000787884	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AES7809	276910T000488460	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AES7809	276910E000245191	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AEZ7351	276910Z000787162	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AFD0087	276910Z000787602	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFE7H44	276910Z000787896	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AFG4E11	276910Z000787486	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AFH2295	276910T000499970	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AFH2524	276910T000499954	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AFI1I02	276910Z000786987	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AFJ5002	276910Z000788297	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK0105	276910Z000787628	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK7144	276910Z000788532	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK7786	276910Z000787601	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK7786	276910Z000787581	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK7786	276910Z000787665	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AFK7786	276910Z000787712	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AFL2542	276910Y001269656	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AFM2D53	276910Z000787643	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AFM2D53	276910Z000787548	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFM6G02	276910T000473140	08/08/2022	76332	R$ 293.47
AFN1392	276910E000245220	23/07/2022	55412	R$ 195.23
AFN1392	276910NIC0312940	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AFN1392	276910E000245278	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AFN1392	276910NIC0312746	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AFN1392	276910NIC0312849	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AFN1392	276910NIC0312848	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AFN1392	276910E000245279	25/07/2022	55412	R$ 195.23

AFN9359	276910Z000788265	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AFO9A07	276910NIC0312596	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AFP0111	276910E000245298	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AFR0455	276910Y001270277	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AFR2054	276910Z000788069	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AFR3988	276910Z000787901	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AFR7B60	276910Z000788269	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AFR7E05	276910NIC0312728	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AFT1277	276910Z000787817	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AFV1105	276910T000499931	02/08/2022	72690	R$ 130.16
AFV4047	276910T000471753	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AFV8209	276910E000245305	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AFW5987	276910Z000787688	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AFX9083	276910Z000788524	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AFZ2678	276910Y001270199	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AFZ6423	276910T000447734	03/08/2022	76842	R$ 130.16
AFZ6423	276910Z000787326	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AGA1114	276910T000505056	09/08/2022	55417	R$ 195.23
AGA5873	276910Z000788413	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AGA9287	276910Z000787381	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AGE0386	276910Y001270095	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AGE0386	276910Y001270035	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AGE0386	276910Y001270059	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AGE0386	276910Z000787060	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AGE0386	276910Y001270100	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AGE6674	276910Z000787745	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AGE6733	276910Y001269899	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AGF3416	276910Z000788495	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AGG0180	276910T000461132	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AGG6434	276910T000499986	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AGH3768	276910T000456387	08/08/2022	76332	R$ 293.47
AGI6431	276910Y001270048	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Z000788500	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AGI6431	276910Y001269925	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001269979	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AGL6995	276910E000245250	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AGM4403	276910Z000788428	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AGN1985	276910E000245249	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ago/27	276910T000355599	08/08/2022	55500	R$ 130.16
AGP9248	276910Z000788096	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AGR4B33	276910T000485570	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AGV3067	276910Z000787030	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AGV9J33	276910Y001270133	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AGW0003	276910Z000787778	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AGW8832	276910Z000787344	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AGX0112	276910T000487278	02/08/2022	76331	R$ 293.47
AGZ3721	276910Z000788251	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AGZ4005	276910T000492318	03/08/2022	54521	R$ 195.23
AGZ8579	276910T000459325	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000788541	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Y001270055	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AHA7545	276910Y001269843	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHB6347	276910Z000787822	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AHC0A34	276910T000485542	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AHC0A34	276910T000505034	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AHC3553	276910Z000787619	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHC3553	276910Z000788114	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHC6I03	276910Z000788271	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AHD2515	276910T000505051	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AHE6H92	276910Z000787746	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AHF3054	276910Y001269965	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHF3054	276910Z000787499	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHG7606	276910T000437125	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AHH7150	276910Z000788183	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AHK7J37	276910T000374936	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AHL0H82	276910Z000788030	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AHL5989	276910T000449413	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AHL5989	276910T000449412	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AHL7242	276910Z000788371	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AHL7600	276910Y001269939	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHM8201	276910Z000787608	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHM8D82	276910Z000788463	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AHN0338	276910Z000787998	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AHO8028	276910Z000787037	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AHP3C23	276910Z000788051	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AHP8961	276910Z000788435	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AHR0977	276910Z000787543	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHS1291	276910Z000788144	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AHS4202	276910E000245242	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AHS5198	276910Y001269787	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHS5198	276910Y001269690	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHS6134	276910T000499951	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AHS8930	276910T000461119	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AHT5767	276910T000397815	06/08/2022	54870	R$ 195.23
AHT8338	276910T000386894	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AHT8934	276910NIC0312886	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AHV4618	276910T000463440	03/08/2022	61220	R$ 293.47
AHV4859	276910Z000788369	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AHV4G81	276910T000487313	07/08/2022	60681	R$ 195.23
AHV7520	276910NIC0312649	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AHV9421	276910T000485525	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AHV9421	276910T000487304	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AHW5A10	276910Y001270205	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Z000787592	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Z000787625	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Z000788529	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Z000788531	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Z000787029	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Y001270109	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AHW6I90	276910Y001270113	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Z000787666	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Y001270184	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270265	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270099	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AHW6I90	276910Z000787590	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Y001269898	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270097	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Z000787603	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHW6I90	276910Z000787406	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AHX3I00	276910Z000787977	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AHX7F75	276910Z000788173	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AHY2101	276910Y001269953	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AHY2101	276910Z000787387	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AHY4749	276910Z000788493	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AHY8438	276910T000498157	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AHZ0515	276910T000445969	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AHZ4679	276910T000433008	08/08/2022	76251	R$ 293.47
AHZ4754	276910Z000788232	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AHZ4754	276910Z000787854	09/08/2022	56732	R$ 130.16
AIA0C11	276910Z000787740	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AIC9262	276910T000481421	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AID1F03	276910T000505041	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AID2678	276910Z000787697	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AIF5A88	276910T000494065	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AIF6535	276910T000353800	06/08/2022	51852	R$ 195.23
AIG1250	276910T000446628	04/08/2022	54521	R$ 195.23
AIG3J24	276910Z000788140	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AIH4455	276910Z000787278	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AIH6576	276910T000397814	06/08/2022	76842	R$ 130.16
AII8936	276910Z000788075	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AIK0726	276910Z000787508	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AIK4E63	276910T000473146	08/08/2022	54600	R$ 130.16
AIL3041	276910Z000787623	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AIL9A54	276910NIC0312632	26/07/2022	50020	R$ 586.94

AIM6426	276910Z000787184	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AIO3F97	276910Z000788367	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AIP7773	276910Z000788440	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AIS6I00	276910Z000788145	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AIT4086	276910Z000788193	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AIU1941	276910Z000787354	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AIX3H76	276910Z000788329	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AIX4639	276910Z000788178	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AIY3339	276910NIC0312941	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AIY3339	276910NIC0312765	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AIY3339	276910NIC0312691	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AIY3339	276910NIC0312747	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AIY3339	276910T000485523	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AIY8D78	276910Z000788043	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AJA2617	276910Z000787156	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AJA7056	276910Z000787082	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AJB8593	276910E000245161	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AJC5751	276910Z000787726	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AJC7637	276910Z000788377	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AJC9C83	276910T000499934	02/08/2022	72690	R$ 130.16
AJC9C83	276910T000485532	05/08/2022	72690	R$ 130.16
AJC9C83	276910T000499972	04/08/2022	72690	R$ 130.16
AJD2828	276910T000471756	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AJE8665	276910E000245290	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AJF3996	276910Z000787488	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AJG0612	276910Y001270063	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AJG3351	276910T000361977	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AJH0A74	276910Y001269804	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AJH5839	276910T000376927	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AJH6995	276910NIC0312701	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AJI8022	276910Z000786995	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AJK0954	276910Z000787892	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AJK5560	276910Z000787302	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AJL8563	276910T000494089	05/08/2022	51852	R$ 195.23
AJN3025	276910Y001270116	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AJN8804	276910T000374987	05/08/2022	51930	R$ 293.47
AJO5740	276910Z000787009	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AJP7938	276910T000447748	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AJQ0606	276910Z000787335	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AJQ8280	276910Z000787318	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AJR5875	276910Z000787701	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AJS3453	276910Z000787554	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AJS5J51	276910T000374996	06/08/2022	55414	R$ 195.23
AJS6775	276910Z000787723	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AJT8C94	276910T000485509	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AJT8C94	276910T000485467	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AJV1919	276910T000494140	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AJV4910	276910Y001269904	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AJW1754	276910Y001270087	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AJW2322	276910T000361966	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AJW3145	276910T000376935	06/08/2022	54521	R$ 195.23
AJY1762	276910T000454280	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AJZ2J32	276910Z000787445	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AJZ3123	276910T000353818	06/08/2022	76332	R$ 293.47
AJZ6I88	276910T000462559	05/08/2022	55680	R$ 195.23
AJZ8498	276910Z000787949	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000787366	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000787003	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000787076	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AKB2E46	276910T000446658	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AKC2464	276910T000499953	03/08/2022	72690	R$ 130.16
AKC3511	276910T000494113	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AKC5542	276910Z000787774	05/08/2022	56732	R$ 130.16
AKE1A46	276910T000376926	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AKE2182	276910Z000787479	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AKE2936	276910Z000787328	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AKE3379	276910Z000787642	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKE3379	276910Z000787251	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AKE3379	276910Z000787266	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKE7F29	276910T000447762	08/08/2022	60501	R$ 293.47
AKF2976	276910Y001269934	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AKF4175	276910T000494152	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AKG1408	276910Z000788234	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKG1616	276910E000245145	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AKG1A17	276910T000451413	09/08/2022	60501	R$ 293.47
AKG6758	276910Z000788192	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKG7B67	276910Z000787125	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AKH3802	276910Z000787929	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKI3932	276910Z000787159	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AKJ2420	276910Z000788029	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKJ4427	276910T000485515	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AKJ8398	276910NIC0312605	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AKK0489	276910NIC0312591	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AKK2I01	276910Z000787392	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKK9H51	276910T000462586	07/08/2022	54521	R$ 195.23
AKL5H50	276910T000363637	07/08/2022	54521	R$ 195.23
AKL7688	276910Z000787931	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKM5183	276910Z000788190	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AKO0563	276910Z000788252	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKO2H92	276910T000494072	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AKO4E26	276910Z000787850	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AKP4155	276910Z000788185	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKP7240	276910T000461120	05/08/2022	76842	R$ 130.16
AKQ1340	276910Z000787956	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKQ1340	276910Z000788240	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR3674	276910T000505033	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AKR4394	276910Z000788293	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000787966	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000788093	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000788107	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000788323	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000788306	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000787952	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKR4624	276910E000245271	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AKS1431	276910T000488400	02/08/2022	52070	R$ 88.38
AKS3236	276910NIC0312881	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AKT2496	276910Y001269798	06/08/2022	74710	R$ 880.41
AKT2496	276910Z000787378	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AKT2496	276910Z000786982	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AKT2496	276910Z000787056	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AKT2496	276910Z000787676	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AKT6080	276910Z000788455	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKT8838	276910Y001269808	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AKU2D13	276910Z000788181	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AKU6J30	276910Z000787815	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKU7G43	276910T000488413	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AKW2296	276910T000462550	05/08/2022	55417	R$ 195.23
AKW3660	276910Z000788031	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AKW4907	276910Z000787163	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AKX6625	276910Z000788163	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AKY1235	276910Y001270101	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AKY4538	276910Z000787244	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AKY5165	276910Z000788456	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AKY5526	276910NIC0312627	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AKY5B42	276910T000399376	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AKY6009	276910NIC0312942	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AKY6D09	276910T000492337	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AKY9D68	276910Z000787007	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AKY9D68	276910T000471749	04/08/2022	70301	R$ 293.47
AKZ1832	276910Y001269694	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AKZ1832	276910Z000787741	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ALA9563	276910NIC0312833	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ALC3F11	276910T000376914	05/08/2022	60501	R$ 293.47
ALC5G48	276910Z000787585	07/08/2022	60503	R$ 293.47

ALD2027	276910Z000786977	02/08/2022	60503	R$ 293.47
ALD2032	276910T000481434	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ALD4575	276910T000374945	04/08/2022	55411	R$ 195.23
ALD9429	276910E000245269	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ALF0426	276910T000447736	03/08/2022	51851	R$ 195.23
ALF4F41	276910T000449422	09/08/2022	76332	R$ 293.47
ALF7B45	276910NIC0312637	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ALF8555	276910T000485538	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ALG3431	276910T000461140	09/08/2022	59910	R$ 293.47
ALH5606	276910Y001269802	06/08/2022	74710	R$ 880.41
ALI0846	276910Y001269649	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ALJ1413	276910Z000788318	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ALJ5065	276910T000488437	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ALJ8C77	276910Z000788372	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ALL7651	276910Z000787171	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ALL7G27	276910Z000788451	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ALM5I44	276910Z000787299	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ALN8520	276910Y001269799	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ALN8520	276910Z000787342	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ALO0100	276910T000505011	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ALO1724	276910Z000788328	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ALR7058	276910Z000787611	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ALS3B19	276910T000462556	05/08/2022	55680	R$ 195.23
ALS3I95	276910Z000788176	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ALS9973	276910Z000787687	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ALS9973	276910T000481439	06/08/2022	76842	R$ 130.16
ALT1F07	276910Z000787433	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ALT5B19	276910T000505063	09/08/2022	55500	R$ 130.16
ALU0D26	276910T000399396	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ALU0D26	276910T000399395	08/08/2022	76332	R$ 293.47
ALU5811	276910Y001270023	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ALW1326	276910Z000787757	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ALW4087	276910Z000787109	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ALX1424	276910T000499939	02/08/2022	51851	R$ 195.23
ALY5H65	276910Z000787223	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ALY6814	276910T000471771	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AMA2507	276910T000447766	08/08/2022	61220	R$ 293.47
AMA6982	276910Z000787459	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMA6I57	276910Z000787022	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AMB0397	276910Z000787110	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AMB9425	276910Z000787246	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMB9911	276910T000374990	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787372	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787047	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787698	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787353	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787375	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787330	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000788027	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787356	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787974	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMC9386	276910Z000787439	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AME5682	276910T000488408	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AME5913	276910Z000788494	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AME9721	276910Z000788409	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AME9749	276910Z000788301	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AMG8456	276910T000485469	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AMH2019	276910Z000787678	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AMH3511	276910Z000787890	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMH3873	276910T000460453	03/08/2022	60501	R$ 293.47
AMH9474	276910Z000787951	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMI4408	276910E000245192	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AMI5466	276910T000454258	02/08/2022	55414	R$ 195.23
AMI7218	276910T000361962	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AMI9522	276910E000245233	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AMI9H55	276910T000488401	02/08/2022	51851	R$ 195.23
AMI9H55	276910T000460474	05/08/2022	61220	R$ 293.47

AMJ8431	276910E000245196	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AMJ8G29	276910T000383630	06/08/2022	60412	R$ 195.23
AMK9I01	276910Z000787271	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AML1088	276910NIC0312913	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AML1088	276910NIC0312715	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AML9I16	276910Y001269914	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AML9I16	276910Y001270167	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AMM5863	276910T000499965	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AMM9141	276910Z000787473	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AMN0536	276910Z000787971	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMN7647	276910Y001269932	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AMN9145	276910Z000787014	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AMN9146	276910T000485537	05/08/2022	60501	R$ 293.47
AMO5354	276910Z000788061	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP1751	276910T000447730	03/08/2022	51930	R$ 293.47
AMP6I85	276910Z000787932	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Y001270166	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AMP8435	276910Z000787284	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Z000787675	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Z000787455	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Y001270266	07/08/2022	74710	R$ 880.41
AMP8435	276910Z000787626	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Z000787597	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Z000787339	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8435	276910Z000787402	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000787291	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000788040	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000786983	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AMQ4058	276910Z000787393	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMQ7B37	276910T000376921	05/08/2022	55680	R$ 195.23
AMQ7B37	276910T000454299	04/08/2022	54521	R$ 195.23
AMR1226	276910Z000788005	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AMR2968	276910Z000788350	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AMR2968	276910T000498182	07/08/2022	51851	R$ 195.23
AMR6920	276910Z000787180	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AMS0500	276910Z000787192	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AMS8C69	276910Z000787941	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMU1J54	276910T000485473	03/08/2022	54526	R$ 195.23
AMU9139	276910Y001270191	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AMV1484	276910T000374947	04/08/2022	76842	R$ 130.16
AMW0538	276910Z000788522	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910Z000787404	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910Y001269893	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Z000787652	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910Z000787937	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AMX2218	276910Z000787930	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AMX8565	276910T000500000	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AMZ0196	276910Y001269917	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AMZ0196	276910Y001269728	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AMZ0196	276910Y001269915	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AMZ3252	276910T000456391	08/08/2022	61220	R$ 293.47
ANA0030	276910T000447747	05/08/2022	61220	R$ 293.47
ANA0846	276910Z000787274	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANA1G36	276910Z000787133	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ANA3872	276910Z000787572	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ANA8368	276910Z000787418	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANC0B19	276910Z000787595	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ANC1282	276910T000459335	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AND3390	276910Z000788315	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AND6451	276910Y001270061	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE7542	276910Y001270039	07/08/2022	74630	R$ 195.23
ANE7542	276910Y001269900	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE7542	276910Y001269782	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ANF0873	276910Z000787468	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANF3466	276910T000485474	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ANF3C98	276910T000505015	04/08/2022	60501	R$ 293.47
ANG9940	276910T000494156	09/08/2022	76331	R$ 293.47

ANG9H45	276910T000462600	09/08/2022	61220	R$ 293.47
ANG9H64	276910Z000787164	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000787340	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000787034	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Y001270098	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Y001269973	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ANH2423	276910Z000787282	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000788311	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000787446	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000788218	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ANH6J00	276910T000445972	07/08/2022	54525	R$ 195.23
ANH7155	276910E000245240	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ANH7B55	276910T000427933	04/08/2022	55680	R$ 195.23
ANH8671	276910Z000787294	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANI1A44	276910Z000787413	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANI8846	276910Z000788416	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ANJ2D57	276910T000494070	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ANJ5251	276910T000485555	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ANJ5852	276910Z000788004	09/08/2022	56732	R$ 130.16
ANJ6320	276910Z000787570	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ANK0D39	276910Z000788394	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ANK1471	276910T000460451	03/08/2022	60501	R$ 293.47
ANK5558	276910T000361982	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ANK6113	276910Z000787215	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ANK9184	276910Z000787963	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ANL6042	276910T000499969	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ANM0292	276910E000245144	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ANM1192	276910T000494122	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ANM1421	276910Y001270062	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1421	276910Y001269735	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM1421	276910Y001270057	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1421	276910Y001270056	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1421	276910Y001270236	07/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM1421	276910Z000788103	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ANM1421	276910Y001269689	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1697	276910Y001269756	06/08/2022	74710	R$ 880.41
ANM1697	276910Y001269913	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1697	276910Y001269927	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM1D83	276910Y001270069	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM3286	276910Z000788289	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ANM7B46	276910T000447743	05/08/2022	76842	R$ 130.16
ANM9247	276910Z000787955	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN1692	276910Z000787714	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN4B84	276910Z000788515	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN5984	276910Z000787229	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN5984	276910Z000787238	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN9555	276910Z000787720	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANN9646	276910NIC0312630	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ANP7222	276910T000374955	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ANP9890	276910Z000788209	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ANP9890	276910Z000787222	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANQ2C53	276910Z000788304	08/08/2022	56732	R$ 130.16
ANQ5121	276910T000374956	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ANQ8801	276910T000494075	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ANR2066	276910Z000787174	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ANR3629	276910Z000787254	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ANR5152	276910Z000786992	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ANR8898	276910Z000787218	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787648	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787264	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787639	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787359	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000788504	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787352	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS0295	276910Z000787059	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ANS4707	276910Z000788498	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ANT4987	276910Z000787828	05/08/2022	60503	R$ 293.47

ANV1565	276910T000374965	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ANV2610	276910T000400390	03/08/2022	55680	R$ 195.23
ANV3924	276910E000245221	23/07/2022	55412	R$ 195.23
ANV4E42	276910NIC0312909	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ANV6760	276910Z000788492	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ANW7663	276910NIC0312789	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ANX1840	276910Y001269721	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ANX5C52	276910T000489080	04/08/2022	54521	R$ 195.23
ANX6866	276910Y001270051	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ANY3498	276910Z000787967	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ANY5390	276910T000374969	05/08/2022	76842	R$ 130.16
AOA2F44	276910Z000788179	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOA3F38	276910Z000787996	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOA6D49	276910Z000787131	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AOA8032	276910Y001269908	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AOB4576	276910Z000788202	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AOB9883	276910Z000787316	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOC1G51	276910T000494064	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AOC9950	276910Z000788222	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000788355	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOD2A38	276910Z000787938	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOD2A38	276910Z000787285	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AOE1F49	276910Z000788094	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AOF1379	276910Z000787232	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOF7386	276910T000471758	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AOF7649	276910Z000787345	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOG0760	276910T000494119	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AOH2050	276910T000427930	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AOI1056	276910T000361975	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AOJ0709	276910T000494147	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AOJ0E77	276910Z000787236	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOJ1106	276910Z000787730	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AOJ2C27	276910Z000787496	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AOJ3883	276910NIC0312599	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AOJ7I89	276910Z000787571	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AOK8145	276910T000453770	08/08/2022	58191	R$ 880.41
AOK9C78	276910T000471714	02/08/2022	76332	R$ 293.47
AOL5801	276910Z000787011	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AOM9809	276910Z000788160	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AOM9809	276910Z000786981	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AON5203	276910Z000787669	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AOO7G75	276910Z000788152	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AOO9131	276910Z000787033	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AOP3789	276910Z000788351	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOP3789	276910Z000788036	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AOP3B85	276910Z000787453	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AOP7B99	276910T000382914	07/08/2022	61732	R$ 195.23
AOP9372	276910T000494100	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AOP9F54	276910Z000787685	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AOQ1779	276910T000494148	09/08/2022	76332	R$ 293.47
AOQ5C07	276910T000499950	03/08/2022	52152	R$ 293.47
AOQ5C07	276910T000499949	03/08/2022	60502	R$ 293.47
AOQ8481	276910Z000788245	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOS2D49	276910Z000787451	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AOS8111	276910Z000788223	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOT1B87	276910Z000788187	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AOT3708	276910Z000787075	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AOT3708	276910Z000787443	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AOU2516	276910T000505020	05/08/2022	72690	R$ 130.16
AOV4727	276910NIC0312850	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AOX1299	276910Z000788527	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AOX2D13	276910Z000787083	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AOX4466	276910NIC0312748	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AOY4763	276910T000501006	09/08/2022	54522	R$ 195.23
AOY4840	276910Z000787683	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AOY5J91	276910Z000788471	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AOY9B10	276910Z000787660	08/08/2022	60503	R$ 293.47

AOZ2960	276910Z000787764	05/08/2022	60503	R$ 293.47
APA3417	276910Z000788450	10/08/2022	60503	R$ 293.47
APA5866	276910T000373743	03/08/2022	57380	R$ 293.47
APA7189	276910T000353807	06/08/2022	60412	R$ 195.23
APA7189	276910T000353808	06/08/2022	76842	R$ 130.16
APB0H91	276910T000433006	08/08/2022	76251	R$ 293.47
APB2781	276910T000447749	05/08/2022	76842	R$ 130.16
APB3350	276910T000408794	08/08/2022	76331	R$ 293.47
APB6204	276910Z000787833	04/08/2022	60503	R$ 293.47
APB6204	276910Z000787317	06/08/2022	60503	R$ 293.47
APB8344	276910Z000787783	05/08/2022	56732	R$ 130.16
APC6490	276910Z000788194	08/08/2022	60503	R$ 293.47
APD8839	276910Z000788059	06/08/2022	60503	R$ 293.47
APD8I98	276910T000494141	09/08/2022	76331	R$ 293.47
APD8I98	276910T000494142	09/08/2022	51851	R$ 195.23
APE2328	276910T000505028	05/08/2022	51851	R$ 195.23
APF1449	276910E000245299	25/07/2022	55412	R$ 195.23
APF1743	276910Z000787710	04/08/2022	60503	R$ 293.47
APF2B33	276910Z000787646	08/08/2022	60503	R$ 293.47
APF4359	276910Z000787614	07/08/2022	60503	R$ 293.47
APF4973	276910Z000788462	10/08/2022	60503	R$ 293.47
APG0711	276910NIC0312811	26/07/2022	50020	R$ 390.46
APG3C99	276910Y001270096	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001270103	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Y001270058	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APG3C99	276910Z000788165	07/08/2022	60503	R$ 293.47
APH9G06	276910Z000787640	08/08/2022	60503	R$ 293.47
API6C97	276910T000492330	05/08/2022	76251	R$ 293.47
APJ6419	276910Z000787993	06/08/2022	60503	R$ 293.47
APJ6646	276910Z000788066	07/08/2022	60503	R$ 293.47
APJ9999	276910Z000787696	08/08/2022	60503	R$ 293.47
APK3C43	276910Z000788167	07/08/2022	60503	R$ 293.47
APK8355	276910Y001269830	06/08/2022	74630	R$ 195.23
APK8355	276910Y001269818	06/08/2022	74550	R$ 130.16
APK8369	276910Z000788035	09/08/2022	60503	R$ 293.47
APK8369	276910Z000787700	08/08/2022	60503	R$ 293.47
APL9B02	276910T000461130	05/08/2022	51851	R$ 195.23
APM1530	276910E000245292	25/07/2022	55412	R$ 195.23
APM4C98	276910T000498168	05/08/2022	76251	R$ 293.47
APM9549	276910Y001269662	06/08/2022	74550	R$ 130.16
APN7400	276910NIC0312673	26/07/2022	50020	R$ 586.94
APN9A16	276910Z000787305	05/08/2022	60503	R$ 293.47
APO3157	276910Z000787766	05/08/2022	60503	R$ 293.47
APO3238	276910T000488453	08/08/2022	52070	R$ 88.38
APP4J92	276910T000446653	09/08/2022	54521	R$ 195.23
APQ6577	276910E000245178	22/07/2022	55412	R$ 195.23
APR9252	276910Z000787487	07/08/2022	60503	R$ 293.47
APS2655	276910Z000788012	09/08/2022	60503	R$ 293.47
APS2657	276910Z000787324	05/08/2022	60503	R$ 293.47
APT5218	276910Y001270027	07/08/2022	74630	R$ 195.23
APU1422	276910Z000787826	05/08/2022	60503	R$ 293.47
APU3C46	276910Y001270000	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APV9402	276910Y001270237	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APV9402	276910Y001270216	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APW4E53	276910T000400419	09/08/2022	55680	R$ 195.23
APW7485	276910Y001269952	06/08/2022	74630	R$ 195.23
APW9J75	276910Y001270066	07/08/2022	74550	R$ 130.16
APX1591	276910NIC0312735	26/07/2022	50020	R$ 586.94
APX1591	276910NIC0312618	26/07/2022	50020	R$ 586.94
APX1591	276910T000447750	05/08/2022	51851	R$ 195.23
APX4947	276910T000499968	04/08/2022	72690	R$ 130.16
APX7916	276910T000400391	03/08/2022	55680	R$ 195.23
APX7916	276910T000445961	04/08/2022	55680	R$ 195.23
APY1297	276910T000449420	05/08/2022	54522	R$ 195.23
APY2416	276910T000374957	04/08/2022	51851	R$ 195.23
APY4A13	276910NIC0312635	26/07/2022	50020	R$ 586.94
APZ3784	276910Z000787935	06/08/2022	60503	R$ 293.47
APZ5352	276910Z000787391	06/08/2022	60503	R$ 293.47
APZ8943	276910Z000787301	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AQA0F01	276910T000427937	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AQA1I90	276910T000361950	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AQA4087	276910Z000787904	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQA4087	276910Z000788219	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AQA6119	276910T000454291	04/08/2022	55411	R$ 195.23
AQA6833	276910Z000788313	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AQA6833	276910Z000787495	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQB3499	276910Z000787779	05/08/2022	56732	R$ 130.16
AQB3C08	276910T000460477	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AQB6760	276910Z000787338	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQC2546	276910T000460472	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AQC6686	276910T000498161	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AQC7749	276910T000460455	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AQC7749	276910T000361957	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AQC8179	276910T000505048	08/08/2022	55500	R$ 130.16
AQC9870	276910Z000788362	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQD2341	276910Y001269676	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQD3F43	276910Y001269862	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQD4087	276910Z000787557	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQD7D51	276910Y001269962	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQE5447	276910Z000787502	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQF3630	276910T000488464	09/08/2022	76252	R$ 293.47
AQF4012	276910Z000788481	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Y001269745	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001269901	06/08/2022	74710	R$ 880.41
AQG5870	276910Z000788235	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Z000787541	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Z000787926	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Y001269950	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Z000787092	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Z000787834	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AQG5870	276910Y001269794	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910T000473138	07/08/2022	60501	R$ 293.47
AQG6617	276910T000471752	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AQH3J50	276910Z000788322	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AQH3J91	276910T000499998	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AQH4H47	276910T000383626	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AQH5196	276910E000245313	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AQH5415	276910Y001269666	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQH7392	276910Y001269727	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQH8062	276910T000505050	08/08/2022	55417	R$ 195.23
AQI1J06	276910NIC0312606	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AQI5468	276910Z000788473	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AQJ1179	276910T000374999	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AQJ5A50	276910Z000788468	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AQK1J57	276910T000494093	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AQK4175	276910Z000787237	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AQK4338	276910T000460469	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AQK7677	276910Z000788080	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQL6B93	276910T000446657	09/08/2022	54521	R$ 195.23
AQM2995	276910Z000787917	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AQM4184	276910E000245251	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AQM5741	276910T000485585	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AQM8681	276910Z000787327	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQM8681	276910Z000786997	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AQN0139	276910Z000786988	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AQN1J09	276910Z000787845	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQN3927	276910Z000787104	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AQN5472	276910T000353813	06/08/2022	51851	R$ 195.23
AQN8043	276910T000470030	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AQN9411	276910T000454273	02/08/2022	51851	R$ 195.23
AQO9J30	276910Z000787253	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQP6174	276910T000445958	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AQP7119	276910T000471730	03/08/2022	55411	R$ 195.23
AQP8586	276910Z000788053	06/08/2022	60503	R$ 293.47

AQQ2913	276910Z000788077	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AQQ3776	276910T000499963	03/08/2022	61220	R$ 293.47
AQQ4064	276910T000374926	04/08/2022	76842	R$ 130.16
AQQ7C65	276910Y001269869	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQQ9163	276910Z000788028	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQQ9163	276910Y001269750	06/08/2022	74710	R$ 880.41
AQQ9163	276910Z000787824	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AQQ9163	276910Z000787371	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AQR0073	276910Y001269998	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AQR0102	276910T000471767	07/08/2022	60412	R$ 195.23
AQR6604	276910T000375887	03/08/2022	54521	R$ 195.23
AQR7831	276910T000447769	08/08/2022	76842	R$ 130.16
AQS4288	276910NIC0312624	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AQS4288	276910NIC0312625	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AQS4292	276910T000505061	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AQT1282	276910Z000788392	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQT7F32	276910T000446631	05/08/2022	60501	R$ 293.47
AQT8758	276910Y001270030	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AQU1295	276910Z000787645	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AQU4653	276910NIC0312836	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AQU4I60	276910Z000787750	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AQU7J11	276910T000397807	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AQV5276	276910Z000788368	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7054	276910Z000788346	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7971	276910Z000787957	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7971	276910Z000787994	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7971	276910Z000787970	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7971	276910Z000787889	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AQV7971	276910Y001269801	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AQW0731	276910Z000787715	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AQW1236	276910T000485574	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AQW5848	276910Y001269646	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AQW5848	276910Z000787008	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AQW5848	276910Z000787018	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AQW5848	276910Y001269888	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AQX4119	276910T000505045	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AQZ4A04	276910T000488389	02/08/2022	51851	R$ 195.23
ARA3313	276910Y001270024	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ARA9460	276910Z000787852	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARA9E64	276910NIC0312778	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ARB2357	276910Z000787005	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARB3884	276910T000471734	04/08/2022	76332	R$ 293.47
ARB7598	276910Y001269875	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARB7599	276910Z000787205	02/08/2022	60503	R$ 293.47
ARC3G94	276910Z000787999	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARC5B41	276910T000471744	04/08/2022	65300	R$ 195.23
ARC7H85	276910T000454307	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ARC8584	276910E000245306	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ARD9901	276910Y001269684	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARD9901	276910T000461131	05/08/2022	76842	R$ 130.16
ARD9901	276910Y001269757	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARE5918	276910Z000787179	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARF1849	276910T000374970	05/08/2022	76842	R$ 130.16
ARF5I32	276910Z000788517	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ARF6I98	276910T000485578	08/08/2022	60412	R$ 195.23
ARF8495	276910Z000788068	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ARF8C12	276910NIC0312879	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ARF9C18	276910T000374937	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ARG0C85	276910T000485568	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ARG3A96	276910NIC0312588	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ARG8213	276910T000353815	06/08/2022	76842	R$ 130.16
ARH3090	276910E000245217	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ARH3544	276910Z000787475	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ARH5728	276910Z000787160	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARI3J74	276910Y001270107	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ARI5370	276910T000494150	09/08/2022	51851	R$ 195.23
ARJ1787	276910T000396466	05/08/2022	60250	R$ 293.47
ARJ5F57	276910T000376942	07/08/2022	54521	R$ 195.23
ARJ5F57	276910T000363648	07/08/2022	54521	R$ 195.23
ARJ6J74	276910Z000787438	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ARJ7662	276910Z000787609	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ARJ7H68	276910Z000787432	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARJ8095	276910T000485463	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ARK2411	276910Z000788164	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ARK4E73	276910T000446632	05/08/2022	60501	R$ 293.47
ARK4J81	276910Z000787631	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARK7054	276910T000375907	08/08/2022	54526	R$ 195.23
ARL9070	276910Y001269930	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ARM1140	276910T000462571	06/08/2022	55090	R$ 130.16
ARM4218	276910E000245273	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ARM7H30	276910Y001269724	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARN0262	276910T000400405	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ARN0562	276910T000505043	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ARN0893	276910Z000788466	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ARN1262	276910Z000788419	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ARN3795	276910Y001270157	07/08/2022	74630	R$ 195.23
ARN4486	276910NIC0312699	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ARN4525	276910Z000787907	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARN8140	276910T000498158	04/08/2022	60501	R$ 293.47
ARN9996	276910NIC0312851	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ARN9996	276910NIC0312943	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ARO2342	276910Z000787096	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ARO2342	276910Z000787170	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARO2342	276910Z000787790	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ARO5A43	276910Z000788045	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARP3887	276910T000445955	04/08/2022	55500	R$ 130.16
ARP9F76	276910Z000787063	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ARQ2244	276910T000454281	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ARQ2A49	276910T000494123	08/08/2022	60412	R$ 195.23
ARQ3F53	276910Z000787293	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ARR3465	276910Y001269835	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR5886	276910Y001269678	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR7A32	276910T000449409	02/08/2022	55411	R$ 195.23
ARR7A41	276910T000361952	03/08/2022	61220	R$ 293.47
ARS2D34	276910T000349549	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ARS3066	276910T000485576	08/08/2022	76331	R$ 293.47
ARS3114	276910T000481413	04/08/2022	58191	R$ 880.41
ARS3114	276910T000481436	06/08/2022	60501	R$ 293.47
ARS4659	276910Y001269811	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ARS4855	276910NIC0312847	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ARS4855	276910T000498170	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ARS6744	276910T000485493	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ART0781	276910Z000788474	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ART5628	276910Z000787138	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ART8D02	276910T000400414	09/08/2022	59910	R$ 293.47
ART8D02	276910T000400415	09/08/2022	55500	R$ 130.16
ARU0173	276910T000482370	07/08/2022	54522	R$ 195.23
ARU3834	276910T000499996	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ARU6A39	276910Z000787793	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ARU6A39	276910Z000787786	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ARV6585	276910T000460485	05/08/2022	76331	R$ 293.47
ARV7653	276910Z000788018	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ARW3158	276910Z000787984	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ARW3158	276910Z000787647	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ARW6245	276910T000485468	03/08/2022	51851	R$ 195.23
ARX0517	276910Z000787255	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ARX2D86	276910T000400393	03/08/2022	55680	R$ 195.23
ARX4089	276910T000374968	05/08/2022	51930	R$ 293.47
ARX6240	276910T000374972	05/08/2022	76842	R$ 130.16
ARY3280	276910T000374924	04/08/2022	60501	R$ 293.47
ARY4218	276910T000408791	03/08/2022	54010	R$ 195.23
ARY7F62	276910Y001270005	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ARZ2D40	276910Z000787649	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ASA3729	276910T000375895	05/08/2022	76332	R$ 293.47

ASA5202	276910T000460448	03/08/2022	60501	R$ 293.47
ASA5684	276910Z000787656	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ASA9148	276910T000398224	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ASB2893	276910Z000787469	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ASB8854	276910T000400409	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ASB9636	276910Y001269828	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASC1737	276910T000361992	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ASC3687	276910Z000787644	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ASC8E15	276910T000374951	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ASD3749	276910Z000787172	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASD4386	276910T000492368	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ASD4386	276910T000427939	04/08/2022	55680	R$ 195.23
ASE2163	276910T000454290	04/08/2022	55411	R$ 195.23
ASE4671	276910Z000787081	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ASE8200	276910NIC0312902	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ASF1164	276910T000374941	04/08/2022	55417	R$ 195.23
ASF6C54	276910Z000787013	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASF7475	276910T000494112	05/08/2022	76842	R$ 130.16
ASF7780	276910T000505010	04/08/2022	76332	R$ 293.47
ASF8G28	276910T000400411	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ASF9303	276910Z000788275	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ASG7743	276910Z000788034	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ASH1817	276910Z000788264	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ASH2415	276910Z000787879	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ASH3269	276910E000245176	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ASH4836	276910T000374943	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ASH6207	276910T000361958	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ASH6207	276910T000499947	03/08/2022	51852	R$ 195.23
ASH6207	276910T000499937	02/08/2022	51851	R$ 195.23
ASI3E96	276910Z000788417	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ASI4756	276910Z000787217	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ASI9969	276910Z000787481	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ASJ0103	276910E000245206	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ASJ5499	276910Y001269720	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASJ5690	276910E000245166	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ASK1091	276910NIC0312598	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASK3016	276910T000463439	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ASK9260	276910NIC0312600	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASK9G04	276910T000492325	05/08/2022	55680	R$ 195.23
ASL4125	276910Z000788461	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ASL5199	276910Z000787620	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASL5199	276910Y001270054	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL5199	276910Z000787613	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ASL8C32	276910T000499988	04/08/2022	55417	R$ 195.23
ASL9893	276910T000366833	03/08/2022	60501	R$ 293.47
ASM5860	276910T000488420	03/08/2022	51851	R$ 195.23
ASM6675	276910Z000787483	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ASN1C75	276910T000494136	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ASN2225	276910T000461133	05/08/2022	76332	R$ 293.47
ASN9331	276910T000397819	09/08/2022	76331	R$ 293.47
ASO1489	276910T000445974	08/08/2022	76332	R$ 293.47
ASO2687	276910Z000787389	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ASO4144	276910T000374977	05/08/2022	51930	R$ 293.47
ASO5168	276910NIC0312661	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASO8I13	276910Z000787972	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ASP3128	276910T000363647	07/08/2022	54521	R$ 195.23
ASP3128	276910T000427957	07/08/2022	54521	R$ 195.23
ASP4432	276910Z000788272	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ASP8276	276910Z000788400	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ASQ1377	276910Y001270093	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ASQ1377	276910Y001269696	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASR4113	276910T000386898	08/08/2022	76331	R$ 293.47
ASR8H14	276910NIC0312613	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASS1777	276910T000376920	05/08/2022	55680	R$ 195.23
ASS3261	276910T000453761	06/08/2022	55680	R$ 195.23
ASS7I35	276910T000494124	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AST1860	276910T000374974	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AST6658	276910Z000787691	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AST6658	276910Z000787457	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AST6658	276910T000353802	06/08/2022	76842	R$ 130.16
AST6658	276910T000353801	06/08/2022	57030	R$ 130.16
AST6658	276910Z000787791	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AST7072	276910Z000788338	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AST7522	276910Z000787533	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ASU0J43	276910T000482359	04/08/2022	55417	R$ 195.23
ASV3554	276910Y001269652	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASW0I28	276910NIC0312718	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASW2360	276910T000447778	08/08/2022	76331	R$ 293.47
ASW3C60	276910Z000787175	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASW9736	276910T000374929	04/08/2022	76842	R$ 130.16
ASX2057	276910NIC0312621	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ASX3752	276910T000398218	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ASX4313	276910T000454277	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ASX6110	276910T000376949	08/08/2022	55500	R$ 130.16
ASX7F75	276910T000353822	06/08/2022	60412	R$ 195.23
ASX8003	276910Y001269755	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASX8G68	276910T000355591	04/08/2022	55414	R$ 195.23
ASX9279	276910T000505029	05/08/2022	76332	R$ 293.47
ASY1997	276910T000361949	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ASY5589	276910Y001269988	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ASZ1815	276910Z000787012	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910Z000787329	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910Z000787064	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ASZ4920	276910Y001269766	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ASZ8057	276910T000383627	06/08/2022	59910	R$ 293.47
ATA3076	276910Z000787313	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ATA3A21	276910T000447779	08/08/2022	60250	R$ 293.47
ATB3215	276910T000374986	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ATB3215	276910T000447751	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ATC0951	276910NIC0312807	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ATC1289	276910T000445966	07/08/2022	54525	R$ 195.23
ATC3992	276910T000505035	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ATC3D39	276910Z000787986	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ATC5316	276910Y001270267	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ATD1F37	276910Z000787940	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ATD1J59	276910T000505038	05/08/2022	76251	R$ 293.47
ATD4153	276910Z000788312	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ATE0H82	276910NIC0312682	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATE7631	276910Z000787448	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ATE9522	276910T000499978	04/08/2022	76251	R$ 293.47
ATF0654	276910Z000788174	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ATF8398	276910Z000788489	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ATG5680	276910Y001269924	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ATG8137	276910Z000787810	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ATH2925	276910Z000787881	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ATH5199	276910NIC0312875	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ATH6821	276910Z000787111	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ATH9343	276910T000473133	03/08/2022	55680	R$ 195.23
ATI1017	276910Z000788370	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ATI1129	276910Z000787006	04/08/2022	60503	R$ 293.47
ATI2839	276910Z000786984	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ATI7B80	276910Z000787452	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ATI8988	276910Y001269936	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ATI9959	276910NIC0312907	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0312908	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0312894	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0312923	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0312931	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0312677	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATI9959	276910NIC0312643	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATJ4033	276910T000447753	05/08/2022	61220	R$ 293.47
ATJ6897	276910T000488409	03/08/2022	58433	R$ 195.23
ATK2192	276910NIC0312668	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATK5556	276910T000447733	03/08/2022	51851	R$ 195.23

ATL5106	276910E000245150	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001269651	06/08/2022	74550	R$ 130.16
ATM9E81	276910Z000788168	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ATN6632	276910T000498190	09/08/2022	76331	R$ 293.47
ATN6J03	276910T000403267	02/08/2022	55413	R$ 195.23
ATN7602	276910Z000787876	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ATN9207	276910T000485511	05/08/2022	51851	R$ 195.23
ATN9474	276910T000488452	08/08/2022	55414	R$ 195.23
ATO8572	276910T000374988	05/08/2022	60501	R$ 293.47
ATP6032	276910T000361967	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ATP8412	276910Z000787584	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ATP9230	276910T000366836	04/08/2022	57380	R$ 293.47
ATQ0923	276910NIC0312669	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATQ0923	276910NIC0312670	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATQ0923	276910NIC0312891	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATQ0923	276910NIC0312887	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATQ0923	276910NIC0312859	26/07/2022	50020	R$ 260.32
ATQ5457	276910T000481429	04/08/2022	63941	R$ 293.47
ATQ6D24	276910T000498166	04/08/2022	76331	R$ 293.47
ATQ6F50	276910T000366839	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ATQ8E01	276910T000488421	03/08/2022	76251	R$ 293.47
ATR1C57	276910T000471732	03/08/2022	55411	R$ 195.23
ATR2247	276910T000494131	08/08/2022	51851	R$ 195.23
ATR4702	276910Z000787716	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ATT4B29	276910T000488392	02/08/2022	55414	R$ 195.23
ATT8620	276910T000363642	07/08/2022	76332	R$ 293.47
ATT8830	276910T000456382	03/08/2022	76332	R$ 293.47
ATU2D99	276910NIC0312597	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ATU5G17	276910T000487292	03/08/2022	76331	R$ 293.47
ATW0714	276910T000485520	05/08/2022	72690	R$ 130.16
ATW1049	276910Z000788406	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ATW2103	276910Y001270070	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ATW8878	276910Z000787524	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ATX0771	276910Y001269682	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ATX1274	276910Y001270159	07/08/2022	74630	R$ 195.23
ATX4H08	276910T000492369	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ATX7090	276910T000353814	06/08/2022	51851	R$ 195.23
ATY1C15	276910Z000787662	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ATY2312	276910Z000788458	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ATY2341	276910T000488466	09/08/2022	55414	R$ 195.23
ATY8146	276910T000460483	05/08/2022	76332	R$ 293.47
ATZ3619	276910T000379729	08/08/2022	55500	R$ 130.16
ATZ5I36	276910Z000788100	07/08/2022	60503	R$ 293.47
ATZ7031	276910T000475032	09/08/2022	54870	R$ 195.23
ATZ7C70	276910Z000788135	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AUA9998	276910T000403271	06/08/2022	55500	R$ 130.16
AUB6271	276910NIC0312915	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AUB6A19	276910T000485512	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AUB9436	276910Z000787555	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AUC1101	276910T000505053	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AUD8153	276910T000485514	05/08/2022	72690	R$ 130.16
AUE0A61	276910T000454257	02/08/2022	76332	R$ 293.47
AUE5441	276910T000374934	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AUE6G04	276910T000487315	07/08/2022	76331	R$ 293.47
AUE7703	276910Y001269650	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AUE9278	276910Y001269815	06/08/2022	74710	R$ 880.41
AUF0150	276910NIC0312821	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUF0364	276910NIC0312799	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AUF1403	276910T000505030	05/08/2022	55417	R$ 195.23
AUF1494	276910T000459333	09/08/2022	76252	R$ 293.47
AUF2853	276910Y001269752	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910NIC0312582	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUF3B05	276910T000445967	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AUF4181	276910Z000788506	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AUF6997	276910Z000787394	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AUF9822	276910T000488459	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AUG1721	276910Z000787304	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUG1721	276910Z000787270	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUG2405	276910T000485546	05/08/2022	72690	R$ 130.16
AUH4J29	276910T000471762	06/08/2022	58191	R$ 880.41
AUH9F72	276910T000494133	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AUI3278	276910Z000787880	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AUI5657	276910T000447776	08/08/2022	60501	R$ 293.47
AUI7434	276910T000461135	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AUJ0283	276910Z000787717	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AUJ0283	276910Z000787755	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AUJ0515	276910T000487283	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AUJ3040	276910Y001269874	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AUJ4141	276910NIC0312771	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUJ6818	276910T000403270	05/08/2022	55500	R$ 130.16
AUJ7B83	276910Y001270226	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AUJ9624	276910Z000787912	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUK0C46	276910T000399401	08/08/2022	61220	R$ 293.47
AUK2C81	276910Z000788076	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AUK2H09	276910T000492345	06/08/2022	54521	R$ 195.23
AUK5499	276910Z000787388	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUK6545	276910Z000788237	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AUL3154	276910NIC0312895	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AUL3154	276910NIC0312917	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AUL4417	276910E000245187	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AUL4468	276910T000376916	05/08/2022	76251	R$ 293.47
AUL7J72	276910Y001269850	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AUL7J72	276910Y001269997	07/08/2022	74710	R$ 880.41
AUL7J72	276910Z000787995	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUL9904	276910T000499958	03/08/2022	55417	R$ 195.23
AUM4145	276910T000499948	03/08/2022	72690	R$ 130.16
AUM5F53	276910Z000787919	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUM7112	276910Z000787201	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AUM7571	276910T000487287	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AUN6952	276910T000473129	02/08/2022	76332	R$ 293.47
AUN7574	276910T000489092	06/08/2022	54521	R$ 195.23
AUO0795	276910T000476282	08/08/2022	55417	R$ 195.23
AUO1C72	276910NIC0312602	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUO3468	276910Z000787878	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUO4753	276910E000245185	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AUO5027	276910Z000788037	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AUO5027	276910Z000787428	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AUO5502	276910T000447759	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AUO7271	276910Z000787273	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUO7E69	276910Z000788084	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AUP0022	276910T000485489	03/08/2022	61220	R$ 293.47
AUP0298	276910Z000787722	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AUP9660	276910E000245235	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AUQ6531	276910Z000788279	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AUR0483	276910T000485466	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AUR4426	276910NIC0312852	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AUR7141	276910Z000787450	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AUR8D12	276910Z000787165	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AUS4761	276910Y001269889	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AUS5D06	276910Y001270232	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AUS8194	276910Z000787772	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AUT1519	276910Z000787427	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUT2719	276910T000374925	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AUT2719	276910T000494103	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AUT2719	276910T000494104	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AUT5C82	276910NIC0312651	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUT6C40	276910T000353829	08/08/2022	61220	R$ 293.47
AUT7539	276910Y001269683	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AUU0341	276910E000245209	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AUU4361	276910NIC0312652	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AUU9943	276910T000451409	05/08/2022	73662	R$ 130.16
AUV0660	276910E000245255	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AUW4602	276910T000488430	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AUW4642	276910Z000787840	05/08/2022	60503	R$ 293.47

AUW8751	276910NIC0312749	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AUX1411	276910T000499992	04/08/2022	52070	R$ 88.38
AUX2078	276910Z000787958	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AUX2150	276910Y001270125	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AUX4001	276910Z000787057	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AUX7C12	276910Z000787117	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AUY0188	276910E000245293	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AUY6D38	276910T000492331	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AUZ7275	276910T000498150	03/08/2022	60501	R$ 293.47
AUZ9685	276910Z000788229	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVA1013	276910T000366838	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AVA1123	276910T000471761	06/08/2022	76331	R$ 293.47
AVA2666	276910Z000788196	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVA8982	276910T000374950	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AVB3613	276910T000374980	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AVC1385	276910E000245202	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AVC1681	276910E000245316	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVC1D76	276910Y001269677	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AVC2770	276910E000245172	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AVC3G57	276910T000485550	06/08/2022	51851	R$ 195.23
AVC4139	276910Y001270181	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AVC9877	276910E000245199	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AVD9B05	276910Z000787987	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVE3C18	276910T000449415	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AVF2C59	276910T000488435	05/08/2022	52070	R$ 88.38
AVF3196	276910Z000788379	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AVF6I72	276910Z000787412	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVG0728	276910T000494109	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AVG0728	276910T000399387	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AVG1A97	276910T000488391	02/08/2022	51851	R$ 195.23
AVG3699	276910T000454275	03/08/2022	51930	R$ 293.47
AVG6047	276910E000245253	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVH1D40	276910Z000787948	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVH4A35	276910Z000788281	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AVH6367	276910T000505022	05/08/2022	72690	R$ 130.16
AVH7449	276910Z000787599	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AVH8287	276910Z000788032	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVH8C68	276910T000499987	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AVI3395	276910T000447765	08/08/2022	61220	R$ 293.47
AVI3993	276910Z000788020	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AVJ1365	276910Z000787085	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AVJ6650	276910Z000787405	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVJ9659	276910Z000787296	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVK1360	276910E000245295	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVK5096	276910Z000787341	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVL4D52	276910T000471737	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AVL5471	276910Z000787748	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AVL5547	276910T000447756	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AVL5640	276910Z000787523	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVL5G43	276910T000481410	03/08/2022	60501	R$ 293.47
AVM5707	276910E000245180	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AVM5H07	276910Z000787655	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AVM5H07	276910Z000786991	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AVM8455	276910E000245270	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVN2734	276910Z000788345	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AVN3283	276910T000451408	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AVO2I61	276910NIC0312804	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AVO3017	276910T000499990	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AVO3360	276910T000485548	06/08/2022	60501	R$ 293.47
AVO5873	276910T000374958	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AVP2644	276910E000245284	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVP3744	276910T000374946	04/08/2022	55417	R$ 195.23
AVP7815	276910T000475031	06/08/2022	55411	R$ 195.23
AVQ0305	276910NIC0312803	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AVQ0443	276910Z000787681	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AVQ1518	276910NIC0312655	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AVQ8494	276910Z000788374	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AVQ8494	276910Z000788378	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AVQ8494	276910NIC0312579	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AVQ9035	276910T000460459	03/08/2022	61220	R$ 293.47
AVQ9I42	276910T000494107	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AVR1H68	276910Z000787516	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AVR2401	276910T000427961	07/08/2022	55417	R$ 195.23
AVR5J28	276910Z000788478	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVS3A68	276910T000445963	05/08/2022	54521	R$ 195.23
AVS9542	276910T000399402	09/08/2022	60412	R$ 195.23
AVT2583	276910Z000788155	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AVT2998	276910T000376938	06/08/2022	76251	R$ 293.47
AVT4144	276910Z000787265	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AVT7H75	276910T000485526	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AVU1202	276910Z000788547	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVU4283	276910Y001270135	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AVV4139	276910NIC0312580	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AVV7464	276910T000454272	02/08/2022	51851	R$ 195.23
AVV7944	276910T000489094	09/08/2022	55417	R$ 195.23
AVW1266	276910T000376933	06/08/2022	54521	R$ 195.23
AVW3651	276910NIC0312853	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AVW3717	276910T000471735	04/08/2022	51930	R$ 293.47
AVW7E61	276910T000376928	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AVX3655	276910Z000787684	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AVX4065	276910T000374978	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AVX4345	276910Z000788556	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVX4518	276910T000462547	05/08/2022	56222	R$ 88.38
AVX4660	276910Z000787752	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AVX5941	276910Z000788180	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AVX8653	276910Z000787738	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AVY0451	276910Z000787910	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AVY0582	276910Z000787732	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AVY2126	276910T000488411	03/08/2022	61220	R$ 293.47
AVY7649	276910E000245248	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AVY7E78	276910Z000787758	29/07/2022	60503	R$ 293.47
AVY7H69	276910T000400396	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AVY7H69	276910T000375888	04/08/2022	54521	R$ 195.23
AVY7I73	276910T000403276	08/08/2022	76252	R$ 293.47
AVY8518	276910T000462594	07/08/2022	55417	R$ 195.23
AVY8D87	276910Z000787017	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AVY8F27	276910T000462557	05/08/2022	55680	R$ 195.23
AVY9952	276910NIC0312844	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AVY9J42	276910T000498181	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AVZ0B51	276910Z000788216	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AVZ4A08	276910T000361968	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AWA2766	276910T000454279	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AWA3H57	276910Z000787575	07/08/2022	56732	R$ 130.16
AWA9470	276910T000485588	09/08/2022	57200	R$ 195.23
AWB5260	276910T000485503	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AWB7963	276910T000498154	03/08/2022	70301	R$ 293.47
AWC1540	276910T000375891	04/08/2022	55500	R$ 130.16
AWC2502	276910T000471722	03/08/2022	60250	R$ 293.47
AWC2G74	276910NIC0312622	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AWC5E73	276910Z000788291	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AWC7D33	276910Y001270218	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AWE1343	276910T000487302	04/08/2022	54870	R$ 195.23
AWF4542	276910Z000787036	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AWF8745	276910Z000788479	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AWF9324	276910Z000787553	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWG0037	276910T000456392	08/08/2022	61220	R$ 293.47
AWG0696	276910Y001269642	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AWG3J44	276910Y001270279	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AWG4G72	276910Z000788154	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWG8I72	276910Z000787021	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AWG8I72	276910Z000787040	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AWG8I72	276910Z000787091	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AWH1F04	276910Z000787397	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWH4210	276910Z000787090	03/08/2022	60503	R$ 293.47

AWH4311	276910T000437126	06/08/2022	60412	R$ 195.23
AWI5F54	276910NIC0312912	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AWI6251	276910Z000787219	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AWI6565	276910Z000788052	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AWI9G30	276910T000375906	08/08/2022	55920	R$ 130.16
AWJ4777	276910T000488404	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AWJ5001	276910NIC0312929	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AWJ6178	276910Z000787511	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AWJ9169	276910Z000788085	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWJ9169	276910Z000788101	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWJ9946	276910NIC0312916	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AWK3H25	276910Z000788508	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AWK4478	276910Z000787368	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWL2805	276910NIC0312642	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AWL2805	276910NIC0312918	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AWL5F46	276910Z000787143	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AWL6B52	276910Z000788088	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWL8213	276910T000459338	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AWL9829	276910Y001270271	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AWM0270	276910T000460484	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AWM1258	276910Z000787207	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AWM1B92	276910Y001269996	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AWM2016	276910Z000787416	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWM2C45	276910Z000787031	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AWM3319	276910Y001269674	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910T000376922	05/08/2022	54600	R$ 130.16
AWM5111	276910E000245228	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AWM5111	276910NIC0312750	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AWM5751	276910T000449424	09/08/2022	76332	R$ 293.47
AWM7755	276910Y001270112	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AWM7B93	276910Z000787361	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AWN0287	276910T000446627	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AWN7282	276910Z000788022	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AWN8874	276910NIC0312763	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AWO2455	276910T000494082	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AWO3G43	276910Z000787891	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AWO8815	276910T000471747	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AWO8J19	276910Z000788382	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AWP1446	276910E000245213	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AWP1446	276910E000245282	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AWP3138	276910Z000787842	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWP4457	276910T000386889	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AWP4457	276910T000361999	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AWP9540	276910T000499975	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AWP9540	276910T000485560	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AWQ3382	276910Z000787632	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AWQ6G53	276910T000353816	06/08/2022	76331	R$ 293.47
AWQ6G53	276910T000353817	06/08/2022	51851	R$ 195.23
AWQ7J12	276910T000374975	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AWQ9128	276910T000499944	02/08/2022	76332	R$ 293.47
AWR4937	276910T000376945	07/08/2022	54526	R$ 195.23
AWS0755	276910Z000787830	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWS0C42	276910Z000787260	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWT3935	276910T000454304	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AWT9H44	276910T000488390	02/08/2022	55414	R$ 195.23
AWT9H50	276910Z000787638	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AWT9H78	276910T000398216	09/08/2022	55680	R$ 195.23
AWU2102	276910T000498163	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AWU4D35	276910T000462601	09/08/2022	54522	R$ 195.23
AWU7B68	276910T000485487	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AWU7B68	276910T000485500	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AWV0C78	276910Z000788098	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AWV0C78	276910Z000787934	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AWV4604	276910T000498192	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AWV9H19	276910T000397808	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AWW4325	276910T000488398	02/08/2022	76331	R$ 293.47
AWW8527	276910NIC0312612	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AWW8E44	276910T000485521	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AWX3067	276910T000397813	06/08/2022	51851	R$ 195.23
AWX5659	276910T000481418	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AWY0304	276910T000400407	08/08/2022	60412	R$ 195.23
AWY4933	276910T000360894	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AWY4973	276910T000460462	03/08/2022	55411	R$ 195.23
AWY5J02	276910Z000787900	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AWY7J68	276910T000437122	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AWY7J96	276910Z000788153	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AWZ0526	276910T000366835	04/08/2022	60250	R$ 293.47
AWZ2006	276910Z000787261	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AWZ5629	276910Z000788554	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AXA0E83	276910T000400389	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AXA5523	276910T000482367	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AXA5563	276910Y001269851	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXA6829	276910T000454295	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AXA9115	276910NIC0312944	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AXB5638	276910Z000787256	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AXB8A54	276910NIC0312732	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXC0B22	276910T000488429	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AXC2977	276910T000492327	05/08/2022	55680	R$ 195.23
AXC4104	276910NIC0312858	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXC5C35	276910T000445956	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AXE1G50	276910Y001270124	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AXE6837	276910Z000787248	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXF9498	276910T000397811	04/08/2022	55414	R$ 195.23
AXG1C68	276910Z000787206	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AXG6521	276910NIC0312708	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXG6951	276910Z000788555	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AXH1359	276910Y001269946	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXH6I93	276910Z000787258	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXH6I93	276910Z000787721	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AXI2H35	276910Z000788308	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AXI3205	276910E000245160	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AXI3967	276910T000498178	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AXI3D07	276910T000375890	04/08/2022	55500	R$ 130.16
AXI3D07	276910T000492362	09/08/2022	55680	R$ 195.23
AXI5042	276910T000454305	06/08/2022	60501	R$ 293.47
AXI9116	276910T000494151	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AXJ2B31	276910T000485562	08/08/2022	54526	R$ 195.23
AXJ3224	276910T000492363	09/08/2022	55680	R$ 195.23
AXJ5D69	276910Z000788340	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXJ6673	276910T000361951	03/08/2022	76251	R$ 293.47
AXJ6B50	276910Y001270064	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AXK0340	276910Y001269985	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXK3928	276910E000245262	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AXL3B24	276910T000498147	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AXL5730	276910T000427944	05/08/2022	54526	R$ 195.23
AXL5730	276910T000462540	05/08/2022	54526	R$ 195.23
AXL5E41	276910T000482356	04/08/2022	72340	R$ 130.16
AXL6175	276910NIC0312707	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXL8F79	276910Z000787771	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AXL9598	276910T000473127	02/08/2022	61220	R$ 293.47
AXM2123	276910NIC0312595	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AXM2809	276910T000488443	05/08/2022	55414	R$ 195.23
AXM6611	276910Y001269954	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXM7795	276910T000485465	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AXM7A04	276910NIC0312832	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXM9A60	276910T000399375	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AXN0182	276910T000487294	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AXN1485	276910E000245207	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AXN2592	276910T000355600	08/08/2022	55500	R$ 130.16
AXN5372	276910Z000787484	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXN6I47	276910Z000787985	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXN8263	276910Z000787308	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXO3G16	276910NIC0312741	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXO3J27	276910T000494118	08/08/2022	51851	R$ 195.23

AXP2212	276910T000494144	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AXP2901	276910Z000787895	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXP3B43	276910Y001269770	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXP4799	276910Z000788526	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AXP6I34	276910T000460486	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AXP8A04	276910T000488438	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AXP8A04	276910Z000787115	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AXQ4G98	276910T000463442	05/08/2022	55920	R$ 130.16
AXR2733	276910Z000788006	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXR2753	276910T000446640	06/08/2022	61220	R$ 293.47
AXR2E18	276910NIC0312705	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXR5803	276910Z000788064	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AXR7D99	276910NIC0312823	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AXS1559	276910Z000787053	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AXS3971	276910E000245201	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AXS7D38	276910Z000787805	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AXS9G62	276910Z000787292	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXT0A84	276910T000399384	04/08/2022	60501	R$ 293.47
AXT0A84	276910T000399385	04/08/2022	76842	R$ 130.16
AXT0A84	276910T000399383	04/08/2022	70561	R$ 293.47
AXT6144	276910Y001269709	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AXU0028	276910Y001269783	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXU0764	276910Z000787322	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AXU3638	276910T000501003	08/08/2022	76331	R$ 293.47
AXU5296	276910T000485540	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AXU5820	276910T000376934	06/08/2022	54521	R$ 195.23
AXU6F44	276910Z000787695	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AXU7080	276910Z000787528	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AXU9G00	276910T000399378	03/08/2022	55680	R$ 195.23
AXV2997	276910Z000788236	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AXV3298	276910T000367546	03/08/2022	60501	R$ 293.47
AXV7J29	276910T000463438	03/08/2022	55500	R$ 130.16
AXV9J34	276910T000462585	07/08/2022	54521	R$ 195.23
AXW1C07	276910Y001270230	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AXW1H50	276910Y001270007	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AXW2397	276910T000494154	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AXW6934	276910Z000787176	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AXW6G77	276910T000399403	09/08/2022	55680	R$ 195.23
AXW9F32	276910Z000788090	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AXW9G47	276910T000488445	05/08/2022	55414	R$ 195.23
AXX2042	276910Z000787862	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXX6F84	276910Z000788041	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXX7575	276910Z000787212	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AXX8672	276910T000494146	09/08/2022	51851	R$ 195.23
AXX9110	276910Z000787167	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AXY2G30	276910T000485518	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AXY2G30	276910T000460479	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AXY3031	276910E000245300	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AXY6927	276910Y001270041	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AXY6927	276910Z000787630	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AXY7416	276910Y001269737	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AXZ0994	276910T000349553	05/08/2022	65300	R$ 195.23
AXZ2572	276910T000360898	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AXZ4720	276910T000494126	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AXZ6J39	276910Z000787909	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AXZ8602	276910T000447728	03/08/2022	76842	R$ 130.16
AXZ9A57	276910T000361979	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AYA1407	276910T000499982	04/08/2022	55414	R$ 195.23
AYA2138	276910Z000787312	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYA6137	276910Z000787097	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AYA6I29	276910T000492338	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AYA7064	276910Z000786976	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AYA7127	276910Z000787420	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AYB0A61	276910T000481402	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AYB4F13	276910Z000787275	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYB4F69	276910T000488431	04/08/2022	58434	R$ 195.23
AYB4J90	276910Y001269974	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AYB5F62	276910Z000787458	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYB8A21	276910Z000787724	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYC1571	276910T000374960	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AYC2923	276910NIC0312662	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYC2J34	276910Z000788516	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYC3E98	276910T000473128	02/08/2022	76842	R$ 130.16
AYC4501	276910T000494145	09/08/2022	76332	R$ 293.47
AYC4501	276910NIC0312839	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYD0375	276910NIC0312751	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AYD4C07	276910Z000787747	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYD9049	276910Z000787032	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYD9901	276910T000482364	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AYE3785	276910Z000788348	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYE3J35	276910T000462565	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AYE4241	276910NIC0312805	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AYF2255	276910T000400420	09/08/2022	59910	R$ 293.47
AYF2661	276910Y001269706	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001269697	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AYF4062	276910T000481444	09/08/2022	59910	R$ 293.47
AYF4768	276910T000447764	08/08/2022	77142	R$ 130.16
AYF7664	276910T000488410	03/08/2022	55414	R$ 195.23
AYG3601	276910T000494105	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AYG4569	276910Z000787444	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYG4F64	276910NIC0312608	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYG5F18	276910NIC0312812	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AYH5030	276910Z000787183	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYH7D73	276910NIC0312610	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYH8783	276910Z000787089	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AYH9C12	276910Z000787991	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AYI3133	276910Y001270018	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Z000788437	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000787871	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYI4D00	276910T000374994	06/08/2022	76331	R$ 293.47
AYI8A74	276910Z000787269	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ5I37	276910Z000787377	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ6I32	276910T000499952	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AYJ7033	276910Z000788353	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ7033	276910Z000787704	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ7033	276910Z000787945	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ7A91	276910T000445970	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AYK2817	276910Y001270146	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AYK4E92	276910Z000787369	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYL0A81	276910Z000788429	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYL2198	276910T000498164	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AYL5336	276910T000482358	04/08/2022	76252	R$ 293.47
AYL6714	276910T000454263	02/08/2022	55414	R$ 195.23
AYL7343	276910NIC0312752	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AYL9744	276910Z000787429	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYL9J13	276910T000488395	02/08/2022	55417	R$ 195.23
AYM0263	276910T000346698	09/08/2022	55417	R$ 195.23
AYM1640	276910Z000787728	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYM3068	276910Z000787272	06/08/2022	56732	R$ 130.16
AYN0632	276910NIC0312779	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AYN1503	276910T000462566	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AYN3I53	276910T000494121	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AYN4A05	276910Z000788137	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AYN5520	276910T000447786	09/08/2022	54522	R$ 195.23
AYO0501	276910Z000787154	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYO0E00	276910T000399390	04/08/2022	59910	R$ 293.47
AYO4B44	276910NIC0312697	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYO5602	276910Z000787500	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AYO5H91	276910NIC0312696	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYP1F01	276910Y001270244	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AYP2095	276910T000396465	05/08/2022	76332	R$ 293.47
AYP8618	276910T000499962	03/08/2022	55417	R$ 195.23
AYQ0E07	276910Z000787144	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYQ2D22	276910NIC0312700	26/07/2022	50020	R$ 586.94

AYQ7974	276910T000374953	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AYQ8C04	276910T000505016	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AYQ8C04	276910T000361996	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AYR1089	276910Z000788480	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AYR2A86	276910T000473143	08/08/2022	76332	R$ 293.47
AYR7373	276910Z000787121	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AYR7G47	276910T000363636	07/08/2022	54521	R$ 195.23
AYS6324	276910T000447737	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AYS7H16	276910T000366834	03/08/2022	51852	R$ 195.23
AYT3828	276910Z000788309	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AYT7857	276910T000487284	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AYT7943	276910Z000787831	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AYT7E79	276910T000462539	05/08/2022	65300	R$ 195.23
AYU0789	276910Y001270164	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AYU6352	276910Z000788519	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYU6G23	276910T000361987	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AYU6H96	276910T000498146	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AYU9412	276910E000245232	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AYV0099	276910Y001269999	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910Y001270243	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910Y001270231	07/08/2022	74630	R$ 195.23
AYV0099	276910Y001269659	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AYV3262	276910NIC0312870	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AYV3C79	276910T000471742	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AYV6141	276910Z000787719	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AYV7C28	276910Z000787657	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AYV8863	276910T000445964	07/08/2022	54525	R$ 195.23
AYW3G42	276910Z000787589	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AYW6852	276910NIC0312581	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYW7663	276910T000386893	05/08/2022	55417	R$ 195.23
AYW8814	276910T000471720	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AYX1117	276910NIC0312830	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYX6811	276910NIC0312764	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYX7727	276910Z000788046	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYX9C18	276910T000499981	04/08/2022	55417	R$ 195.23
AYY0682	276910Z000787911	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AYY0687	276910T000447783	09/08/2022	61220	R$ 293.47
AYY4645	276910NIC0312647	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AYY4F40	276910Z000788067	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AYY4G78	276910T000446629	04/08/2022	54521	R$ 195.23
AYY7D35	116100E008618233	07/08/2022	60501	R$ 293.47
AYZ0508	276910T000353827	08/08/2022	76331	R$ 293.47
AYZ7994	276910Z000787168	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZA5692	276910T000399389	04/08/2022	54522	R$ 195.23
AZA7G75	276910NIC0312914	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AZA8G99	276910Y001269991	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AZA9553	276910T000492360	09/08/2022	55680	R$ 195.23
AZB1H85	276910Z000788447	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AZB3010	276910Z000787702	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AZB5F61	276910Z000788008	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZC0461	276910T000489086	05/08/2022	54521	R$ 195.23
AZC0905	276910T000459317	02/08/2022	76331	R$ 293.47
AZC8C57	276910Z000788001	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZC9I69	276910Z000787751	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AZD2740	276910T000498165	04/08/2022	76332	R$ 293.47
AZD3907	276910T000470032	06/08/2022	76332	R$ 293.47
AZD4018	276910NIC0312900	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AZD4727	276910Z000788089	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AZD5231	276910NIC0312816	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AZE5037	276910NIC0312945	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AZE9271	276910Z000787853	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZF4A15	276910Y001270060	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZG3809	276910E000245135	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AZG4G00	276910Z000788469	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AZG9640	276910Z000788182	08/08/2022	56732	R$ 130.16
AZH0602	276910Y001270179	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZH0602	276910E000245297	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AZH0H91	276910Y001269883	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AZH1A60	276910T000492341	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AZI1902	116100E009408470	08/08/2022	57380	R$ 293.47
AZI2821	276910T000437120	04/08/2022	55680	R$ 195.23
AZI4290	276910T000487312	07/08/2022	57200	R$ 195.23
AZI4978	276910NIC0312946	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AZI4978	276910NIC0312855	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AZI6851	276910NIC0312702	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AZI7878	276910Z000787837	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZI7878	276910Y001270241	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZI8433	276910T000453764	06/08/2022	55680	R$ 195.23
AZJ2708	276910T000376950	08/08/2022	54521	R$ 195.23
AZK1157	276910T000494120	08/08/2022	51851	R$ 195.23
AZK1903	276910T000494096	05/08/2022	51851	R$ 195.23
AZK2582	276910T000505006	04/08/2022	51852	R$ 195.23
AZK3266	276910NIC0312824	26/07/2022	50020	R$ 390.46
AZK5D16	276910T000398215	09/08/2022	54522	R$ 195.23
AZK9373	276910Z000786985	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AZK9D23	276910Y001269673	06/08/2022	74630	R$ 195.23
AZK9D23	276910Y001269880	06/08/2022	74710	R$ 880.41
AZL1375	276910Z000788148	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AZL2548	276910T000481398	02/08/2022	61220	R$ 293.47
AZL3364	276910T000374930	04/08/2022	51851	R$ 195.23
AZL5B70	276910T000487307	05/08/2022	76331	R$ 293.47
AZM1341	276910E000245281	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AZM7366	276910Z000787214	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZM9958	276910NIC0312793	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AZN0110	276910Z000787362	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZN3015	276910NIC0312615	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AZN6357	276910NIC0312785	26/07/2022	50020	R$ 260.32
AZO1586	276910T000447738	04/08/2022	76842	R$ 130.16
AZO2981	276910NIC0312743	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AZO2E39	276910Z000787080	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AZO7A30	276910Z000787705	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AZP0E75	276910T000462595	07/08/2022	55417	R$ 195.23
AZP1B55	276910T000482353	02/08/2022	55920	R$ 130.16
AZP1F58	276910Z000787953	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZP1J20	276910Z000787066	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZP2A93	276910T000459334	09/08/2022	76331	R$ 293.47
AZP5F06	276910Z000787527	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZP7204	276910T000498145	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AZP7295	276910Z000788083	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AZP8459	276910Z000788228	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AZQ4631	276910Z000787456	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AZQ4769	276910Z000788136	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AZQ6908	276910T000355592	04/08/2022	55414	R$ 195.23
AZQ7587	276910T000361980	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AZQ9365	276910Z000788003	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AZQ9365	276910Z000787016	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZR4757	276910Z000787843	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AZR6607	276910Y001269647	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AZR8H84	276910Y001269759	06/08/2022	74550	R$ 130.16
AZS1302	276910E000245231	25/07/2022	55412	R$ 195.23
AZS2394	276910Z000788548	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AZS2B03	276910T000445962	04/08/2022	54521	R$ 195.23
AZS3298	276910Z000787306	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AZS7778	276910T000470031	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AZS8261	276910Z000787043	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AZS9752	276910T000501002	08/08/2022	76331	R$ 293.47
AZT2797	276910T000460468	05/08/2022	61220	R$ 293.47
AZT2869	276910Z000788373	08/08/2022	60503	R$ 293.47
AZT5G86	276910T000485567	08/08/2022	76331	R$ 293.47
AZT8331	276910Z000787002	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZU0488	276910T000471728	03/08/2022	76332	R$ 293.47
AZU5G15	276910Z000787084	03/08/2022	60503	R$ 293.47
AZU7F68	276910Z000787742	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AZU9J18	276910NIC0312640	26/07/2022	50020	R$ 586.94

AZV1617	276910T000361994	04/08/2022	76331	R$ 293.47
AZW1B95	276910Z000787736	05/08/2022	60503	R$ 293.47
AZW3323	276910Y001270168	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZW8173	276910Z000787905	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AZW9432	276910T000488403	03/08/2022	51851	R$ 195.23
AZW9432	276910E000245189	22/07/2022	55412	R$ 195.23
AZX2696	276910Y001270013	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZX7450	276910Z000788151	07/08/2022	60503	R$ 293.47
AZX9D54	276910Z000787401	04/08/2022	60503	R$ 293.47
AZY0622	276910Y001270006	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZY3A71	276910T000353826	06/08/2022	60412	R$ 195.23
AZY3D66	276910Z000788009	09/08/2022	60503	R$ 293.47
AZY4326	276910Y001270235	07/08/2022	74550	R$ 130.16
AZZ1I87	276910T000487286	03/08/2022	76331	R$ 293.47
AZZ2013	276910Z000787980	06/08/2022	60503	R$ 293.47
AZZ2968	276910Z000788241	10/08/2022	60503	R$ 293.47
AZZ9416	276910NIC0312790	26/07/2022	50020	R$ 586.94
AZZ9986	276910T000471724	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BAB2753	276910Z000788197	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BAB2907	276910T000460461	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BAB3938	276910T000487317	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BAB3E65	276910T000494139	09/08/2022	51851	R$ 195.23
BAB3E65	276910T000494138	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BAB3G14	276910T000492323	05/08/2022	55417	R$ 195.23
BAB4683	276910T000462599	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BAB6F49	276910Z000787363	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAC4J60	276910T000462561	05/08/2022	54870	R$ 195.23
BAC9072	276910T000492346	06/08/2022	60412	R$ 195.23
BAD2284	276910T000462549	05/08/2022	55090	R$ 130.16
BAD5C88	276910Z000788244	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BAD7723	276910Z000787435	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAE7D66	276910Z000788243	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BAE7D97	276910T000386891	05/08/2022	55414	R$ 195.23
BAF9473	276910Y001270114	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAG0697	276910T000487300	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BAG1171	276910Z000787668	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BAG1H62	276910Y001270115	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAG4356	276910T000494149	09/08/2022	51851	R$ 195.23
BAH1417	276910T000360907	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BAH4850	276910Z000787390	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAH5A06	276910NIC0312802	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BAH5A07	276910T000376918	05/08/2022	55680	R$ 195.23
BAH6A47	276910Z000787954	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAH6A47	276910Z000787331	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAH6C25	276910T000367549	03/08/2022	60501	R$ 293.47
BAH8186	276910Z000788159	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAJ1A80	276910T000460458	03/08/2022	61220	R$ 293.47
BAJ2J06	276910Z000787803	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAJ3C64	276910T000481420	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BAJ5C87	276910Y001270193	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAJ8769	276910T000360892	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BAK1E31	276910T000499941	02/08/2022	54521	R$ 195.23
BAK4072	276910T000488432	04/08/2022	61220	R$ 293.47
BAK6853	276910T000447729	03/08/2022	76842	R$ 130.16
BAK7165	276910Z000787407	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAL2A56	276910Y001270150	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAM4433	276910E000245175	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BAM8353	276910T000445968	07/08/2022	54525	R$ 195.23
BAN0F88	276910Z000787001	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BAO1678	276910T000454300	05/08/2022	55414	R$ 195.23
BAO1678	276910T000488406	03/08/2022	55414	R$ 195.23
BAO3B11	276910T000459318	02/08/2022	51851	R$ 195.23
BAO7022	276910Y001270011	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAO7B13	276910Z000787403	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAO9462	276910Z000787151	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BAP4890	276910Z000787577	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BAQ1094	276910T000366843	06/08/2022	55500	R$ 130.16
BAQ1094	276910T000427955	07/08/2022	55680	R$ 195.23
BAQ1094	276910T000363649	07/08/2022	55680	R$ 195.23
BAQ7586	276910Z000788538	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BAQ7586	276910Z000787841	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAQ7586	276910Z000788518	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BAQ7A17	276910T000488394	02/08/2022	55414	R$ 195.23
BAQ7A35	276910T000449418	05/08/2022	76332	R$ 293.47
BAQ7E76	276910T000361970	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BAR4C28	276910Z000787612	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BAR4C28	276910T000446641	08/08/2022	60501	R$ 293.47
BAR7738	276910Z000786980	02/08/2022	60503	R$ 293.47
BAR8677	276910Z000787155	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BAS2047	276910Z000787169	04/08/2022	56732	R$ 130.16
BAS8H20	276910Z000788324	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BAT0G18	276910Z000787796	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BAT7432	276910E000245263	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BAT8074	276910T000459336	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BAT9A53	276910T000447760	05/08/2022	76842	R$ 130.16
BAU1562	276910T000471765	07/08/2022	60501	R$ 293.47
BAU1614	276910T000397806	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BAU1F48	276910Z000787936	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BAU2B05	276910Z000788104	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BAU2B05	276910Z000788507	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BAU5H13	276910Z000787520	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAU6E87	276910T000460465	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BAV0G92	276910Z000788054	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAV5327	276910E000245301	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BAV5I10	276910Y001270020	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAV6964	276910E000245288	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BAV9E66	276910NIC0312744	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BAW4685	276910T000460490	08/08/2022	60412	R$ 195.23
BAW4D10	276910Z000787247	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BAW6510	276910E000245167	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BAW7J03	276910T000379730	08/08/2022	54522	R$ 195.23
BAW8518	276910Y001269871	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BAW8G68	276910T000353809	06/08/2022	76331	R$ 293.47
BAX1334	276910Y001270187	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BAX5H07	276910NIC0312692	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BAY2E03	276910Y001270158	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BAY6C61	276910Z000788388	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BAY9343	276910Z000787113	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BAZ1452	276910Z000788505	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BAZ3J20	276910NIC0312775	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BAZ5A12	276910T000494095	05/08/2022	51851	R$ 195.23
BBA2107	276910T000361997	05/08/2022	58512	R$ 130.16
BBA2324	276910Z000788189	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BBA6A20	276910T000488463	08/08/2022	51851	R$ 195.23
BBA7071	276910Z000787259	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BBA7071	276910Y001269664	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBA7426	276910T000461126	05/08/2022	76842	R$ 130.16
BBA7H63	276910Z000788230	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBA8544	276910Y001269774	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBA9367	276910Z000787440	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBA9E55	276910T000361976	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BBB4D82	276910Y001270117	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BBB9G67	276910Z000787902	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBC0A73	276910Z000787743	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BBC3893	276910Z000788390	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBC6I81	276910T000447768	08/08/2022	76842	R$ 130.16
BBD1852	276910T000485539	05/08/2022	60501	R$ 293.47
BBD3896	276910Z000788424	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBD8482	276910Z000788408	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBD8482	276910Z000788047	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBD9I88	276910Z000788337	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBE6604	276910Z000787580	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BBE7954	276910NIC0312897	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BBE7954	276910T000445957	04/08/2022	60501	R$ 293.47

BBE8577	276910E000245219	23/07/2022	55412	R$ 195.23
BBF2054	276910T000470035	09/08/2022	54526	R$ 195.23
BBF2935	276910T000488448	08/08/2022	76251	R$ 293.47
BBF2935	276910T000499959	03/08/2022	55500	R$ 130.16
BBF6B18	276910Z000788358	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBG1H56	276910T000485551	06/08/2022	51851	R$ 195.23
BBG2D33	276910Z000787677	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBG5172	276910T000453760	06/08/2022	55680	R$ 195.23
BBG6456	276910Z000788112	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BBG6712	276910Z000787466	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBG6G78	276910Z000788438	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBH2H93	276910Z000787942	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BBH4854	276910T000498185	07/08/2022	60501	R$ 293.47
BBH5573	276910NIC0312800	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BBH6006	276910T000487293	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BBH6153	276910T000360905	04/08/2022	60501	R$ 293.47
BBI7413	276910Z000787855	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BBJ0897	276910Z000788363	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBJ1492	276910Z000787295	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBJ3293	276910Z000787367	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BBJ3316	276910T000437119	04/08/2022	55680	R$ 195.23
BBJ4F78	276910T000445973	07/08/2022	54525	R$ 195.23
BBJ6E88	276910T000492339	06/08/2022	54521	R$ 195.23
BBK0I14	276910Z000787916	05/08/2022	56732	R$ 130.16
BBK3512	276910T000446645	08/08/2022	54521	R$ 195.23
BBK3993	276910T000361971	04/08/2022	51851	R$ 195.23
BBK4F91	276910T000494098	05/08/2022	51851	R$ 195.23
BBK5125	276910T000454276	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BBK9060	276910T000353821	06/08/2022	76331	R$ 293.47
BBK9737	276910Z000787673	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBK9G05	276910Z000787542	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BBL3E83	276910Z000788247	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBL4F56	276910T000459314	02/08/2022	55500	R$ 130.16
BBL6662	276910E000245203	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BBL8G32	276910T000460478	05/08/2022	76332	R$ 293.47
BBL9253	276910E000245283	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BBM7651	276910Z000788260	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBM7651	276910NIC0312644	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BBN1J06	276910Y001269860	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBN2426	276910Z000788454	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBN7343	276910T000449410	02/08/2022	76332	R$ 293.47
BBN8617	276910T000374964	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BBO1014	276910NIC0312936	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BBO1356	276910Z000787819	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBO2G88	276910T000427960	07/08/2022	54526	R$ 195.23
BBO3308	276910Y001270213	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BBO8180	276910NIC0312753	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BBP3382	276910T000505005	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BBP5C56	276910T000447774	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BBP6937	276910Z000787765	05/08/2022	56732	R$ 130.16
BBP8H81	276910T000437130	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BBP9J66	276910Z000787242	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBQ1750	276910E000245247	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BBQ1F66	276910Y001269958	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBQ3076	276910T000476279	08/08/2022	55411	R$ 195.23
BBQ4137	276910NIC0312769	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BBQ7E16	276910T000445959	04/08/2022	55680	R$ 195.23
BBQ7H79	276910NIC0312927	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BBR4442	276910T000462584	07/08/2022	54521	R$ 195.23
BBS2394	276910T000481412	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BBS6G80	276910Z000788095	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BBS7488	276910T000349550	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BBS8470	276910Z000788320	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBS9423	276910T000505013	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BBS9664	276910Z000788341	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBS9D56	276910Z000787812	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBT0703	276910T000460447	03/08/2022	60501	R$ 293.47
BBT4476	276910E000245197	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BBT5947	276910T000481423	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BBT8B59	276910Y001270077	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BBU1366	276910T000481440	06/08/2022	76331	R$ 293.47
BBU6977	276910T000374949	04/08/2022	55414	R$ 195.23
BBU8A10	276910Y001269970	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBV4224	276910Z000787825	05/08/2022	56732	R$ 130.16
BBV6J78	276910Z000787689	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBW2870	276910Z000787692	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBW2870	276910Z000788019	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BBW5490	276910Z000787150	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BBW5985	276910Y001269784	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBW8161	116100E009408469	08/08/2022	60501	R$ 293.47
BBW8992	276910Y001270088	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BBX0566	276910E000245265	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BBX0F66	276910NIC0312675	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BBX0F66	276910T000459331	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BBX5172	276910NIC0312924	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BBX8F36	276910Y001269761	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BBY2476	276910NIC0312878	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BBY2693	276910Z000787794	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BBY2960	276910T000485579	08/08/2022	54526	R$ 195.23
BBY3085	276910T000461117	03/08/2022	61220	R$ 293.47
BBY3295	276910T000471746	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BBY5G16	276910T000471727	03/08/2022	76332	R$ 293.47
BBY5J27	276910T000488416	03/08/2022	55414	R$ 195.23
BBY7480	276910Z000787653	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BBY8F37	276910T000470028	03/08/2022	76332	R$ 293.47
BBZ5078	276910T000471772	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BBZ8B50	276910Z000788545	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BBZ9749	276910T000446656	09/08/2022	54521	R$ 195.23
BBZ9866	276910NIC0312681	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCA2B03	276910T000462570	06/08/2022	54521	R$ 195.23
BCA5988	276910T000447771	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BCA7B29	276910T000487282	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BCB0977	276910E000245195	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BCB1196	276910T000386892	05/08/2022	55500	R$ 130.16
BCB3698	276910T000462553	05/08/2022	55417	R$ 195.23
BCB4787	276910Z000787411	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BCB6716	276910NIC0312730	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCC3435	276910T000488399	02/08/2022	55414	R$ 195.23
BCC3551	276910T000446642	08/08/2022	76332	R$ 293.47
BCC5586	276910NIC0312845	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCC5E53	276910NIC0312874	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCC7H87	276910T000498186	09/08/2022	76252	R$ 293.47
BCC8914	276910Z000787893	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BCD1142	276910Z000786998	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCD1807	276910T000485581	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BCD3685	276910T000437129	08/08/2022	54526	R$ 195.23
BCE2990	276910T000367553	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BCE4H53	276910Z000788092	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCE4J79	276910Z000787380	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BCE5892	276910Y001269712	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BCE5895	276910Z000787343	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCE9316	276910Z000788175	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCF2091	276910NIC0312780	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BCF5A08	276910Z000788445	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCF5A08	276910Z000788081	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCF6A74	276910T000376936	06/08/2022	60501	R$ 293.47
BCF7817	276910Z000788314	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BCF8I69	276910T000471770	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BCF9295	276910NIC0312593	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCF9780	276910T000361985	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BCG1D87	276910T000489087	05/08/2022	54521	R$ 195.23
BCG4041	276910Z000788510	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BCG4580	276910Y001270014	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BCG5283	276910T000360896	03/08/2022	76331	R$ 293.47

BCG5J99	276910T000460460	03/08/2022	61220	R$ 293.47
BCG7966	276910Y001270004	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BCG9C35	276910T000459324	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BCH4E59	276910T000461122	05/08/2022	76842	R$ 130.16
BCH6151	276910Z000788386	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BCH8J08	276910Z000788132	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCH9979	276910Z000787221	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCI2791	276910NIC0312604	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCI5476	276910NIC0312840	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCI6188	276910T000451415	09/08/2022	54521	R$ 195.23
BCI7769	276910Z000788239	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCI8843	276910NIC0312636	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCJ2831	276910NIC0312680	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCJ6742	276910T000367554	08/08/2022	57380	R$ 293.47
BCJ7G06	276910Z000787227	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCJ8604	276910T000494099	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BCK1358	276910T000379726	04/08/2022	70301	R$ 293.47
BCK5532	276910T000399400	08/08/2022	54526	R$ 195.23
BCK6308	276910T000360900	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BCK6F20	276910T000485577	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BCK7622	276910Z000788074	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCK9B19	276910T000400392	03/08/2022	55680	R$ 195.23
BCL3D51	276910T000447780	08/08/2022	51851	R$ 195.23
BCL9H21	276910T000454269	02/08/2022	55414	R$ 195.23
BCM2185	276910NIC0312727	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCM3424	276910T000360897	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BCM4244	276910T000400406	08/08/2022	54870	R$ 195.23
BCM4D92	276910Z000788380	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BCM5J49	276910Z000787132	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCM6270	276910Z000788536	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BCM6601	276910T000459332	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BCN1418	276910Z000788258	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN1419	276910T000454302	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BCN2242	276910NIC0312869	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCN3182	276910T000481438	06/08/2022	54870	R$ 195.23
BCN3437	276910Z000788389	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN3F73	276910NIC0312876	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCN5374	276910Z000787600	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN5374	276910Z000787593	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN5795	276910Z000788560	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN6906	276910Z000787288	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BCN9208	276910T000400408	08/08/2022	60412	R$ 195.23
BCN9795	276910Z000788238	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCO1E85	276910Y001270015	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BCO3B95	276910Z000787616	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCO4I88	276910Y001270189	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BCO6976	276910Z000787863	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BCO8146	276910T000427941	05/08/2022	54521	R$ 195.23
BCP0227	276910T000494115	05/08/2022	55417	R$ 195.23
BCP2197	276910T000376929	06/08/2022	55680	R$ 195.23
BCP2A79	276910T000499964	03/08/2022	76332	R$ 293.47
BCP3379	276910Z000787607	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCP3384	276910Z000787587	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCP5934	276910Z000788477	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BCQ1B66	276910T000456394	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BCQ3387	276910E000245258	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BCQ3831	276910NIC0312899	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCQ7261	276910Z000787492	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCQ9210	276910T000382910	06/08/2022	55500	R$ 130.16
BCR4D23	276910T000485485	03/08/2022	51930	R$ 293.47
BCR4E03	276910Y001269990	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BCR4E61	276910Z000787606	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCR4E61	276910Z000787020	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCR4F12	276910Y001270144	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BCR8D26	276910T000499983	04/08/2022	55417	R$ 195.23
BCR9E13	276910Z000787123	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCS6C81	276910NIC0312704	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCS6J48	276910T000427948	06/08/2022	76252	R$ 293.47
BCT1B39	276910Y001270183	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BCT6F53	276910Z000787545	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCT9I37	276910T000361959	04/08/2022	51851	R$ 195.23
BCU0G26	276910T000454270	02/08/2022	55411	R$ 195.23
BCU2F42	276910T000367555	09/08/2022	54522	R$ 195.23
BCU3G74	276910T000456393	08/08/2022	76332	R$ 293.47
BCU6H66	276910Z000787522	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCU7A55	276910Y001270185	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BCU7D04	276910Z000787177	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCU8E59	276910Z000787873	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BCV4G33	276910Z000787461	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BCV7B19	276910Z000787283	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCV8C49	276910Z000788162	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BCV9H65	276910Z000787181	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BCW1711	276910Z000787578	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCW1907	276910Z000787103	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCW4247	276910NIC0312754	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BCW4F89	276910NIC0312861	26/07/2022	50020	R$ 1760.82
BCW5H28	276910NIC0312587	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BCW6C22	276910Z000787504	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCW6H82	276910T000447723	03/08/2022	61220	R$ 293.47
BCW6I98	276910T000473147	09/08/2022	54522	R$ 195.23
BCW7I41	276910Z000787709	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BCW7J82	276910Z000787699	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BCX2408	276910T000494117	08/08/2022	76842	R$ 130.16
BCX3B70	276910Y001269833	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BCX3I83	276910T000505042	08/08/2022	76251	R$ 293.47
BCX7H29	276910Y001269863	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BCX9E78	276910T000481443	09/08/2022	60501	R$ 293.47
BCY1H90	276910Y001270143	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BCY7A61	276910Y001269700	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BCY9F05	276910Z000787289	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BCZ2I89	276910Z000788146	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCZ3B18	276910Z000787055	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BCZ6712	276910E000245198	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BCZ6E13	276910NIC0312866	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BCZ7H50	276910Z000787573	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BCZ8I34	276910NIC0312690	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDA6H07	276910NIC0312819	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDA7G78	276910NIC0312646	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDA8B49	276910Y001269840	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BDB2A33	276910T000376919	05/08/2022	55680	R$ 195.23
BDB2H58	276910Z000787515	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDB4E23	276910Z000788285	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDB4H80	276910T000492357	08/08/2022	58191	R$ 880.41
BDB6G07	276910Z000788336	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BDC1G67	276910T000487280	02/08/2022	60501	R$ 293.47
BDC1G71	276910T000488407	03/08/2022	52070	R$ 88.38
BDC6B40	276910Z000787267	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BDC6J46	276910Z000788317	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDC7F59	276910T000488397	02/08/2022	76251	R$ 293.47
BDC7F59	276910T000488427	04/08/2022	61220	R$ 293.47
BDC9C31	276910Y001270111	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BDD2F95	276910T000399379	03/08/2022	55680	R$ 195.23
BDD2I62	276910Z000788496	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BDD5F98	276910T000461121	05/08/2022	76842	R$ 130.16
BDD6269	276910E000245193	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BDD9F90	276910NIC0312889	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDE2806	276910Y001270038	07/08/2022	74710	R$ 880.41
BDE2F32	276910T000471754	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BDE3C59	276910NIC0312664	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDE3C61	276910Z000787348	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDE4F36	276910Z000787729	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDE6D88	276910Z000788421	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BDE7B33	276910T000445960	04/08/2022	55680	R$ 195.23
BDE7I51	276910T000485471	03/08/2022	76252	R$ 293.47

BDE9E93	276910Y001269778	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDF0H35	276910T000362000	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BDF5G10	276910Z000787802	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDF6C57	276910T000494088	05/08/2022	76332	R$ 293.47
BDF7I81	276910NIC0312835	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDF9J79	276910Z000788402	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BDG1B44	276910T000487316	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BDG1G91	276910NIC0312648	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDG5F31	276910Y001270251	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BDG5H87	276910Z000787586	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDG9I02	276910Y001270152	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BDH1I66	276910Z000787376	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDH2G08	276910Z000788534	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BDH3F54	276910Z000787851	05/08/2022	56732	R$ 130.16
BDH6I11	276910T000374954	04/08/2022	76842	R$ 130.16
BDH9H01	276910Z000788055	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDH9H02	276910T000498160	04/08/2022	52070	R$ 88.38
BDI1B69	276910Y001269933	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDI3B90	276910Z000787654	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDI4H68	276910Z000787249	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDJ1980	276910NIC0312719	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDJ1E15	276910T000489083	05/08/2022	54526	R$ 195.23
BDJ9A43	276910T000374973	05/08/2022	61220	R$ 293.47
BDK1C92	276910T000374952	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BDK4C95	276910T000375892	05/08/2022	51851	R$ 195.23
BDK4F66	276910Z000787042	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BDK4I83	276910NIC0312933	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDK6I16	276910Y001269702	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BDK6I16	276910Y001270220	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BDL6J20	276910Y001269854	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDL8F42	276910T000454283	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BDM1G66	276910NIC0312827	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDM1H16	276910Z000787857	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDM5551	276910E000245236	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BDM5I33	276910Z000788102	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDN1A60	276910T000481433	04/08/2022	55413	R$ 195.23
BDN1F92	276910T000488405	03/08/2022	52070	R$ 88.38
BDN2G46	276910NIC0312578	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDN4C28	276910T000374932	04/08/2022	76842	R$ 130.16
BDN5F07	276910NIC0312684	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDN6F07	276910Z000787240	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDN8283	276910E000245277	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BDO3B18	276910Y001269671	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDO3D15	276910Z000787566	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDO3D25	276910T000346700	09/08/2022	55417	R$ 195.23
BDO3D25	276910Y001269846	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BDO6A34	276910T000451419	09/08/2022	54526	R$ 195.23
BDO6D09	276910T000462590	07/08/2022	55500	R$ 130.16
BDO6E84	276910Y001269832	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDO6E84	276910Y001269658	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDO7G04	276910T000447754	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BDO8F48	276910T000485527	05/08/2022	58191	R$ 880.41
BDO9G51	276910Z000787310	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDP2A69	276910Z000786994	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BDP3C51	276910T000456379	02/08/2022	76332	R$ 293.47
BDP4E85	276910Y001269856	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDP6H24	276910Y001269967	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BDQ5A46	276910NIC0312676	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDQ6B33	276910T000375898	05/08/2022	54521	R$ 195.23
BDQ6E96	276910Z000787868	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDR1F86	276910T000476280	08/08/2022	55417	R$ 195.23
BDR2A32	276910Y001269667	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR3C11	276910T000482369	07/08/2022	54522	R$ 195.23
BDR3D38	276910Y001270139	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR3D38	276910Y001269986	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR5E09	276910Y001270003	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR5J23	276910Z000788553	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BDR8A52	276910T000488440	05/08/2022	51851	R$ 195.23
BDR8I25	276910T000482357	04/08/2022	55411	R$ 195.23
BDR9D09	276910Z000788418	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BDR9D61	276910NIC0312919	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDR9D61	276910Y001269947	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR9D61	276910T000454282	04/08/2022	51851	R$ 195.23
BDR9G34	276910Z000787262	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDS1623	276910E000245315	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BDS1H92	276910T000501001	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BDS2C64	276910NIC0312822	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDS3414	276910E000245212	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BDS5E94	276910T000353828	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BDS9B92	276910T000494066	04/08/2022	51851	R$ 195.23
BDT2A92	276910NIC0312740	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDT2D77	276910NIC0312679	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDT3102	276910E000245204	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BDT3J35	276910T000453765	07/08/2022	60681	R$ 195.23
BDT6G48	276910T000470033	06/08/2022	76332	R$ 293.47
BDT7J76	276910T000481426	04/08/2022	61220	R$ 293.47
BDT8G48	276910T000485565	08/08/2022	51851	R$ 195.23
BDU1F30	276910NIC0312745	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDU1J61	276910T000427940	04/08/2022	55090	R$ 130.16
BDU3F33	276910NIC0312783	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BDU5J47	276910Z000788188	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDU8J59	276910NIC0312904	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDU9B14	276910Z000788256	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDV1I19	276910Y001269873	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BDV2I97	276910NIC0312792	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDV2I97	276910T000487301	04/08/2022	76332	R$ 293.47
BDV4G04	276910T000427956	07/08/2022	76252	R$ 293.47
BDW0D69	276910Z000788126	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDW1D23	276910NIC0312898	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDW2F48	276910NIC0312867	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BDW5C55	276910Z000788263	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDW6D96	276910Z000787641	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDW8C23	276910T000463445	06/08/2022	76331	R$ 293.47
BDX2J68	276910NIC0312607	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDX4E13	276910NIC0312611	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDX4I49	276910Z000788325	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BDX6H44	276910NIC0312810	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BDX8F93	276910Z000787883	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BDY0I82	276910Z000787337	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BDY4B95	276910T000505037	05/08/2022	55413	R$ 195.23
BDY4H06	276910NIC0312616	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDY5C52	276910Z000787529	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BDY7C37	276910NIC0312829	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BDY9240	276910E000245194	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BDZ1F25	276910Z000787990	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BDZ4F52	276910T000485561	08/08/2022	61220	R$ 293.47
BDZ9G98	276910T000462542	05/08/2022	59910	R$ 293.47
BEA4B17	276910T000499985	04/08/2022	60501	R$ 293.47
BEA4D53	276910Z000788270	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEA4I59	276910Z000787731	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEA7H06	276910T000471731	03/08/2022	55411	R$ 195.23
BEA8J22	276910NIC0312905	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BEB1E53	276910Z000788361	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEB6002	276910T000492320	04/08/2022	55680	R$ 195.23
BEB6B20	276910T000499977	04/08/2022	55417	R$ 195.23
BEB6F73	276910Z000788448	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BEB9G35	276910T000447742	05/08/2022	76842	R$ 130.16
BEC1G96	276910T000454292	04/08/2022	55414	R$ 195.23
BEC4I69	276910T000505049	08/08/2022	55417	R$ 195.23
BEC7G94	276910T000396463	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BEC9A24	276910Y001269983	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BED4H58	276910NIC0312937	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BED6B02	276910T000462563	06/08/2022	55680	R$ 195.23
BED6G17	276910T000485472	03/08/2022	76252	R$ 293.47

BED8G59	276910NIC0312772	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BED9D56	276910T000494128	08/08/2022	59910	R$ 293.47
BEE1420	276910E000245256	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BEE5B39	276910Z000788294	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEE5D83	276910Z000787859	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BEE7090	276910Y001269867	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEE7H39	276910Z000788129	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BEE8H32	276910T000398219	09/08/2022	55680	R$ 195.23
BEE9C51	276910Z000788330	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BEF9E01	276910T000383624	04/08/2022	61220	R$ 293.47
BEF9H26	276910Z000787663	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEG1E13	276910T000376931	06/08/2022	55500	R$ 130.16
BEG4D57	276910T000447781	08/08/2022	76332	R$ 293.47
BEG5E79	276910T000485599	09/08/2022	54521	R$ 195.23
BEH4I55	276910Z000788305	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEH4I68	276910Z000788105	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BEH5A06	276910Y001269987	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEH5B11	276910Z000787887	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEH7J12	276910T000400394	03/08/2022	55680	R$ 195.23
BEH8C84	276910NIC0312623	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEH9G70	276910Z000788060	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BEI1353	276910NIC0312755	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BEI3008	276910Y001269886	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEI3B89	276910NIC0312930	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BEI6517	276910NIC0312947	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BEJ1I13	276910T000505065	09/08/2022	55413	R$ 195.23
BEJ2F18	276910Z000787801	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEJ5C68	276910NIC0312686	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEJ5H11	276910T000399380	03/08/2022	55680	R$ 195.23
BEJ5H11	276910T000492334	06/08/2022	55680	R$ 195.23
BEJ6A99	276910Z000787835	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BEJ7F81	276910NIC0312576	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEJ7F99	276910Z000787048	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BEJ7J33	276910T000470034	06/08/2022	76332	R$ 293.47
BEJ9J93	276910T000488451	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BEJ9J93	276910NIC0312838	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEK1B97	276910Y001269872	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEK1D44	276910T000498149	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BEK3C71	276910T000437118	04/08/2022	55680	R$ 195.23
BEK3E09	276910T000400422	09/08/2022	55090	R$ 130.16
BEK4B84	276910T000492365	09/08/2022	55680	R$ 195.23
BEK5D40	276910Z000787762	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEK6B83	276910Z000787462	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEK7H34	276910NIC0312742	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEL0106	276910T000382916	07/08/2022	51851	R$ 195.23
BEL1G48	276910T000481435	06/08/2022	51851	R$ 195.23
BEL3I78	276910Z000787120	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BEL4339	276910T000363650	07/08/2022	55417	R$ 195.23
BEL5A43	276910NIC0312762	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEL6613	276910Z000787099	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BEL8I79	276910Z000787319	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEM2J54	276910T000489084	05/08/2022	55417	R$ 195.23
BEM5122	276910T000499976	04/08/2022	55417	R$ 195.23
BEM5877	276910T000488418	03/08/2022	55414	R$ 195.23
BEM7E36	276910Z000788444	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BEM8199	276910E000245163	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BEM9I24	276910T000449419	05/08/2022	60501	R$ 293.47
BEN1I31	276910NIC0312774	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BEN4D86	276910Z000787088	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BEN5003	276910Z000787604	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BEN5F81	276910T000488441	05/08/2022	55500	R$ 130.16
BEN7A88	276910Z000787186	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BEN8536	276910E000245141	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BEO4B75	276910T000488434	04/08/2022	55414	R$ 195.23
BEO4C12	276910T000482355	04/08/2022	54521	R$ 195.23
BEO6A62	276910T000360906	06/08/2022	60501	R$ 293.47
BEO6I60	276910Z000787899	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BEO8914	276910E000245226	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BEP0J06	276910T000485484	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BEP0J57	276910NIC0312776	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BEP6B93	276910Z000788525	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BEP6G36	276910Z000788327	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEP6J63	276910Z000787512	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BEP6J63	276910Z000787651	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEP7I76	276910NIC0312893	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BEQ4D01	276910Z000787981	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BEQ4D01	276910T000473142	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BEQ4F71	276910Y001270247	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BEQ4J67	276910Z000787867	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BEQ6B93	276910Z000788307	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BEQ6B93	276910Z000788016	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BEQ8B44	276910NIC0312920	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BER5G90	276910T000471717	02/08/2022	51930	R$ 293.47
BER6H05	276910T000488396	02/08/2022	55414	R$ 195.23
BES2H95	276910T000492356	08/08/2022	54526	R$ 195.23
BES3I18	276910NIC0312808	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BES4B16	276910T000456383	03/08/2022	60412	R$ 195.23
BES5H45	276910T000408793	08/08/2022	76331	R$ 293.47
BES7J18	276910Z000787364	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BES8A73	276910T000487290	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BES8E28	276910NIC0312633	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BET3240	276910T000473134	03/08/2022	76251	R$ 293.47
BET8895	276910T000460449	03/08/2022	60501	R$ 293.47
BET8H76	276910T000427938	04/08/2022	55417	R$ 195.23
BEU0B95	276910Z000787493	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BEU0I38	276910T000485564	08/08/2022	60501	R$ 293.47
BEU1G63	276910NIC0312825	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEU4I10	276910Y001269897	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEU5H30	276910Z000788436	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BEU7A98	276910Z000787927	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEU8E60	276910T000397802	03/08/2022	75870	R$ 293.47
BEV0E94	276910T000446644	08/08/2022	54600	R$ 130.16
BEV2D54	276910T000485481	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BEV2E37	276910T000494143	09/08/2022	76331	R$ 293.47
BEV3H55	276910T000471741	04/08/2022	57380	R$ 293.47
BEV3I08	276910Z000788166	08/08/2022	60503	R$ 293.47
BEV3I40	276910T000399398	08/08/2022	55680	R$ 195.23
BEV4A77	276910Y001270010	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BEV4A77	276910Z000787968	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BEV6I22	276910T000447721	02/08/2022	76842	R$ 130.16
BEV8C23	276910T000454267	02/08/2022	55414	R$ 195.23
BEV8G01	276910Z000787856	05/08/2022	56732	R$ 130.16
BEW3C69	276910NIC0312590	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEW4844	276910NIC0312756	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BEW4B21	276910NIC0312626	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEW6I48	276910Z000788497	11/08/2022	60503	R$ 293.47
BEW7D01	276910NIC0312846	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEW9C32	276910T000487288	03/08/2022	76331	R$ 293.47
BEW9D18	276910T000481419	04/08/2022	76331	R$ 293.47
BEX2A88	276910T000489081	05/08/2022	55417	R$ 195.23
BEX4C26	276910Z000787737	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEX8G02	276910T000481403	03/08/2022	76332	R$ 293.47
BEX9J25	276910T000375897	05/08/2022	54526	R$ 195.23
BEY0C36	276910Z000788186	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BEY1E20	276910Y001270280	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BEY1G54	276910Y001269858	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEY4B89	276910NIC0312683	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BEY4B90	276910Y001270081	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BEY4B90	276910Y001270086	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BEY5E28	276910Z000787798	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BEY6H98	276910Y001269762	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BEZ0H24	276910T000482360	05/08/2022	55680	R$ 195.23
BEZ1H58	276910Z000787618	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BEZ1I34	276910NIC0312787	26/07/2022	50020	R$ 586.94

BEZ2H26	276910Z000786986	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BEZ2I17	276910T000498187	09/08/2022	76332	R$ 293.47
BEZ2I80	276910T000460452	03/08/2022	60501	R$ 293.47
BEZ7C82	276910T000382909	06/08/2022	55680	R$ 195.23
BEZ8D22	276910T000488425	04/08/2022	58512	R$ 130.16
BFE3C83	276910T000505060	09/08/2022	51851	R$ 195.23
BFE3C83	276910T000505059	09/08/2022	76332	R$ 293.47
BFZ5465	276910Z000787686	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BHC0H29	276910Z000788420	09/08/2022	60503	R$ 293.47
BJA5J00	276910Y001269824	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BJK8161	276910Y001269736	06/08/2022	74630	R$ 195.23
BJP2705	276910T000494071	04/08/2022	51851	R$ 195.23
BJQ7850	276910T000374983	05/08/2022	51851	R$ 195.23
BKM1220	276910Z000787992	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BKY2A36	276910T000485543	05/08/2022	72690	R$ 130.16
BLJ0J45	276910Z000787534	07/08/2022	60503	R$ 293.47
BML1579	276910T000494091	05/08/2022	76331	R$ 293.47
BNC6658	276910Y001270182	07/08/2022	74550	R$ 130.16
BNE8381	276910Z000787129	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BOJ3B35	276910Z000788207	10/08/2022	60503	R$ 293.47
BOP9467	276910Z000787410	03/08/2022	60503	R$ 293.47
BOW7796	276910E000245303	25/07/2022	55412	R$ 195.23
BPQ9329	276910E000245169	22/07/2022	55412	R$ 195.23
BPX8430	276910Z000787196	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BQR4989	276910T000447739	04/08/2022	61220	R$ 293.47
BRJ5A54	276910Y001270257	07/08/2022	74630	R$ 195.23
BSW6438	276910Y001269751	06/08/2022	74550	R$ 130.16
BTF1175	276910T000492340	06/08/2022	54521	R$ 195.23
BUK4725	276910Z000787423	05/08/2022	60503	R$ 293.47
BUM4F04	276910T000505039	08/08/2022	60501	R$ 293.47
BUO9891	276910NIC0312773	26/07/2022	50020	R$ 390.46
BUV1746	276910Z000787194	04/08/2022	60503	R$ 293.47
BUV1G13	276910Z000787135	03/08/2022	56732	R$ 130.16
BVJ9132	276910T000505027	05/08/2022	72690	R$ 130.16
BWC8184	276910T000374971	05/08/2022	58433	R$ 195.23
BWJ4696	276910T000445951	03/08/2022	54870	R$ 195.23
BXX6G78	276910NIC0312925	26/07/2022	50020	R$ 260.32
BYF3G71	276910NIC0312688	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BYI2276	276910NIC0312795	26/07/2022	50020	R$ 586.94
BYS1F76	276910Z000787250	06/08/2022	60503	R$ 293.47
BZP9778	276910Z000787501	07/08/2022	60503	R$ 293.47
CAB3C20	276910Z000788399	08/08/2022	60503	R$ 293.47
CAD9587	276910Z000787659	08/08/2022	60503	R$ 293.47
CAG4522	276910Z000788063	06/08/2022	60503	R$ 293.47
CAN7375	276910Z000787519	07/08/2022	60503	R$ 293.47
CAN7375	276910Z000787228	05/08/2022	60503	R$ 293.47
CBC9E79	276910Z000787847	09/08/2022	60503	R$ 293.47
CCX7131	276910Z000787052	03/08/2022	60503	R$ 293.47
CCY0967	276910T000374976	05/08/2022	51851	R$ 195.23
CDE0819	276910T000487277	02/08/2022	76331	R$ 293.47
CDV3141	276910Z000788091	07/08/2022	60503	R$ 293.47
CEZ8669	276910T000361953	04/08/2022	51851	R$ 195.23
CFE6B25	276910T000400424	09/08/2022	76252	R$ 293.47
CFP1639	276910T000494084	05/08/2022	51851	R$ 195.23
CFU2C77	276910T000447719	02/08/2022	51851	R$ 195.23
CFX5318	276910T000366845	08/08/2022	61220	R$ 293.47
CGW6633	276910T000399394	08/08/2022	70991	R$ 195.23
CHE1J27	276910Z000788205	10/08/2022	60503	R$ 293.47
CHY2878	276910Y001269789	06/08/2022	74550	R$ 130.16
CID7060	276910E000245317	25/07/2022	55412	R$ 195.23
CIS8H68	276910T000460487	05/08/2022	76331	R$ 293.47
CIU9124	276910T000485501	04/08/2022	55500	R$ 130.16
CIY9266	276910Z000787706	04/08/2022	60503	R$ 293.47
CJW4970	276910Y001270225	07/08/2022	74710	R$ 880.41
CJW4970	276910Z000787035	02/08/2022	60503	R$ 293.47
CKC3107	276910Z000787664	08/08/2022	60503	R$ 293.47
CKE4169	276910Z000788391	09/08/2022	60503	R$ 293.47

CLB8289	276910T000494092	05/08/2022	51851	R$ 195.23
CLE9401	276910Y001270197	07/08/2022	74550	R$ 130.16
CLS4203	276910Z000787430	05/08/2022	60503	R$ 293.47
CMO0433	276910T000399399	08/08/2022	54522	R$ 195.23
CNB6871	276910T000460471	05/08/2022	61220	R$ 293.47
CNJ2D91	276910Z000787674	08/08/2022	60503	R$ 293.47
CNR1987	276910Z000787190	04/08/2022	60503	R$ 293.47
CNU0069	276910E000245304	25/07/2022	55412	R$ 195.23
CNW2475	276910T000505026	05/08/2022	55500	R$ 130.16
CNW3B61	276910Z000788278	08/08/2022	60503	R$ 293.47
CNX9180	276910T000498189	09/08/2022	76331	R$ 293.47
CNZ5H30	276910Y001270194	07/08/2022	74550	R$ 130.16
COH4C29	276910Z000787694	08/08/2022	60503	R$ 293.47
COV2J05	276910T000494080	04/08/2022	76331	R$ 293.47
CPA2148	276910T000437132	08/08/2022	54522	R$ 195.23
CPA5077	276910Z000787000	04/08/2022	60503	R$ 293.47
CPG7399	276910Z000787320	05/08/2022	60503	R$ 293.47
CPW0J58	276910T000361998	05/08/2022	51851	R$ 195.23
CPW8032	276910T000375902	07/08/2022	60501	R$ 293.47
CPY4233	276910T000375885	03/08/2022	76332	R$ 293.47
CQD4819	276910Y001270076	07/08/2022	74550	R$ 130.16
CQO0016	276910Z000787898	09/08/2022	60503	R$ 293.47
CQW6303	276910T000487281	02/08/2022	61220	R$ 293.47
CRI0B93	276910Z000787624	04/08/2022	60503	R$ 293.47
CRN1537	276910Y001269905	06/08/2022	74630	R$ 195.23
CRT0A79	276910T000462587	07/08/2022	54521	R$ 195.23
CSU0377	276910Z000787989	06/08/2022	60503	R$ 293.47
CSV8F04	276910Z000787827	05/08/2022	60503	R$ 293.47
CSX0251	276910T000374940	04/08/2022	55414	R$ 195.23
CSZ1340	276910Z000788426	09/08/2022	60503	R$ 293.47
CTD6840	276910T000471751	04/08/2022	76332	R$ 293.47
CTI2564	276910T000446630	04/08/2022	51851	R$ 195.23
CTJ1E50	276910Z000788475	10/08/2022	60503	R$ 293.47
CTW7124	276910Z000788513	11/08/2022	60503	R$ 293.47
CTY6275	276910Z000787350	05/08/2022	56732	R$ 130.16
CVA0064	276910Z000787093	03/08/2022	60503	R$ 293.47
CVQ4B61	276910Z000788403	09/08/2022	60503	R$ 293.47
CWO6627	276910NIC0312653	26/07/2022	50020	R$ 586.94
CWQ0H74	276910T000376947	07/08/2022	54521	R$ 195.23
CWU6643	276910NIC0312757	26/07/2022	50020	R$ 390.46
CXD2242	276910T000505002	04/08/2022	51851	R$ 195.23
CXN4077	276910Z000787054	03/08/2022	60503	R$ 293.47
CXN9F98	276910T000471766	07/08/2022	60501	R$ 293.47
CXU1D40	276910NIC0312860	26/07/2022	50020	R$ 260.32
CXX2808	276910Z000788487	11/08/2022	60503	R$ 293.47
CYL9A64	276910T000447724	03/08/2022	51851	R$ 195.23
CYO8G16	276910Z000787400	05/08/2022	60503	R$ 293.47
CYU2876	276910Z000788352	09/08/2022	60503	R$ 293.47
CYV7I87	276910Z000788087	07/08/2022	60503	R$ 293.47
CZL4887	276910Z000788065	07/08/2022	60503	R$ 293.47
CZL8098	276910T000361984	04/08/2022	51851	R$ 195.23
CZP5290	276910Y001269807	06/08/2022	74630	R$ 195.23
CZV9211	276910T000498172	05/08/2022	55414	R$ 195.23
CZV9211	276910T000488444	05/08/2022	55414	R$ 195.23
DAQ2J25	276910Y001269887	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DBB3494	276910Z000787136	03/08/2022	60503	R$ 293.47
DCC8576	276910Y001269711	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DCK4629	276910Y001269744	06/08/2022	74710	R$ 880.41
DCY1139	276910Y001270219	07/08/2022	74550	R$ 130.16
DCZ5660	276910T000449414	05/08/2022	76332	R$ 293.47
DCZ6417	276910Z000788331	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DDM9696	276910Y001269810	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DDS4I34	276910Y001270071	07/08/2022	74550	R$ 130.16
DDU0D22	276910Z000787679	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DDX8F72	276910NIC0312638	26/07/2022	50020	R$ 586.94
DDZ9A25	276910Z000788470	10/08/2022	60503	R$ 293.47
DEI5545	276910T000481432	04/08/2022	55500	R$ 130.16

DEJ0846	276910Y001269692	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DEL3561	276910Z000787785	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DEL3561	276910T000499942	02/08/2022	51851	R$ 195.23
DEL3561	276910T000399388	04/08/2022	55413	R$ 195.23
dez/85	276910Y001270074	07/08/2022	74630	R$ 195.23
DFL8904	276910Z000787565	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DFY4920	276910NIC0312865	26/07/2022	50020	R$ 260.32
DFZ4186	276910E000245307	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DGD7473	276910Y001269792	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DGN7425	276910T000446626	04/08/2022	59910	R$ 293.47
DGZ7974	276910Z000788070	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DHC1214	276910Z000788310	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DHV0B36	276910NIC0312734	26/07/2022	50020	R$ 260.32
DHY5B22	276910T000481411	04/08/2022	76332	R$ 293.47
DID8810	276910Z000788058	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DIN9077	276910Z000788303	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DIR4193	276910Z000788044	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DIT7663	276910T000499961	03/08/2022	51851	R$ 195.23
DIW8303	276910T000505036	05/08/2022	55500	R$ 130.16
DIX3250	276910Z000788150	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DIZ5689	276910E000245148	22/07/2022	55412	R$ 195.23
DJJ5574	276910Z000788452	10/08/2022	60503	R$ 293.47
DJL7D55	276910Z000787517	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DJO1G45	276910T000482361	07/08/2022	54525	R$ 195.23
DJU1780	276910Z000787437	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DJV7H24	276910Z000787521	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DKA0J52	276910Z000787497	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DKF2576	276910NIC0312629	26/07/2022	50020	R$ 586.94
DLD8483	276910Z000787094	03/08/2022	60503	R$ 293.47
DLF1I15	276910Z000788025	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DLK2G44	276910Y001269748	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DLM9298	276910Y001270275	07/08/2022	74550	R$ 130.16
DLM9298	276910Z000787480	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DLX7825	276910Z000788397	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DME0396	276910Z000788381	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DMR1A62	276910Z000788057	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DMR8125	276910E000245230	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DMV3G88	276910T000473136	07/08/2022	55500	R$ 130.16
DMX3177	276910T000361955	04/08/2022	51851	R$ 195.23
DNE0E06	276910Z000787300	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DNV5827	276910T000499936	02/08/2022	72690	R$ 130.16
DNV5827	276910T000499967	04/08/2022	72690	R$ 130.16
DNX9937	276910Z000788042	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DNY5H57	276910Y001269793	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DOL4H47	276910T000499945	03/08/2022	51851	R$ 195.23
DOO9149	276910Z000788543	10/08/2022	60503	R$ 293.47
DOW6176	276910Z000788133	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DPG2D61	276910Z000787078	04/08/2022	60503	R$ 293.47
DPJ5D10	276910Z000788282	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DPJ7H44	276910Z000788026	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DPL0H26	276910T000489088	05/08/2022	55417	R$ 195.23
DPL6186	276910T000481396	02/08/2022	76332	R$ 293.47
DPW0918	276910Z000787417	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DQA9123	276910E000245218	23/07/2022	55412	R$ 195.23
DQB8A86	276910Z000788024	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DQH3I11	276910Z000788535	11/08/2022	60503	R$ 293.47
DQL5J71	276910T000498151	03/08/2022	76331	R$ 293.47
DQM5586	276910T000456385	03/08/2022	61220	R$ 293.47
DQN6F75	276910Z000787187	04/08/2022	60503	R$ 293.47
DQW5857	276910Z000787470	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DRB3597	276910Y001269882	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DRC6919	276910T000494073	04/08/2022	51851	R$ 195.23
DRE7823	276910Z000788143	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DRL6I44	276910Z000786979	02/08/2022	60503	R$ 293.47
DRU6205	276910Z000787897	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DRU6205	276910Y001269812	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DRX7748	276910Z000787944	09/08/2022	60503	R$ 293.47

DSB8G16	276910T000400399	08/08/2022	60412	R$ 195.23
DSH8G66	276910T000449423	09/08/2022	76332	R$ 293.47
DSJ9A00	276910Y001269839	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DSU2694	276910Z000787637	08/08/2022	60503	R$ 293.47
DSU7653	276910E000245156	22/07/2022	55412	R$ 195.23
DSU7653	276910E000245320	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DTB1215	276910NIC0312814	26/07/2022	50020	R$ 586.94
DTB1215	276910NIC0312758	26/07/2022	50020	R$ 390.46
DTD8D12	276910Y001269961	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DTD9I55	276910Z000787482	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DTE7882	276910E000245261	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001269923	06/08/2022	74550	R$ 130.16
DTF2028	276910Y001269795	06/08/2022	74630	R$ 195.23
DTF2028	276910NIC0312656	26/07/2022	50020	R$ 586.94
DTL9469	276910Z000788398	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DTM0J71	276910Z000788356	10/08/2022	60503	R$ 293.47
DTX3209	276910T000463441	05/08/2022	51851	R$ 195.23
DUD5134	276910T000482362	07/08/2022	54525	R$ 195.23
DUM0540	276910T000494111	05/08/2022	51851	R$ 195.23
DUQ0D10	276910NIC0312592	26/07/2022	50020	R$ 586.94
DUZ8A93	276910Z000788099	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DVF7134	276910Z000787010	04/08/2022	60503	R$ 293.47
DVO8H38	276910T000494132	08/08/2022	51851	R$ 195.23
DVS3B88	276910Z000787122	03/08/2022	60503	R$ 293.47
DWA2F47	276910Y001270208	07/08/2022	74550	R$ 130.16
DWK5336	276910Z000787556	07/08/2022	60503	R$ 293.47
DWL2E85	276910T000453759	06/08/2022	55680	R$ 195.23
DXK4A79	276910Z000787360	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DXQ5246	276910T000361960	04/08/2022	76331	R$ 293.47
DXR0243	276910E000245158	22/07/2022	55412	R$ 195.23
DXT2650	276910E000245149	22/07/2022	55412	R$ 195.23
DXV3762	276910E000245272	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DXW2J38	276910Z000788172	08/08/2022	56732	R$ 130.16
DYB1250	276910Z000787211	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DYF5C29	276910T000485583	08/08/2022	76331	R$ 293.47
DYJ1842	276910Z000787161	04/08/2022	60503	R$ 293.47
DYJ1842	276910E000245159	22/07/2022	55412	R$ 195.23
DYJ1842	276910Z000787287	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DYK5C10	276910Z000787788	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DYM9377	276910Z000787753	05/08/2022	60503	R$ 293.47
DYP7336	276910Z000787321	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DYT3D62	276910Z000787964	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DYT4289	276910Z000787510	06/08/2022	60503	R$ 293.47
DYT4869	276910Z000787947	09/08/2022	60503	R$ 293.47
DZD6787	276910E000245268	25/07/2022	55412	R$ 195.23
DZI5418	276910T000353824	06/08/2022	51851	R$ 195.23
DZV3770	276910Y001270036	07/08/2022	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Z000788364	09/08/2022	60503	R$ 293.47
EAC5122	276910Y001270180	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EAG9584	276910T000445953	03/08/2022	54526	R$ 195.23
EAJ1300	276910Z000787041	03/08/2022	60503	R$ 293.47
EAK1C10	276910T000398225	09/08/2022	55680	R$ 195.23
EAO5421	276910T000449417	05/08/2022	76332	R$ 293.47
EAU0402	276910T000376948	08/08/2022	55680	R$ 195.23
EAU0402	276910T000445950	03/08/2022	55680	R$ 195.23
EAU1440	276910E000245234	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EAV1I73	276910NIC0312654	26/07/2022	50020	R$ 586.94
EAV1I73	276910NIC0312659	26/07/2022	50020	R$ 586.94
EBC4H74	276910T000399393	08/08/2022	76332	R$ 293.47
EBN8445	276910T000427958	07/08/2022	76252	R$ 293.47
EBP6517	276910Z000787424	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EBW7607	276910E000245296	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001269891	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001270190	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001270104	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Z000787858	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ECL2973	276910Y001269911	06/08/2022	74710	R$ 880.41

EDB2G56	276910Y001270174	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EDM6955	276910E000245186	22/07/2022	55412	R$ 195.23
EDS0F41	276910Y001270198	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EDT1998	276910T000481442	09/08/2022	60250	R$ 293.47
EDT2247	276910T000447775	08/08/2022	76331	R$ 293.47
EDU6C01	276910Z000787277	06/08/2022	60503	R$ 293.47
EDU7218	276910T000488415	03/08/2022	55417	R$ 195.23
EDU8800	276910T000505057	09/08/2022	51851	R$ 195.23
EDW9H77	276910T000462591	07/08/2022	54870	R$ 195.23
EDZ9665	276910Z000788156	06/08/2022	60503	R$ 293.47
EEL6A80	276910T000398213	09/08/2022	60412	R$ 195.23
EEP8584	276910Y001270217	07/08/2022	74630	R$ 195.23
EEU2385	276910Y001270031	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EEV8I29	276910T000400416	09/08/2022	59910	R$ 293.47
EEX9H75	276910T000427945	06/08/2022	55500	R$ 130.16
EFQ6E17	276910Z000787166	04/08/2022	56732	R$ 130.16
EFQ6E17	276910NIC0312791	26/07/2022	50020	R$ 390.46
EFR0374	276910T000349552	05/08/2022	55414	R$ 195.23
EFT2I51	276910Z000787583	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EFW5A23	276910Z000787610	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EGB7253	276910Z000786978	02/08/2022	60503	R$ 293.47
EGR7G79	276910T000481422	04/08/2022	76331	R$ 293.47
EGT4H63	276910Y001270276	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EGW3C78	276910T000488449	08/08/2022	76331	R$ 293.47
EHB5459	276910Y001269916	06/08/2022	74630	R$ 195.23
EHB5459	276910Y001269928	06/08/2022	74630	R$ 195.23
EHB5459	276910Y001269739	06/08/2022	74630	R$ 195.23
EHB5459	276910Y001269740	06/08/2022	74710	R$ 880.41
EHX5174	276910T000498152	03/08/2022	76331	R$ 293.47
EIA7J14	276910T000505001	04/08/2022	76332	R$ 293.47
EIG7G37	276910Z000788319	08/08/2022	60503	R$ 293.47
EIV2983	276910T000487297	04/08/2022	76331	R$ 293.47
EIY4224	276910T000446655	09/08/2022	54521	R$ 195.23
EJB6656	276910E000245318	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EJH4I11	276910Z000787355	06/08/2022	60503	R$ 293.47
EJT5C11	276910Z000787065	04/08/2022	60503	R$ 293.47
EJT7762	276910T000494155	09/08/2022	76332	R$ 293.47
EKY3F27	276910T000459326	04/08/2022	51930	R$ 293.47
EKY9050	276910Z000787216	03/08/2022	60503	R$ 293.47
ELN8G79	276910T000494097	05/08/2022	76331	R$ 293.47
EMI4G12	276910T000462562	05/08/2022	55417	R$ 195.23
EMJ4467	276910T000363652	07/08/2022	76251	R$ 293.47
EMM8D84	276910T000361973	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ENE0047	276910Y001270045	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ENE4680	276910Z000787415	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ENJ4F37	276910T000492355	07/08/2022	55417	R$ 195.23
ENP1012	276910Z000788484	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ENV7511	276910E000245164	22/07/2022	55412	R$ 195.23
ENV7G92	276910Y001269879	06/08/2022	74630	R$ 195.23
ENV7G92	276910Y001270282	07/08/2022	74550	R$ 130.16
ENV8A57	276910T000471733	03/08/2022	55411	R$ 195.23
ENW4A79	276910Z000788401	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ENY8251	276910T000446654	09/08/2022	54521	R$ 195.23
EOB8585	276910Z000788073	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EOC7E01	276910Y001269857	06/08/2022	74550	R$ 130.16
EPB9776	276910Z000787112	03/08/2022	60503	R$ 293.47
EPX5I13	276910Z000787617	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EPY7138	276910NIC0312820	26/07/2022	50020	R$ 260.32
EPY8H47	276910Y001269754	06/08/2022	74550	R$ 130.16
EPY8H47	276910Y001269767	06/08/2022	74630	R$ 195.23
EQB7J81	276910Z000787818	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EQF1899	276910Z000787233	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EQJ8612	276910Y001270161	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EQM7I89	276910Z000787564	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EQU5025	276910Z000787128	03/08/2022	56732	R$ 130.16
ERD9221	276910T000400402	08/08/2022	55414	R$ 195.23
ERF9F38	276910T000447727	03/08/2022	54522	R$ 195.23
ERI3275	276910Z000788430	09/08/2022	60503	R$ 293.47
ERN0737	276910T000499955	03/08/2022	51851	R$ 195.23
ERO8197	276910T000374995	06/08/2022	55414	R$ 195.23
ERP7594	276910NIC0312583	26/07/2022	50020	R$ 586.94
ERQ2803	276910T000492328	05/08/2022	55680	R$ 195.23
ERS0J22	276910Y001270025	07/08/2022	74630	R$ 195.23
ESB7862	276910Z000787280	05/08/2022	60503	R$ 293.47
ESF1B55	116100E008608372	10/08/2022	60501	R$ 293.47
ESP8J85	276910Z000787978	06/08/2022	60503	R$ 293.47
ESQ3A99	276910Z000788231	10/08/2022	60503	R$ 293.47
ESR0815	276910Y001269698	06/08/2022	74550	R$ 130.16
EST7C47	276910Z000788203	08/08/2022	60503	R$ 293.47
ETB5824	276910E000245238	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ETD9600	276910E000245314	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ETL0E55	276910T000492335	06/08/2022	55680	R$ 195.23
ETM0951	276910E000245302	25/07/2022	55412	R$ 195.23
ETR0G40	276910T000386897	08/08/2022	76331	R$ 293.47
EUE6D37	276910Z000787114	03/08/2022	60503	R$ 293.47
EUJ7B18	276910NIC0312736	26/07/2022	50020	R$ 260.32
EUL0574	276910E000245274	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EUQ5440	276910Z000787814	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EUR7G49	276910Z000788086	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EUY7I26	276910T000361983	04/08/2022	76331	R$ 293.47
EVC2322	276910E000245280	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EVF8173	276910T000360903	04/08/2022	51851	R$ 195.23
EVF8A35	276910Z000787506	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EVI3061	276910T000488393	02/08/2022	58433	R$ 195.23
EVK0390	276910T000505025	05/08/2022	55500	R$ 130.16
EVY8F21	276910T000445975	09/08/2022	54521	R$ 195.23
EWH3016	276910Y001270131	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EWO8B63	276910T000361956	04/08/2022	51851	R$ 195.23
EWO8B63	276910T000374933	04/08/2022	51851	R$ 195.23
EWW1054	276910E000245146	22/07/2022	55412	R$ 195.23
EXA6B36	276910NIC0312609	26/07/2022	50020	R$ 586.94
EXD4A96	276910Z000787325	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EXE1C75	276910Z000787839	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EXY7J88	276910T000485499	04/08/2022	51851	R$ 195.23
EYB5237	276910T000375894	05/08/2022	51851	R$ 195.23
EYB7F40	276910Z000787886	06/08/2022	56732	R$ 130.16
EYC7I22	276910Z000787809	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EYD1742	276910Y001269715	06/08/2022	74550	R$ 130.16
EYH7F47	276910T000505009	04/08/2022	51851	R$ 195.23
EYI2D75	276910Z000788106	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EYI2D75	276910Y001270019	07/08/2022	74630	R$ 195.23
EYI2D75	276910Z000788184	08/08/2022	60503	R$ 293.47
EYP5804	276910Z000788276	10/08/2022	60503	R$ 293.47
EYS4968	276910E000245264	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EYV7737	276910E000245319	25/07/2022	55412	R$ 195.23
EYZ3E21	276910Y001270192	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EZH2C94	276910Z000787551	07/08/2022	60503	R$ 293.47
EZH3635	276910T000505044	08/08/2022	51851	R$ 195.23
EZN3108	276910Y001270068	07/08/2022	74550	R$ 130.16
EZV7H18	276910Z000787754	05/08/2022	60503	R$ 293.47
EZW2675	276910Y001270145	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FAJ6D30	276910Z000787703	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FAL5148	276910E000245309	25/07/2022	55412	R$ 195.23
FAM1182	276910T000485486	03/08/2022	76331	R$ 293.47
FAQ2839	276910T000460480	05/08/2022	51930	R$ 293.47
FAT3116	276910T000400397	08/08/2022	60412	R$ 195.23
FAX9A94	276910T000437121	04/08/2022	55680	R$ 195.23
FAY1550	276910Z000787661	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FAY1550	276910Z000787077	04/08/2022	60503	R$ 293.47
FBN9602	276910T000446651	08/08/2022	76331	R$ 293.47
FCB4207	276910E000245181	22/07/2022	55412	R$ 195.23
FCT3784	276910Z000787928	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FDU8I89	276910Z000787086	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FDW7C92	276910Z000787795	05/08/2022	60503	R$ 293.47

FDW7C92	276910Z000787997	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FEA0404	276910Y001270126	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FEQ0386	276910Z000788123	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FEU0E02	276910Z000787950	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FEU4552	276910T000460463	03/08/2022	76332	R$ 293.47
FEU4552	276910T000361961	04/08/2022	76332	R$ 293.47
FEY3J76	276910Y001270272	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FFA4G66	276910Y001269743	06/08/2022	74550	R$ 130.16
FFP1F73	276910T000433007	08/08/2022	55500	R$ 130.16
FFT4065	276910NIC0312768	26/07/2022	50020	R$ 260.32
FFX7D05	276910Z000787230	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FFZ0G88	276910Y001269938	06/08/2022	74630	R$ 195.23
FFZ3H69	276910T000462564	06/08/2022	55680	R$ 195.23
FGL8317	276910E000245211	22/07/2022	55412	R$ 195.23
FGQ7830	276910E000245155	22/07/2022	55412	R$ 195.23
FGS1F90	276910Z000788509	09/08/2022	60503	R$ 293.47
FHG8A98	276910T000485519	05/08/2022	76331	R$ 293.47
FHS2C71	276910Z000788257	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FHT5B25	276910Z000788472	10/08/2022	60503	R$ 293.47
FIA9J58	276910T000449411	04/08/2022	55417	R$ 195.23
FIR2D92	276910T000471719	02/08/2022	51851	R$ 195.23
FIZ0B78	276910T000375904	07/08/2022	72340	R$ 130.16
FJM3J53	276910NIC0312831	26/07/2022	50020	R$ 260.32
FJN9J16	276910Z000787107	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FJS4A90	276910Z000787973	09/08/2022	60503	R$ 293.47
FJU0D78	276910Z000787015	04/08/2022	60503	R$ 293.47
FKT6906	276910Z000788131	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FKZ8C46	276910Z000787622	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FLD9700	276910NIC0312761	26/07/2022	50020	R$ 390.46
FLH8868	276910T000471725	03/08/2022	76332	R$ 293.47
FLK1135	276910Z000787286	05/08/2022	60503	R$ 293.47
FLS1700	276910Z000787385	05/08/2022	60503	R$ 293.47
FLV7661	276910Z000787137	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FLV7661	276910T000485554	06/08/2022	76331	R$ 293.47
FMG6F61	276910Z000787667	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FML4H78	276910T000397812	04/08/2022	76331	R$ 293.47
FMS3A79	276910Z000787463	05/08/2022	60503	R$ 293.47
FMU4A71	276910T000349551	05/08/2022	60412	R$ 195.23
FNB4F28	276910T000494086	05/08/2022	51851	R$ 195.23
FNG0A59	276910T000459330	04/08/2022	51930	R$ 293.47
FNQ8970	276910Z000787763	05/08/2022	60503	R$ 293.47
FNS0F68	276910Z000788171	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FNS6J52	276910Z000787106	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FNU3C23	276910Z000787866	05/08/2022	60503	R$ 293.47
FOB7379	276910NIC0312724	26/07/2022	50020	R$ 586.94
FOK7H13	276910Y001269655	06/08/2022	74550	R$ 130.16
FOX2302	276910T000462552	05/08/2022	55417	R$ 195.23
FOY2H76	276910Z000787925	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FPK1560	276910E000245165	22/07/2022	55412	R$ 195.23
FPQ7B97	276910Z000787357	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FPS5H44	276910NIC0312877	26/07/2022	50020	R$ 260.32
FPZ2B27	276910T000437127	08/08/2022	76331	R$ 293.47
FQA8J38	276910Z000787913	06/08/2022	60503	R$ 293.47
FQG1650	276910T000456395	08/08/2022	76332	R$ 293.47
FQL2G33	276910Z000787178	04/08/2022	60503	R$ 293.47
FQQ8C62	276910T000481424	04/08/2022	60250	R$ 293.47
FQZ2H45	276910T000485482	03/08/2022	76331	R$ 293.47
FRP7E68	276910T000482354	02/08/2022	76332	R$ 293.47
FRW4B12	276910T000471718	02/08/2022	76331	R$ 293.47
FRX8B62	276910T000459337	09/08/2022	76332	R$ 293.47
FSD1I16	276910NIC0312928	26/07/2022	50020	R$ 390.46
FSF7B80	276910T000355593	04/08/2022	61220	R$ 293.47
FSU9365	276910NIC0312871	26/07/2022	50020	R$ 260.32
FSZ5C10	276910Z000788274	08/08/2022	56732	R$ 130.16
FTE8E18	276910T000400417	09/08/2022	76252	R$ 293.47
FTF4A78	276910T000499980	04/08/2022	55417	R$ 195.23
FTG1F95	276910Z000787118	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FTG8H78	276910Z000787903	09/08/2022	60503	R$ 293.47
FTK2B54	276910Y001269944	06/08/2022	74550	R$ 130.16
FTL4C32	276910Y001270200	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FTN8B84	276910T000462588	07/08/2022	55417	R$ 195.23
FTZ6G01	276910NIC0312725	26/07/2022	50020	R$ 586.94
FUH9J18	276910T000447758	05/08/2022	61220	R$ 293.47
FUI2543	276910T000471726	03/08/2022	76331	R$ 293.47
FUI2543	276910T000374962	04/08/2022	76331	R$ 293.47
FUN0C24	276910T000488428	04/08/2022	76331	R$ 293.47
FUT5H08	276910Z000787116	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FUX0305	276910Y001269643	06/08/2022	74550	R$ 130.16
FUX9G24	276910NIC0312884	26/07/2022	50020	R$ 260.32
FVE7E59	276910T000446634	05/08/2022	76331	R$ 293.47
FVE7E59	276910T000462544	05/08/2022	61220	R$ 293.47
FVG0256	276910NIC0312678	26/07/2022	50020	R$ 586.94
FVL4H11	276910Z000787100	03/08/2022	60503	R$ 293.47
FVL4H11	276910Z000787173	04/08/2022	60503	R$ 293.47
FVT7I10	276910Z000788292	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FWI2I06	276910Y001270085	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FWI8B74	276910Z000788127	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FWS5B10	276910T000492342	06/08/2022	54521	R$ 195.23
FWU1733	276910E000245312	25/07/2022	55412	R$ 195.23
FXL5086	276910T000460467	05/08/2022	76332	R$ 293.47
FXM0283	276910Y001270134	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FXO8I16	276910T000454278	04/08/2022	76332	R$ 293.47
FXP9A46	276910Z000788284	08/08/2022	60503	R$ 293.47
FYJ1I01	276910T000471748	04/08/2022	76331	R$ 293.47
FYL1I87	276910Z000788261	10/08/2022	60503	R$ 293.47
FZC4D70	276910Z000788502	11/08/2022	60503	R$ 293.47
FZH5I44	276910Z000787489	07/08/2022	60503	R$ 293.47
FZQ2I53	276910Y001270268	07/08/2022	74550	R$ 130.16
FZQ2I53	276910Y001269902	06/08/2022	74550	R$ 130.16
FZY5D31	276910NIC0312717	26/07/2022	50020	R$ 586.94
FZZ5I57	276910NIC0312631	26/07/2022	50020	R$ 586.94
GAC6H67	276910NIC0312868	26/07/2022	50020	R$ 260.32
GAJ0I80	276910Z000787923	06/08/2022	60503	R$ 293.47
GAO0E33	276910T000475030	05/08/2022	55500	R$ 130.16
GAO0E33	276910Z000787775	05/08/2022	60503	R$ 293.47
GAR2E61	276910T000374984	05/08/2022	51851	R$ 195.23
GAR4G75	276910Z000788490	11/08/2022	60503	R$ 293.47
GBF5J49	276910Z000787386	06/08/2022	60503	R$ 293.47
GBJ7523	276910T000454286	04/08/2022	51851	R$ 195.23
GCW5822	276910NIC0312948	26/07/2022	50020	R$ 390.46
GCW8C49	276910Y001269734	06/08/2022	74550	R$ 130.16
GDF6I41	276910Y001270253	07/08/2022	74550	R$ 130.16
GDG6J63	276910NIC0312711	26/07/2022	50020	R$ 586.94
GEI2154	276910Y001270263	07/08/2022	74550	R$ 130.16
GEL7F47	276910Z000788225	10/08/2022	60503	R$ 293.47
GEL7F47	276910Z000787918	09/08/2022	60503	R$ 293.47
GEM4H66	276910Z000788262	10/08/2022	60503	R$ 293.47
GEO4H78	276910Z000788254	08/08/2022	60503	R$ 293.47
GFI2C70	276910NIC0312872	26/07/2022	50020	R$ 260.32
GFT5I79	276910T000453763	06/08/2022	55680	R$ 195.23
GFZ0B34	276910NIC0312843	26/07/2022	50020	R$ 260.32
GGE0I16	276910NIC0312934	26/07/2022	50020	R$ 390.46
GGF7E38	276910NIC0312619	26/07/2022	50020	R$ 586.94
GGJ2113	276910Z000787198	04/08/2022	60503	R$ 293.47
GHA1I08	276910NIC0312813	26/07/2022	50020	R$ 586.94
GHL3160	276910T000492329	05/08/2022	55680	R$ 195.23
GHQ9B26	276910Z000787070	04/08/2022	60503	R$ 293.47
GIR7H94	276910T000460481	05/08/2022	60412	R$ 195.23
GIX9I65	276910Z000787204	03/08/2022	60503	R$ 293.47
GIX9I65	276910Z000787141	03/08/2022	60503	R$ 293.47
GJA4380	276910T000471768	07/08/2022	60412	R$ 195.23
GKA4297	276910NIC0312759	26/07/2022	50020	R$ 390.46
GKF8E15	276910T000481427	04/08/2022	76332	R$ 293.47
GKF8E15	276910T000481428	04/08/2022	61220	R$ 293.47

GPP3561	276910Z000787490	07/08/2022	60503	R$ 293.47
GQV2143	276910Z000787546	07/08/2022	60503	R$ 293.47
GRZ1262	276910Z000788321	08/08/2022	60503	R$ 293.47
GSD2138	276910Y001269945	06/08/2022	74550	R$ 130.16
GSZ5C30	276910Z000787409	05/08/2022	60503	R$ 293.47
GUL3288	276910Y001270250	07/08/2022	74550	R$ 130.16
GUP7792	276910Y001269838	06/08/2022	74550	R$ 130.16
GUX5I76	276910Z000787189	04/08/2022	60503	R$ 293.47
GXJ5281	276910T000485479	03/08/2022	51851	R$ 195.23
GYX8553	276910T000376932	06/08/2022	55090	R$ 130.16
GYX8553	276910Y001269788	06/08/2022	74630	R$ 195.23
GZI6201	276910T000462545	05/08/2022	54526	R$ 195.23
HBA7H74	276910Z000787670	08/08/2022	60503	R$ 293.47
HBO7762	276910T000481408	03/08/2022	76842	R$ 130.16
HBS0830	276910T000488455	08/08/2022	51851	R$ 195.23
HCI8766	276910T000454260	02/08/2022	55090	R$ 130.16
HFH6E48	276910NIC0312883	26/07/2022	50020	R$ 260.32
HFU0746	276910Y001269729	06/08/2022	74550	R$ 130.16
HGX5044	276910Y001269821	06/08/2022	74550	R$ 130.16
HJK0J34	276910T000485478	03/08/2022	51851	R$ 195.23
HLN1362	276910T000473144	08/08/2022	76331	R$ 293.47
HMJ6345	276910T000488456	08/08/2022	51851	R$ 195.23
HMU8979	276910Y001270224	07/08/2022	74550	R$ 130.16
HNN6720	276910Z000787780	05/08/2022	60503	R$ 293.47
HPC7I73	276910Z000788344	08/08/2022	60503	R$ 293.47
HPL8490	276910T000488442	05/08/2022	51851	R$ 195.23
HPS9507	276910NIC0312712	26/07/2022	50020	R$ 586.94
HRA0249	276910T000485566	08/08/2022	51851	R$ 195.23
HRL5G95	276910T000488462	08/08/2022	51851	R$ 195.23
HRT6A49	276910T000367547	03/08/2022	76842	R$ 130.16
HRT6A49	276910T000367548	03/08/2022	75870	R$ 293.47
HRT6A49	276910T000366837	04/08/2022	60501	R$ 293.47
HRT6A49	276910T000481406	03/08/2022	76842	R$ 130.16
HRT6A49	276910T000481405	03/08/2022	58000	R$ 195.23
HRW0946	276910Z000787467	05/08/2022	60503	R$ 293.47
HRY1F53	276910Z000787864	06/08/2022	60503	R$ 293.47
HSA4075	276910Y001269859	06/08/2022	74550	R$ 130.16
HSA5G72	276910Z000788387	09/08/2022	60503	R$ 293.47
HSG7H02	276910Z000788396	09/08/2022	60503	R$ 293.47
HSL8841	276910Z000787127	03/08/2022	60503	R$ 293.47
HSS1C60	276910Z000787447	05/08/2022	60503	R$ 293.47
HSS1C60	276910Z000787690	08/08/2022	60503	R$ 293.47
HSU4371	276910Z000787158	04/08/2022	60503	R$ 293.47
HTC4267	276910Z000787346	06/08/2022	60503	R$ 293.47
HTH2698	276910Z000788259	10/08/2022	60503	R$ 293.47
HTK2114	276910Y001269675	06/08/2022	74550	R$ 130.16
HTK2114	276910Y001270022	07/08/2022	74710	R$ 880.41
HTM2J76	276910T000461128	05/08/2022	76842	R$ 130.16
HTM2J76	276910Z000788255	10/08/2022	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910Y001269685	06/08/2022	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001269641	06/08/2022	74630	R$ 195.23
HTT5678	276910T000489082	05/08/2022	76252	R$ 293.47
HVM0F32	276910Z000787105	03/08/2022	60503	R$ 293.47
HVR5204	276910T000355598	08/08/2022	55500	R$ 130.16
HWO0G93	276910T000485505	04/08/2022	51851	R$ 195.23
IBU5J88	276910NIC0312885	26/07/2022	50020	R$ 260.32
IDP8378	276910E000245266	25/07/2022	55412	R$ 195.23
IGT5C30	276910Y001269981	06/08/2022	74550	R$ 130.16
IGT5C30	276910Y001269868	06/08/2022	74550	R$ 130.16
IHO8F44	276910T000485572	08/08/2022	51851	R$ 195.23
IJJ7466	276910Z000787358	06/08/2022	60503	R$ 293.47
IJJ7466	276910Y001269731	06/08/2022	74550	R$ 130.16
IJO3483	276910T000374963	04/08/2022	51851	R$ 195.23
IJO3483	276910T000505014	04/08/2022	51851	R$ 195.23
IJS8289	276910Z000787535	07/08/2022	60503	R$ 293.47
IKE5I42	276910Y001269881	06/08/2022	74550	R$ 130.16
IKK8826	276910T000454293	04/08/2022	51851	R$ 195.23

IMZ7C20	276910T000485480	03/08/2022	76331	R$ 293.47
INF3D75	276910T000462597	07/08/2022	76251	R$ 293.47
INT6F16	276910Z000787382	06/08/2022	60503	R$ 293.47
INY3G96	276910Z000788220	08/08/2022	56732	R$ 130.16
IOO9E70	276910T000499995	04/08/2022	51851	R$ 195.23
IPE4D02	276910Z000788431	09/08/2022	60503	R$ 293.47
IPI7A99	276910Z000787872	09/08/2022	60503	R$ 293.47
IQE6174	276910Z000787777	05/08/2022	60503	R$ 293.47
IQI3154	276910T000498188	09/08/2022	76251	R$ 293.47
IQI3154	276910T000400412	09/08/2022	76251	R$ 293.47
IQI3154	276910E000245227	25/07/2022	55412	R$ 195.23
IQQ4806	276910Z000787820	05/08/2022	60503	R$ 293.47
IRE3300	276910NIC0312667	26/07/2022	50020	R$ 586.94
IRL3G12	276910Z000787588	07/08/2022	60503	R$ 293.47
IRN2I18	276910T000498148	03/08/2022	76331	R$ 293.47
IRQ3G79	276910T000361969	04/08/2022	51851	R$ 195.23
ISK1135	276910T000499960	03/08/2022	55413	R$ 195.23
ISO2F26	276910T000488426	04/08/2022	51851	R$ 195.23
IWD7H59	276910T000461134	05/08/2022	76331	R$ 293.47
IWX6B44	276910T000456396	08/08/2022	76332	R$ 293.47
IXM6A73	276910Z000787231	05/08/2022	60503	R$ 293.47
IYJ0G44	276910NIC0312713	26/07/2022	50020	R$ 586.94
IYN5636	276910NIC0312949	26/07/2022	50020	R$ 390.46
IYN5636	276910E000245139	22/07/2022	55412	R$ 195.23
IYP5A16	276910Y001269806	06/08/2022	74550	R$ 130.16
IYR3333	276910Z000787142	03/08/2022	60503	R$ 293.47
JAE7D42	276910Z000787561	07/08/2022	60503	R$ 293.47
JGF1715	276910Y001270090	07/08/2022	74710	R$ 880.41
JIG2G34	276910Z000788033	09/08/2022	60503	R$ 293.47
JJN6A47	276910T000494108	05/08/2022	76842	R$ 130.16
JKK1I99	276910T000498162	04/08/2022	76332	R$ 293.47
JLC9H89	276910Z000788528	11/08/2022	60503	R$ 293.47
JON3G00	116100E009408471	09/08/2022	60501	R$ 293.47
JOZ3D37	276910T000471743	04/08/2022	65300	R$ 195.23
JRH6C70	276910T000462572	06/08/2022	54521	R$ 195.23
JSB9G23	276910T000399382	04/08/2022	51851	R$ 195.23
JUY4C73	276910T000462598	07/08/2022	54521	R$ 195.23
JUZ8I68	276910T000494116	05/08/2022	76332	R$ 293.47
JXE2607	276910Z000787442	05/08/2022	60503	R$ 293.47
JYI6013	276910E000245140	22/07/2022	55412	R$ 195.23
JYY9477	276910Z000787460	05/08/2022	60503	R$ 293.47
JYY9477	276910Z000788514	11/08/2022	60503	R$ 293.47
JZA1240	276910Z000788339	10/08/2022	60503	R$ 293.47
JZH9992	276910Z000788476	10/08/2022	60503	R$ 293.47
JZT2645	276910T000485504	04/08/2022	51851	R$ 195.23
JZT7754	276910Y001270091	07/08/2022	74550	R$ 130.16
KAJ5E86	276910Z000787399	06/08/2022	60503	R$ 293.47
KFG1312	276910Z000787225	06/08/2022	60503	R$ 293.47
KFG1312	276910Y001269665	06/08/2022	74550	R$ 130.16
KGE6980	276910Z000787525	06/08/2022	60503	R$ 293.47
KGQ2938	276910E000245168	22/07/2022	55412	R$ 195.23
KHE7J92	276910Z000788432	09/08/2022	60503	R$ 293.47
KHV7847	276910Y001270053	07/08/2022	74550	R$ 130.16
KKD1C96	276910Z000788460	10/08/2022	60503	R$ 293.47
KNH2022	276910Z000787130	03/08/2022	60503	R$ 293.47
KOH8822	276910T000494129	08/08/2022	51851	R$ 195.23
KPJ0480	276910Z000788161	06/08/2022	60503	R$ 293.47
KPJ0480	276910Y001270165	07/08/2022	74550	R$ 130.16
KPK8J37	276910T000363644	07/08/2022	54870	R$ 195.23
KXC0D02	276910T000454297	04/08/2022	55680	R$ 195.23
KXT1016	276910E000245241	25/07/2022	55412	R$ 195.23
KYF8J16	276910Z000787784	05/08/2022	60503	R$ 293.47
KZJ0I07	276910Z000788441	10/08/2022	60503	R$ 293.47
KZX0E86	276910Z000788395	09/08/2022	56732	R$ 130.16
LCS0089	276910T000498191	09/08/2022	76331	R$ 293.47
LKN8268	276910Z000788533	11/08/2022	60503	R$ 293.47
LKS8681	276910Z000788002	09/08/2022	60503	R$ 293.47

LLK3F39	276910Z000787153	04/08/2022	60503	R$ 293.47
LNN9487	276910E000245286	25/07/2022	55412	R$ 195.23
LNW1785	276910Y001269878	06/08/2022	74550	R$ 130.16
LOI8590	276910Z000787315	05/08/2022	56732	R$ 130.16
LQT4192	276910Z000787727	05/08/2022	60503	R$ 293.47
LRX5J01	276910Y001270140	07/08/2022	74550	R$ 130.16
LSG5D70	276910Y001270207	07/08/2022	74550	R$ 130.16
LTW3F77	276910Y001269763	06/08/2022	74550	R$ 130.16
LTX6376	276910NIC0312760	26/07/2022	50020	R$ 390.46
LTX6376	276910NIC0312922	26/07/2022	50020	R$ 260.32
LXV1878	276910T000400401	08/08/2022	55417	R$ 195.23
LXY2960	276910Y001269746	06/08/2022	74550	R$ 130.16
LXY2960	276910Y001269741	06/08/2022	74630	R$ 195.23
LZQ9094	276910Y001269732	06/08/2022	74550	R$ 130.16
LZQ9094	276910T000360904	04/08/2022	51851	R$ 195.23
LZU0415	276910T000499971	04/08/2022	51851	R$ 195.23
MAG5D20	276910T000499933	02/08/2022	61220	R$ 293.47
MAG5D20	276910T000447735	03/08/2022	76842	R$ 130.16
MAY7A11	276910NIC0312737	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MBG5882	276910E000245294	25/07/2022	55412	R$ 195.23
MBL8C93	276910T000494085	05/08/2022	51851	R$ 195.23
MCE0356	276910Z000788210	10/08/2022	60503	R$ 293.47
MCG2722	276910Z000787426	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MDA2I25	276910NIC0312694	26/07/2022	50020	R$ 260.32
MDB8822	276910E000245229	25/07/2022	55412	R$ 195.23
MDW4E46	276910Y001269713	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MDW4E46	276910Y001270037	07/08/2022	74550	R$ 130.16
MDW4E46	276910Y001269644	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MED8H49	276910Y001270067	07/08/2022	74550	R$ 130.16
MEE2371	276910Y001270240	07/08/2022	74550	R$ 130.16
MEG6660	276910Y001269842	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MEO9D39	276910NIC0312710	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MET3587	276910Z000787536	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MET8609	276910Z000788249	10/08/2022	60503	R$ 293.47
MEU2928	276910Y001269686	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MFJ4B38	276910Z000787465	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MFJ9275	276910Z000787314	06/08/2022	60503	R$ 293.47
MFJ9275	276910Z000787073	04/08/2022	60503	R$ 293.47
MFQ8473	276910T000485470	03/08/2022	51851	R$ 195.23
MFQ8473	276910E000245214	22/07/2022	55412	R$ 195.23
MFQ9364	276910T000353806	06/08/2022	51851	R$ 195.23
MGE1E23	276910Y001270186	07/08/2022	74550	R$ 130.16
MGF5A45	276910T000485464	03/08/2022	51851	R$ 195.23
MGG5E06	276910T000398211	05/08/2022	54526	R$ 195.23
MGJ1J52	276910Y001269707	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MGM0330	276910Y001269960	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MGW6F41	276910Z000787478	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MGW8538	276910E000245157	22/07/2022	55412	R$ 195.23
MGY6H24	276910Z000788250	10/08/2022	60503	R$ 293.47
MGZ8098	276910E000245154	22/07/2022	55412	R$ 195.23
MGZ8098	276910T000505052	09/08/2022	51851	R$ 195.23
MHG6H25	276910T000485498	04/08/2022	51851	R$ 195.23
MHH9J56	276910T000437123	04/08/2022	55680	R$ 195.23
MHN0178	276910Z000787829	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MHU8741	276910Z000787182	04/08/2022	60503	R$ 293.47
MHU8741	276910Y001270210	07/08/2022	74550	R$ 130.16
MHV4582	276910T000375893	05/08/2022	51851	R$ 195.23
MHV6D19	276910T000473132	03/08/2022	51851	R$ 195.23
MIF7467	276910Y001269691	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MIF7467	276910Z000787235	06/08/2022	60503	R$ 293.47
MIL2H68	276910T000498142	03/08/2022	76331	R$ 293.47
MIO0705	276910T000471740	04/08/2022	76331	R$ 293.47
MIQ3010	276910T000398222	09/08/2022	55680	R$ 195.23
MJA1765	276910T000499984	04/08/2022	51851	R$ 195.23
MJA1872	276910NIC0312665	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MJI7H70	276910Z000787370	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MJS3F20	276910T000460450	03/08/2022	60501	R$ 293.47

MJW8G53	276910Z000787960	06/08/2022	60503	R$ 293.47
MKA5I35	276910Z000787894	09/08/2022	60503	R$ 293.47
MKD6D25	276910T000376925	06/08/2022	55680	R$ 195.23
MKK7D30	276910T000363646	07/08/2022	55500	R$ 130.16
MKN6J38	276910T000427949	06/08/2022	55417	R$ 195.23
MKS3539	276910E000245147	22/07/2022	55412	R$ 195.23
MKV2524	276910T000361986	04/08/2022	76332	R$ 293.47
MKV4F96	276910Z000787672	08/08/2022	60503	R$ 293.47
MKX9252	276910E000245260	25/07/2022	55412	R$ 195.23
MLF8864	276910Z000787823	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MLJ5E92	276910T000492359	08/08/2022	57380	R$ 293.47
MLM4227	276910T000447752	05/08/2022	61220	R$ 293.47
MLN7D74	276910NIC0312726	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MLW1G95	276910Z000788078	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MMF0148	276910Z000787693	08/08/2022	60503	R$ 293.47
MMI7279	276910Z000787472	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MML7G70	276910Z000788072	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MMM2D08	276910Z000787134	03/08/2022	60503	R$ 293.47
MMM5A41	276910T000498173	05/08/2022	76332	R$ 293.47
MMQ8172	276910E000245257	25/07/2022	55412	R$ 195.23
MQE3I86	276910Z000786975	02/08/2022	60503	R$ 293.47
MRE1507	276910Z000788523	11/08/2022	60503	R$ 293.47
MSA4470	276910Z000787671	08/08/2022	60503	R$ 293.47
MTR6J95	276910Z000788273	08/08/2022	60503	R$ 293.47
MTX2342	276910Z000788109	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MVX3A51	276910Z000787454	05/08/2022	60503	R$ 293.47
MVX3A51	276910Y001269951	06/08/2022	74550	R$ 130.16
MWU5A66	276910NIC0312586	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MXG5D99	276910NIC0312634	26/07/2022	50020	R$ 586.94
MXG5D99	276910Z000787477	07/08/2022	60503	R$ 293.47
MYP5438	276910Z000788415	09/08/2022	60503	R$ 293.47
NAL7899	276910E000245205	22/07/2022	55412	R$ 195.23
NCB5I59	276910Z000788039	09/08/2022	60503	R$ 293.47
NDK3918	276910E000245152	22/07/2022	55412	R$ 195.23
NEQ4D65	276910T000360895	03/08/2022	76332	R$ 293.47
NFK4262	276910Y001270203	07/08/2022	74630	R$ 195.23
NFU3E10	276910T000446652	09/08/2022	54521	R$ 195.23
NGA2660	276910T000505004	04/08/2022	51851	R$ 195.23
NGB7240	276910T000462543	05/08/2022	54522	R$ 195.23
NGF0725	276910T000454259	02/08/2022	57463	R$ 130.16
NGJ7967	276910Y001269705	06/08/2022	74550	R$ 130.16
NHW9H87	276910Y001270082	07/08/2022	74630	R$ 195.23
NJH4J13	276910T000485508	05/08/2022	51851	R$ 195.23
NJT5C10	276910Z000787119	03/08/2022	60503	R$ 293.47
NLQ0003	276910T000485462	03/08/2022	51851	R$ 195.23
NLQ8A78	276910T000485497	04/08/2022	51851	R$ 195.23
NPG3D18	276910T000361964	04/08/2022	76331	R$ 293.47
NPG3D18	276910T000471739	04/08/2022	76331	R$ 293.47
NPK6172	276910Z000788366	08/08/2022	60503	R$ 293.47
NPQ3J14	276910Z000788537	11/08/2022	60503	R$ 293.47
NRF1495	276910T000492315	03/08/2022	59910	R$ 293.47
NRL3A07	276910T000473130	02/08/2022	51851	R$ 195.23
NRL4B46	276910Y001269980	06/08/2022	74550	R$ 130.16
NRQ6134	276910E000245215	22/07/2022	55412	R$ 195.23
NRR8749	276910T000363640	07/08/2022	54521	R$ 195.23
NRT5296	276910Z000787126	03/08/2022	60503	R$ 293.47
NRT5296	276910Y001269820	06/08/2022	74710	R$ 880.41
NRT5296	276910Z000788111	07/08/2022	60503	R$ 293.47
NRU3D99	276910T000487298	04/08/2022	76331	R$ 293.47
NRW4F47	276910Z000787713	08/08/2022	60503	R$ 293.47
NSB7197	276910T000397804	04/08/2022	56222	R$ 88.38
NSD7E27	276910T000505012	04/08/2022	51852	R$ 195.23
NTA5355	276910T000355596	08/08/2022	51851	R$ 195.23
NTA5355	276910T000355594	08/08/2022	58350	R$ 195.23
NTA6C51	276910T000376946	07/08/2022	54521	R$ 195.23
NTA6C51	276910T000453769	07/08/2022	54521	R$ 195.23
NTY3C12	276910T000446639	06/08/2022	56731	R$ 130.16

NTZ9A00	276910T000463443	05/08/2022	54526	R$ 195.23
NWL5I47	276910Z000788017	09/08/2022	60503	R$ 293.47
NYV3485	276910E000245237	25/07/2022	55412	R$ 195.23
OAG2H37	276910Z000788119	07/08/2022	60503	R$ 293.47
OAP7A70	276910Z000787770	05/08/2022	60503	R$ 293.47
OBC8J39	276910T000446643	08/08/2022	51851	R$ 195.23
OBF6A29	276910T000353825	06/08/2022	60412	R$ 195.23
OBJ2560	276910Y001269984	06/08/2022	74630	R$ 195.23
OBO9950	276910T000494090	05/08/2022	51851	R$ 195.23
OFO0B50	276910NIC0312828	26/07/2022	50020	R$ 390.46
OFP2B13	276910T000494083	05/08/2022	51851	R$ 195.23
OJI6E64	276910NIC0312781	26/07/2022	50020	R$ 390.46
OJI6E64	276910T000427936	04/08/2022	55680	R$ 195.23
OKF0301	276910Z000788117	07/08/2022	60503	R$ 293.47
OKH9240	276910T000454271	02/08/2022	57463	R$ 130.16
OKK4F26	276910T000499979	04/08/2022	55417	R$ 195.23
OLQ2048	276910Y001269993	06/08/2022	74550	R$ 130.16
OMA6298	276910Z000787848	05/08/2022	60503	R$ 293.47
OMK7328	276910NIC0312951	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ONI6619	276910T000492370	09/08/2022	55680	R$ 195.23
ONP4944	276910NIC0312842	26/07/2022	50020	R$ 390.46
ONP4J81	276910T000485496	04/08/2022	76331	R$ 293.47
OOG4E83	276910Z000788512	11/08/2022	60503	R$ 293.47
OOH3583	276910Y001269653	06/08/2022	74550	R$ 130.16
OOJ8694	276910T000376917	05/08/2022	55417	R$ 195.23
OON7G13	276910NIC0312818	26/07/2022	50020	R$ 390.46
OOW1I41	276910NIC0312739	26/07/2022	50020	R$ 586.94
OOX0G26	276910Z000787739	04/08/2022	60503	R$ 293.47
OPE0D46	276910T000454265	02/08/2022	55414	R$ 195.23
OPU9824	276910T000505008	04/08/2022	51851	R$ 195.23
OQH9211	276910T000488447	05/08/2022	55414	R$ 195.23
OQI7A75	276910Z000787108	03/08/2022	60503	R$ 293.47
OQP3340	276910Z000788177	07/08/2022	60503	R$ 293.47
OQR3E93	276910Z000787257	05/08/2022	60503	R$ 293.47
OQZ5179	276910Z000787379	05/08/2022	60503	R$ 293.47
OUB9B62	276910Z000788124	07/08/2022	60503	R$ 293.47
OUT2J92	276910Z000787596	07/08/2022	60503	R$ 293.47
OVE3532	276910Z000787279	06/08/2022	60503	R$ 293.47
OVV4171	276910E000245173	22/07/2022	55412	R$ 195.23
OWK0A58	276910Z000787735	05/08/2022	60503	R$ 293.47
OWS5I01	276910Z000787139	03/08/2022	60503	R$ 293.47
OXF4576	276910Z000787148	04/08/2022	60503	R$ 293.47
OYH1183	276910E000245200	22/07/2022	55412	R$ 195.23
OZC4A00	276910Z000787044	03/08/2022	60503	R$ 293.47
OZI0B92	276910Y001270121	07/08/2022	74630	R$ 195.23
OZQ0D48	276910T000462558	05/08/2022	55680	R$ 195.23
PAH0079	276910Z000787185	04/08/2022	60503	R$ 293.47
PBD3B36	276910Z000788539	10/08/2022	56732	R$ 130.16
PEP5145	276910NIC0312938	26/07/2022	50020	R$ 260.32
PGH3A52	276910T000447731	03/08/2022	51851	R$ 195.23
PIQ2I47	276910T000498179	05/08/2022	76331	R$ 293.47
PIT9019	276910Z000787797	05/08/2022	60503	R$ 293.47
PIU1779	276910Z000788113	07/08/2022	60503	R$ 293.47
PJJ0J16	276910Z000788359	10/08/2022	60503	R$ 293.47
PJU6G45	276910Z000787734	05/08/2022	60503	R$ 293.47
PJY3273	276910Z000788521	11/08/2022	60503	R$ 293.47
PLG7A90	276910NIC0312896	26/07/2022	50020	R$ 260.32
PLJ8J17	276910T000471716	02/08/2022	76331	R$ 293.47
PMX7F00	276910Z000788268	08/08/2022	60503	R$ 293.47
PPG6919	276910E000245170	22/07/2022	55412	R$ 195.23
PPO8489	276910Z000788298	08/08/2022	60503	R$ 293.47
PPT9E93	276910T000499943	02/08/2022	55414	R$ 195.23
PPZ7D65	276910T000447755	05/08/2022	51851	R$ 195.23
PQO2C18	276910T000398217	09/08/2022	55680	R$ 195.23
PRH0E18	276910T000376910	05/08/2022	54521	R$ 195.23
PSN7757	276910E000245153	22/07/2022	55412	R$ 195.23
PVF6H84	276910T000494130	08/08/2022	55680	R$ 195.23
PVH1745	276910Y001270016	07/08/2022	74550	R$ 130.16
PVU6I38	276910Z000788014	06/08/2022	60503	R$ 293.47
PVW2415	276910Z000787039	03/08/2022	60503	R$ 293.47
PWB0860	276910Y001269827	06/08/2022	74550	R$ 130.16
PWS8813	276910T000485598	09/08/2022	72422	R$ 130.16
PXM3H35	276910Z000786989	04/08/2022	60503	R$ 293.47
PYB1C17	276910T000363643	07/08/2022	54870	R$ 195.23
PYE3182	276910NIC0312857	26/07/2022	50020	R$ 390.46
PYI9I31	276910T000374942	04/08/2022	55414	R$ 195.23
PYJ9I40	276910T000454296	04/08/2022	55680	R$ 195.23
PYV1897	276910Y001270047	07/08/2022	74550	R$ 130.16
PZE3D67	276910T000446625	04/08/2022	76331	R$ 293.47
PZT2G23	276910Y001269903	06/08/2022	74550	R$ 130.16
QAA2740	276910T000376923	05/08/2022	54522	R$ 195.23
QAA4046	276910Z000787209	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QAC5565	276910Z000788464	10/08/2022	60503	R$ 293.47
QAE1C79	276910NIC0312689	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QAF6049	276910T000427946	06/08/2022	54521	R$ 195.23
QAF6049	276910T000487311	06/08/2022	54521	R$ 195.23
QAK1533	276910Y001270154	07/08/2022	74550	R$ 130.16
QAO1717	276910Z000787635	08/08/2022	60503	R$ 293.47
QAQ1173	276910T000361948	03/08/2022	76331	R$ 293.47
QAZ9C66	276910Z000787813	05/08/2022	60503	R$ 293.47
QBP9C28	276910Z000788011	09/08/2022	60503	R$ 293.47
QBV6A26	276910T000427942	05/08/2022	54521	R$ 195.23
QBW5060	276910E000245243	25/07/2022	55412	R$ 195.23
QBX7F31	276910Z000787760	05/08/2022	60503	R$ 293.47
QCN7B85	276910T000437124	04/08/2022	55680	R$ 195.23
QCX1D31	276910NIC0312614	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QCX3H44	276910T000498143	03/08/2022	60412	R$ 195.23
QDU2A14	276910Y001269786	06/08/2022	74630	R$ 195.23
QGL0C24	276910NIC0312658	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QHC6150	276910Z000788544	10/08/2022	60503	R$ 293.47
QHE0228	276910Y001269803	06/08/2022	74550	R$ 130.16
QHG7A32	276910NIC0312926	26/07/2022	50020	R$ 260.32
QIB4F64	276910Z000788299	10/08/2022	60503	R$ 293.47
QIG5159	276910T000375889	04/08/2022	55417	R$ 195.23
QIK9867	276910NIC0312628	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QIN3A35	276910Z000787773	05/08/2022	56732	R$ 130.16
QIN3A35	276910T000488433	04/08/2022	57030	R$ 130.16
QJA5B70	276910Y001270032	07/08/2022	74550	R$ 130.16
QJA5B70	276910Z000787526	07/08/2022	60503	R$ 293.47
QJC8G00	276910NIC0312671	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QJI8C12	276910Z000788157	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QJP3H74	276910T000383629	06/08/2022	60412	R$ 195.23
QJT1C88	276910Z000787844	05/08/2022	60503	R$ 293.47
QJZ8354	276910Y001269890	06/08/2022	74550	R$ 130.16
QMR4H13	276910Z000788343	10/08/2022	60503	R$ 293.47
QMS2G65	276910Z000788434	09/08/2022	60503	R$ 293.47
QND1B98	276910NIC0312639	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QNG5H49	276910Z000787782	05/08/2022	60503	R$ 293.47
QNG9C55	276910Z000787924	09/08/2022	60503	R$ 293.47
QNJ9A22	276910T000399377	03/08/2022	55680	R$ 195.23
QNL8I11	276910Z000787538	07/08/2022	60503	R$ 293.47
QNL8I11	276910Z000787558	07/08/2022	60503	R$ 293.47
QNM4J62	276910Z000787436	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QNR6617	276910NIC0312903	26/07/2022	50020	R$ 390.46
QNS0F81	276910T000482363	07/08/2022	54525	R$ 195.23
QNY7648	276910T000473137	07/08/2022	55500	R$ 130.16
QOG4957	276910E000245225	25/07/2022	55412	R$ 195.23
QOI2840	276910NIC0312770	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QOX2C04	276910T000463436	03/08/2022	55500	R$ 130.16
QPA8I27	276910NIC0312650	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QPB6I33	276910Y001270017	07/08/2022	74550	R$ 130.16
QPJ6F83	276910Z000787922	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QPK7H06	276910T000400418	09/08/2022	55680	R$ 195.23
QPK9H97	276910T000379728	06/08/2022	61220	R$ 293.47

QPT3A45	276910NIC0312620	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QPZ3G34	276910Z000787988	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QQG3D04	276910T000375901	06/08/2022	54521	R$ 195.23
QQK2364	276910NIC0312672	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QQM4B51	276910Z000788149	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QQS1C43	276910Z000787885	09/08/2022	60503	R$ 293.47
QQT0G59	276910NIC0312594	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QQU3B02	276910T000456384	03/08/2022	60412	R$ 195.23
QQY3767	276910E000245245	25/07/2022	55412	R$ 195.23
QTD9050	276910T000376943	07/08/2022	76251	R$ 293.47
QTL9D16	276910Z000787574	07/08/2022	60503	R$ 293.47
QTP4C49	276910T000487308	05/08/2022	56731	R$ 130.16
QUA7C45	276910Y001270149	07/08/2022	74550	R$ 130.16
QUD1H59	276910T000471736	04/08/2022	76331	R$ 293.47
QUD9D93	276910Z000787425	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QUH6F14	276910Z000787145	04/08/2022	60503	R$ 293.47
QUW4I50	276910T000463447	07/08/2022	60501	R$ 293.47
QUY0F99	276910T000498180	05/08/2022	76332	R$ 293.47
QWJ5G64	276910Z000786990	04/08/2022	60503	R$ 293.47
QWW0236	276910E000245210	22/07/2022	55412	R$ 195.23
QWW6G11	276910NIC0312617	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QWW6G11	276910NIC0312577	26/07/2022	50020	R$ 586.94
QWX3I96	276910T000485531	05/08/2022	76331	R$ 293.47
QXC7F04	276910T000471763	06/08/2022	51930	R$ 293.47
QXF4E86	276910Z000787744	04/08/2022	60503	R$ 293.47
QXL3203	276910T000376937	06/08/2022	60412	R$ 195.23
QXS6B27	276910Z000787303	06/08/2022	60503	R$ 293.47
QXX2C12	276910Y001269910	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RAX2D86	276910Z000787961	06/08/2022	60503	R$ 293.47
RBQ8G57	276910Z000787210	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RDU7G39	276910T000498153	03/08/2022	76332	R$ 293.47
RDU7G39	276910NIC0312826	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RDV0D44	276910NIC0312687	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RDY5673	276910E000245310	25/07/2022	55412	R$ 195.23
REQ9G62	276910T000481401	03/08/2022	76331	R$ 293.47
REZ0B44	276910T000427947	06/08/2022	55417	R$ 195.23
RFE4D80	276910NIC0312911	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RFN2H15	276910T000453762	06/08/2022	55417	R$ 195.23
RFO1605	276910NIC0312892	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RFO4I16	276910NIC0312777	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RFQ1E33	276910NIC0312674	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RFX7A14	276910NIC0312720	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RFX9C35	276910NIC0312956	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RFZ4H44	276910Y001269885	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RGB3564	276910E000245276	25/07/2022	55412	R$ 195.23
RHA3F61	276910NIC0312603	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHA3G09	276910NIC0312788	26/07/2022	50020	R$ 390.46
RHA5A18	276910NIC0312657	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHA5G55	276910NIC0312834	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHA6B50	276910Z000788546	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RHA7F56	276910NIC0312666	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHA9D18	276910T000481446	09/08/2022	56731	R$ 130.16
RHA9E66	276910Z000788267	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB1A98	276910NIC0312798	26/07/2022	50020	R$ 176.76
RHB1J90	276910Z000787263	06/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB2B11	276910Y001269864	06/08/2022	74630	R$ 195.23
RHB2D03	276910T000386899	08/08/2022	76331	R$ 293.47
RHB3J06	276910Y001269800	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHB5E08	276910T000471729	03/08/2022	55411	R$ 195.23
RHB6C55	276910Y001270119	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHB6C55	276910Y001270120	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHB6G49	276910Z000787787	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB7D82	276910T000451418	09/08/2022	60501	R$ 293.47
RHB7D82	276910Z000787050	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB7H03	276910Z000787149	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB7J50	276910Z000787882	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHB8A73	276910T000461141	09/08/2022	54600	R$ 130.16
RHC2B02	276910Y001269670	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHC3F23	276910T000462589	07/08/2022	55411	R$ 195.23
RHC8C09	276910Z000788283	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHC9B87	276910Z000787028	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHC9E22	276910Z000788404	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHD7B48	276910Y001269977	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHD8H79	276910Z000787074	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHE1H11	276910Y001269648	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHE2A61	276910Z000787518	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHE3J81	276910T000427931	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHE7G32	276910Z000787658	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHE9H38	276910Z000787072	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHF0E96	276910T000363639	07/08/2022	55417	R$ 195.23
RHF2E03	276910NIC0312882	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHF3I70	276910T000397818	08/08/2022	55411	R$ 195.23
RHF4491	276910E000245311	25/07/2022	55412	R$ 195.23
RHF4B44	276910T000462583	07/08/2022	54521	R$ 195.23
RHF4G56	276910Y001269849	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHF4G60	276910T000454268	02/08/2022	55411	R$ 195.23
RHF6A73	276910Y001269822	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHF6F34	276910NIC0312782	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHF9F70	276910Z000788110	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHG1D94	276910Y001270261	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHG2F59	276910T000383625	04/08/2022	61220	R$ 293.47
RHG3D21	276910Z000788169	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHG3H90	276910Z000786996	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHG6491	276910E000245275	25/07/2022	55412	R$ 195.23
RHG6C42	276910T000487305	05/08/2022	76331	R$ 293.47
RHG9D78	276910Y001270118	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH3I00	276910NIC0312660	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHH3I20	276910Z000788118	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHH6C58	276910Z000787045	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RHH6I31	276910NIC0312862	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHH8E95	276910Z000787969	06/08/2022	60503	R$ 293.47
RHH9C47	276910T000361981	04/08/2022	76331	R$ 293.47
RHH9F07	276910Y001269645	06/08/2022	74630	R$ 195.23
RHH9F07	276910Y001269758	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9I60	276910Y001270029	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHI2H18	276910Z000788115	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHI2H18	276910Z000788253	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHI5H21	276910Z000788357	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHI7C16	276910NIC0312722	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHJ1B19	276910T000367552	08/08/2022	55411	R$ 195.23
RHJ1H41	276910Z000787067	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHJ1I11	276910Z000787494	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHJ2F04	276910NIC0312932	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHJ4G67	276910T000498156	04/08/2022	59670	R$ 1467.35
RHJ5I46	276910Y001270202	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHJ6H30	276910NIC0312921	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHJ7630	276910E000245171	22/07/2022	55412	R$ 195.23
RHK1B88	276910T000433005	06/08/2022	55411	R$ 195.23
RHK3C63	276910Z000787374	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHK3D59	276910T000485477	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHK3E82	276910Z000787025	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHK6J84	276910NIC0312784	26/07/2022	50020	R$ 390.46
RHK7D99	276910T000485513	05/08/2022	76331	R$ 293.47
RHK7G63	276910T000481445	09/08/2022	76251	R$ 293.47
RHL0I58	276910T000494106	05/08/2022	76331	R$ 293.47
RHL1J34	276910NIC0312738	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHL2G07	276910Z000787188	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHL2I78	276910Y001270137	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHL3D89	276910T000374944	04/08/2022	54600	R$ 130.16
RHL3J85	276910T000494079	04/08/2022	61220	R$ 293.47
RHM1A19	276910Z000788333	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHM1I61	276910Y001269657	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHM2B08	276910T000447773	08/08/2022	61220	R$ 293.47
RHM2F77	276910Z000787152	04/08/2022	60503	R$ 293.47

RHM4F81	276910Y001270239	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHM5C45	276910Y001269688	06/08/2022	74630	R$ 195.23
RHM5D92	276910Z000787965	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHM7C70	276910Y001269716	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHM9F97	276910T000471764	06/08/2022	54521	R$ 195.23
RHN3D86	276910T000485483	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHN3I47	276910T000447741	05/08/2022	76842	R$ 130.16
RHN7I99	276910NIC0312641	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHN7J95	276910Y001269968	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHN9D92	276910Z000787920	06/08/2022	60503	R$ 293.47
RHO1C98	276910Z000788485	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHO1G20	276910NIC0312584	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHO1G20	276910NIC0312729	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHO1G20	276910Z000788422	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHO1G20	276910NIC0312698	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHP1B63	276910T000488446	05/08/2022	55414	R$ 195.23
RHP1D81	276910Z000787806	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHP1D81	276910Z000788483	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHP1D81	276910Z000788248	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHP1D81	276910Z000787220	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RHP3E03	276910T000473141	08/08/2022	76332	R$ 293.47
RHP5B84	276910Z000787046	03/08/2022	56732	R$ 130.16
RHP6G69	276910T000498155	03/08/2022	76332	R$ 293.47
RHP8A86	276910Z000787208	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RHQ0D17	276910Z000788482	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RHQ0E99	276910T000505040	08/08/2022	55417	R$ 195.23
RHQ2I36	276910T000361978	04/08/2022	76331	R$ 293.47
RHQ2J13	276910Y001270080	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHQ3J68	276910T000459322	04/08/2022	76332	R$ 293.47
RHQ6H86	276910NIC0312809	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHQ8E80	276910NIC0312817	26/07/2022	50020	R$ 390.46
RHQ9C16	276910T000494110	05/08/2022	76331	R$ 293.47
RHQ9F56	276910NIC0312863	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHR0C48	276910Y001269866	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHR1C46	276910Z000787334	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHR1F00	276910T000427954	07/08/2022	54521	R$ 195.23
RHR3E30	276910T000499956	03/08/2022	55417	R$ 195.23
RHR4F77	276910Z000788384	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RHR6E21	276910NIC0312786	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHS0E43	276910Z000787323	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHS1B69	276910T000481394	02/08/2022	60501	R$ 293.47
RHS2B81	276910NIC0312703	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHS2D51	276910NIC0312906	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHS3E30	276910T000462554	05/08/2022	55680	R$ 195.23
RHS8H86	276910Z000788542	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RHS9365	276910E000245308	25/07/2022	55412	R$ 195.23
RHT2G81	276910Z000787408	04/08/2022	56732	R$ 130.16
RHT3J21	276910T000488465	09/08/2022	55414	R$ 195.23
RHT7G32	276910T000489093	06/08/2022	54521	R$ 195.23
RHU3H39	276910NIC0312767	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHU4J63	276910Z000786993	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHU5D89	276910Y001269764	06/08/2022	74550	R$ 130.16
RHU6715	276910E000245289	25/07/2022	55412	R$ 195.23
RHU6G19	276910NIC0312935	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHU7I22	276910Z000787549	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHU8J14	276910T000447772	08/08/2022	61220	R$ 293.47
RHU9I33	276910Z000787395	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHV0E38	276910T000499940	02/08/2022	54522	R$ 195.23
RHV2B51	276910NIC0312841	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHV5J52	276910NIC0312693	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHV6J26	276910T000353820	06/08/2022	76332	R$ 293.47
RHV8B44	276910T000460464	05/08/2022	60501	R$ 293.47
RHV9F73	276910T000487296	04/08/2022	60412	R$ 195.23
RHW0G98	276910NIC0312806	26/07/2022	50020	R$ 390.46
RHW2I35	276910T000487285	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHW4G60	276910Z000788097	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHW5H91	276910Z000787419	05/08/2022	60503	R$ 293.47
RHW6A89	276910Z000788334	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RHW6D12	276910T000471721	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHX1C22	276910Y001270248	07/08/2022	74550	R$ 130.16
RHX1J01	276910NIC0312709	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHX5C50	276910Z000787836	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RHX6E14	276910NIC0312801	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RHX6J74	276910T000494078	04/08/2022	51851	R$ 195.23
RHY2D20	276910T000454306	06/08/2022	55500	R$ 130.16
RHY3G06	276910Z000787562	07/08/2022	60503	R$ 293.47
RHY4G44	276910T000374961	04/08/2022	76331	R$ 293.47
RHY5E78	276910NIC0312901	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RHY8A88	276910T000485476	03/08/2022	76331	R$ 293.47
RHZ2A48	276910Z000788449	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RHZ2G15	276910Z000787505	06/08/2022	60503	R$ 293.47
RHZ3G72	276910T000473145	08/08/2022	55417	R$ 195.23
RHZ4I10	276910Z000788215	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RJQ2C52	276910T000488454	08/08/2022	58433	R$ 195.23
RKW1E05	276910Z000787069	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RLB9D72	276910Z000787191	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RLF7C22	276910T000488417	03/08/2022	55414	R$ 195.23
RLH1H09	276910NIC0312766	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RLI6E66	276910NIC0312890	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RLX8A39	276910T000492367	09/08/2022	55680	R$ 195.23
RMF1B10	276910NIC0312706	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RMN3A44	276910NIC0312723	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RMQ2A35	276910NIC0312888	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RMT0345	276910E000245137	22/07/2022	55412	R$ 195.23
RMX2B97	276910Z000788423	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RMZ6E84	276910Z000787634	08/08/2022	60503	R$ 293.47
RNE3G69	276910T000460454	03/08/2022	60501	R$ 293.47
RNE3G99	276910NIC0312714	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RNL6G68	276910Z000788227	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RNR7D78	276910Z000788349	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RNS2C12	276910T000487279	02/08/2022	76331	R$ 293.47
RNV6C61	276910Z000788550	10/08/2022	60503	R$ 293.47
RNY2I71	276910NIC0312645	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RNZ1I38	276910NIC0312910	26/07/2022	50020	R$ 260.32
RSL0B54	276910T000433001	05/08/2022	76331	R$ 293.47
RTK7G20	276910Z000787023	04/08/2022	60503	R$ 293.47
RTL1H03	276910T000399386	04/08/2022	76331	R$ 293.47
RTU0B39	276910T000451412	09/08/2022	54521	R$ 195.23
RTW3G78	276910T000505046	08/08/2022	76332	R$ 293.47
RUC2I28	276910T000459315	02/08/2022	60412	R$ 195.23
RUM5I35	276910Z000788050	09/08/2022	60503	R$ 293.47
RXL8E77	276910NIC0312589	26/07/2022	50020	R$ 586.94
RXM5H82	276910Z000787098	03/08/2022	60503	R$ 293.47
RXS2B41	276910Y001270151	07/08/2022	74630	R$ 195.23
RYB0I70	276910Y001270260	07/08/2022	74630	R$ 195.23
SDP0I95	276910Z000787759	05/08/2022	60503	R$ 293.47
SDP1J38	276910Z000787026	04/08/2022	60503	R$ 293.47
SDP2I91	276910T000460489	08/08/2022	54526	R$ 195.23
SDP3B37	276910Z000788499	11/08/2022	60503	R$ 293.47
SDP4A86	276910Z000787311	05/08/2022	60503	R$ 293.47
SDP7D49	276910T000462555	05/08/2022	55680	R$ 195.23
SDP7E14	276910Z000787095	03/08/2022	60503	R$ 293.47
SDP9E45	276910T000492324	05/08/2022	55411	R$ 195.23
SDQ2E50	276910Y001270028	07/08/2022	74550	R$ 130.16
SDQ2E50	276910Y001270273	07/08/2022	74550	R$ 130.16
SDQ7F89	276910Z000788128	07/08/2022	60503	R$ 293.47
SDQ7H42	276910Z000787019	04/08/2022	60503	R$ 293.47
SDR0C68	276910Y001270259	07/08/2022	74550	R$ 130.16
SDR2E25	276910Z000787268	06/08/2022	60503	R$ 293.47
SDR2E25	276910Z000787224	05/08/2022	60503	R$ 293.47
SDR2E25	276910Z000787792	05/08/2022	60503	R$ 293.47
SDR2E25	276910Z000787226	06/08/2022	60503	R$ 293.47
SDR4E96	276910T000492343	06/08/2022	54521	R$ 195.23
SDR7J72	276910T000501004	08/08/2022	76331	R$ 293.47

SDR8C53	276910T000471738	04/08/2022	76331	R$ 293.47
SDS4J56	276910Z000787537	07/08/2022	60503	R$ 293.47
SDS5G42	276910Z000788021	06/08/2022	60503	R$ 293.47
SDS7J10	276910Y001270129	07/08/2022	74550	R$ 130.16
SDS8B41	276910Z000788557	10/08/2022	60503	R$ 293.47
SDX6I35	276910Z000788393	08/08/2022	60503	R$ 293.47
SER7C07	276910T000499997	04/08/2022	55680	R$ 195.23
SFE7A07	276910Z000788212	10/08/2022	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 09/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKI6655	276910D000035475	12/08/2022	76252	R$ 293.47
ALR7H73	276910T000397698	27/06/2022	76331	R$ 293.47
ANM3286	276910Z000788551	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ARA6D02	276910D000035474	12/08/2022	76251	R$ 293.47
ARL4F03	276910Z000788552	11/08/2022	60503	R$ 293.47
ASF0J41	276910T000446612	28/07/2022	76331	R$ 293.47
AWG8I72	276910Z000788559	11/08/2022	60503	R$ 293.47
AYJ7033	276910D000035473	12/08/2022	76252	R$ 293.47
AZP9731	276910T000360818	16/06/2022	76331	R$ 293.47
AZT7136	276910E000241881	10/06/2022	55412	R$ 195.23
BAS5703	276910T000499680	26/07/2022	51852	R$ 195.23
BBQ2631	276910Z000776581	18/06/2022	60503	R$ 293.47
BCT0I70	276910T000434963	23/06/2022	55680	R$ 195.23
BCZ1145	276910D000035556	19/07/2022	76252	R$ 293.47
BDP3I73	276910T000493855	25/06/2022	51851	R$ 195.23
BDQ7I73	276910Y001259662	26/06/2022	74550	R$ 130.16
BEM5H95	276910Z000780779	06/07/2022	60503	R$ 293.47
BGC4499	276910T000467571	15/06/2022	76331	R$ 293.47
DED0058	276910D000035476	16/08/2022	55417	R$ 195.23
FWJ8E56	276910Y001258730	23/06/2022	74550	R$ 130.16
FWJ8E56	276910Y001257584	18/06/2022	74550	R$ 130.16
QAX5E81	276910Z000788549	11/08/2022	60503	R$ 293.47
QJA7C49	276910Z000777051	20/06/2022	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEI8795	276910Z000777373	22/06/2022	60503	R$ 293.47
AHG0592	276910Z000786815	02/08/2022	60503	R$ 293.47
AQW2327	276910T000493454	17/06/2022	60501	R$ 293.47
AQW2327	276910Z000778143	24/06/2022	60503	R$ 293.47
AVF6179	276910Z000781266	08/07/2022	60503	R$ 293.47
AWN3A60	276910T000492284	30/07/2022	54527	R$ 195.23
AWO3837	276910T000499991	04/08/2022	76252	R$ 293.47
AXH6117	276910E000241388	06/06/2022	55412	R$ 195.23
AYJ5210	276910Z000782422	12/07/2022	60503	R$ 293.47
BCP9789	276910Z000779120	29/06/2022	60503	R$ 293.47
BCP9789	276910Z000780449	04/07/2022	60503	R$ 293.47
BEM5H95	276910Z000780671	05/07/2022	60503	R$ 293.47
DVB7H67	276910Z000784407	22/07/2022	60503	R$ 293.47
FLV7661	276910Z000779184	30/06/2022	60503	R$ 293.47
MJJ6E84	276910NIC0308746	30/06/2022	50020	R$ 390.46
PQD2C88	276910Z000781422	08/07/2022	60503	R$ 293.47
PYA4C69	276910Z000778022	25/06/2022	60503	R$ 293.47
QAF5G62	116100E009408860	06/07/2022	56144	R$ 195.23
QUM2C06	276910Z000780377	04/07/2022	60503	R$ 293.47
RNZ8I17	276910Z000781974	12/07/2022	60503	R$ 293.47

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2427	276910E000245367	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ABQ3338	276910E000245390	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ABQ3900	276910E000245331	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ACI3444	276910NIC0312976	29/07/2022	50020	R$ 390.46
AEF0071	276910E000245396	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AFN1392	276910E000245401	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AFW6777	276910E000245357	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AGP7786	276910E000245380	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AGQ7351	276910E000245325	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AGQ7351	276910E000245373	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AIB0023	276910E000245376	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AIY3339	276910NIC0312977	29/07/2022	50020	R$ 390.46
AJA2456	276910E000245374	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AKE0669	276910T000463386	25/06/2022	76331	R$ 293.47
ALF5258	276910E000245343	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ALW4087	276910E000245335	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AMK1080	276910E000245391	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AMN0452	276910E000245348	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AMU2095	276910E000245350	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AMV3724	276910E000245408	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AMX8565	276910E000245362	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ANH3306	276910E000245400	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ANU4791	276910E000245397	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AOG9424	276910E000245352	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AOS2332	276910E000245360	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AOS8563	276910Z000779928	02/07/2022	60503	R$ 293.47
APU8J53	276910Z000776887	19/06/2022	60503	R$ 293.47
AQO6705	276910E000245386	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ARS2334	276910E000245385	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ARZ3661	276910E000245332	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ASI6917	276910E000245404	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ATH7800	276910E000245410	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ATI2727	276910E000245345	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000245363	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AUA5432	276910E000245354	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AUE0509	276910E000245378	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AVV6771	276910E000245337	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AVY7649	276910E000245381	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AWA3958	276910E000245329	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AWF9611	276910E000245379	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AXO6H22	276910T000460395	22/06/2022	61220	R$ 293.47
AXW6885	276910E000245368	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AXX1835	276910E000245392	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AXX4H48	276910Z000779325	29/06/2022	60503	R$ 293.47
AYU3459	276910E000245351	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AZD7D93	276910T000465940	23/06/2022	51851	R$ 195.23
AZG2325	276910E000245336	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AZI4381	276910E000245323	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AZI4978	276910NIC0312978	29/07/2022	50020	R$ 390.46
AZJ4391	276910Z000779756	02/07/2022	60503	R$ 293.47

AZQ0374	276910E000245327	26/07/2022	55412	R$ 195.23
AZQ1510	276910NIC0312979	29/07/2022	50020	R$ 390.46
AZW1510	276910E000245405	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BAA7095	276910NIC0312980	29/07/2022	50020	R$ 390.46
BAH4345	276910E000245409	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BAW2298	276910E000245342	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BBC9916	276910E000240958	01/06/2022	55412	R$ 195.23
BBE2677	276910E000245353	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BBF6214	276910E000245355	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BBY1727	276910E000245403	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BCB0977	276910E000245389	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BCM4974	276910E000245369	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BCR3381	276910E000245387	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BDI5B11	276910NIC0312972	29/07/2022	50020	R$ 586.94
BDM5309	276910E000245384	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BDM5551	276910E000245347	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BDP6249	276910E000245334	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BDS1623	276910E000245377	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BDX0230	276910Y001257318	17/06/2022	74550	R$ 130.16
BDY9B88	276910NIC0312973	29/07/2022	50020	R$ 260.32
BEE5668	276910E000245333	26/07/2022	55412	R$ 195.23
BER4B49	276910Z000783556	17/07/2022	60503	R$ 293.47
BGC4499	276910T000467572	15/06/2022	51851	R$ 195.23
BMQ0766	276910E000245344	26/07/2022	55412	R$ 195.23
CLA3498	276910E000245414	26/07/2022	55412	R$ 195.23
CML5283	276910E000245383	26/07/2022	55412	R$ 195.23
DFZ4186	276910E000245338	26/07/2022	55412	R$ 195.23
DKC5513	276910E000245412	26/07/2022	55412	R$ 195.23
DQQ6907	276910E000245361	26/07/2022	55412	R$ 195.23
DTB1215	276910NIC0312982	29/07/2022	50020	R$ 390.46
EEX1246	276910E000245407	26/07/2022	55412	R$ 195.23
EJB6656	276910E000245413	26/07/2022	55412	R$ 195.23
EPE7664	276910E000245382	26/07/2022	55412	R$ 195.23
ERN1264	276910E000245339	26/07/2022	55412	R$ 195.23
EVX8765	276910E000245406	26/07/2022	55412	R$ 195.23
FMW3943	276910E000245365	26/07/2022	55412	R$ 195.23
FVA5642	276910E000245341	26/07/2022	55412	R$ 195.23
FWJ8E56	276910Y001258537	22/06/2022	74550	R$ 130.16
FWJ8E56	276910Y001257605	18/06/2022	74550	R$ 130.16
FXM4725	276910NIC0312983	29/07/2022	50020	R$ 390.46
GFJ7220	276910E000245358	26/07/2022	55412	R$ 195.23
IVC3643	276910E000245366	26/07/2022	55412	R$ 195.23
IVP3270	276910E000245326	26/07/2022	55412	R$ 195.23
JLR9493	276910E000245328	26/07/2022	55412	R$ 195.23
JMS9511	276910E000245324	26/07/2022	55412	R$ 195.23
KEB8942	276910E000245346	26/07/2022	55412	R$ 195.23
KXT1016	276910E000245340	26/07/2022	55412	R$ 195.23
LZF5922	276910E000245402	26/07/2022	55412	R$ 195.23
MCM0001	276910E000245411	26/07/2022	55412	R$ 195.23
MDP5802	276910E000245322	26/07/2022	55412	R$ 195.23
NNT8247	276910E000245393	26/07/2022	55412	R$ 195.23
NTB4110	276910E000245395	26/07/2022	55412	R$ 195.23
NVM6458	276910E000245415	26/07/2022	55412	R$ 195.23
OAR4989	276910E000245364	26/07/2022	55412	R$ 195.23
OAX0112	276910E000245371	26/07/2022	55412	R$ 195.23
OLT5912	276910T000493455	17/06/2022	60501	R$ 293.47
OMK7328	276910NIC0312984	29/07/2022	50020	R$ 390.46
OOU7935	276910E000245375	26/07/2022	55412	R$ 195.23
PKZ8498	276910E000245388	26/07/2022	55412	R$ 195.23
PPW9E65	276910NIC0312974	29/07/2022	50020	R$ 390.46
QJF8301	276910NIC0312985	29/07/2022	50020	R$ 390.46
QJL5E80	276910NIC0312975	29/07/2022	50020	R$ 260.32
QPO7272	276910E000245330	26/07/2022	55412	R$ 195.23
QQY3767	276910E000245359	26/07/2022	55412	R$ 195.23
RHI9I92	276910Z000778923	28/06/2022	60503	R$ 293.47
RHM1J82	276910Z000775819	15/06/2022	60503	R$ 293.47
RHY9G34	276910NIC0312971	29/07/2022	50020	R$ 390.46
RNZ1895	276910NIC0312986	29/07/2022	50020	R$ 390.46

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 12/12/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK6573	276910Y001270493	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AAQ8338	276910Y001270622	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AAQ8C22	276910Y001271018	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AAS0063	276910Y001270809	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ABJ0128	276910Y001270799	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ABJ7B66	276910NIC0313119	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ABM1016	276910Y001271242	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ABM1663	276910Y001270670	09/08/2022	74630	R$ 195.23
ABN0009	276910E000245421	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ABY0648	276910Y001270801	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ABY5A77	276910NIC0313109	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ACC3851	276910E000245465	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ACO4A50	276910Y001270746	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ACS9G35	276910NIC0313105	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ACV6626	276910Y001271158	11/08/2022	74630	R$ 195.23
ADY0201	276910Y001271042	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AEG9995	276910Y001270595	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AEW5638	276910E000245417	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AFA1114	276910Y001271017	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AFD2017	276910E000245503	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AFE6454	276910Y001271266	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AFE6454	276910Y001270356	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AFE6454	276910Y001271265	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AFE6454	276910Y001271171	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AFN1392	276910E000245493	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AFX7286	276910E000245504	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AGA5873	276910Y001270556	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AGA5873	276910Y001270578	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AGA5873	276910Y001270464	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AGA5873	276910Y001271110	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AGA5873	276910Y001270646	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AGB3067	276910Y001270888	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AGC5B96	276910Y001270515	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AGE0386	276910Y001270797	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AGE0386	276910Y001270807	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AGF3416	276910Y001271089	11/08/2022	74710	R$ 880.41
AGF7972	276910E000245448	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AGG7806	276910Y001271503	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AGH2928	276910Y001271235	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI4160	276910Y001270505	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001271035	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001270530	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001271311	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001271317	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AGK9463	276910Y001271041	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AGM3310	276910Y001270517	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AGN1985	276910E000245502	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ago/69	276910Y001270576	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AGP3854	276910Y001270855	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AGP7786	276910E000245422	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AGX7919	276910E000245457	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AGZ8B03	276910Y001271332	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AHA4793	276910Y001271256	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AHF3054	276910Y001270360	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AHF3054	276910Y001270940	10/08/2022	74550	R$ 130.16

AHF3054	276910Y001271239	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AHH8192	276910Y001270975	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHH8192	276910Y001270739	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHK6G88	276910Y001270943	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHS1291	276910Y001270817	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHS5198	276910Y001270401	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AHT1635	276910Y001270580	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AHV1A04	276910Y001271458	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AHV7520	276910Y001270582	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AHV7520	276910Y001270714	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AHV7520	276910Y001271085	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AHV7520	276910NIC0313043	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AHV7520	276910Y001271076	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AHV7520	276910NIC0313085	30/07/2022	50020	R$ 390.46
AHV7520	276910Y001271363	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AHW6I90	276910Y001270338	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270717	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270647	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270649	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001271444	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270344	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270342	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AHW6I90	276910Y001270585	09/08/2022	74710	R$ 880.41
AHW6I90	276910Y001270341	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AHW6I90	276910Y001270840	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AHY2101	276910Y001270838	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AHY9271	276910Y001270345	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AIC8958	276910Y001270482	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AIC8958	276910Y001270877	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AII0997	276910Y001270774	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AIL9A54	276910NIC0313079	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AIM2780	276910Y001271466	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AIM2780	276910Y001271232	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AIO3A31	276910Y001271095	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AIY3339	276910Y001271243	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AIY7A11	276910Y001270706	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AJD9013	276910Y001271528	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AJL1765	276910Y001270625	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AJQ3D39	276910Y001271451	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AJT3608	276910Y001270637	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AJT3D27	276910Y001270570	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AKB4744	276910Y001270699	09/08/2022	74630	R$ 195.23
AKH8962	276910Y001271030	11/08/2022	74710	R$ 880.41
AKH8962	276910Y001270561	09/08/2022	74710	R$ 880.41
AKM5413	276910Y001271062	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AKM5413	276910Y001271038	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AKM6247	276910E000245418	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AKO0563	276910Y001270848	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AKP6701	276910Y001271479	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AKQ1340	276910Y001270772	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AKT2496	276910Y001270693	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AKT2496	276910Y001271162	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AKT2496	276910Y001270604	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AKT2496	276910Y001270516	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AKT2496	276910Y001270674	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AKT4630	276910Y001271460	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AKU9D65	276910Y001270349	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AKX0752	276910E000245452	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AKX4E45	276910NIC0313055	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AKY1235	276910Y001270720	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AKY4031	276910Y001271180	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AKZ1087	276910Y001271383	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AKZ1087	276910Y001270938	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AKZ1832	276910Y001270324	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ALA1041	276910Y001270287	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ALA1511	276910Y001271192	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ALB1496	276910E000245476	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ALC3I36	276910Y001270653	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ALD3176	276910Y001270843	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ALF3577	276910Y001271285	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ALH9327	276910Y001270954	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ALH9327	276910Y001270920	10/08/2022	74710	R$ 880.41
ALH9699	276910E000245463	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ALI1860	276910Y001270832	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ALJ8C77	276910Y001270584	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ALK9248	276910Y001271247	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ALL6156	276910Y001270407	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ALM5871	276910Y001270733	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ALW9E44	276910Y001270909	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ALY8050	276910E000245484	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ALY9192	276910Y001270805	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ALZ0267	276910Y001271368	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AME2839	276910Y001270413	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AMF9497	276910Y001271039	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AMH4512	276910Y001271078	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AMH6070	276910Y001270438	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AMJ5767	276910E000245444	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AMK1080	276910E000245447	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AML1088	276910Y001271236	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AMN3988	276910Y001270392	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AMO9C72	276910Y001271194	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AMP8435	276910Y001270847	10/08/2022	74710	R$ 880.41
AMP8435	276910Y001271378	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AMP8435	276910Y001271352	12/08/2022	74710	R$ 880.41
AMP8435	276910Y001270348	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AMU9139	276910Y001270661	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AMU9139	276910Y001270629	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AMU9139	276910Y001270631	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AMU9397	276910Y001271254	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AMW2704	276910Y001271442	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AMY9113	276910Y001270659	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AMZ0196	276910Y001271341	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AMZ0196	276910Y001271342	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AMZ0196	276910Y001271069	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AMZ0196	276910Y001271356	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AMZ2D87	276910Y001271137	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ANA7691	276910Y001271324	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001270583	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001271372	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001271345	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001271086	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001271348	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE3450	276910Y001270786	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ANE7542	276910Y001270779	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ANE7542	276910Y001270538	09/08/2022	74630	R$ 195.23
ANE7542	276910Y001271310	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANE7542	276910Y001271263	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANG0H56	276910Y001271007	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ANG3036	276910Y001271357	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANG8A60	276910Y001271057	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ANI6088	276910Y001270363	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ANK8374	276910Y001270340	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1421	276910Y001270319	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1697	276910Y001271373	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM1697	276910Y001271349	12/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM1697	276910Y001271339	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM3286	276910Y001270519	08/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM3286	276910Y001270922	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ANM3286	276910Y001271468	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ANM3286	276910Y001271165	11/08/2022	74630	R$ 195.23
ANR5262	276910Y001270933	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ANT2908	276910Y001270547	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ANT4146	276910E000245458	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ANW5013	276910E000245462	27/07/2022	55412	R$ 195.23

ANX9081	276910Y001271052	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AOA4896	276910Y001270306	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AOA6D49	276910Y001271418	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AOB3J13	276910Y001271401	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AOE1534	276910Y001270522	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AOG5843	276910Y001270283	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AOG5843	276910Y001270626	09/08/2022	74630	R$ 195.23
AOG5843	276910Y001270458	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AOG5843	276910Y001271261	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AOK8972	276910Y001270504	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AOP7E92	276910Y001270633	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AOQ0289	276910Y001270767	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AOQ2773	276910Y001270737	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AOQ6281	276910Y001270640	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AOR5051	276910Y001270676	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AOT6H98	276910Y001270887	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AOY4840	276910Y001270489	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AOZ8124	276910Y001271297	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AOZ9381	276910Y001271476	12/08/2022	74630	R$ 195.23
APG3C99	276910Y001270835	10/08/2022	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001271291	12/08/2022	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001270759	10/08/2022	74550	R$ 130.16
APG4232	276910Y001271019	11/08/2022	74550	R$ 130.16
APK7254	276910E000245439	27/07/2022	55412	R$ 195.23
APW2512	276910Y001270719	10/08/2022	74550	R$ 130.16
APX1532	276910NIC0313106	30/07/2022	50020	R$ 260.32
APZ8210	276910Y001271407	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQB2022	276910Y001271156	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AQB6760	276910Y001271054	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQC3852	276910Y001270974	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQD1669	276910Y001270831	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQD1J36	276910Y001271464	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQE1A85	276910Y001270765	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271269	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271191	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AQG5870	276910Y001270564	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270842	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270861	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271096	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271049	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AQG5870	276910Y001271262	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270804	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271050	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271394	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270731	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AQG5870	276910Y001271398	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271313	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270778	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270865	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271395	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271106	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001270598	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AQG5870	276910Y001271379	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AQH5415	276910Y001270945	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AQH7392	276910Y001270301	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AQJ5731	276910Y001270333	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AQJ8657	276910E000245438	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AQM7585	276910Y001271123	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQN6196	276910Y001271114	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AQQ8423	276910Y001270902	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AQS9340	276910Y001270365	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AQS9340	276910Y001271402	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AQX8G84	276910Y001270357	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ARA3313	276910Y001271020	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ARD1E90	276910Y001270446	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ARD2I40	276910Y001271504	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ARE0162	276910Y001271452	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ARE2152	276910Y001271181	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ARE4896	276910E000245464	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ARF1840	276910Y001270794	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ARF5F84	276910NIC0313076	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ARF7077	276910Y001270818	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ARH7606	276910Y001271400	12/08/2022	74630	R$ 195.23
ARJ6013	276910Y001270967	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ARJ6431	276910Y001271122	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ARK7443	276910Y001271138	11/08/2022	74630	R$ 195.23
ARK7443	276910Y001270932	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ARM9573	276910NIC0313117	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ARQ3585	276910Y001270581	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR3465	276910Y001270501	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR3465	276910Y001270388	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR3465	276910Y001270917	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ARR8867	276910Y001271153	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ARS2783	276910E000245483	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ARS5932	276910Y001271063	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ART1369	276910Y001270317	08/08/2022	74630	R$ 195.23
ART6E67	276910Y001270668	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ARU6154	276910Y001270455	08/08/2022	74630	R$ 195.23
ARU6154	276910Y001270628	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ARU7551	276910Y001270928	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ARU8817	276910Y001270755	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ARW4753	276910Y001270334	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ARX1H94	276910Y001271282	12/08/2022	74630	R$ 195.23
ARX2117	276910Y001271334	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ASB2204	276910Y001270667	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ASB8423	276910Y001271190	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ASC7H36	276910Y001270903	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ASE1G97	276910Y001271199	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ASF0E39	276910Y001270679	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ASF6464	276910Y001270389	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ASH4305	276910E000245505	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ASH4972	276910E000245475	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ASL4125	276910Y001271367	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270447	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270537	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270648	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001271292	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270936	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270722	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001271056	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ASL4125	276910Y001270775	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001271305	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001270502	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001271028	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ASM0651	276910Y001270560	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ASN6256	276910NIC0313114	30/07/2022	50020	R$ 390.46
ASP3128	276910Y001270300	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ASR1G43	276910NIC0313036	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ASS2214	276910E000245442	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AST4342	276910E000245453	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AST6658	276910Y001270529	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AST6658	276910Y001271366	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AST6658	276910Y001270883	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ASY5B64	276910Y001270612	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ATA1891	276910Y001270705	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ATB6634	276910Y001271082	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001271362	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001271370	12/08/2022	74630	R$ 195.23
ATC5316	276910Y001271354	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001271523	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001271480	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ATD1335	276910Y001270575	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ATG9804	276910E000245489	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ATI8988	276910Y001270650	09/08/2022	74550	R$ 130.16

ATI9959	276910NIC0313028	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ATI9959	276910NIC0313072	30/07/2022	50020	R$ 1760.82
ATI9959	276910NIC0313062	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ATL9J13	276910Y001270930	10/08/2022	74630	R$ 195.23
ATM6826	276910Y001270467	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ATM6826	276910Y001270462	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ATP3D12	276910Y001271416	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ATP5274	276910Y001271157	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ATQ0923	276910NIC0313053	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ATQ0923	276910NIC0313087	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ATT4857	276910Y001270849	10/08/2022	74550	R$ 130.16
ATU2I31	276910Y001270586	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ATV3443	276910E000245432	27/07/2022	55412	R$ 195.23
ATX3283	276910Y001271441	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AUA9314	276910Y001270465	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUE4I16	276910Y001271380	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AUF0156	276910Y001270824	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001270444	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUF2853	276910Y001270466	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUF2853	276910Y001270452	08/08/2022	74710	R$ 880.41
AUG1721	276910Y001270593	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AUG5962	276910Y001271087	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AUG6776	276910Y001271107	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AUJ0204	276910Y001271437	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AUL3154	276910NIC0313038	30/07/2022	50020	R$ 390.46
AUL3154	276910NIC0313019	30/07/2022	50020	R$ 1760.82
AUM3160	276910Y001270296	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUN3J95	276910Y001270874	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AUN4B15	276910D000035573	17/08/2022	55411	R$ 195.23
AUN5506	276910Y001271377	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AUO0448	276910Y001270355	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUO4753	276910E000245480	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AUO6456	276910Y001270347	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUO9977	276910Y001271325	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AUP6G30	276910Y001270419	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUR4E26	276910Y001270379	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUS3889	276910E000245466	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AUT7539	276910Y001271179	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT7539	276910Y001271027	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT7539	276910Y001270526	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT7539	276910Y001270309	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT7539	276910Y001270566	09/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT8093	276910Y001270410	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUT8093	276910Y001270518	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AUU6070	276910NIC0313090	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AUV4410	276910Y001270996	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001270568	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001270382	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AUY4664	276910Y001271070	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AUY4664	276910Y001271059	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AVA0425	276910Y001270619	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AVC1D76	276910Y001271290	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVC1D76	276910Y001271177	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AVC1D76	276910Y001271374	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AVC1D76	276910Y001270783	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AVC1D76	276910Y001270776	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AVE6352	276910Y001270671	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AVE6352	276910Y001271424	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVF6C97	276910Y001271043	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AVF6C97	276910Y001271320	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVF6C97	276910Y001271037	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AVF9H37	276910Y001270873	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AVG5032	276910Y001270844	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AVG7B99	276910Y001270621	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AVH6139	276910E000245456	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AVI9J05	276910Y001270426	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AVJ0G95	276910Y001271385	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVJ9281	276910Y001271346	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVL5B63	276910Y001271103	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AVM0617	276910Y001270927	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AVN9865	276910Y001270343	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AVP2388	276910Y001271343	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AVP2644	276910Y001270472	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AVS5657	276910NIC0313063	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AVU4242	276910Y001270695	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AVU5410	276910E000245434	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AVW3651	276910E000245419	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AVZ1A15	276910Y001271022	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AVZ6427	276910Y001270293	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AVZ7764	276910Y001270594	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AVZ8A03	276910NIC0313048	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AWA5G93	276910Y001270607	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AWE0601	276910Y001271431	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AWG8I72	276910Y001271068	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AWK9877	276910Y001270573	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AWM3319	276910Y001270742	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AWO6477	276910Y001271167	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AWO6477	276910Y001271008	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AWO6I68	276910Y001271149	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AWO7598	276910Y001270971	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AWP1A62	276910Y001270899	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AWP9H05	276910Y001271499	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AWS7659	276910NIC0313024	30/07/2022	50020	R$ 390.46
AWT4I23	276910Y001271413	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AWU7207	276910Y001271147	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AWU7207	276910Y001271229	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AWW6231	276910Y001271408	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AWW6F32	276910Y001270435	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AWZ7957	276910Y001271301	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXA2818	276910Y001270828	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AXB5638	276910Y001270305	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AXB8920	276910Y001270436	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AXE7H42	276910Y001271419	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXE8551	276910E000245435	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AXG2857	276910E000245473	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AXH2641	276910Y001271024	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXI0975	276910E000245486	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AXI1B97	276910Y001271188	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXI6712	276910Y001270748	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AXK9778	276910Y001270456	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AXL3B24	276910Y001270822	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AXM2F77	276910Y001270893	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AXM2F77	276910Y001271213	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXM4A13	276910Y001270770	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AXN0382	276910Y001271321	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AXN3580	276910Y001271174	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXN5372	276910Y001271350	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXN8270	276910Y001271396	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXO2164	276910Y001271197	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXS6B18	276910NIC0313103	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AXS6D08	276910NIC0313033	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AXT4C00	276910NIC0313035	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AXT5494	276910Y001270412	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AXU3638	276910E000245424	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AXU3I33	276910Y001271545	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXW4806	276910E000245507	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AXW8A61	276910Y001271248	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXX4F04	276910Y001271289	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AXY1C20	276910Y001271112	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AXZ7896	276910Y001271391	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AYB7563	276910Y001270600	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYC7736	276910Y001270921	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001270636	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001270551	09/08/2022	74550	R$ 130.16

AYG5F18	276910NIC0313113	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AYH7C94	276910Y001270298	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AYH8794	276910E000245441	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AYH8794	276910Y001270879	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001270986	11/08/2022	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001270557	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001270469	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AYJ1616	276910Y001270869	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AYL5H55	276910Y001271207	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AYL9744	276910Y001271447	12/08/2022	74630	R$ 195.23
AYM3053	276910Y001271216	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AYM4218	276910Y001271314	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AYN0J26	276910Y001270666	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYN9757	276910Y001270763	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYQ5F67	276910NIC0313120	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AYR1061	276910Y001270829	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYS7672	276910Y001270395	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AYT4I88	276910Y001270787	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYT8H92	276910Y001270758	10/08/2022	74630	R$ 195.23
AYT8H92	276910Y001270532	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910Y001271031	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910Y001270701	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AYV0099	276910Y001270981	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYX3J56	276910Y001270752	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AYZ7D76	276910Y001271251	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AYZ7D76	276910Y001271105	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AZA0F57	276910NIC0313121	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZB0459	276910Y001270662	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AZB0459	276910Y001270889	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AZB0459	276910Y001270854	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AZC4933	276910NIC0313034	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZC6J56	276910Y001270514	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AZD3815	276910Y001270480	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AZF5I19	276910Y001270712	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AZG3A23	276910NIC0313045	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZG8J34	276910NIC0313030	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZH6071	276910Y001270316	08/08/2022	74550	R$ 130.16
AZK5198	276910Y001271293	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZL9B99	276910NIC0313057	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZM2A55	276910Y001271439	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZN1856	276910Y001271382	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZN6793	276910E000245497	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AZN7688	276910E000245508	27/07/2022	55412	R$ 195.23
AZP0H28	276910Y001270289	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AZP8858	276910Y001271481	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZQ1510	276910Y001270453	08/08/2022	74630	R$ 195.23
AZR9109	276910Y001271327	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZS4C88	276910Y001270589	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AZT6J74	276910Y001271029	11/08/2022	74710	R$ 880.41
AZV0D41	276910Y001271200	11/08/2022	74550	R$ 130.16
AZW2I02	276910Y001270645	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AZW9986	276910Y001270964	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AZX5250	276910D000035477	17/08/2022	55417	R$ 195.23
AZX8D88	276910NIC0313068	30/07/2022	50020	R$ 260.32
AZY3D66	276910Y001270815	10/08/2022	74550	R$ 130.16
AZZ2013	276910Y001271369	12/08/2022	74550	R$ 130.16
AZZ2013	276910Y001270535	09/08/2022	74550	R$ 130.16
AZZ5774	276910E000245451	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BAC9694	276910Y001270782	10/08/2022	74630	R$ 195.23
BAF5E06	276910Y001271333	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BAH3G54	276910Y001270542	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BAI5J41	276910Y001270531	09/08/2022	74630	R$ 195.23
BAI9316	276910Y001270881	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BAM2273	276910Y001271328	12/08/2022	74630	R$ 195.23
BAN2095	276910Y001271405	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BAO5H63	276910NIC0313056	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BAO8C61	276910Y001271491	12/08/2022	74550	R$ 130.16

BAP1240	276910Y001270860	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BAP6H57	276910Y001270738	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BAP7D86	276910Y001270871	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BAS5C98	276910Y001271259	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BAS7769	276910NIC0313020	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BAT4625	276910NIC0313095	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BAU5127	276910Y001270944	10/08/2022	74630	R$ 195.23
BAW8525	276910Y001271109	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BAY4F29	276910Y001271529	12/08/2022	74630	R$ 195.23
BBB5690	276910Y001270734	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBB5690	276910Y001270837	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBB5690	276910Y001270567	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BBC5G54	276910Y001270603	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BBD0893	276910E000245509	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BBE1415	276910Y001271083	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BBF1182	276910NIC0313078	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BBJ4804	276910Y001270681	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BBL8394	276910Y001271392	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BBM7H96	276910Y001271516	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BBM8584	276910Y001270294	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BBN5017	276910Y001270508	08/08/2022	74630	R$ 195.23
BBN5463	276910Y001270429	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BBN7H04	276910Y001270795	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBP4J71	276910NIC0313018	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BBP6D24	276910Y001271415	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BBR4423	276910NIC0313116	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BBR7091	276910Y001271172	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BBT0C93	276910Y001271508	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BBT2596	276910NIC0313122	30/07/2022	50020	R$ 390.46
BBU8A99	276910Y001270766	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBV2J31	276910NIC0313070	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BBV6450	276910NIC0313092	30/07/2022	50020	R$ 390.46
BBV9921	276910NIC0313077	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BBW3D88	276910Y001270858	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBW3G69	276910Y001270663	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BBX3095	276910Y001270846	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BBX7414	276910Y001271483	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BBY8972	276910Y001271519	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BCA1B47	276910Y001271238	11/08/2022	74630	R$ 195.23
BCA3308	276910NIC0313046	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCD7E68	276910Y001270827	10/08/2022	74630	R$ 195.23
BCE8607	276910NIC0313081	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCF8572	276910Y001270491	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BCG1862	276910Y001270976	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BCG7256	276910Y001271420	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BCH5E65	276910Y001270698	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BCI9551	276910E000245479	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BCK1705	276910NIC0313099	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCL0D67	276910Y001271141	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BCM3373	276910Y001271506	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BCM4072	276910NIC0313039	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCM5B15	276910NIC0313074	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCM9B98	276910NIC0313108	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCM9J72	276910Y001270549	09/08/2022	74630	R$ 195.23
BCN7949	276910Y001270414	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BCO2195	276910Y001270499	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BCP1537	276910E000245474	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BCP3145	276910Y001271531	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BCU9B07	276910Y001271033	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BCX4D64	276910Y001270553	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001270716	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BCY4J56	276910Y001270297	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BCZ2A72	276910Y001270339	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BCZ3J28	276910D000035576	18/08/2022	76252	R$ 293.47
BCZ4G56	276910NIC0313097	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BCZ6J07	276910Y001270367	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDB9E39	276910Y001271430	12/08/2022	74550	R$ 130.16

BDC3E58	276910Y001270999	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDD9I42	276910Y001271145	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDE0H19	276910Y001270290	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDE3D59	276910Y001271208	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDE6A73	276910Y001270740	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BDE7E60	276910Y001270415	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDF1D78	276910Y001270321	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDF6F03	276910NIC0313118	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDF7G10	276910NIC0313089	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDG4H21	276910Y001271173	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDH7H92	276910NIC0313061	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDH8D39	276910Y001271241	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDH8G98	276910Y001271246	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDH9G74	276910Y001271117	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDI1B53	276910Y001271359	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDI5B11	276910Y001270602	09/08/2022	74630	R$ 195.23
BDJ0180	276910Y001271182	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDJ5D71	276910NIC0313069	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDK5I82	276910Y001270599	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDL1B91	276910NIC0313094	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDL2D74	276910Y001271214	11/08/2022	74630	R$ 195.23
BDL6J24	276910Y001271326	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDM7B95	276910Y001270694	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDN6368	276910Y001271275	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDN6F77	276910Y001271231	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDO9A80	276910Y001270685	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDP4A30	276910Y001270590	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDP6H24	276910Y001270892	10/08/2022	74630	R$ 195.23
BDP7B47	276910Y001270351	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDQ6G19	276910Y001270539	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR4F92	276910Y001270898	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BDR6110	276910E000245436	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BDS1G92	276910Y001270664	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDS5H89	276910Y001270747	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BDS8F02	276910Y001270486	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDT3A37	276910Y001270329	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDT3C64	276910NIC0313066	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDT7I22	276910NIC0313054	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BDU4D89	276910Y001271525	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDU5D83	276910Y001271403	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDU7I54	276910Y001271535	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDU8F60	276910Y001271512	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BDV8A28	276910Y001270400	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BDV8J31	276910Y001270540	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDV9C31	276910Y001270968	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BDW9988	276910Y001271189	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BDX6E43	276910Y001270686	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDY5F93	276910Y001270601	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BDY9C46	276910Y001270451	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BEA6F79	276910Y001270683	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEA8J95	276910Y001270362	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BEB4F42	276910NIC0313027	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BEB9911	276910NIC0313042	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BEB9F07	276910Y001270762	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEC7I83	276910Y001271115	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BED4A20	276910Y001270336	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BED4H58	276910NIC0313067	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BED5H46	276910Y001271455	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BED8E08	276910Y001270678	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEE1E20	276910D000035478	17/08/2022	76252	R$ 293.47
BEE4F38	276910Y001270741	10/08/2022	74630	R$ 195.23
BEE5A31	276910Y001271118	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BEF9193	276910E000245472	27/07/2022	55412	R$ 195.23
BEG4G86	276910Y001271539	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEG5I20	276910Y001270658	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEG8J65	276910Y001271472	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEH4C05	276910Y001271053	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BEH4J34	276910NIC0313098	30/07/2022	50020	R$ 390.46
BEH5G89	276910Y001270952	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEH7I28	276910Y001270751	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEJ4J35	276910Y001271465	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEJ5E87	276910Y001271298	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEL8E78	276910Y001270886	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEL9I36	276910NIC0313059	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BEN0J74	276910Y001270665	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEN5C77	276910Y001271126	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BEP4D86	276910Y001270434	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BEP5G30	276910NIC0313115	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BEP9J28	276910Y001271502	12/08/2022	74630	R$ 195.23
BEP9J28	276910Y001271267	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEQ2601	276910Y001270597	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEQ4F71	276910Y001270916	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BER0667	276910Y001271090	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BER3G05	276910Y001270368	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BER9H88	276910Y001270299	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BES5A38	276910Y001270366	08/08/2022	74630	R$ 195.23
BES9F93	276910Y001270506	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BET4D04	276910NIC0313065	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BEU8E43	276910Y001270754	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEV1H80	276910Y001270543	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEV9C87	276910Y001270926	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BEW2G05	276910Y001271399	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEX2I88	276910Y001271532	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEX8D88	276910NIC0313026	30/07/2022	50020	R$ 390.46
BEZ1J12	276910Y001270390	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BEZ1J12	276910Y001271435	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BEZ1J12	276910Y001270608	09/08/2022	74550	R$ 130.16
BEZ1J12	276910Y001270350	08/08/2022	74550	R$ 130.16
BEZ8J84	276910Y001271412	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BHN4G25	276910NIC0313051	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BJK8161	276910Y001271169	11/08/2022	74550	R$ 130.16
BMN1587	276910NIC0313086	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BMN1587	276910Y001271003	11/08/2022	74630	R$ 195.23
BMN1587	276910Y001270841	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BPQ0J11	276910Y001271511	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BRV9479	276910Y001271361	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BTS6I69	276910Y001270980	10/08/2022	74550	R$ 130.16
BTZ4E88	276910NIC0313050	30/07/2022	50020	R$ 390.46
BWP7I27	276910Y001271457	12/08/2022	74550	R$ 130.16
BZA4F01	276910NIC0313041	30/07/2022	50020	R$ 260.32
BZK2D14	276910Y001271234	11/08/2022	74550	R$ 130.16
CAN7375	276910Y001271260	11/08/2022	74550	R$ 130.16
CCS5914	276910Y001270910	10/08/2022	74630	R$ 195.23
CGU8C24	276910Y001270929	10/08/2022	74630	R$ 195.23
CHK8E50	276910Y001271471	12/08/2022	74630	R$ 195.23
CHN0468	276910Y001270428	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CHN0468	276910Y001270327	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CIB0I18	276910Y001270495	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CJS1368	276910Y001271150	11/08/2022	74550	R$ 130.16
CMJ4734	276910Y001271527	12/08/2022	74630	R$ 195.23
COK9744	276910Y001271201	11/08/2022	74550	R$ 130.16
COZ8537	276910Y001271482	12/08/2022	74550	R$ 130.16
COZ8537	276910Y001271494	12/08/2022	74630	R$ 195.23
CSH3352	276910Y001270689	09/08/2022	74630	R$ 195.23
CSX0251	276910E000245498	27/07/2022	55412	R$ 195.23
CTZ7988	276910Y001270956	10/08/2022	74550	R$ 130.16
CVM0604	276910Y001270302	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CVQ4B61	276910Y001270559	09/08/2022	74550	R$ 130.16
CXA6C22	276910Y001270620	09/08/2022	74550	R$ 130.16
CXA6C22	276910Y001270675	09/08/2022	74550	R$ 130.16
CXX2808	276910Y001270950	10/08/2022	74550	R$ 130.16
CXX2808	276910Y001270427	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CXX2808	276910Y001271170	11/08/2022	74550	R$ 130.16
CXX2808	276910Y001270924	10/08/2022	74550	R$ 130.16

CYC4493	276910Y001270550	09/08/2022	74550	R$ 130.16
CYE2303	276910E000245460	27/07/2022	55412	R$ 195.23
CYU0598	276910Y001270433	08/08/2022	74550	R$ 130.16
CYV0A15	276910NIC0313104	30/07/2022	50020	R$ 260.32
CZD0A50	276910Y001270735	10/08/2022	74550	R$ 130.16
CZD0A50	276910Y001270820	10/08/2022	74550	R$ 130.16
CZD0A50	276910Y001270534	09/08/2022	74550	R$ 130.16
CZE1D46	276910Y001270969	10/08/2022	74550	R$ 130.16
CZE7I66	276910Y001271185	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DDH8G62	276910Y001271271	12/08/2022	74630	R$ 195.23
DDS4I34	276910Y001271016	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DDS4I34	276910Y001271175	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DEJ0846	276910Y001271340	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DEJ0846	276910Y001271353	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DEX9434	276910Y001270315	08/08/2022	74550	R$ 130.16
DFG3520	276910Y001270643	09/08/2022	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001270812	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DFZ4186	276910E000245487	27/07/2022	55412	R$ 195.23
DHD7596	276910Y001271128	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DHF8333	276910NIC0313064	30/07/2022	50020	R$ 260.32
DHN1436	276910Y001270552	09/08/2022	74710	R$ 880.41
DHN1436	276910Y001270471	08/08/2022	74630	R$ 195.23
DIE7926	276910E000245416	27/07/2022	55412	R$ 195.23
DIR6794	276910Y001270958	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DIR6794	276910Y001270948	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DJJ5574	276910Y001270793	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DJJ5574	276910Y001270800	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DJJ5574	276910Y001270569	09/08/2022	74550	R$ 130.16
DKC5513	276910E000245492	27/07/2022	55412	R$ 195.23
DKV6909	276910Y001270891	10/08/2022	74550	R$ 130.16
DLP9791	276910Y001271000	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DLW4168	276910Y001270474	08/08/2022	74630	R$ 195.23
DMD7827	276910NIC0313073	30/07/2022	50020	R$ 260.32
DMY5578	276910Y001271304	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DNC7913	276910Y001271360	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DNH3458	276910Y001271381	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DQZ3555	276910Y001270291	08/08/2022	74630	R$ 195.23
DSR5F22	276910Y001271537	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DTC8882	276910E000245477	27/07/2022	55412	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001270691	09/08/2022	74630	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001270931	10/08/2022	74630	R$ 195.23
DTF2028	276910Y001271477	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DTO4738	276910Y001271335	12/08/2022	74550	R$ 130.16
DYJ1842	276910E000245495	27/07/2022	55412	R$ 195.23
DYM9377	276910Y001271048	11/08/2022	74550	R$ 130.16
DZV3770	276910Y001271268	12/08/2022	74550	R$ 130.16
EAC5122	276910Y001271032	11/08/2022	74550	R$ 130.16
EAH3155	276910Y001271102	11/08/2022	74550	R$ 130.16
EBG6783	276910Y001270497	08/08/2022	74550	R$ 130.16
EBX0438	276910Y001270761	10/08/2022	74550	R$ 130.16
EBX0438	276910Y001271015	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001271344	12/08/2022	74630	R$ 195.23
ECL2973	276910Y001271202	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001270700	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001270352	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001271316	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ECL2973	276910Y001270845	10/08/2022	74550	R$ 130.16
EDB2G56	276910Y001271371	12/08/2022	74550	R$ 130.16
EEL8141	276910E000245471	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EET7563	276910E000245506	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EEU2385	276910Y001270833	10/08/2022	74630	R$ 195.23
EEX1246	276910E000245490	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EGE6G08	276910Y001270481	08/08/2022	74550	R$ 130.16
EGF8533	276910E000245499	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EIN9J84	276910D000035572	16/08/2022	55411	R$ 195.23
EIO4022	276910E000245450	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EMM8D84	276910Y001271005	11/08/2022	74550	R$ 130.16

ENC0201	276910NIC0313037	30/07/2022	50020	R$ 260.32
EPN8J19	276910Y001271509	12/08/2022	74550	R$ 130.16
ERB4244	276910Y001270998	11/08/2022	74550	R$ 130.16
ERT8890	276910Y001270424	08/08/2022	74550	R$ 130.16
EUB3C59	276910Y001270380	08/08/2022	74550	R$ 130.16
EUR6198	276910Y001271257	11/08/2022	74550	R$ 130.16
EVD0E04	276910Y001270605	09/08/2022	74550	R$ 130.16
EVU8A10	276910Y001270487	08/08/2022	74550	R$ 130.16
EWQ8796	276910E000245433	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EYV7737	276910E000245511	27/07/2022	55412	R$ 195.23
EZN3108	276910Y001270802	10/08/2022	74630	R$ 195.23
EZN3108	276910Y001270312	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FCA6241	276910Y001270994	11/08/2022	74550	R$ 130.16
FCG7A64	276910Y001270906	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FEA0404	276910Y001270965	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FFD0B08	276910Y001270823	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FFK2D71	276910Y001270500	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FFR6C84	276910Y001270798	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FGR7H88	276910Y001270498	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FHW7C47	276910Y001270422	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FIS7966	276910Y001270687	09/08/2022	74550	R$ 130.16
FJW9H30	276910Y001270450	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FJW9H30	276910Y001270461	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FJW9H30	276910Y001270475	08/08/2022	74630	R$ 195.23
FJW9H30	276910Y001270757	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FKF8G30	276910Y001271487	12/08/2022	74550	R$ 130.16
FKF8G30	276910Y001271456	12/08/2022	74550	R$ 130.16
FKN2707	276910E000245426	27/07/2022	55412	R$ 195.23
FKS2122	276910E000245500	27/07/2022	55412	R$ 195.23
FNF0810	276910Y001270830	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FNM4388	276910Y001271161	11/08/2022	74550	R$ 130.16
FNO8E18	276910Y001270919	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FPM2A59	276910NIC0313102	30/07/2022	50020	R$ 260.32
FPR3I77	276910Y001270375	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FQU8978	276910E000245437	27/07/2022	55412	R$ 195.23
FRO3513	276910Y001270369	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FTN2833	276910Y001270381	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FTU4B52	276910Y001270819	10/08/2022	74550	R$ 130.16
FUN0401	276910Y001271375	12/08/2022	74630	R$ 195.23
FUU0449	276910Y001270303	08/08/2022	74550	R$ 130.16
FWN6B68	276910Y001270358	08/08/2022	74550	R$ 130.16
GDG7G01	276910NIC0313083	30/07/2022	50020	R$ 260.32
GDO1606	276910E000245481	27/07/2022	55412	R$ 195.23
GDY3I61	276910NIC0313091	30/07/2022	50020	R$ 260.32
GGO3321	276910Y001270684	09/08/2022	74630	R$ 195.23
GJP8719	276910NIC0313031	30/07/2022	50020	R$ 390.46
GJS3349	276910Y001271440	12/08/2022	74550	R$ 130.16
GSI8253	276910Y001271046	11/08/2022	74550	R$ 130.16
GSI8253	276910Y001270803	10/08/2022	74550	R$ 130.16
GTK9806	276910E000245482	27/07/2022	55412	R$ 195.23
GVF3174	276910E000245485	27/07/2022	55412	R$ 195.23
HHM2900	276910Y001271253	11/08/2022	74550	R$ 130.16
HMD6473	276910Y001270563	09/08/2022	74550	R$ 130.16
HMU8979	276910Y001271461	12/08/2022	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001271302	12/08/2022	74550	R$ 130.16
HNI2376	276910Y001270520	08/08/2022	74630	R$ 195.23
HNI2376	276910Y001270326	08/08/2022	74550	R$ 130.16
HRZ8147	276910Y001271108	11/08/2022	74550	R$ 130.16
HSD4046	276910Y001270579	09/08/2022	74550	R$ 130.16
HSD4046	276910Y001271060	11/08/2022	74550	R$ 130.16
HTF2004	276910E000245423	27/07/2022	55412	R$ 195.23
HTF7B84	276910Y001270857	10/08/2022	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001271336	12/08/2022	74550	R$ 130.16
HTM3665	276910Y001271303	12/08/2022	74630	R$ 195.23
HTM3665	276910Y001270781	10/08/2022	74630	R$ 195.23
HTM5313	276910Y001270488	08/08/2022	74550	R$ 130.16
HTQ2147	276910Y001271429	12/08/2022	74550	R$ 130.16

HTT5978	276910Y001271389	12/08/2022	74550	R$ 130.16
HVC3560	276910E000245494	27/07/2022	55412	R$ 195.23
IJJ7466	276910Y001271296	12/08/2022	74630	R$ 195.23
IJJ7466	276910Y001270624	09/08/2022	74550	R$ 130.16
IMN6G35	276910Y001270866	10/08/2022	74550	R$ 130.16
INR8C56	276910Y001270525	08/08/2022	74550	R$ 130.16
ISD4F93	276910Y001271221	11/08/2022	74550	R$ 130.16
IUL1J31	276910Y001270541	09/08/2022	74550	R$ 130.16
IYW0A86	276910Y001271098	11/08/2022	74550	R$ 130.16
JBK9E66	276910Y001271051	11/08/2022	74550	R$ 130.16
JMS2138	276910Y001270463	08/08/2022	74550	R$ 130.16
JRB0701	276910E000245468	27/07/2022	55412	R$ 195.23
JWO9411	276910Y001270875	10/08/2022	74550	R$ 130.16
JYA2D55	276910Y001271013	11/08/2022	74550	R$ 130.16
JZS2C18	276910Y001271211	11/08/2022	74550	R$ 130.16
KCU6J99	276910Y001270677	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KDS9685	276910Y001270634	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KLM6447	276910Y001270592	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KMZ7H32	276910Y001270511	08/08/2022	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001270655	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001270555	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001270606	09/08/2022	74550	R$ 130.16
KRS8823	276910Y001271386	12/08/2022	74550	R$ 130.16
KUW1F97	276910Y001271338	12/08/2022	74550	R$ 130.16
KYO6D56	276910Y001271116	11/08/2022	74630	R$ 195.23
LBN7175	276910Y001271278	12/08/2022	74550	R$ 130.16
LBS8991	276910Y001271001	11/08/2022	74550	R$ 130.16
LKN8268	276910Y001271067	11/08/2022	74550	R$ 130.16
LNM1785	276910Y001270702	09/08/2022	74550	R$ 130.16
LOG0091	276910Y001270313	08/08/2022	74550	R$ 130.16
LPX9B06	276910Y001271518	12/08/2022	74550	R$ 130.16
LSV7123	276910Y001271514	12/08/2022	74550	R$ 130.16
LTA2F60	276910Y001271517	12/08/2022	74550	R$ 130.16
LTV4598	276910E000245445	27/07/2022	55412	R$ 195.23
LXP1H93	276910Y001271155	11/08/2022	74550	R$ 130.16
LZA7538	276910Y001270457	08/08/2022	74550	R$ 130.16
LZU0415	276910Y001270907	10/08/2022	74550	R$ 130.16
MAI3D72	276910Y001271489	12/08/2022	74550	R$ 130.16
MBT4104	276910NIC0313088	30/07/2022	50020	R$ 260.32
MCC6966	276910Y001270372	08/08/2022	74550	R$ 130.16
MCZ8699	276910Y001270562	09/08/2022	74550	R$ 130.16
MCZ8699	276910Y001271309	12/08/2022	74550	R$ 130.16
MDT8D35	276910Y001271084	11/08/2022	74550	R$ 130.16
MED4B14	276910Y001271002	11/08/2022	74550	R$ 130.16
MEH4794	276910Y001271427	12/08/2022	74550	R$ 130.16
MFN5198	276910Y001270507	08/08/2022	74630	R$ 195.23
MGV7369	276910Y001270726	10/08/2022	74630	R$ 195.23
MGV7369	276910Y001270884	10/08/2022	74550	R$ 130.16
MGX9508	276910Y001270962	10/08/2022	74550	R$ 130.16
MHC6939	276910Y001270411	08/08/2022	74630	R$ 195.23
MHG7367	276910Y001270397	08/08/2022	74630	R$ 195.23
MHU8741	276910Y001271264	12/08/2022	74550	R$ 130.16
MHY9134	276910E000245427	27/07/2022	55412	R$ 195.23
MIF7467	276910Y001270937	10/08/2022	74550	R$ 130.16
MIQ6D98	276910Y001270901	10/08/2022	74550	R$ 130.16
MIY3828	276910Y001271034	11/08/2022	74550	R$ 130.16
MIY3828	276910Y001271142	11/08/2022	74550	R$ 130.16
MKK7D30	276910Y001271318	12/08/2022	74550	R$ 130.16
MLO3H47	276910NIC0313022	30/07/2022	50020	R$ 260.32
MQK7690	276910E000245428	27/07/2022	55412	R$ 195.23
MRX5121	276910Y001270729	10/08/2022	74630	R$ 195.23
MRX5121	276910Y001270690	09/08/2022	74550	R$ 130.16
MVD7694	276910Y001270477	08/08/2022	74550	R$ 130.16
NEP5D18	276910Y001271513	12/08/2022	74550	R$ 130.16
NFN7198	276910Y001270284	08/08/2022	74630	R$ 195.23
NJH3388	276910Y001270617	09/08/2022	74550	R$ 130.16
NMR6B63	276910Y001270989	11/08/2022	74710	R$ 880.41
NMR6B63	276910Y001271252	11/08/2022	74630	R$ 195.23
NRH7A21	276910Y001270960	10/08/2022	74550	R$ 130.16
NRJ2788	276910E000245440	27/07/2022	55412	R$ 195.23
NRQ2872	276910NIC0313111	30/07/2022	50020	R$ 260.32
NRZ0A10	276910Y001270494	08/08/2022	74550	R$ 130.16
NSB6282	276910Y001271474	12/08/2022	74550	R$ 130.16
NTU3926	276910Y001270972	10/08/2022	74630	R$ 195.23
NUB0378	276910Y001270376	08/08/2022	74550	R$ 130.16
NYD4I66	276910Y001271445	12/08/2022	74630	R$ 195.23
NYD4I66	276910Y001271397	12/08/2022	74550	R$ 130.16
OAU1935	276910NIC0313021	30/07/2022	50020	R$ 260.32
ODK9H47	276910Y001270688	09/08/2022	74550	R$ 130.16
ODL3F75	276910Y001270288	08/08/2022	74550	R$ 130.16
OHM0223	276910Y001270615	09/08/2022	74630	R$ 195.23
OLR0433	276910Y001271186	11/08/2022	74550	R$ 130.16
OOL0G51	276910Y001270946	10/08/2022	74550	R$ 130.16
OOO1B80	276910Y001270361	08/08/2022	74550	R$ 130.16
OPC1E42	276910Y001270806	10/08/2022	74550	R$ 130.16
OPC1E42	276910Y001270852	10/08/2022	74550	R$ 130.16
OQJ3C36	276910Y001271470	12/08/2022	74550	R$ 130.16
OQP9083	276910Y001270925	10/08/2022	74550	R$ 130.16
OQW1173	276910E000245430	27/07/2022	55412	R$ 195.23
OUJ2I01	276910Y001271330	12/08/2022	74550	R$ 130.16
OVL7923	276910Y001270724	10/08/2022	74550	R$ 130.16
OVU2F65	276910Y001270656	09/08/2022	74550	R$ 130.16
OYX9F35	276910Y001271121	11/08/2022	74550	R$ 130.16
PEG2I25	276910Y001271510	12/08/2022	74550	R$ 130.16
PEP5145	276910NIC0313016	30/07/2022	50020	R$ 260.32
PHB0917	276910Y001270420	08/08/2022	74550	R$ 130.16
PKK6A91	276910Y001270973	10/08/2022	74550	R$ 130.16
PPW9E65	276910Y001270867	10/08/2022	74550	R$ 130.16
PQP0951	276910Y001271495	12/08/2022	74550	R$ 130.16
PUW3035	276910NIC0313080	30/07/2022	50020	R$ 260.32
PXL4G91	276910NIC0313052	30/07/2022	50020	R$ 260.32
PXM5J53	276910Y001271225	11/08/2022	74550	R$ 130.16
PXZ4A99	276910Y001270672	09/08/2022	74550	R$ 130.16
PZU3594	276910E000245454	27/07/2022	55412	R$ 195.23
PZU5G90	276910NIC0313049	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QAI9J20	276910Y001270703	09/08/2022	74550	R$ 130.16
QAN1D34	276910Y001270632	09/08/2022	74550	R$ 130.16
QBC0737	276910Y001270416	08/08/2022	74630	R$ 195.23
QCY1G01	276910NIC0313096	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QHV1G33	276910Y001270577	09/08/2022	74550	R$ 130.16
QIW7852	276910E000245449	27/07/2022	55412	R$ 195.23
QJM6019	276910Y001270682	09/08/2022	74550	R$ 130.16
QKN5G14	276910Y001270449	08/08/2022	74550	R$ 130.16
QOJ3392	276910NIC0313107	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QOR9E12	276910Y001271212	11/08/2022	74550	R$ 130.16
QOY2F64	276910NIC0313110	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QPF5035	276910E000245446	27/07/2022	55412	R$ 195.23
QQD2223	276910NIC0313112	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QQD2223	276910NIC0313100	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QQY3767	276910E000245455	27/07/2022	55412	R$ 195.23
QRX9E47	276910Y001271227	11/08/2022	74550	R$ 130.16
QSE6305	276910Y001270897	10/08/2022	74550	R$ 130.16
QUT2E80	276910Y001270905	10/08/2022	74630	R$ 195.23
QWV2H00	276910NIC0313017	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QWV2H00	276910NIC0313058	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QXE9704	276910Y001270657	09/08/2022	74550	R$ 130.16
QXG4H02	276910NIC0313133	30/07/2022	50020	R$ 260.32
QXH6707	276910Y001271198	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RCE8A23	276910Y001270673	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RDV5J14	276910NIC0313075	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RFD3F33	276910Y001270353	08/08/2022	74550	R$ 130.16
RFL5A75	276910NIC0313040	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RFM6H29	276910Y001270923	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RFQ0I09	276910Y001271144	11/08/2022	74550	R$ 130.16

RFV3C86	276910Y001271417	12/08/2022	74550	R$ 130.16
RFV9E95	276910Y001270959	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RHA2C77	276910Y001271422	12/08/2022	74550	R$ 130.16
RHA9A61	276910NIC0313101	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHC2D75	276910Y001270503	08/08/2022	74550	R$ 130.16
RHC5H73	276910NIC0313093	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHC8D80	276910Y001271245	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHD2I00	276910Y001271393	12/08/2022	74550	R$ 130.16
RHE0H76	276910NIC0313071	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHE2F71	276910Y001271113	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHF1280	276910E000245512	27/07/2022	55412	R$ 195.23
RHG2G79	276910Y001270872	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RHG5I45	276910Y001270697	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RHG8H63	276910NIC0313124	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHG9D78	276910Y001270768	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH6J93	276910Y001271023	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH6J93	276910Y001270630	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9D15	276910Y001271331	12/08/2022	74630	R$ 195.23
RHH9F07	276910Y001271178	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9F07	276910Y001270558	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9F07	276910Y001271347	12/08/2022	74630	R$ 195.23
RHH9F07	276910Y001270571	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9F07	276910Y001271074	11/08/2022	74630	R$ 195.23
RHH9F07	276910Y001271075	11/08/2022	74710	R$ 880.41
RHH9F07	276910Y001271099	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHH9F07	276910Y001271072	11/08/2022	74630	R$ 195.23
RHH9F11	276910NIC0313025	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHI7C16	276910NIC0313047	30/07/2022	50020	R$ 390.46
RHI7C16	276910NIC0313082	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHI8959	276910E000245461	27/07/2022	55412	R$ 195.23
RHJ0D00	276910Y001270773	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RHK5B20	276910Y001270993	11/08/2022	74630	R$ 195.23
RHK6I42	276910Y001271250	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHL6E65	276910NIC0313084	30/07/2022	50020	R$ 390.46
RHO9F38	276910Y001271478	12/08/2022	74550	R$ 130.16
RHP1D81	276910NIC0313044	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHP8E15	276910Y001271218	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RHR4C49	276910NIC0313023	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHT0J51	276910Y001270868	10/08/2022	74550	R$ 130.16
RHV9H12	276910Y001270696	09/08/2022	74550	R$ 130.16
RHX1I20	276910NIC0313123	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RHY6E36	276910Y001271426	12/08/2022	74550	R$ 130.16
RHY9J40	276910Y001270402	08/08/2022	74630	R$ 195.23
RJO1706	276910E000245431	27/07/2022	55412	R$ 195.23
RKZ2H65	276910NIC0313060	30/07/2022	50020	R$ 260.32
RNA0F10	276910Y001271014	11/08/2022	74550	R$ 130.16
RNW5J99	276910Y001270479	08/08/2022	74550	R$ 130.16
RTX0D54	276910Y001270669	09/08/2022	74550	R$ 130.16
SDP0I24	276910Y001271047	11/08/2022	74550	R$ 130.16
SDP3B86	276910Y001270386	08/08/2022	74550	R$ 130.16
SDP6B08	276910Y001271151	11/08/2022	74550	R$ 130.16
SDQ0H87	276910Y001270710	09/08/2022	74550	R$ 130.16
SDS1G71	276910Y001270912	10/08/2022	74630	R$ 195.23
SEA3A07	276910Y001270431	08/08/2022	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro 701, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, através da SEBEA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, Sr. Marco Antônio Lopes de Azevedo, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.275.760-8- SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 639.318.009-97, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, torna pública A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO com a arquiteta CLAUDIA APARECIDA NEPOMUCENO, inscrita no CPF nº 029.858.529-43, domiciliada na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº. 1621.

Trata-se da doação sem encargos ao Município de Projeto Arquitetônico para construção da Casa de Passagem, anexa ao Centro de Bem-Estar Animal – CBEA, em caráter voluntário, e por entender a necessidade e importância da existência de um local temporário, de recuperação e acolhimento aos animais capturados e atendidos pelo Município, até sua adoção.

Maringá - PR, aos 27 de outubro de 2022.

Marco Antônio Lopes de Azevedo
Município de Maringá, através da SEBEA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 032/2022 - SAS/2022 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.39 da Lei Complementar nº.1.318/2022, e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa vem adotando políticas e ações de modernização de sua administração, de modo a cumprir, com adequação, o princípio constitucional da eficiência (Constituição Federal, art. 37);

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é o sistema por onde tramitam os processos eletrônicos administrativos da Prefeitura do Município de Maringá, conforme determina o Decreto Municipal nº. 871/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na estrutura auxiliar da Gerência de Apoio as Entidades e Diretoria de Assistência Social, para melhor efetividade na utilização do SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. A servidora Cleide Maria Luiz Santiago, matrícula 74676, vinculada à Unidade Assessoria de Gabinete (AGSAS) deverá ter acesso a Unidade Diretoria de Assistência Social (DAS), a fim de auxiliar nos trâmites processuais daquela Diretoria, devendo a Unidade AGSAS permanecer desabilitada/desativada para receber documentos.

Art. 2º. Revoga-se o art 1º da Portaria 022/2022 SAS (SEI nº 0349721).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretária de Assistência Social**, em 25/10/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899243** e o código CRC **B3C56EBF**.

Referência: Processo nº 01.13.00026530/2022.09 SEI nº 0899243

Edital de Notificação

Em cumprimento a Lei nº 9452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso

XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado

Órgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
Governo do Estado do Paraná	Acolhimento Portão da Inclusão	R$ 30.000,00	26/10/2022
Governo do Estado do Paraná	Abordagem Social	R$ 22.500,00	26/10/2022

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO
I ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/SBMG/2021.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa MRL & VERLY CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. CNP: 14.742.940/0001-60, com sede na Avenida Prefeito Ismael Cavalcante, N. 26, na cidade de Itaguai – RJ. Fone: (21) 97038-1832 e/ou (21) 97005-5707, por seu representante legal Sr. Mauro Roberto Almeida Leite com CPF N. 786.681.667-00, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o I Aditivo a Ata Registro de Preço nº 02/2021, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 16/2021 – Pregão Eletrônico nº 02/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme disposto na Cláusula Terceira da Ata Registro de Preços nº 02/2021, a CONTRATADA acorda com a CONTRATANTE, a renovação por mais 12 (doze) meses a partir de 02/10/2022 com vencimento para 02/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda da Ata Registro de Preço nº 02/2021, as partes contratantes acordam que o valor global passará de R$ 3.248.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e oito mil reais) para R$ 4.570.000,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta mil reais), devido a repactuação dos valores referente aos insumos e serviços de pavimentação asfáltica nas dependências do Aeroporto de Maringá, conforme consta na planilha de demonstrativo de preços pesquisados junto ao mercado anexada no processo e conforme tabela a seguir, a contar de 05/07/2022.

Maringá-PR, 29 de setembro de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice-Presidente - SBMG

MAURO ROBERTO ALMEIDA LEITE
MRL & Verly Construtora Ltda

Maringá-PR, 25 de outubro de 2022

EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26/SBMG/2022

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE;

2. de outro lado, BIOCIENTIFIC LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.153.743/0001-15, com sede na Av. Des. Hugo Simas, 1215 - CEP: 80.520-250, Bairro Bom Retiro, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME GRECA KRUEGER, brasileiro, natural de Curitiba – Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.128.984-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n°. 043.409.959-75, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº. 67/2022 – Dispensa de Licitação nº 48/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Contratação de empresa prestadora de serviços laboratoriais para realização da análise da qualidade do ar em todo o ambiente climatizado do Aeroporto Regional de Maringá SBMG S/A.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor ANDREZA GUMS DOMINGOS, Engenheira Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10385953-0 da SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 093.974.709-06, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei Federal 13.303/2016, a critério exclusivo da SBMG S.A.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após assinatura do contrato. A CONTRATADA fica obrigada a realizar duas visitas anuais que deverão ser previamente agendadas com a Diretoria de Infraestrutura, com no mínimo uma semana de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O local da prestação de serviços será nas dependências da Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A. - Avenida Doutor Vladimir Babkov, - Parque Industrial Mario Bulhões CEP: 87065-665 – Maringá – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Fica estabelecido para esta contratação, o valor global de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), sendo duas visitas anuais com a respectiva análise, no valor de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) cada uma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os pagamentos à CONTRATADA se-

rão efetuados mediante a correta apresentação do Laudo, ART registrada, nota fiscal e boleto bancário, devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato. A data de vencimento do boleto deve ser de até 20(vinte) dias após a emissão da nota fiscal.

Maringá-PR, 26 de outubro de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice-Presidente - SBMG

GUILHERME GRECA KRUEGER
Biocientific Laboratórios Ltda

Maringá-PR, 27 de outubro de 2022

EXTRATO
V ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/SBMG/2018.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Dr. Vladimir Babkov nº 900, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da CI/RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente. Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da CI/RG nº 7.040.969-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.841.739-13, ambos residentes e domiciliados em Maringá – PR, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa BRASAGUA TRATAMENTO DE ÁGUA E AFLUENTES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP/MF: 05.345.846/0001-87, com sede na Rua Presidente Bernardes, nº 2736-A, Centro, CEP: 85810-130, em Cascavel – PR, neste ato representado pelo Sr. RENATO EMILIO NOTARI, portador do RG nº632.386-3 e CPF nº014.357.959-20, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o V Aditivo referente ao Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 91/2018 – Pregão Presencial nº 18/2018, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento Interno de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Cláusula Segunda, o CONTRATANTE acorda com a CONTRATADA em renovar o prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/10/2022 com vencimento para 06/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado entre as partes a inclusão da prestação de serviço especializada em análises bioquímicas para tratamento químico do PH da água para consumo no Aeroporto Regional de Maringá.

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total mensal passará de R$ 2.480,25 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para R$ 2.920,25 (dois mil, novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) a partir de 20/11/2022.

Maringá-PR, 17 de outubro de 2022.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice-Presidente - SBMG
RENATO EMÍLIO NOTARI
Brasagua Tratamento de Água e Afluentes do Brasil Ltda

Maringá-PR, 27 de outubro de 2022

EXTRATO
II ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18/SBMG/2020.

São partes integrantes neste instrumento de Aditivo:

1. De um lado, a empresa TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, inscrita no CNPJ 03.869.208/0001-30, com sede à Av. Dr. Vladimir Babkov, s/nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, nesta cidade de Maringá - PR neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91 e pelo seu Vice-Presidente, Sr. MURILO JORDAN FERNANDES MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.040.969-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 044.841.739-13, doravante denominada CONTRATANTE.

2. E de outro lado, a empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, estabelecida na Alameda Araguaia, nº 1.142 – Bloco 3 -Alphaville, CEP: 06455-000 – Barueri/ SP, neste ato representada pela Sra. GIOVANA VIEIRA ALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.057.528-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n° 257.716.538-29, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o II Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 53/2020 – Pregão Presencial nº 010/2020-SBMG que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 13.303/16 e pelas condições que estipulam a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda do Contrato Originário, a CONTRATADA acorda com a CONTRATANTE, a renovação do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/10/2022 com vencimento para 28/10/2023.

Maringá-PR, 19 de outubro de 2022

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
MURILO JORDAN F. MARTINS
Vice-Presidente - SBMG

GIOVANA VIEIRA ALVES
Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A

Maringá-PR, 27 de outubro de 2022

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

RESOLUÇÃO Nº 19/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 632/2006, Decreto nº 545/2015 e de acordo com a reunião ordinária de 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Alterar o artigo 3º da Resolução nº 018/2019, que aprovou o Relatório de Impacto de Vizinhança da Design Empreendimentos LTDA, conforme processo SEI nº 01.07.00068690/2022.11.

Art. 1º – Fica alterado o artigo 3º da Resolução 018/20219, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º ...

Os incisos de II a V deverão ser cumpridos antes da emissão da CERCONED da primeira edificação residencial a ser concluída. O inciso I deverá ser cumprido antes da emissão da CERCONED da segunda edificação residencial a ser concluída e das áreas de lazer.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca, Presidente de Conselho**, em 27/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918997** e o código CRC **064AF242**.

Referência: Processo nº 01.07.00068690/2022.11 SEI nº 0918997

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0044/2022 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	44671	02/10/2022	03/11/2022 a 03/11/2022
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	44671	02/10/2022	04/11/2022 a 04/11/2022

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 26 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor(a)-Presidente**, em 27/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0914309** e o código CRC **45E4B5DC**.

Referência: Processo nº 16.61.00002415/2022.68 SEI nº 0914309

Auto de Infração: nº 232/2022

Nome: ALEMAR ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Data da Constatação: 21/07/2022
End. da Infração: Rua Bonsai, 86
Cad.Imob:29331040
Prazo para Regularização :.30 (trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades : Poda com dano irreversível de árvore no passeio publico .
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Embasamento Legal: Art. 18º do Decreto Municipal nº 337/2018.

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, através do autuado / notificado ou seu procurador. Pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), através do site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

Notificação Ambiental: nº 215/2022

Nome: ALEMAR ADM. DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Data da Constatação: 21/07/2022
End. da Infração: Rua Bonsai, 86
Cad.Imob:29331040
Prazo para Regularização :.30 (trinta dias) após recebimento/ publicação.
Irregularidades : Poda com dano irreversível de árvore no passeio publico .
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Embasamento Legal: Art. 54º do Decreto Municipal nº 337/2018.

A íntegra do documento fiscal emitido, poderá ser solicitado, através do autuado / notificado ou seu procurador. Pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), através do site da Prefeitura do Município de Maringá. https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei/

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 370/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR **Thais Pismel de Almeida,** matrícula 5598, do cargo de Coordenador de Comunicação Social, símbolo CCL-3, **a partir de 01/11/2022**.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 26 de outubro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 26/10/2022, às 15:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 26/10/2022, às 18:40, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0275666** e o código CRC **37F5FF01**.

22.0.000007432-6 0275666v3